

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.121 Campo Grande, sexta-feira, 20 de março de 2020. 180 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Ag	gricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO80
ATOS DE LICITAÇÃO85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO147
MUNICIPALIDADES
PUBLICAÇÕES A PEDIDO156

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.395, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco;

Considerando a necessidade de o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul adotar medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo as possibilidades de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos que competem a cada órgão e entidade;

Considerando que alguns serviços do Estado de Mato Grosso do Sul podem, excepcionalmente, ser executados de forma eletrônica e/ou remota,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A adoção do regime de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo garantir a produtividade e a qualidade do trabalho do servidor público, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), bem como racionalizar tarefas e alocação de recursos humanos e financeiros.

Art. 2º Faculta-se aos Secretários de Estado, ao Procurador-Geral do Estado, ao Controlador-Geral do Estado e aos Diretores-Presidentes a implantação, em seus respectivos órgãos e entidades, em caráter temporário e com prazo determinado, do Regime Excepcional de Teletrabalho pelo prazo de 15 (quinze) dias, passível de prorrogação, se necessário.

Parágrafo único. Não estão abrangidas pelo disposto no *caput* deste artigo as hipóteses obrigatórias de adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, previstas no Decreto Estadual n^{o} 15.391, de 16 de março de 2020.

Art. 3º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se teletrabalho o desenvolvimento, por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, de suas atribuições de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos disponíveis, fora das dependências físicas do órgão ou da entidade de sua lotação e cuja atividade, não constituindo, por sua natureza trabalho, externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados àqueles da atuação presencial.

Parágrafo único. As atividades externas do servidor, desempenhadas em razão da natureza do cargo ou das atribuições da respectiva unidade de lotação, não se enquadram no conceito de teletrabalho.

Art. 4º A realização de teletrabalho será restrita aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul que, em razão da natureza do trabalho, tenham condições de prestá-lo remotamente e sem prejuízo ao serviço público, com o intuito de que permaneçam em suas residências e evitem, o quanto possível, contato com outras pessoas.

Parágrafo único. É necessário que o servidor disponha de acesso à internet e de equipamentos de informática e de comunicação para a perfeita execução de suas atividades, ficando assegurado, pelo setor de informática dos órgãos e das entidades o acesso e o suporte remoto aos sistemas para o efetivo desempenho do teletrabalho.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho é facultativa, terá prazo determinado e observará as seguintes diretrizes:

I - o teletrabalho é restrito às atribuições que possam ser realizadas remotamente e para as quais seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor público e os resultados a serem atingidos, por meio da definição de metas de desempenho e produtividade individuais, alinhadas ao planejamento estratégico





institucional:

- II a pactuação de metas individuais de desempenho e de produtividade deve ser compatível com a carga horária semanal de trabalho a ser cumprida pelo servidor, observada a proporcionalidade na definição das metas em caso de previsão legal de jornadas distintas para um mesmo cargo ou carreira ou em razão de autorização para redução da carga horária de trabalho do servidor público estadual, conforme hipóteses previstas na legislação vigente;
- III as metas individuais pactuadas com os servidores em regime de teletrabalho serão equivalentes ou superiores às dos servidores que executam as mesmas atividades nas dependências do órgão ou da entidade e deverão ser definidas com base em estudos de desempenho e produtividade;
- IV o teletrabalho não constitui direito do servidor, podendo ser revogado a qualquer tempo, observada a conveniência do serviço público;
- V deverá ser garantida a manutenção da capacidade plena de funcionamento da unidade em que houver atendimento ao público externo e interno.
- Art. 6º Implementada a realização do teletrabalho pelas autoridades descritas no art. 1º deste Decreto, os servidores interessados e que se enquadrarem nas hipóteses estabelecidas deverão apresentar requerimento por escrito e justificado à chefia imediata, que avaliará e decidirá acerca da viabilidade, conforme o caso, e estabelecerá as atividades a serem exercidas no referido regime, com a indicação dos prazos de execução e de metas para atingimento.
- § 1º A decisão da chefia imediata acerca do teletrabalho deverá ser comunicada ao setor de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade para as anotações necessárias, ficando o servidor dispensado, temporariamente, da assinatura de registro de ponto.
- § 2º O servidor em regime de teletrabalho deverá ter perfil que demonstre comprometimento com as tarefas recebidas, habilidades de autogerenciamento de tempo e de organização e capacidade técnica para desempenhar suas funções sem supervisão direta da chefia imediata.
- Art. $7^{\rm o}$ Compete ao servidor autorizado a desenvolver suas atividades no Regime Excepcional de Teletrabalho:
 - I informar à chefia imediata os telefones atualizados para contato (celular e, caso possua, fixo);
- II manter com a chefia imediata cronograma para encaminhamento de documentação, processos e demais peças físicas, quando necessário; e
- III entrar em contato periodicamente com a chefia imediata para manter-se atualizado acerca das condutas e dos posicionamentos a serem seguidos, bem como para o acompanhamento das atividades realizadas, informando-a, ainda, acerca do andamento dos trabalhos e apontando eventuais dificuldades, dúvidas ou elementos que possam atrasar ou comprometer a qualidade e a eficiência do serviço.
- Art. 8º O atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
- § 1º O não atingimento das metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado no mês subsequente.
- § 2º O servidor será automaticamente desligado do Regime Excepcional de Teletrabalho caso, na hipótese de descumprimento de metas individuais, não seja constatada a compensação no mês subsequente.
 - Art. 9º A autorização do Regime Excepcional de Teletrabalho não se aplica ao servidor que:
- I desempenhe atividades de atendimento ao público externo ou interno ou cujas atribuições exijam, continuamente, sua presença física no respectivo órgão ou entidade;
- II aos cargos de chefia, com subordinação técnica e/ou administrativa, salvo quando se enquadrarem dentre dos fatores de risco para complicações, conforme definido pela Secretaria de Estado de Saúde;
- III houver sido desligado do Regime Excepcional de Teletrabalho na hipótese do \S 2º do art. $8^{\rm o}$ deste Decreto.
- § 1º O enquadramento dentre os fatores de risco a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo deve ser comprovado por meio de laudo médico e a concessão do teletrabalho deverá ser analisada pelo dirigente do órgão ou da entidade a que for vinculado o servidor.



§ 2º As servidoras grávidas que venham a se enquadrar na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo poderão apresentar qualquer documento que comprove essa condição.

Art. 10. Os servidores em Regime Excepcional de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, a realizar atividades presenciais, sendo observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança.

Art. 11. As autoridades descritas no art. 1º deste Decreto poderão, nos limites de suas atribuições, expedir atos infralegais em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para regulamentar a execução do teletrabalho.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.396, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sulmato-grossense, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação por parte do Governo Federal, de reconhecimento de calamidade pública em virtude da pandemia do coronavírus;

Considerando que o agente causador da doença infecciosa viral respiratória, COVID-19, está presente em alguns estados brasileiros e em fronteiras com outros países, o que exige maior mobilização de pessoal envolvido nas operações de prevenção e de resposta à pandemia;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0).

Parágrafo único. A situação de emergência de que trata este Decreto abrange todo o território sulmato-grossense e autoriza a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais competentes para atuarem, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), na adoção de medidas administrativas, preventivas e corretivas, necessárias à imediata resposta, por parte do Poder Público, à pandemia.

Art. 2º Autorizam-se as autoridades administrativas e os servidores públicos diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em caso de risco iminente, a:

I - convocar servidores para o serviço ativo, exceto aqueles que se enquadrarem no grupo de risco, conforme orientações do Ministério da Saúde;





II - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do *caput* do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do inciso VII do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, do inciso VI do *caput* do art. 8º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, e do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à pandemia, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, e do art. 9º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, com dispensa do processo regular de licitação, considerada a urgência da situação vigente.

Parágrafo único. Para a aquisição direta de bens e a contratação direta de obras e de serviços com dispensa de licitação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser observado o art. 26, parágrafo único, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

- Art. 4º Ampliam-se as medidas a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul para intensificar a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, as quais vigorarão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública declarada.
- Art. 5º Determina-se o fechamento de todos os parques públicos e centros esportivos de titularidade do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 6º Recomenda-se a adoção, por toda a população, das medidas de prevenção emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para evitar a proliferação do vírus, especialmente no que diz respeito à aglomeração de pessoas e à redução do contato social e do compartilhamento de itens pessoais, tais como, copos, bombas de tereré, narguilés e outros afins.
- Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) deverá adotar medidas para o redirecionamento de leitos hospitalares para o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto.
- Art. 8º Para as consultas em ambulatórios de especialidades da Rede Pública Estadual de Saúde e nos contratualizados, deverão ser adotados protocolos de agendamento e de triagem rápida, eficazes na redução do tempo de espera de atendimento, e que evitem aglomerações, devendo, ainda, ser disponibilizado local adequado para a higienização das mãos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de suspensão dos serviços de que trata o *caput* deste artigo, os estabelecimentos prestadores deverão se organizar de forma que não haja desassistência e consequente sobrecarga da rede primária.

- Art. 9º Todos os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde, da rede privada e os contratualizados deverão informar diariamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) os dados sobre internações de casos suspeitos e confirmados de coronavírus.
- § 1º Os dados deverão ser preenchidos conforme planilha que integra o Anexo Único deste Decreto e encaminhados diariamente, até às 10 horas, ao endereço de e-mail censodiario@saude.ms.gov.br.
- § 2º Os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde e os contratualizados deverão, ainda, adotar medidas para:
 - I reduzir as visitas e a troca de acompanhantes de pacientes internados;
- II orientar os visitantes a proceder à higienização adequada antes e depois do contato com o paciente, e sobre o uso de equipamentos de proteção individual; e
 - III evitar o acesso de visitantes que apresentem sintomas respiratórios.
- Art. 10. A critério da chefia máxima do órgão ou da entidade, o expediente nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta poderá ser realizado em 2 (dois) turnos de revezamento, assim divididos:
 - I turno matutino: das 7h30min às 12h30min;
 - II turno vespertino: das 12h30min às 17h30min.
- § 1º Compete ao setor de recursos humanos de cada órgão ou entidade fazer a designação do turno de trabalho dos servidores, com o intuito de evitar, ao máximo, o quantitativo de pessoas que permanecerão, simultaneamente, no mesmo ambiente.
 - § 2º As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal poderão ser





cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

- § 3º Ficam excluídos da regra disposta no *caput* deste artigo os servidores das áreas da saúde e da segurança pública, bem como aqueles que sejam necessários ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, conforme definição da chefia máxima do órgão ou da entidade.
- Art. 11. Fica vedada a expedição, pelos órgãos estaduais competentes, de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, cabendo-lhes adotar as providências necessárias para a revogação daqueles já expedidos.
- Art. 12. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual devem comunicar à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), com cópia à Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/CONLEG), os atos normativos relacionados às medidas temporárias a serem adotadas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, para que o site oficial seja atualizado.
- Art. 13. O art. 15 do Decreto n^{o} 15.391, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:
 - "Art. 15.
 - § 1º A determinação contida no caput deste artigo, desde que haja pedido expresso, estende-se
 - I pessoas com doença cardíaca;
 - II pessoas com doenças respiratórias crônicas;
 - III pessoas com doenças tratadas com medicamentos imunodepressores e/ou quimioterápicos;
 - IV diabéticos;

a:

- V hipertensos;
- VI transplantados;
- VII gestantes.
- § 2º A comprovação das condições de saúde mencionadas no caput e nos incisos do § 1º deste artigo deverá ser realizada por intermédio de relatório médico." (NR)
- Art. 14. O prazo de vigência deste Decreto dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.
 - Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s)





de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 038/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020		_	_			R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N C	s	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		П	П			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		$ \ $				
29101.12.368.2046.4087		F				
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.						
	3		3	108	0,00	3.637.444,00
29101.12.368.2046.4094		F			,	,
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento	İ					
do ensino em todas as suas modalidades.		$ \ $				
	3	Ц	_	108		
SUBTOTAL	\perp	Ц		108	3.637.444,00	3.637.444,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		$ \ $				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2047.3108		F				
Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida		$ \ $				
	3			112		
	3	Ц	_	112		
SUBTOTAL		Ц		112	10.512.627,00	10.512.627,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS		$ \ $				
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA						
E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL		$ \ $				
31901.06.122.0013.4131		F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP						
	3		3	240	0,00	205.000,00
	3	l	4	240	205.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ī	Π	Ì	240	205.000,00	205.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO		П				
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.		$ \ $				
	3		4	100	0,00	10.942.660,00
SUBTOTAL]	100	0,00	10.942.660,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO		П				
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO		$ \ $				
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.		$ \ $				
	3			100		0,00
	3		3	100	0,00	3.450.000,00
35102.28.846.0905.9014		F				
Sentenças Judiciais.						
	3	Ц	\rightarrow	100		
SUBTOTAL	Ļ	Ц		100	5.150.000,00	5.150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
55101.04.122.0016.4231		F				
Manutenção e Operacionalização da SAD						



	3	- 1	100 100	1 ' 1	· 1
55101.04.122.2056.3232	П	= `		0,00	1.550.700,00
Implementar uma Política Moderna e Eficiente de Gastos com Pessoal	П				
	3	1	100	0,00	20.505.000,00
SUBTOTAL	П	Ť	100	21.895.700,00	21.895.700,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	П	Τ			
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2071.4442		=			
ATER para Agricultura Familiar					
	2	3	281	466.750,00	0,00
	2		281		0,00
	3	3	100	5.500,00	0,00
	3	4	100	10.937.160,00	0,00
SUBTOTAL	П		281	65.784.057,00	0,00
SUBTOTAL	Ш		100	10.942.660,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.04.122.0020.4477		=			
Manutenção e Operacionalização da Fundtur					
	3	1	100	0,00	296.815,00
	3	3	100	296.815,00	0,00
SUBTOTAL	Ш		100	296.815,00	296.815,00
TOTAL			100	38.285.175,00	38.285.175,00
TOTAL			108	3.637.444,00	3.637.444,00
TOTAL			112	10.512.627,00	10.512.627,00
TOTAL			240	205.000,00	205.000,00
TOTAL			281	65.784.057,00	0,00
TOTAL GERAL				118.424.303,00	52.640.246,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 027, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial na Ouvidoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n^{o} 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual n^{o} 250, de 13 de agosto de 2018;

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando que a adoção de medidas administrativas visando evitar a propagação interna do coronavírus constitui medida de interesse público primário;





RESOLVE:

- Art. 1º. Fica suspenso, temporariamente, o atendimento presencial na Ouvidoria-Geral do Estado para o registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, permanecendo inalterados, aqueles realizados por meio telefônico ou eletrônico (www.ouvidorias.ms.gov.br e www.esic.ms.gov.br), disponíveis nos canais de atendimento da Controladoria-Geral do Estado.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a edição de outro normativo em sentido contrário.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2020

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:
- I conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: feijão carioquinha tipos 1 e 2 no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;
- II caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:
- a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;
- b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;
- c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- III no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos:

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado. Campo Grande, 19 de março de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2020

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	229,80	Α
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	261,00	Α
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	114,90	Α





70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	130,50	Α
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	3,83	Α
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	4,35	Α
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	3,13	Α
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	3,55	Α
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	187,80	Α
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	213,00	Α

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/000632/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

Objeto: Cessão de Uso do imóvel matriculado sob n. 2.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação do escritório local da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município de Anastácio.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 4 (quatro) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS. **Data da assinatura**: 19 de março de 2020.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e Daniel de Barbosa Ingold.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.746, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED N. 3.422, de 14 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto Estadual n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS),

RESOLVE:

....

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos aos artigos 11 e 14 da Resolução/SED n. 3.422, de 9 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	11.		• • • • •	 	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	• • • • •	• • • • •	••••	 •••••					
II				 					

.....

g) Planilha mensal de frequência de viagens do motorista, que deverá ser preenchida diariamente, da qual deverá constar a quilometragem da linha total, intercorrências, tais como desvio de trajeto e quebra de veículos, bem como as medidas adotadas, devendo ser assinada por 2 estudantes da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Municipal (Anexo único desta Resolução);" (NR)

"Art. 14. Estabelece para o exercício financeiro 2020, os valores a serem repassados aos Municípios aderentes ao PTE/MS, para a prestação do serviço de transporte escolar, por aluno/mês, como seguem:

I - R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) para o transporte de





alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas puras;

II - R\$ 128,36 (cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas mistas.

§ 1º Será acrescido 3% ao valor aluno/mês a cada 10 (dez) quilômetros médios do total das linhas do município que possuam alunos da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme indicação da tabela abaixo:

FAIXA - Km médio por aluno	FATOR
De 1 até 10	1
De 10 até 20	1,03
De 20 até 30	1,06
De 30 até 40	1,09
De 40 até 50	1,12
De 50 até 60	1,15
De 60 até 70	1,18
Acima de 70	1,21

- § 2º Deverão ser encaminhados, pelo responsável do transporte escolar do município, para a Coordenadoria de Convênios-CCONV, para efeitos de acompanhamento e enquadramento nos critérios do *caput* deste artigo, até o dia 10 do mês subsequente:
- I As planilhas mensais de frequência dos estudantes, assinadas por dois estudantes e o responsável do transporte escolar;
- II Relatório produzido pelo equipamento de medição simultânea de velocidade, distância e tempo, tais como cronotacógrafo, tacógrafo ou GPS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL, devidamente verificados/atestados pelo INMETRO;
 - III Relatório de atendimento assinado pelos estudantes por linha/veículo.
- § 3º Nos casos de não encaminhamento dos documentos do parágrafo anterior, em específico do inciso II, ou ocorrência de fato que comprometa a análise das distâncias das linhas do Município, será aplicado o fator 1 (um) do quadro.
- § 4º Para efeitos do pagamento da 1ª parcela serão considerados os dados da última parcela paga, oriunda da prestação de contas aprovada. " (NR)
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Resolução/SED n. 3.651, de 19 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.746, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXX/MS							
MA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/2020 - CONVÊNIO N. XXXXXXXXX							
	PLANILHA MENSAL DE CARGA HORARIA (FREQUÊNCIA DE VIAGENS)							
MÊS/P	ERIODO: MA	RÇO/2020						
EMPRE	SA:					CNPJ:		
LINHA	LINHA: TIPOLOGIA: (pura ou							
mista)	mista)							
KM PO	KM POR DIA (CONFORME O MAPA DE LINHA): TEMPO DE TRAJETO:							
VEICU	LO (MODELO	/TIPO):				ANO/FAB:		
PLACA	:							
	RISTA:				Obs	. fazer justificat	tiva quando	
trocar	motorista/ve	eículo.						
	No	Nº ALUNOS	No			ASSINATURA	ASSINATURA	
DATA	ALUNOS		ALUNOS		NOME DO MOTORISTA	DOS	DOS	
D/ (I/ (VESPERTINO		KM/DIA	(LEGÍVEL)	ESTUDANTES		
	MATUTINO		NOTURNO			20.027		
01	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	DOMINGO			
02								



03							
04							
05							
06							
07	xxxx	XXXX	xxxx	xxxx	SÁBADO		
80	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx	DOMINGO		
09							
10							
11							
12							
13							
14	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx	SÁBADO		
15	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx	DOMINGO		
16							
17							
18							
19							
20					,		
21	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx	SÁBADO		
22	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx	DOMINGO		
23							
24							
25							
26							
27					,		
28	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	SÁBADO		
29	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	DOMINGO		
30							
TOTAL	DE KM:						
DATA:	/			Carimb	o e Assinatura do Dirig	ente e do Repres	sentante Legal.

OBS.: ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO; DEVEM SE FAZER AS ADAPTAÇÕES DE ACORDO COM A REALIDADE DO MÊS DE REFERÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XX	XXXXXXXXXXXX/MS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	
PLANILHA MENSAL DE CARGA HORARI	IA (FREQUÊNCIA DE VIAGENS)
MÊS/PERIODO: MARÇO/2020	
EMPRESA:	CNPJ:
LINHA:	TIPOLOGIA: (pura ou
mista)	
KM POR DIA (CONFORME O MAPA DE LINHA):	TEMPO DE TRAJETO:
VEICULO (MODELO/TIPO):	ANO/FAB:
PLACA:	
MOTORISTA:	Obs. fazer justificativa quando
trocar motorista/veículo.	
INTERCORRÊNCIAS:	



DATA:/	Carimbo e Assinatura do Dirigente e do Representante Legal.

Ordem de Contratação n. 010/2020

Processo: 29/009.753/2020

Registro de Preços n. 026/2019 - Pregão Eletrônico n. 134/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 002312/2020

Valor: R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Equipamento material de expediente para atender à diversos cursos do PRONATEC/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/03/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício. Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0007/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13240

Processo: 29/002.499/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e B&G Construções Eireli - ME

Objeto: Serviços de reforma parcial e execução de calçada na EE. Vespasiano Martins,

localizada no município de Amambaí/MS.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso

0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO

DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002246.

Valor: R\$ 321.360,41 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e

um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais

vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 03/03/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Cesar Gonçalves

Ordem de Contratação n.12/2020

Processo: 29/018.886/2019

Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 002713/2020

Valor: R\$ 8.798,00 (oito mil setecentos e noventa e oito reais).





Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de máquina e equipamenos gráficos para atender ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (18/03/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/SES/MS

de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situação de emergência em Saúde Pública referente ao NOVO CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1378/SVS/MS/2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Operações de Emergência referente ao NOVO CORONAVÍRUS, de caráter EMERGENCIAL, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Instituições Envolvidas.

Art. 2º Estabelecer que o Centro seja formado por representantes de todas as áreas da SES com atuação em situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SES e Instituições Envolvidas, com a seguinte composição:

- 1. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde;
- 2. Diretoria Geral de Vigilância em Saúde;
- 3. Diretoria Geral de Assistência à Saúde;
- 4. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde CIEVS;
- 5. Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- 6. Coordenação de Vigilância Sanitária;
- 7. Laboratório Central de Saúde Pública LACEN;
- 8. Gerência Técnica de Influenza;
- 9. Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- 10. Assessoria de Comunicação em Saúde ASCOM;
- 11. Coordenadoria de Ações de Saúde;
- 12. Gerência da Rede de Urgência e Emergência;
- 13. Gerência de Saúde da Família;
- 14. Coordenadoria de Gestão do Cuidado;
- 15. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- 16. Defesa Civil MS;
- 17. Corpo de Bombeiros Militar de MS;
- 18. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- 19. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul COSEMS/MS;
- 20. Comando Militar do Oeste.

Paragrafo Único Definir que a participação do referido COE é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º São atribuições do COE:

- Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito estadual junto aos demais grupos/comissões/comitês/câmaras que atuam em situação emergencial relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS;
- Elaborar Notas Técnicas e Informativas ou de procedimentos segundo a classificação da emergência, e as ações relativas à resposta rápida relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS;
- Apoiar os municípios na estruturação das Vigilâncias em Saúde, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de sua atuação;
- Monitorar os informes de alerta dos órgãos de acompanhamento para execução dos planos de ação em tempo





oportuno;

- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situação de emergência;
- Executar a distribuição e o controle dos medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para a saúde necessários ao abastecimento da população;
- Capacitar recursos humanos para atuação frente à Epidemia na vigilância, diagnóstico e tratamento do NOVO CORONAVÍRUS;
- Definir os meios e formas de comunicação à população; adotar medidas que facilitem a tomada de decisões e otimização das respostas do setor saúde;
- Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas;
- Elaborar cenários para atendimento da Epidemia;
- Elaborar os fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta ao NOVO CORONAVÍRUS;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revoga-se a Resolução n. 02/SES/MS, de 30 de janeiro de 2020, publicada nos DOE 10.084, p. 17/18, de 31/01/2020 e republicado no DOE 10.086, p. 18/19, de 04/02/2020. DOE 10.088, p. 56/57, de 06/02/2020, sem prejuízo aos efeitos produzidos.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião - CNPJ 03.273.885/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a vigência do Termo de Cooperação Mútua, a contar de 20/03/2018, cujo objetivo é firmar a promoção da integração de esforços e recursos do setor público visando mútua colaboração para a criação, implantação e acompanhamento técnico e acadêmico do Programa de Residência Médica em Clínica Médica e Oftalmologia.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, não alterados pelo presente Termo.

Data ass.: 16/03/2020

Assinatura: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91 - SES

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF 200.639.381-20 - Hospital São Julião

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0148/2018/SES Nº Cadastral: 10368

Processo: 27/002.095/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 20/20 SERVIÇOS

MÉDICOS S/S

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer para fins legais e regulamentares

o valor do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Do Valor Acrescido: Fica alterado o valor do Contrato n. 148/2018 – GCONT 10368, cujo cálculo de 25%

(vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado (R\$ 9.745.820,00), acarretará um acréscimo de R\$ 2.436.455,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil

quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sobre o valor inicial.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e aditivos, não alteradas

pelo presente Instrumento.

Data da Assinatura: 10/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fábio Vieira da Silva

Extrato do Contrato N° 0037/2020/SES N° Cadastral: 13189

Processo: 27/002.289/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PTC Farmacêutica

do Brasil Ltda

ObjetoO objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos importados (Translarna

125 mg e Translarna 250 mg) - Ação Judicial, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/00568/2019, parte integrante deste Contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas





em Saúde/CDS/SES.

Ordenador de Despesas

GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303:

Programa de Trabalho 10303204340700008 - Ações Judiciais - Materiais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903220 - ADIANTAMENTOS ÁFORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.

Valor R\$ 384.177,60 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e

sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a

partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rogério Ribeiro da Silva

Extrato do Contrato N° 0018/2020/SES N° Cadastral: 13242

Processo: 27/000.009/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PEIXOTO

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada

em prestação de Serviço Técnico Profissional de Remoção e Reinstalação de Grupo Gerador da Casa da Saúde, devido mudança de endereço da mesma, instalado na Avenida Afonso Pena n. 3.547, Centro nesta Capital e que será Removido e Reinstalado no novo endereço da CASA DA SAÚDE sito a Rua 11 de Outubro n. 220, Bairro Cabreúva, nesta mesma cidade Campo Grande/MS, conforme Processo n. 27/000.009/2020, obedecendo aos padrões contratuais requeridos e de qualidade contratados, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/00857/2019, parte integrante deste contrato, com o objetivo de

atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Ordenador de Despesas

GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303204340700012 - Casa da Saúde, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adailson Peixoto Moraes

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/SES Nº Cadastral: 5040

Processo: 27/002.787/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQP Transportes

Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.

10/2015 - GCONT 5040, em caráter excepcional.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a

contar de 12/03/2020 com encerramento em 11/09/2020.

Data da Assinatura: 11/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 215, de 19 de Março de 2020.

Divulga a relação de candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto Estadual nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e, no artigo 6º, da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operações de Emergência; e

Considerando o Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020, que determinou a suspensão das aulas





presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de março a 6 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade, nos termos do artigo 6º da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Suspender as próximas etapas do Processo Seletivo de 2020 do Programa Vale Universidade, em consonância com o Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020.

Parágrafo único – O prazo para comparecimento e apresentação dos documentos previstos no artigo 6º e a relação final dos candidatos habilitados previsto no artigo 11 da Resolução SEDHAST nº 209, de 13 de fevereiro de 2020, serão redesignados por esta Secretaria para datas oportunas, mediante nova publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RELAÇÃO DE ACADEMICOS PRÉ-HABILITADOS

PROTOCOLO	CPF	NOME
1692742439	04814366183	ACÁCIO EUGÊNIO DE CAMARGO
444328632	10397892187	ADELAIDE ALMIRÃO AVALO
303646749	02262067180	ADEMIR CARLOS DA SILVA
248972083	07784318197	ADENÉSIO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
411464352	00988926148	ADRIANA MAIA DA SILVIA
804085329	04898220100	ADRIANA SANTOS PORTILHO
2125522094	06348034178	ADRIANE DE ARRUDA INSAURALDE
90227146	70606476199	ADRIANO MEDINA DIAS
739086068	02587608180	ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO
346922095	05112692189	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
58038989	07306135180	ADRIEL CHESTER VIANA NASRALLA
1838062159	03790658197	ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ
70634538	07766265150	ADRIELI CAROLINI DE CASTRO
2017780370	03575126186	ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS
551190897	08231447121	ADRIÉLLY DE SOUZA COVO CARVALHO
970337614	07115207127	ADRIELLY FLORES VILHALVA
932900237	07365892102	ADRIELLY JORGE DA COSTA
2023738272	02190864194	AFONSO DONIZETI DE SOUZA COSTA
208950506	05085679121	ÁGATHA PINHEIRO REZENDE
1047925376	01353795128	AJNA ARANTES CÂNDIDO
1051165019	07269570116	ALAN EPIFANIO SOARES DE SOUZA
407324991	06808677166	ALAN FERREIRA NUNES
1016320591	07608591161	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
1276078293	08015467101	ALAN ROCHA DA LUZ
709012526	04620721182	ALANA MACHADO
978871951	06276222160	ALBERTO RAMÃO MEDINA JÚNIOR
1715884806	07052196158	ALDRIELLY MARIA SIQUEIRA BRITO
605828046	06593618179	ALEIXO RAMIREZ MARTINS
954635194	05341648110	ALESSA SABINO VERGUTZ
1460250384	07664376122	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES
1437588123	02586698100	ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO



468689007	06028654175	ALESSANDRA GISELE SILVA GARCETE
2043898760	00862450152	ALESSANDRA ROMERO LEDESMA
1338879304	07026573101	ALESSANDRA SILVA DE MOURA
13271714	06841640195	ALESSANDRO DA SILVA RAMIRES
1233291099	07498224143	ALESSANDRO VINICIUS SILVA DE BARROS VALDEZ
1019672198	05891186179	ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA
1052591316	01613787146	ALEXANDRE NOGUEIRA AVALO
1012374268	05663973150	ALEXANDRE ORTIZ BOGADO
1784081384	02049393130	ALEXANDRO DUARTE
1833899339	05249870171	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA
609721307	05668216136	ALEXSSANDRA SILVA DO NASCIMENTO
253026886	09010930173	ALEXYA EDUARDA DA SILVA BUENO
774468200	03329205180	ALFREDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
2013039670	03927320170	ALICE BOGADO LOBO
1856219155	01843733102	ALICE MARTINS DA SILVA
157952675	08420180181	ALICE SILVA FERNANDES
1636764023	07465228190	ALICIA HELLEN PATRICIO PEREIRA
819556016	07596317197	ALICIENE GONÇALVES BATISTA
1694168920	07812741176	ALINE ALEXANDRA RODRIGUES PRADO
1199454111	04030793142	ALINE CAROLINE SOUSA ANDRADE
2117512409	06843532101	ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA
188898179	07040027100	ALINE DO CARMO SOUZA PORTUGAL
468425124	06583676176	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA
1887478602	08333178146	ALINE MARTINS VIEIRA
2012818011	05349142178	ALINE O PACHECO
880299077	05686314128	ALINE PINTO RODRIGUES
620339962	02270580117	ALINE PONTES DE OLIVEIRA
1555329637	01218339098	ALINI MURATORI BARBOSA
1023203412	06696339175	ALINI RODRIGUES FERREIRA
553105066	06997865178	ALINNE ROSA CASTELLO
832875467	07486392178	ALINY OLIVEIRA DE JESUS
1194793534	07484822108	ALISSON DAVI MATOS MACHADO
1402921684	07003159180	ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO
644675775	06864164144	ALLAN ASSIS ALENCAR JUNIOR
1864340066	09714671108	ALLAN FRANCO DE MOURA
127498479	08032232184	ALLINY RAMOS DOS SANTOS
1044853471	06431859170	ALLYSSON DE AQUINO ANDRADE
1720780011	06582502131	ALVARO AUGUSTO DA SILVA DUARTE
28849306	07262156195	AMANDA AIRES GUARDIANO
2140180710	06911179181	AMANDA BARBOSA CACERES
396734642	04561483101	AMANDA BARBOSA DA SILVA
1832429137	07916629186	AMANDA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA
905930076	40979801818	AMANDA CARDOSO ÁVILA
1072042283	08097820145	AMANDA CARLA DA SILVA
823169993	07160837100	AMANDA CHRISTOVAM SILVIA
874082691	08378166104	AMANDA CLUCEK DOS SANTOS
1665615769	08251502136	AMANDA CUSTÓDIO DA SILVA
1586464992	07486853167	AMANDA DAMIANA CÁFARO DA COSTA
1963221458	06598464110	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
1706998987	06260706197	AMANDA FERNANDES MARQUES DE SOUZA





1960374743	07730303108	AMANDA MARIA CARVALHO DE JESUS
359631445	06587482112	AMANDA OLIVEIRA DIAS
375109355	05000763165	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
936157218	06864351173	AMANDA RODRIGUES ESQUIVEL BUENO
1294933257	06750360114	AMANDA SOARES LOBO
1472191602	05490404124	AMANDA STEFANY COSTA DE MOURA
49554445	06141024130	AMANDA VANSAN FERNANDES
1301442174	13327173656	AMANDA VEIGA PAIVA SIMÕES
1736274389	03757786165	ANA APARECIDA BATISTA DA SILVA
824524782	07651560167	ANA BEATRIZ SIQUEIRA SANTOS
1452463606	01848530102	ANA BEATRIZ SOARES DE QUEIROZ
820237830	04751271105	ANA CARLA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA JAQUES
508736714	07582294106	ANA CAROLINA BARBOSA CHANFRIN
1335996341	06756969170	ANA CAROLINA DOS SANTOS
186960812	07650004155	ANA CAROLINA DUARTE FLORES
1776036007	03421181101	ANA CAROLINA LANDFELDT DA SILVA
494625310	07485721127	ANA CAROLINE COSTA ANDRADE
635397938	07088184125	ANA CAROLINE DOS SANTOS BENITEZ
1875602511	05475568103	ANA CAROLINE SILVA CONDE
846540895	05731300194	ANA CAROLINY LIQUIZAMON DA SILVA
1643653229	01112620117	ANA CLARA CAMARGO VENÂNCIO
1943679219	07501386102	ANA CLARA CERZOSIMO DERZI
1499883525	10315524723	ANA CLAUDIA CARDOSO DE BRITO
1709119191	05508891161	ANA FLÁVIA DE CASTRO LAGES FREITAS
1105559392	06649011150	ANA FLAVIA RODRIGUES DO CARMO
19066025	05546906162	ANA HELOUIZE MENDES DOS SANTOS
361385183	07486513145	ANA JULIA ARAUJO
607153818	04213363155	ANA JÚLIA FERREIRA
1848478985	06905327174	ANA JÚLIA NASCIMENTO ARAÚJO
1036448285	07110622185	ANA JULYA ALVES DE OLIVEIRA
26915628	05735445146	ANA KARLA PEREIRA DOS SANTOS
798435722	07940452193	ANA KAROLAYNE CRISOSTOMO RAMOS
905791319	06491414159	ANA LUIZA NIZ DE SALES
710816019	06986292139	ANA LUIZA ORTEGA DA ROSA
813009823	46537643104	ANA MARIA DA SILVA
169529872	06322857100	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO
351593974	01707127107	ANA MARIA MARTINS WURM
870251999	06051931180	ANA PAULA ALVES XISTO
1316378171	03744305198	ANA PAULA CELESTINO ALMEIDA
1578141456	06524345177	ANA PAULA DIAS LEONEL
2056646627	70293936196	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
1616397595	03189073139	ANA PAULA LEMES PAPIRTES
2042915398	06236522189	ANA PAULA PEREIRA PINTO
872054188	04380209105	ANA RITA ANTONIO
375337340	06253483110	ANA TEREZA CARDOSO ROSARIO
1359809159	07432573166	ANA VITORIA GOMES DE OLIVEIRA
376942971	07346630130	ANA YZA CONCEIÇÃO DE MELO
2071301059	06835169141	ANABEL ALVES MENDES
1817793117	00467179190	ANDERSON APARECIDO ABELHA
258245704	06694584148	ANDERSON DE MORAES RIOS





401257150	06931245120	ANDERSON LEANDRO DA SILVA DE JESUS
60864488	04223666177	ANDERSON VALENSUELA VILALBA
1385067684	04125321159	ANDRADE LOPES NETO
1086428854	04239878101	ANDRÉ COELHO CALDEIRA
116790229	01735113255	ANDRÉ DA SILVA MARTINS
639337848	09026818181	ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
1193465749	06927419179	ANDRE DOS SANTOS MACHADO
715027922	18313649801	ANDRE PINHEIRO SOARES
1866679290	40897699149	ANDRÉIA LEITE GALVÃO
733224936	07585548184	ANDREINA LACERDA ZECHI
859279799	07276118100	ANDRESSA ALVES MORETTI
346574099	05575456170	ANDRESSA AQUINO MORAIS
1711731224	70629388156	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO
1676019285	02284297145	ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA
2147227498	06599224105	ANDRESSA CAROLINE GOMES RONDON SÚAREZ
513538968	08784549777	ANDRESSA CECILIA TOLEDO
1595548493	07094090102	ANDRESSA DA SILVA POMPEU
1061598887	07200977110	ANDRESSA DAYANE LEAL
714439761	07051898132	ANDRESSA FREITAS FRANÇA SAMPAIO
1393594582	06591080112	ANDRESSA INÁCIA DE ALMEIDA GONÇALO
39315245	05954586101	ANDRESSA LARISSA PEREIRA TEIXEIRA
1231874228	04301584161	ANDRESSA MARAN REOLON DOS SANTOS
1455596620	01296598195	ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES
901304464	07036923130	ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS
827101000	04219371141	ANDREY LUCAS PEREIRA DA SILVA
1738361032	05688846127	ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA
707872371	09136018104	ANE BEATRIZ ROCHA GUTIERREZ
1568865349	09087773102	ANE CAROLINE ROCHA GUTIERREZ
1366589529	06629795164	ANELISE SCHWARZ SULEKI
891600623	07732261178	ANGEL CAROLINE DOS SANTOS NOVAIS
526099771	06474218100	ANGELA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
542211601	07340908110	ANGELA EGUES BARRETO
168987016	10577563858	ANGELA MARIA SOUZA TOLEDO
1428559512	02106557124	ANGELA VALENTINA DE SOUZA FLORES CABRAL
2059892643	06515537174	ANGÉLICA AHOIS EVANGELISTA
421832551	07803022146	ANGÉLICA DE SOUZA FRANÇA
914467973	02831731143	ANGELICA HEREBIA DE OLIVEIRA
815684949	06988224122	ANGÉLICA PIMENTA DE LIMA DOS REIS
1918948418	05847872194	ANGELINA MARIANA PEREIRA ALCAZAS
2139950967	05542688179	ANIE MAIKELY RIBAS ARECO MARTINS
674554015	08282585114	ANNA BHEATRIZ FERNADES SEGOVIA
1885194906	51011940850	ANNA CAROLINA DO NASCIMENTO
1724303423	03660531162	ANNA CLAUDIA GOMES NICACIO
1261928831	04763680145	ANNA JULY SOUZA SANTOS
1879424011	07101874169	ANNA KAROLINE SCHARF DOS SANTOS
1012320952	73485365149	ANNA LETICIA DE MIRANDA COSTA
1274437899	05716717136	ANNA LUÍZA RODRIGUES DE CASTRO
578940683	06255891143	ANNE GABRIELE DA SILVA
1692957397	04523576165	ANNIE HENDRIKA HELLENSBERGER DOS SANTOS
1928094086	09320293104	ANNY BEATRIZ CASTRO DE CARVALHO





1449721791	06406164105	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO
1785162538	05955565159	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA
1520328710	04596674167	ANTONIO CARLOS DA SILVA
336165234	46383283855	ANTONIO EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO
1180548230	73900737134	ANTONIO JORGE PINHO DE MATTOS
1950069060	05784372106	ANTONIO PEDRO DUARTE RODRIGUES
1380689245	84081309191	APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAUJO
475908256	06023050123	ARIADINY DIAS DARSIA
1169475766	02613162147	ARIADNE DE ARRUDA FERNANDES
955041692	06714756143	ARIANE ANTUNES AGUERO
688938674	06938242127	ARIANE STHEFANY BALTAZAR LEMOS
1962208762	04880715182	ARIANNE MONGE DE LIMA
1659200362	72676914120	ARIANY ROCHA DE CAMPOS DE SOUZA
1316472510	04296571109	ARIELE OLIVEIRA PEREIRA
1160015435	05893662113	ARIELI APARECIDA FERREIRA MIORANZA
1041927616	02930166150	ARIELLE MONGE DE LIMA
308158976	07139452148	ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA
74037428	46973529801	ARISSA SHIOYA
449861092	07481682143	ARISSON pires garcia
287504482	05936484122	ARLES BASÍLIO RAMIRES
1011978071	08100416184	ARMINDA BARROS HOLSBACK
1194678628	05890657186	ARTHUR HENRIQUE NUNES BARBOSA
1891245848	04024301152	ARYANE DUCA LIMA
1514465836	05821168139	ARYEL CALVIS FERREIRA
1353531170	03483914129	ATAISA DA SILVA SANTOS
1486129956	45697826800	AUGUSTO LAVERDE MUNARO
1077086386	01747232106	AUGUSTO PEREIRA DIAS LISBOA
1792839749	00502401290	AZENATE GONÇALVES DE ALMEIDA
118579081	07825602102	BARBARA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA
61276175	04451022177	BARBARA MAIZA SILVA CABREIRA
582376168	05250971121	BARBARA MARIA FERREIRA AMORIM BOTELHO
1540855667	47499492800	BARBARA RODRIGUES ADINOLFI
565201349	05850481184	BEATRIZ BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA
1284976276	07677862110	BEATRIZ BRITES PRADO
1979612355	05183872163	BEATRIZ CAMPOS ALCANTARA
2112319095	07283619143	BEATRIZ CORREIA SILVA
1893426511	07450882523	BEATRIZ COSTA CARDOSO
809066385	08175897163	BEATRIZ DE ABREU OLIVEIRA
1855485659	07030760190	BEATRIZ DE MEDEIROS ARRUDA
1582065827	33981633865	BEATRIZ DO NASCIMENTO ESCALANTE
1462381267	07258179178	BEATRIZ EGER BENITES
1810632666	07964948199	BEATRIZ GARCIA BITENCORT
980117642	05708014199	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA
398081459	07406396171	BEATRIZ HONORATO MEIRA
1114427125	08760746114	BEATRIZ LANDRO DELGADO
1280914122	07419634696	BEATRIZ MARTINS RODRIGUES
1182880133	06346720104	BEATRIZ MELGAREJO DOS SANTOS
1262150971	07419018111	BEATRIZ PRISCILA MACHADO DE SOUZA
941678257	09220846101	BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS
1275680715	08087076125	BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA





1065823414	05504060184	BEATRIZ SANTO PALHANO SOARES
333954062	05096328155	BIANCA BEATRIZ ANTUNES ROMERO
64199308	03610611103	BIANCA DE BRITO
187028873	06541943192	BIANCA DE SÁ DANTAS
303177293	05125214175	BIANCA FERNANDES BICALHO
121332330	07490676169	BIANCA FERNANDES NUNES
326517570	08069486120	BIANCA FURTUOSO
1500380161	07582519124	BIANCA LAIS GUERINI DUARTE
1706647392	06776611181	BIANCA PAVAN COSTA
148395609	05363134152	BIANCA RODRIGUES BRITES
1376985685	07258031189	BIANCA VALENZUELA OLIVEIRA DE GODOY
1034747387	07590312150	BIANKA GABRIELLY FERNANDES MAXIMIANO
1390838096	07822924109	BIONDA FAUSTINO MONTEIRO DE SOUZA
1942251865	07467193106	BREDLEY RERALDY SANTANA OLIVEIRA COSTA
442029755	06585273125	BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA
141848706	07284609125	BRENDA REBECA DOURADO TEIXEIRA
1765143426	01833905121	BRUNA BARROS DOS SANTOS
1042263020	05037452198	BRUNA BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA
1466044619	08172666152	BRUNA DA CUNHA FERREIRA
603437167	07724630186	BRUNA DA SILVA SANTOS
311787883	06892209106	BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS
1990187729	07698279189	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA
764431823	04653686114	BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO NEVES
34839946	04539502131	BRUNA DUARTE ALMEIDA
560616352	04967375111	BRUNA DURÉ COLOMBO
3134709	03810215139	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
1320623682	06093887111	BRUNA GONÇALVES DOS REIS
926334466	06617784103	BRUNA KAYELA DA COSTA FONSECA
937715564	06611993126	BRUNA LEONARDO DOS SANTOS
321259424	06709061159	BRUNA LETICIA CRUZ BRANDAO
833030445	07060154108	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM
1055693845	04719316166	BRUNA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
1615444533	08561719133	BRUNA LOPES BERNAL
114749944	04882143194	BRUNA MARCELA MELO DE MORAES
1891896810	07359210160	BRUNA MIKELLY SANTOS SOUZA
1477556568	04094078100	BRUNA PAOLA MARTINS DE FREITAS
1727832539	05723082132	BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO
1747594813	06851493586	BRUNA SILVA RAMOS
1347817343	07285070130	BRUNA TAIS VALADARES PEREIRA
1689856553	02856252176	BRUNNA DA SILVA BRANDAO
393436142	07022844160	BRUNNO LUIS GOMES DOMINGOS
713325577	07535428118	BRUNO CÉSAR RIBEIRO SILVÉRIO
825259438	05973629120	BRUNO HENRIQUE MENDES DA SILVA
660997929	02905154160	BRUNO RUAN ROSSATTI MARCONDES
794391636	41380779871	CAIO CÉSAR ALMEIDA TARDIOLI
55368758	06824040126	CAIO JESUS RODRIGUES GONÇALVES
215687184	08686308104	CAIO LEITE
628537016	03008264190	CAMILA ARAUJO VIEIRA
2075581320	04868448110	CAMILA BORGES MARTINS
306011666	06845695156	CAMILA DE OLIVE SOUZA





9104957	02293197182	CAMILA DE SOUZA ANJOS
78511441	04302404140	CAMILA FERNANDA BARBOZA NUNES
676569981	03684965111	CAMILA GOMES DA SILVA
795953992	08378539156	CAMILA GONÇALVES DE SOUZA POMPEU
767455382	07960637105	CAMILA INSFRAN MIRANDA
615069526	04260741144	CAMILA MACHADO RODRIGUES DE ALMEIDA
1271598455	04455877177	CAMILA SANTOS GALDINO
1228412386	02935943171	CAMILA SILVA ORTIZ ROLON
1531356166	43356669850	CAMILA SOBREIRO DOS SANTOS DA SILVA
429089108	07033015194	CAMILA VIEIRA CARDOSO
808657203	04805242116	CAMILLA DOS SANTOS LAROCCA
751123095	07547372171	CAMILLA GABRIELLA JESUS SOVERNIGO
1566915145	06288273180	CAMILLA ORTIZ DA SILVA
1637454093	07358241185	CAMILLA RODRIGUES PAEL
1286851330	07764890111	CAMILLY OLIVEIRA DE LIMA
58522211	08538030132	CAMILY TEIXEIRA ANDRADE
1517369890	04971929185	CARINE ANDRADE DE ALMEIDA
1220982281	07322286111	CARINE MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
1319905893	05945548103	CARLA ALEXANDRA SORIA DE MORAES
1604637743	06244150155	CARLA PRISCILA REZENDE DA SILVA
53514956	04269576103	CARLA RODRIGUES DA SILVA
2009915198	06978089125	CARLA VITÓRIA FRANÇA DOS SANTOS
2062670795	01972639170	CARLA VITÓRIA RIBEIRO SANT'ANA
1604351450	07416543185	CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS
1574981593	06322567101	CARLOS DANIEL DE LIMA BATISTA
1445369765	07718485102	CARLOS DANIEL JOSÉ DE ANDRADE
2005210533	06682560109	CARLOS EDUARDO AGUIAR CENI
1945695179	06264282111	CARLOS HENRIQUE SOARES VARGAS
813559896	05377659139	CARLOS MONTEIRO GODOY
462651500	05137879177	CARMEN GABRIELLY LOZANO DA SILVA
195004566	07191077174	CAROLINE APARECIDA DIAS DA SILVA
567853227	08322304137	CAROLINE BERSI DOS SANTOS
1618707368	06993331136	CAROLINE CACERES
44690143	05562017105	CAROLINE CASTANHO DOURADO
1374106272	00566773163	CAROLINE DA SILVA EVANGELISTA
2074590881	06756679171	CAROLINE DE LIMA GOMES
574231451	06079336154	CAROLINE DOS SANTOS SILVA
667987444	06857578117	CAROLINE DUARTE CANAVARROS
1671120845	06810935100	CAROLINE EMANUELY DA SILVA
1836840778	10806913673	CAROLINE FERREIRA DE QUEIROZ
988899891	04737900176	CAROLINE JULIANA MONTEIRO AÑEZ DOS SANTOS REYS
1968899214	06528477140	CAROLINE MALDONADO DIAS
1317717546	04880839159	CAROLINE MOREIRA DA COSTA
250193907	05628961124	CAROLINE PEREIRA ZAFFANI SAAB
1408022358	07428212189	CAROLINE SARTARELO RAMOS
934881299	07989327163	CAROLLINY VILAÇA FERNANDES
1751332242	06865915186	CÁSSIA FERREIRA GOMES
1017690670	07701901116	CÁSSIA GONÇALVES ALENCAR
1959105362	02498013105	CATARINA PEREIRA RIBEIRO
249266124	02108489100	CEZAR LUIZ GIROLETTA JUNIOR





564281747	06374048156	CHARLES HENRIQUE ALESSANDRO DOS REIS
1408149794	04800811155	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ
334616618	06571539152	CIBELE DE BRITO TABUADA
1856744605	05614225161	CICERO LOPES JUNIOR
366786391	05380099181	CINTHIA CAROLINA CARA
1000885984	02872752137	CINTHIA LEITE DE MATOS
1491288129	00007240171	CÍNTIA JAQUELINE CORREIA ALEM
1285553434	03394601133	CINTIA SEBASTIANA GAVILAN
65810880	06637059161	CIRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
1689032671	05729042159	CLARA BILIBIO NOGUEIRA
1315123695	06897370177	CLARA DURAO CARRETONI
325228445	05278877146	CLARA FARIA PINHEIRO DE CARVALHO
895482860	05658228107	CLAUDIANE DE LIMA VIEIRA CRIVELINI
1264669920	04701398110	CLAUDIO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
967908151	08529202104	CLAUDIO LUIZ FERREIRA RIBEIRO
1872130829	07423396109	CLAUDIO VINICIUS DA SILVA
1291010538	06361000141	CLEIDE DAIANE OLIVEIRA MONTEIRO
654308235	07222712127	CLEITON TEIXEIRA DA SILVA
1702210940	00617236143	CLEYSIANNE DO AMARAL ISEPPI
1194366907	05312067180	COSME APARECIDO DE OLIVEIRA
90474545	02908258226	CRISTIANE FELIX DA SILVA
205812136	06626643100	CRISTIANE ORTIZ VERA
1031840399	05436481175	CRISTIANE ROMAN LARANJEIRA
924593306	01196547173	CRISTINE ETSUKO MATIMOTO NAKAYA
1555958493	07815868100	DAFINY DE SOUZA MOURA
114146238	05620820181	DAIANA SANTOS DE CARVALHO
106142133	07018764173	DAIANE AJALA SORRILHA
891512068	05561486144	DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
989464030	06876339157	DAIANE BOGADO PEREIRA DA SILVA
351895408	05303358160	DAIANE DA SILVA PEREIRA
106632318	04854079142	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA
1767862868	08436431103	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE
1091627893	04641689105	DAIANE SALABARRIETO LOPES
1202682093	22462032878	DAIANI CRISTINA A SILVA DOMINGUES PIMENTEL
2090927295	06945647102	DAISA REGINA DOS SANTOS
1638058572	06965336188	DAMARIS QUIÑONEZ DE SOUZA
989104720	98749935020	DANIEL ABREU IRION
1339238231	07143616150	DANIEL CARBALLO
1492348527	70054369118	DANIEL DA SILVA DIAS
2098444689	05741126189	DANIEL DOS SANTOS MELO
1372182196	07050142158	DANIEL MOLAES DE OLIVEIRA
1138058577	03569230104	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO
1904070179	04572332142	DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
627011508	46390306814	DANIEL RODRIGUES DA LUZ
165378436	01108259189	DANIEL ZANARDE MORÍNIGO
903811527	06517599193	DANIELA GIL DE OLIVEIRA
884985011	06350532171	DANIELA MARQUES DOS SANTOS
669874262	05110061106	DANIELA OLIVEIRA DE ARAÚJO
812130231	07776876151	DANIELA TELLECHER VILHALBA
35172992	05799276108	DANIELE DA SILVA TRINDADE





228565687	04945063184	DANIELE ESCOBAR DA SILVA
1973260677	38058585823	DANIELE NASCIMENTO ELIAS
1826441752	06704554157	DANIELE NASCIMENTO GAMA
1382966344	70465974139	DANIELE PERES AGUIAR
574987725	06823276118	DANIELE RIBEIRO DIAS
1735594587	07944351146	DANIELE VITÓRIA CABRAL AZAMBUJA
1287100380	31563110814	DANIELLE BRITO SIQUEIRA
1969092401	07337890133	DANIELLE CRISTINA AGUIRRE SUARES DA SILVA
933358146	33233617844	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE
272308910	07036918136	DANIELY ALVES DE SOUZA
653487336	06497344160	DANIELY ALVES PORTUGAL BRANDÃO
1175791828	04444225106	DARA FELIZARTE CARVALHO
474221445	04219938125	DARK ANNE RIBEIRO FERRACINI
1222381000	07207542160	DARLA LUANY SANTOS PEREIRA
1449924436	05377844114	DAVI IBANES
1431384246	05303892158	DAVI NUNES SOUZA
1506776817	43333715899	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA
1055562497	06443004183	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
61771417	06443173104	DAVY JOSÉ MARTINES JUNIOR
7310688	07122906132	DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS
1927749771	07490449189	DAYANE JANAÍNA PEIXOTO SERRA DO CARMO
500876465	06864842150	DAYANNE DOS REIS RIBEIRO
1755320608	05814563192	DAYANNE DUBLIM FIGUEIREDO
115751268	03710078105	DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
1384618988	06603409178	DÉBORA DE OLIVEIRA MOTTA
1200776627	06316365101	DEBORA GABRIELE DE SOUZA BRANDINO
266881089	90006178120	DÉBORA GOMES SOARES
2064672570	02079446100	DEBORA LEITE DE ARAUJO
757963987	04061394150	DÉBORA REGINA DOS SANTOS NEVES
1231915627	06041376132	DÉBORA TERCIA XAVIER SANTIAGO
875067126	06896298189	DEBORAH DE FREITAS VIEIRA
74715331	07332358166	DEISE MACHADO DOS SANTOS
1512950633	01068327197	DEISIANE FREITAS DA SILVA
569774309	11696663962	DEISY HELLEN DA SILVA OLIVEIRA
986675905	07816557140	DEIVID WESLLEY PEREIRA DA SILVA
886494466	05324654159	DENILSON MIRANDA DOS SANTOS
155034035	07300465919	DENISE DA SILVA DINIZ
1896660741	08590271129	DENISE GABRIELLI RODRIGUES LOPES
3135753	03246910170	DENIZE ROCHA DOS SANTOS
340156952	07769619181	DEOMIRA VICTOR JOSÉ
1700913321	06394409162	DEYSERRE BORGES DE SOUZA
956720930	04214195124	DIEGO DE LIMA FAGANELLI
1797377551	04984001151	DIEGO DIAS DA SILVA
1880661916	03666661181	DIEGO FRETI GONCALVES
80797852	07832310162	DIEGO PEREIRA CRUZ
1614422346	04167573164	DIEICON ANTONIO RODRIGUES ASSIS
1231115944	04621132130	DIELE DOS SANTOS RODRIGUES
518394617	05756883193	DIENNE FEITOSA DA SILVA
21510517	06184408100	DINAIR DE SOUZA VIANA
1892247975	07835836130	DIOGO RIBEIRO FERREIRA





1245647482	04169579194	DIOGO RODRIGUES DA SILVA
48482988	01084328151	DIONISIO BURIGATO COSTA FILHO
904566156	63708361172	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA
1033720081	04209224154	DOUGLAS DE CARVALHO
724523911	06203624136	DOUGLAS DOS SANTOS ESCOBAR
473911367	06890292170	DOUGLAS HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA
1348509541	14282148799	DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA
2112620966	05534511117	DOUGLAS RIBEIRO COXEV
786544879	03907966112	DYERILEE DE ARAÚJO ALMEIDA
1088995756	05466319163	EDELAINE DOS SANTOS SORRILHA
209618676	06813063197	EDILAINE SANTOS
744313607	02312518155	EDILSON FLORÊNCIO CÂNDIDO
660862257	06868631197	EDIMILSON SOARES
1353607728	00028374126	EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA
1999353202	35667117134	EDNA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
1091651729	85915360106	EDSON MARTINS BATISTA
738791559	03924194165	EDSON RIBEIRO GARCIA
1066428816	06673654198	EDUARDA DE ANDRADE VASCONCELOS
1047119671	07681182128	EDUARDA GOMES DA SILVA TENÓRIO
1457588183	04974169130	EDUARDA NATALIA ROCHA VILELA
1082793882	03463059185	EDUARDA OSCAR FIGUEIREDO
1066958378	06877066103	EDUARDA SOUZA SANTOS
1562208292	07390958111	EDUARDO CABRAL DOS SANTOS
1556836508	08463295142	EDUARDO FILIPE CORONEL PISSURNO
1693361811	40135603803	EDUARDO MARQUES DE MENEZES
442885830	05765522165	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO
796337824	04608854135	EDUARDO SANTOS GRACA
737359879	05915938159	EDVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
1701369920	06468703190	EIMILY LARA ALVES DOS SANTOS
1039254646	93879431191	ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA
1713803179	09244967111	ELEN MACIEL SALES
747867878	06880844197	ELEN MAYARA VILALVA CARDOZO
279561998	00824931114	ÉLER YUDI MITANI SOTOMA
1314173255	07628673104	ELIANI FREITAS SILVA
820671526	06971714180	ELIAS DA SILVA LOBO
1877399384	05442793108	ELIDIANET.CENTRAL@GMAIL.COM
252536390	03800208156	ELIEL TIAGO PIO
210914287	02230197126	ELIELSON FELIPE RODRIGUES ALVES
1650119611	06390513160	ELIELTON MACIEL DE MORAES
1576754943	27577591831	ELIENE SANSÃO DE OLIVEIRA PEREIRA
290757864	07465918103	ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
1865114697	03605762140	ELIMARA DE ALMEIDA
695764254	05520590133	ELIMARA MENDES DA ORA
1434804679	94141479187	ELIO MARTINEZ
1250019830	06751391129	ELISA DO VAL HAEBERLIN
1307684756	04303615137	ELISANDRA SILVA TOLEDO
259282512	04324545197	ELISANGELA CARVALHO
618409611	06883901108	ELISEU GONÇALVES ALENCAR
2092380025	10037851152	ELIVELTON DOS SANTOS LIGERON
2023045444	04068250170	ELIWELTON OLMEDO MULLER





1987097775	06320709197	ELIZA SOARES FERNANDES VEIZAGA
848332859	29330056890	ELIZABETE MARONITA DOS SANTOS
1440255209	61406120120	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
1439412205	06684867163	ELIZANDRA BORGES LOPES
2054926167	05871356117	ELLEN CRISTINA DA SILVA DUTRA
900069125	07423189154	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO
1997196315	04092192150	ELLEN FERNANDA CARVALHO PEDROSO
577974930	02985134129	ELMER COSTA LEITE JOVIO
1140979084	06665770133	ELOISA PORTES OLINSKI FARIAS
1656107711	05235572130	ELVIS ALVES GOMES
1643113205	36756245104	ELVITON LOPES PACHECO
1331928702	03761111193	ELYSON RYAN MENDES GOMES
579444565	02498032169	ELZA MARIA DE MORAES TAQUES
422526529	94895627268	EMANUELE BARBOSA DO NASCIMENTO
1657883676	06379267140	EMANUELLE MARIA FERREIRA MORAES
909201654	07325623178	EMERSON CABRAL DE AZEVEDO
345031613	86998994168	EMERSON DA SILVA
989945671	34663110800	EMERSON GOMES MOURA
670262783	09543657980	EMERSON UBINSKI DE SOUZA
510164020	05679318113	EMILIANO MATEUS SANTOS
408764951	05238415150	ÉMILIN ESTÊNIA PEREIRA
1544194161	05154595181	EMILIN FERNANDA PEREIRA FERREIRA
1917472390	06992469118	EMILLY COLETTI BERNARDES
1428437405	01585113107	EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ
460374112	00921909101	EMILLY DE SOUZA FERREIRA
431407695	08948863126	EMILLY MARIANA DA SILVA MACHADO
1954616147	05305568129	EMILY ALVES DE ALMEIDA
130740813	05304682122	EMILY BACKES DE BRITO SILVA
180938412	06944881195	EMILY DA SILVA SCHNORR
139821560	07564382171	EMILY VITORIA ARGUELHO ROSA
1669203656	05586598108	EMILY WINE DE AMORIM VELOZO
1027712114	05458236173	ÉMILYN RAMOS BERTULUCCI
1583470427	07774391150	EMMYLLY SILVA LIMA
418293125	11003647901	ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER
2129942718	06716222189	ENNIO PETERSON CARDOSO
1141101079	06931955179	ERIC CAMPOS MONTEIRO
296462287	07333349110	ERIC DE SOUZA RÔA
1920552342	06364964141	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS
228979113	06927594175	ÉRICA AMORIM BARROS
542801448	06456866111	ERICA CARVALHO DE ALMEIDA
1507117613	01842120140	ERICA MARQUES NUNES
1851588746	07066405196	ERICA REGINA SOUZA DA SILVA
770440817	07485983164	ERICK DE ARRUDA SILVA
39750449	07245666199	ERICK MACIEL BISPO
1592248119	06580442140	ESTEFANI BORGES NORLOK
700924389	07831631186	ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA
197370230	05895013139	ESTÉFERSON CARDOSO MALHEIROS
990200597	07955003195	ESTELA GIMENES DE MORAIS
646204056	02230769294	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA
1566699574	07947323135	ESTER DE SOUZA DA SILVA





2099858515	09006669199	ESTER JOICE AMORIM TEODORO
1237996214	71081871407	ESTEVÃO BORGES NASCIMENTO
1566119697	06293343581	EVANDRO OLIVEIRA DE SENNA
2113801568	03899498178	EVANIVE ALVES DA SILVA
914682894	06786214118	EVELIN MACIEL SALES
1531198980	10360268927	EVELIN MILENA MARTINS TEIXEIRA
628209512	03002974161	EVELLYN IFRAN MUSULIN SANTOS
1123417717	07846080164	EVELYN KAROLYNE BELCHIOR DOS SANTOS
19815953	08274484142	EVELYN TORRES DE CARVALHO
1691686592	16438035149	EVERALDO MARTINS FERNANDES
825321196	72543949100	EVERTON ALEXANDRO BORGES DE QUEIROZ
131113197	07249759183	EVERTON FERNANDO DINIZ DOS SANTOS
1620383649	06317425140	EVERTON LEONARDO DE OLIVEIRA TEODORO
145887352	05212410142	EVERTON MEINS FERNANDES
2064464980	06526920101	EZEQUIEL DE OLIVEIRA RIGON
1177056391	06661116188	EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS
1881311447	00079142109	FABIANA DA SILVA MAGALHÃES
1211333182	08038046102	FABIANA MARTINS PEREIRA
1275459550	04354643103	FABIANA SILVA DA CUNHA
1962380665	96220325168	FABIANE DE FREITAS TOMA DE SOUZA
1111358817	00498522130	FABIANO VIEIRA GUIMARAES
365600836	06781263137	FABIO AUGUSTO MARTINS DE QUEIROZ
1842405456	06876031101	FABIOLA PEREIRA MATOS
1552062755	05177752127	FABRICIA DA CRUZ BENITES
1210433793	04789376109	FABRICIO DOS SANTOS BATISTA
137141851	96603160110	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
1069556490	05342991137	FEERNANDA DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS
1361540350	07433496106	FELIPE AZEREDO COUTINHO RODRIGUES
1757544472	06701145108	FELIPE FERREIRA
1820685370	07654241348	FELIPE HUDSON LANDIM DA SILVA
254733421	06398523199	FELIPE MORAES SILVA
1443510738	07932582199	FELIPE OLIVEIRA LEÃO
1413016513	05697706103	FELIPE RAPHAEL BELINTANO DE ALMEIDA
897325361	04087671119	FELIPPE DE SOUZA GALHARDO
723084235	07494657193	FERNANDA CAMPOS RODRIGUES
1500575570	07491364136	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS ARANTES
1364576031	08070824140	FERNANDA DA COSTA FERREIRA
1866156407	07634802158	FERNANDA DA SILVA DUARTE
244169672	05009417189	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
878578655	04797672110	FERNANDA DOS REIS FERNANDES NUNES
868891300	06427036122	FERNANDA DOS SANTOS MENDES
1999441084	01230519165	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO
2143286547	06966202193	FERNANDA LARISSA DA SILVA SILVEIRA
1788234253	06268605128	FERNANDA MAGALHAES
1606503219	04434038133	FERNANDA PAULA DA SILVA ROLDÃO
80672776	06595265141	FERNANDA PEREIRA LEMES DA COSTA
203937197	04101908109	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA
1993596191	06497919163	FERNANDA SOUZA SILVA
1276754901	06689721140	FERNANDA TOZZO ROCHA
2019802096	06544629170	FERNANDO CIRILO DA SILVA





707217177	06468137144	FERNANDO FEITOSA MENDONÇA SANTANA
1124502070	02516058179	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
1017904666	73068187168	FLÁVIA ALEXANDRE BRAGA
1637238499	05947355132	FLAVIA CALAZAN BENITES
375696671	03296255192	FLAVIA CARVALHO DA HORA SILVA
1998904472	71008679160	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
1957895513	09942346198	FLAVIA LUCIA DE AZEVEDOPINHEIRO
1021696108	07575751106	FLAVIA NABOR FAVERAO
1807047520	07123921143	FLÁVIO BATISTA DE SOUZA LOPES
862630953	04114702130	FLÁVIO SANTOS DEL PADRE
2125084843	06052270128	FRANCIELE COSTA FERREIRA
236718155	05736000156	FRANCIELE DA SILVA IFRAN
1797016241	07189415190	FRANCIELE RODRIGUES NELSON
2011946594	07413075105	FRANCIELLI LEITE SANTOS
2020301730	03277981142	FRANCIELLI RENATA ZACCARON
491899739	07297002160	FRANCIELLY SILVA CARLOS
397876522	64945146349	FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA
1169357015	07832854189	GABRIEL ALVES PENKAL
698552050	03907931165	GABRIEL AUGUSTO ACCIOLY DE SOUZA RIBEIRO
1586435824	04234102105	GABRIEL BENITES MALDONADO
1317216848	06635999116	GABRIEL FARIAS VERA
510342273	01625266103	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES
80262979	07177939156	GABRIEL HENRIQUE VIANA PIMENTEL
1177157288	07222876154	GABRIEL LIMA DA ROSA
2104006389	01299114105	GABRIEL MAMEDE LEITE PEREIRA
1031928483	14853289771	GABRIEL MARANO DOS SANTOS
1792047143	05834500161	GABRIEL MENEGASSI DIAS
430402237	07018611180	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS
1305403655	08972596108	GABRIEL QUEVEDO FERNANDES
1662622059	07035530118	GABRIEL ROBERTO ALVES COELHO
750957378	04269812940	GABRIEL TRES CEOLIN
307681687	06240325155	GABRIEL VINICIUS MARQUES DA SILVA
1777393865	70503428159	GABRIELA ALVES VENDRUSCOLO
494757753	10046479139	GABRIELA APARECIDA GRATON DE SOUZA
1018597509	05696554121	GABRIELA AVELINO RODRIGUES
1657396146	00097881155	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA
1477141636	07255228100	GABRIELA BRENDA SANTOS DA SILVA
1719493637	05040351186	GABRIELA CHAVES VAREIRO
267235010	06106051194	GABRIELA DA SILVA MAGALHÃES
577540402	06353822103	GABRIELA DO AMARAL SANTOS
1685225964	00168444160	GABRIELA ESPINDOLA DUARTE
1296760116	04024202170	GABRIELA FERNANDES DE MOURA DA SILVA
1399396090	00963447173	GABRIELA FERREIRA VIEIRA DA SILVA
1183321353	73576425187	GABRIELA MARINE DA SILVA
555545743	41544809875	GABRIELA MORAIS LOPES
1481074978	00075354144	GABRIELA ROCHA CIUVALSCHI
1809586306	10132190907	GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO
1234516639	06653301117	GABRIELA SOARES DA COSTA
533521810	05963537150	GABRIELE ADÃO MURARO
913798798	08577415198	GABRIELE ASSUNÇÃO CASTRO DE SOUZA





321818026	70611364131	GABRIELE MEDINA SILVA
2000175103	09624102171	GABRIELI HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
867288511	06323958180	GABRIELLA DE OLIVEIRA MACHADO
1866619783	01312733101	GABRIELLA FIGUEIREDO DOS SANTOS
1039943559	43758856884	GABRIELLA PINHEIRO TENO
1433885681	03345395100	GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA
1886047088	05970612111	GABRIELLE LOARA WILKE
1126208656	06562107105	GABRIELLE TAVARES RODRIGUES
723079228	08078964110	GABRIELLE TORRES DE NORONHA NUNES
265423653	07944736102	GABRIELLI LOPES BORGES
1805578343	08088094151	GABRIELLY ALEXANDRE PINTO
1297560691	70445160179	GABRIELLY ARAUJO MATEUS VALENÇUELA
538265093	07083302154	GABRIELLY BONFIM DA SILVA
529386098	08082239174	GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS
1556360441	07066369106	GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS
721418114	08190314106	GABRIELLY NUNES DE CARVALHO
1158314757	08205222100	GABRIELLY RAMOS DOS SANTOS
1463255818	06395352164	GABRIELY MENEZES DE PAULA
1830439911	05526947114	GABRIELY ROSA RIBEIRO DA SILVA
1154526390	04946671170	GABRIELY THALIA VENEGA MACIEL
1485749572	08544741100	GABRYEL GOUVEIA DE SOUZA
357458440	05284207122	GABRYELLE DA SILVA SANCHES
1759394608	02474992189	GABTIELLY ALEXANDRE FIGUEREDO
32736590	01114513105	GEAN DE MATOS SOUZA
124745654	04157077148	GEISA GOMES DE MORAES
1306635166	07822933108	GENIFFER GIMENES DA SILVA
1913638804	04593835151	GEOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA
169058140	06669162170	GEOVANA DOS SANTOS DORNELES
647944660	05940395171	GEOVANA OLIVEIRA ROCHA
1768125212	07904474107	GEOVANA RIBEIRO DA SILVA
525990753	04004629152	GEOVANA ROMERO DE OLIVEIRA
1519975811	06745384124	GEOVANA TAVARES DE LIMA CAMARGO
1558548648	08268210141	GEOVANE ALVES DA SILVA
1347857674	06950404131	GEOVANNA FRANCO DA SILVA QUEIROZ
584226017	50967943850	GEOVANNA MELCHIOR BISSACOT
1042743399	08051799178	GEOVANNA NORBERTO JARCEM
1985001371	07342658162	GEOVANNA SILVA MOURA
901605873	04629589147	GEOVANNE ANDRADE DOS SANTOS
626722616	07002932136	GESSICA MOLINA DE MELLO
1807737950	09215515178	GESSICA MARTINEZ DOS SANTOS
323582290	70490480110	GESSICA PEREIRA CALONGA
1518484772	06593673196	GESSICA PRATES DE SOUZA
2134536621	84120711153	GILMAR DA SILVA
2087252488	27020232825	GILVANIA NEVES PERETTO
1310909987	04761967102	GIOVANA ALEXANDRIA PEREIRA
1794087401	01156587182	GIOVANA ASSUNÇÃO LOPES
643382389	05152317117	GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
112553937	07840310109	GIOVANA GALIANO RODRIGUES
793706893	04714936190	GIOVANA MARQUES VERÃO
395169245	08969358170	GIOVANA SILVESTRE ACOSTA





1535083077	41687356807	GIOVANI MELLO DA SILVA
1427097827	00598037209	GIOVANNA CALDAS BARBOSA
881373679	06621086121	GIOVANNA FERNANDES
1549267759	07838589142	GIOVANNA LANSTTAI BEVILAQUA MENEZES
1601579261	06568582140	GIOVANNA MAGALHÃES VALERA
443738657	07952238116	GIOVANNA MENDES GOMES PEREIRA
2083434660	02087792135	GIOVANNA MONFORT CRUZ
558118092	04857951169	GIOVANNA PAOLA COSTA FLORES
648211329	06614645129	GISELE DE OLIVEIRA CORDEIRO
1702794882	06365079125	GISELI GONÇALVES KARKLE
1281146028	01368755135	GISELY FERREIRA BARBOSA
792815824	04805336609	GISLAINE APARECIDA DA SILVA
668282336	01495544192	GISLAINE FERREIRA NOVELLI
1766464874	04537453184	GISLAINE GONÇALES GARCIA
787897983	06880166180	GISLAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA
1192476072	06423291179	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA
1728790795	04465231199	GISLAINE VILA MAIOR
2111493978	70687260116	GIULIA DA SILVA PIRES
436577856	06343846190	GIULIA DE PAULA SOUZA
1353479170	01057338141	GIULIA STEPHANI DA SILVA AZEVEDO
1197783671	04063943186	GLEICE FERNANDES DA SILVA
104780887	03487886146	GLEICY MARCILEIA HONORATO DIAS
459524434	06877692136	GLEIDSON RENAN CABANHAS ARECO
1617169045	06987047111	GLORIA STEFANY POLYDORO FARIAS
506084698	01683234197	GONÇALINA APARECIDA DOS SANTOS
172778772	02897115173	GRAZIANE CRISTINA LOPES
86560973	03794935195	GRAZIELE FERREIRA BRAGA
1934760965	02762415179	GRAZIELE FERREIRA LOPES
374639606	06829949106	GRAZIELI CASTRO DA SILVA
745284597	07956632188	GUILHERME
327227772	04211457144	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA
1274430772	47528412821	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BARBOSA
544914031	03319176102	GUILHERME BAIS DO VALLE PEREIRA
1016339600	48651726880	GUILHERME BORGES DA SILVA
128068979	08599568140	GUILHERME DA SILVA
1571831267	02110262125	GUILHERME DIAS MEINS
1211953311	07399606102	GUILHERME FURTADO CAVALCANTE
774542628	04552586190	GUILHERME GELAIM SOUZA
1890695938	00965977129	GUILHERME LEITE RODRIGUES
328077008	06331429131	GUILHERME NATHANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA
1814906508	07809698125	GUILHERME NORONHA NEVES
1898890499	07364191100	GUILHERME PEREIRA SOUZA
1077076034	94889163204	GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA NETO
747993824	05032922145	GUSTAVO DE CERQUEIRA LISBOA
1046327310	01414983158	GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO
700153169	06599021174	GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO
1137999651	06238404132	GUSTAVO GAIGHER DO NASCIMENTO
309996629	34013909880	GUSTAVO LENNON DE SOUZA
638790613	06906157108	GUSTAVO LENNON RIBAS BORGES
1571931517	06023295150	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA





169588998	01647015677	GYLVANIA DESSYRE SILVA MARTINS
1125888347	07975071161	HANAE LEÃO DA SILVA
554982185	07160614143	HARIADNE BRANDÃO BARBOSA SILVA
1736443681	45065379807	HEITOR OLIVEIRA GOMES
564627517	04206911118	HELLEN KAROLYNE DE ALMEIDA OLIVEIRA
1258479348	08144821122	HELLEN NEVES PROCÓPIO
1763865542	00574134107	HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR
2041852437	05664092165	HELOÍSA GUIMARÃES DA SILVA
832716766	38111749830	HELOIZA DE OLIVEIRA COLODETTI
35237993	07779594106	HELOYSA HERZOG PROENÇA SANTOS
1371125609	07027441152	HEMILY RODRIGUES SILVA
669396265	05701654150	HENRIQUE GLORIA ARAUJO
286957219	47998724862	HENRIQUE RAFAEL DE OLIVEIRA
755167104	04622838109	HESSINI GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA
2020856846	04870812185	HILLARY MARQUES MEDEIROS DE MELO
1848041463	02936414121	HOREDES ALMIRON SILVA
1907570159	07771877109	HUGO REZENDE MARTINS
516414039	06326789176	IANKA FARIAS PEREIRA
602297715	06372781190	IASMIM AQUINO CAVALHEIRO
1650788797	08079793174	IASMIM MOREIRA ALVES
892484566	08234739107	IASMIN ANTUNES MATTOSO
1929167504	05358389130	IASMIN MELO BELCHIOR
1706600487	06929815195	IGOR DE CARVALHO NUNES
1522899354	04715221128	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS
390230228	07038121146	IGOR GABRIEL GODOY MARECO
1882437537	02983045110	IGOR GADOTTI PEREIRA
1046870089	06705938188	IGOR MARTINS CARVALHO
1460878927	05971075136	IGOR MATOS OLIVEIRA
491263731	03299835122	ILKA CHAMORRO CANDIDO
629180389	06883348140	INDIRA RAYANNI FREITAS XAVIER
1755379399	04439819141	INES DAYANA FITZMAYER GONZALES FLORENTINO
769843645	06378133166	INGRICHELI DA COSTA RODRIGUES
1669451152	05336357138	INGRID CAPBODEVILA GOMES
53668140	02903314209	INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA
1761668793	06912112137	INGRID DA SILVA PORTO
1551814352	70703806157	INGRID MIKA YOSHIDA SUMIDA
100123300	06735154193	INGRID MORAES LIMA
2035964622	00856772135	INGRID NUNES BARROS
1887954478	03670474110	INGRID ZIMPEL
1862914601	06462582146	INGRIDY ARAÚJO DA SILVA BARRETO
1104409471	07179132101	INGRYD DA SILVA RODRIGUES
1453965998	01321942109	ISABELA DA SILVA MARINO
675688003	15176283778	ISABELA DE BRITO MOREIRA DA SILVA
122128252	06952457160	ISABELA MARIA PIRES
1109330659	03241860108	ISABELA RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA
474076279	04099231178	ISABELA TAÍLA BIEHL DA SILVA
1505697652	06153532152	ISABELE VIEIRA BARROS
1899135639	05161972157	ISABELI CAROLINE DIAS FERREIRA
498602096	08001630102	ISABELLA BENITES PEDROSA
1324786990	03678079121	ISABELLA BOGARIM HENRIQUES





942244721	06372070170	ISABELLA DE ANDRADE FREITAS
1561764783	05985073106	ISABELLA DELGADO
530043077	07107344170	ISABELLA DOS SANTOS FARIAS
664720922	04468504110	ISABELLA GIOVANA SILVA GIMENES
2079990925	45226974817	ISABELLA MONTEIRO DE SOUZA SILVA
296488602	05084621189	ISABELLA RIBEIRO DA COSTA
1718007330	06835269103	ISABELLE COSTA DE OLIVEIRA
1881184807	08407109177	ISABELLY AMORIM BARBOSA
1468176452	07906787137	ISABELLY ARRUDA DA COSTA SILVA
1018844877	07045309104	ISABELLY DA SILVA BANHETI
1749033109	70362177155	ISABELY GONZAGA RIBEIRO RODRIGUES
1262113085	07361766161	ISABELY MACHADO DA SILVA
696410742	07332451107	ISADORA CASTELO BORGES
1962809935	07389571195	ISADORA FREITAS PICOLI
623959230	07163179154	ISADORA MARTINS FIGUEIRA DELATERRA
1606736892	07289450108	ISADORA QUEIROZ ALMEIDA
1570161068	07516772135	ISADORA VIEIRA
669624318	06412006176	ITALO FERNANDO MIRANDA MENDES DA SILVA
2144754355	01317092163	IVAN BRUNO CIPRIANO ROCHA
2099125963	06609874140	IVIS HENRIQUE JUNQUEIRA DA SILVA
1849058994	01279039175	IZABEL PAULA ANUNCIAÇÃO TRINDADE
402360702	06065533122	IZABELA ASSUNÇÃO MARTA UCHÔA
946031228	05007099120	IZABELLY AMANCIO DA SILVA
1702658916	08064763118	IZABELLY CRISTINA GOMEZ GEVAROVSKI
2079144666	06303548121	IZADORA TOSTA PEREIRA
836775941	04691694196	IZEM EMANUELA BRAGA LESCANO
194912531	05934410105	JACKELINE FERNANDES SCHMOELLER
773576781	01444065190	JACKELINE QUEIROZ FERREIRA
977654666	06157277190	JACKSANDRA DOS SANTOS FERREIRA
677897874	06879440150	JADERSON LIMA DE OLIVEIRA
28170035	04636861108	JAINE DE OLIVEIRA
1753842496	70295236108	JAÍNE RAISSA FELTRIN
1469664200	06581114189	JAINE RODRIGUES ANDRADE
1022908464	06581980170	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR
797735101	07840494161	JAMILLY NATANAELI WIRMOND SILVA
252511561	04531487192	JANAINA DE OLIVEIRA PASSARINI
991412564	05411669138	JANE DA SILVA ALONSO RODRIGUES
1851044316	06340224156	JANIELY BORGES DA CRUZ
129533378	04755895138	JANIO AVALO
138254715	05426230137	JAQUELINE DA COSTA NUNES PEREIRA
676638400	05645895193	JAQUELINE DA SILVA SANTOS
470135000	07228499158	JAQUELINE DIAS DA SILVA
920516876	00468047140	JAQUELINE MAGALHÃES FERNANDES
496142524	02999286163	JAQUELINE RODRIGUES MONTERO
1624454602	07002612140	JAQUELINE SANTOS DE PAULA
901046482	05490712104	JAYANE AIURY DE MELLO GOMES
1752429802	03851918207	JAYNE DA SILVA TORRES
540313376	05398025147	JEANE DE OLIVEIRA COELHO
1642110653	06570201174	JEFFERSON BITES DE SOUZA
1317707266	46864147843	JEFFERSON MATEUS NASCIMENTO NATAL





1438636400	07837816102	JEICIELE APARECIDA FERREIRA BARBOSA
2041582138	07639931150	JENIFER DOS SANTOS FLORENCIO
539873200	07349421176	JENIFER PEREIRA DOS SANTOS
853026989	07365995173	JENIFER TAINÁ DO NASCIMENTO ORTIZ
1368326124	07978702103	JENNIFER EVELYN DE ALMEIDA
1402463906	07837558138	JENNIFER MAINARA COSTA ROSA
1656647869	07495052147	JENYFER MAIA VILHALVA
1411210503	02191686109	JESSICA AZEVEDO MONTEIRO
2028850609	04055139179	JESSICA ANDRADE FLEITAS
905436553	06461553185	JÉSSICA CASTRO
1275267901	06159865102	JÉSSICA DA ROSA ANTÔNIO
733755470	06908561135	JÉSSICA DA SILVA BATISTA
1505797701	04154475185	JÉSSICA DAYANE PEREIRA ALEIXO
1273431586	03596812127	JESSICA DE CASTRO SILVA GALVAO
1032336061	07251620154	JESSICA DOS SANTOS BERENDSEN
1141978203	75357895104	JESSICA DOS SANTOS LIMA
976610038	01536978140	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA
192355576	03695047127	JÉSSICA GALVÃO DE LIMA SILVA
309104964	03443494110	JÉSSICA INACIA DA SILVA
1331604021	01080098151	JÉSSICA MARIA DA SILVA FERREIRA
483350955	42359536800	JÉSSICA MARIANO ALVES
1549261917	07085178116	JESSICA SOTOLANI MANFRÉ
58600789	03868704116	JÉSSICA SPENCER GONZAGA
275031783	06842928150	JHENEFFER KETLYN VILELA CARDOSO DA SILVA
2044576122	05703196175	JHENIFER PULUCA DE OLIVEIRA
864127246	40439460824	JHENNYFER CRISTINA BORGES DA SILVA
1309286934	03888485100	JHONATAN ANTÔNIO ROCHA DA SILVA BENITES
412567295	06325658108	JHONATAN GUINDA FERNANDES
1987408452	02740867190	JHONATHAN FRANCISCO DE ARRUDA
632501910	05716223133	JHORRANY CAMILLY
2080516646	02082228126	JOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
870008700	47726907860	JOANA APARECIDA CLARO SOUZA
25149960	07970178103	JOÃO CÉSAR ANES DUTRA
1671316747	06821476136	JOÃO DA SILVA MARIANO FILHO
1140877976	03299390171	JOÃO DIEGO DA SILVA SANTANA
1793163927	01761206109	JOÃO FABRÍCIO DE SOUZA LUDGERO
226534563	02281578119	JOÃO FILIPE PEREIRA BENITEZ
967072327	07332519194	JOÃO FILIPI BARBOSA MARQUES
440690013	00477146112	JOÃO FORTUNATO LONGEN NETO
1150425734	75298171168	JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
1411958313	05749894126	JOÃO MARCOS DA LUZ CAPISTRANO
1140772696	06818519105	JOÃO MATEUS MENDES NEPOMUCENO SALLES
1040893505	03490635167	JOÃO PAULO GAETE DE JESUS
1032255321	02639674170	JOÃO PEDRO DOS SANTOS
1274130493	03899493109	JOÃO PEDRO HERNANDES DUARTE
201259901	05763226100	JOÃO PEDRO LISBINSKI CAIMAR
1750616794	04787386174	JOAO VICTOR DE LIMA PEREIRA
1230706697	02414625171	JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA
284159666	07895415131	JOÃO VICTOR SILVA DA FONSECA
438979164	46674448869	JOÃO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA





1974690202	05427091122	JOÃO VITOR LEMES DA SILVA
1630667335	00545615232	JOAO VITOR POSTIGO SOARES
827664834	47735405839	JOÃO VÍTOR SARTORELI
1742301112	07781669100	JOÃO VITOR SOUSA SANTANA
222913398	07501847100	JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS JUNIOR
707450258	03341971122	JODEMAR NUNES DUTRA
506064711	06903148175	JOEMILLY CRIVELLI
745439645	00711656223	JOHANDERSON THIAGO RAMIRES RIBEIRO
1345910876	05240810184	JOICE LUANA DIAS MORETI
41399760	07227502180	JOICE MEZZA DE CARVALHO
1982968103	40052253813	JOICIELI LEAL SOARES DOS ANTOS
18532174	05519456135	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS
1095988287	01544272170	JONATAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA
1511236540	06295145183	JONATAS DE MOURA CAMPOS
1474468288	07093939112	JONATHAN CAMPOS DE ARRUDA
822506334	01278046178	JONILDA DA SILVA ALVES
1400435191	07800647129	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
1562312295	08160311184	JOSE AUGUSTO APARECIDO FRANÇA DA SILVA
491333305	06395745131	JOSÉ CAMILO BATISTA SANTOS
2067105641	05834977138	JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA
103278100	06709860116	JOSÉ FELIPE DA SILVA SANTANA
1159287714	07178278102	JOSÉ FELIPE SILVA DE VIVEIROS
199757781	07525933154	JOSÉ HENRIQUE LIMA CALDEIRA
1934751566	06034068150	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR
160146400	06648934140	JOSÉ NATALINO DA SILVA FILHO
410572542	21514381800	JOSE RICARDO DUARTE
2134378949	06430519104	JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS
268246593	09374855194	JOSÉ VITOR BEZERRA DE SOUZA
1524231194	02875642154	JOSIANE DINIZ DALTO
1373153770	07046579105	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
2075471571	04192503107	JOSIAS CAMILO RAMOS
1611089063	07735121105	JOSIELLY APARECIDA DA SILVA
807828546	04382363195	JOSIENE MARTINEZ CRUZ
798357221	96345381187	JOVIANA CANDIDA GARCIA
1380798168	70717873102	JOYCE CONCEIÇÃO DA CRUZ
1544669996	06436247165	JOYCE DE ARAUJO ESPINDOLA
1769088867	01825389233	JOYCE HELENA OLIVEIRA SÁ
540785745	05656237109	JUANITA APARECIDA SILVA PEREIRA
1956315454	06574909112	JUCELEIA PRATES DOS SANTOS
2060340087	00542183145	JUCELIA CALIXTO CUSTODIO
1176653619	03853726127	JUCIMARA ALVES DEODATO
2135443514	07778142180	JÚLIA ANA PEREIRA FERREIRA
181833644	07562734127	JÚLIA CREPALDI DA SILVA
1514144978	04845083183	JULIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
1318621548	05260737130	JULIA LETICIA CANUTO MOREIRA
208205891	08308801196	JULIA MORETO BONO
202528325	07234674128	JULIA RADAI DE FREITAS
2014496505	07367441183	JULIANA APARECIDA FAUSTINA DE OLIVEIRA
1240714004	06455319109	JULIANA ARRUDA DOS SANTOS
983555305	08782167150	JULIANA CATARINA RODRIGUES ARAÚJO
	1 22.0220, 200	1





1201051671	04956942150	JULIANA COMPANHONI OBREGAO
1483118191	02834616167	JULIANA DA SILVA FERREIRA
1325285998	33735052835	JULIANA DE JESUS
1641297964	02187996166	JULIANA LIMA BAEZ
1696014312	03227129124	JULIANA MENDES CASTELÃO
2095942437	04329706148	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS POQUIVIQUI
500799673	00105971154	JULIANA SAMPAIO DE LIMA
1987419850	05655026112	JULIANA VIDAL PINTO
1854876099	06682722109	JULIANE RODRIGUES MONTEIRO
1699060431	06370768189	JULIANO CESAR MARINS ROSSI
1809411231	06660954180	JULIMARI PRANDINA MOREIRA
43705556	09318662190	JULIO ARMANDO DE LIMA ASSUNÇÃO
246194851	05095550121	JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA
1547351527	02190943140	JULYANA FRANCELINO FERREIRA
625953097	05021836161	JUNIOR FERNANDO CRUZ DE SOUZA
1914706454	05640276185	JUSCELINO FERREIRA LIMA NETO
16473399	94515727168	JUSSARA RUIZ REIS
815642576	05935802147	KAELEN DE SOUZA VENANCIO
1945318031	07474706180	KAIO FÁBIO DE ALENCAR SANTANA
105222743	04569234119	KAMILA DO NASCIMENTO SCARDIN
1112633660	00573631107	KAMILA DOS SANTOS VERÍSSIMO
1710685291	07883695126	KAMILLY AURIEME SIQUEIRA
1896543320	07348443109	KAMILLY TAINARA VAZ CÁCERES
1114760660	08001347109	KAMYLLA BEZERRA MARIN
2106582590	03283616159	KANNANDA LARA ARRUDA DE SOUZA
986039321	04108417143	KAREN DANIELE MARTINS VIEIRA
1962886313	06885327131	KAREN NIELY VEIGA PEREIRA
402138212	07532231127	KAREN STÉFANY LESCANA DA LUZ
1262840364	03429987148	KARIN OLIVEIRA DIAS
2097565718	07174371167	KARINA CAZAROTTO PINHEIRO
1155535719	05487191107	KARINA DE OLIVEIRA DE SOUZA
1688465810	73799750134	KARINA EVELYN VENTURA DE OLIVEIRA
1317215696	07387752150	KARINA RIBEIRO NEVES DE MORAES
1614914445	05528417147	KARINE KELLY COSTA AQUINO
965182771	06783166198	KARINE MENDONÇA DA ROSA
892178607	07248669148	KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA
1416008581	07394978125	KARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUSTMANN
1175616384	05645784103	KARLA KLEINSCHMITT
1304544702	00701369124	KARLLA RAMIRES OZORIO
648124143	08368331129	KARLOS CÉSAR DIAS MORTARI
2146568494	08014889150	KAROLAINE APARECIDA ROSA SILVA
522782795	06825093100	KAROLAINE MORENO DA SILVA
389437149	07530112120	KAROLAYNE SILVA SOUZA
104491936	08124502137	KAROLINE BRITES DE OLIVEIRA
1739295104	06451963127	KAROLINE PACHECO ARAUJO
1807869925	07104637150	KAROLINY LIMA DE SOUZA
1978165065	06112491117	KATERINE DOS SANTOS
776671195	02798540135	KATHIANA DA SILVA HOTA
653458414	03452332128	KATIA RAMOS MATHEUS
1576406373	06582657178	KATIA RODRIGUES COSTA
	1 22222727	1





765041514	06893043155	KATIUSCIA DE SOUZA SILVA
842952021	06054567128	KATIUSCIA GOMES ASSUNÇÃO
1313266892	00005427177	KATIUSCIA NOGUEIRA CALIXTO
1285932872	07647909193	KATYUSKA EVERLLYN MONGELOS
641101861	07584947182	KAUANE RODRIGUES SOUSA
1671040352	05673502150	KAUÊE SOARES PRADO
1520127775	44009877871	KAWAN OLIVEIRA AROUCA
662493237	07331503146	KAYRA MARIA ALMEIDA DA SILVA
1957345191	07741978110	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO
858694962	74750135100	KELEN DA APARECIDA FRANCO
605545138	03787347178	KELLY DE SOUZA DA SILVA
364608545	02465048112	KELLY DOS SANTOS
1974152571	07054695143	KELLY RAQUEL MARTINS GOIRIS
797368316	06659603107	KELVIN BARROS CHALEGA
269645828	05807804147	KELVIN CORTES MIRANDA
1336652597	70445175109	KELVIN LUIZ ESPINDOLA DURÃO DURÉ
463521572	07390110147	KEMILY ANATHANIELY PRIETO
290976330	03156182133	KEMYLLA DINIZ CUNHA ALVES
420309610	04371519130	KENIA GRAZIELLA RAMIRES DA SILVA
92220593	05195778175	KERELLYN CORRÊA DOS SANTOS
1657727988	05521609113	KEREN COSTA VARGAS
863575049	07998281146	KETHULYN DE SOUZA SILVA
1937745596	06954441155	KETHY NARA RAMIRES LEITE
1585234327	06572487113	KETILI NAIARA QUEIROZ DE SOUZA
1898095759	12320750436	KETILY MARCELA SOARES GONÇALVES
1278839632	07330071129	KETLYN TAVEIRA CAVALCANTE
1798226877	07273686131	KETTELLY PATRICIA MARTINS SAMUEL
508896637	06206108163	KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES
2121755670	07747682158	KEVYN EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES
1475996328	06084104118	KEYLLA KAROLLYNE JAQUES ELIAS DO NASCIMENTO
332653948	70687342198	KEZIA CARVALHO DE OLIVEIRA
1294077261	12625484624	LAILA LORENA FERREIRA SANTIAGO
1687172951	06583665131	LAIS AFONSO
1128699694	08090085130	LAIS ALFONSO PEREIRA
2049065156	06858714103	LAIS APARECIDA DE CAMPO SOLIS
111817818	07352575154	LAIS HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA
1145941954	06825645161	LAÍSA MENDONÇA BELCHIOR ALMEIDA OLIVEIRA
2113374637	05437226195	LANA GABRIELA FAIAN SANTOS
280920828	06914072159	LANA KAREN BILIBIO RODRIGUES
1830023114	06973259111	LARA DANIELY LOPES FELIX
1361522052	40141609800	LARA FERREIRA DOS SANTOS
1078864331	03579805223	LARA LIMA ARAÚJO
1554640201	03009845103	LARA RAIANE BATISTA SILVA
517426841	06429745198	LARISSA DA SILVA COELHO
1756766450	07559417132	LARISSA DE MOURA PEREIRA
893076450	06782633108	LARISSA DE OLIVEIRA AGUERO
2104158403	15163671707	LARISSA DE VASCONCELLOS FRAGA
522687405	04466615110	LARISSA DO NASCIMENTO NEVES
599183166	06675135155	LARISSA DOS SANTOS BICHOLI
774829126	07134710181	LARISSA DOS SANTOS BITENCOURT





788726300	06874670123	LARISSA DOS SANTOS SILVA
765509758	07095591199	LARISSA EZIDIO DA SILVA
459464586	05935743116	LARISSA FERNANDES PIRES
426674858	05989215169	LARISSA GAMARRA LOPES DA SILVA
1040064343	06479594100	LARISSA GARCIA DA SILVA
459252813	07180185167	LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO
29813470	04830708158	LARISSA NAIRA VALERIANA RODRIQUES
248588516	02463031158	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES
110035027	05311149108	LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA
792676994	00409192180	LARISSA SILVA
1389555089	04986657127	LARISSA TEIXEIRA DA SILVA
24316618	05671020174	LARISSA VERA WALKER
187263171	08073881144	LARYSSA DA SILVA BARBOSA
1837648562	08005674120	LAUANNY DA ROSA FARIAS
2120081985	07794913195	LAUANY BEATRIZ CHAGAS DE OLIVEIRA
117491559	05074296137	LAURA ANASTÁCIO PENAJO
1929376458	06221528151	LAURA APARECIDA DA SILVA DO PRADO
1181571538	08410307154	LAURA BERTI
200374647	96232110153	LAURA FLORES DE FREITAS
413353593	07947229112	LAURA GABRIELY CAMPOS ANDRADE
148080983	07456097160	LAURA HELENA FERNANDES PEGORARO
1182779412	01264181108	LAURA LIS LESCANO RAMIRES
1570291971	06886137131	LAURA PEREIRA SANTOS
1128024268	07218896111	LAURA REBECA BRUMATI DA SILVA
1106666682	10025765124	LAURA SOARES NIZA
1056032841	06479386183	LAVÍNIA MODESTO DA SILVA
1163436584	06415721151	LAVINIA ROSA MARIA PESTANA CABRAL
1724074664	04257369116	LAYS BOTELHO MARGAREJO
440223541	05631079100	LAYZA GONÇALVES DOS REIS
1250773684	06896343150	LEANDRA DE JESUS MORAIS
1581149837	07408042199	LEANDRA VITÓRIA BARBOSA DA COSTA
384608077	06702427131	LEANDRO DA CONCEICAO DE LIMA
603865763	03932569105	LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA
293887675	02055357123	LEANDRO SANCHEZ SAVEDRA
152722245	05062752132	LEIDIANE ANDRADE DA SILVA
1422422241	00759680108	LEIDIANE DE SOUZA DIAS
1350198972	12994895919	LEIDINEIA DA CRUZ
1287920759	03451134110	LEILIANE FRAZÃO DE ARAUJO
1981691196	06655111161	LEILIANE RODRIGUES PEREIRA
2065759146	08351982199	LENNON HENRIQUE ALVES DE BRITO
1467022896	07531715112	LEONARDO ARGUELLO ALVES
274547521	07008459173	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
259122860	06834819169	LEONARDO LISSONI LABIGALINE
1265136363	04834510107	LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA
1365491369	06770132133	LEONARDO PEREIRA CORREA
887245975	04408017108	LEONARDO RODRIGUES DE MAMANN
1059716826	07139699542	LEONARDO SILVA OLIVEIRA
116098615	06787031165	LESLIE FERREIRA GOMES
1618506874	08153570102	LETFANY VITORIA FARIAS DA SILVA
1567810190	49894337856	LETÍCIA DA COSTA LIMA





226535149	01350467189	LETÍCIA CHAVES GARCIA
60858622	07427104161	LETÍCIA DE OLIVEIRA TENÓRIO
1066676317	09078007184	LETICIA DE SOUZA ARAUJO
1355068831	06830861110	LETÍCIA DE SOUZA JUSTINO FERREIRA
778245778	05298789170	LETÍCIA DIAS RODRIGUES
1421974052	07202982102	LETICIA DOS SANTOS BARBOSA
65149390	06732962108	LETICIA DOS SANTOS CORRÊA
647395789	03652183169	LETICIA FRANCIANE COSTA
939918855	00900436182	LETÍCIA LOBASKI SOUZA
1964833532	07485382160	LETÍCIA MARIA SEMEÃO DE SOUZA
2002732927	09075497130	LETÍCIA MARQUES STRICKLER
1290423277	02818662109	LETÍCIA NAOMI TAKANO
1465299562	04477311141	LETICIA NOGUERA CABREIRA
1156871041	06938492158	LETÍCIA PAIVA BAPTISTA
610403112	00507143175	LETICIA PEDROSO DA SILVA
1454735592	37653986838	LETICIA PEREIRA MARQUES
283414902	05350170147	LETÍCIA PORFÍRIO SANTOS
1495486202	01967603138	LETICIA RODRIGUES CARRIJO
1957151861	07095232113	LETICIA RODRIGUES VASQUES
1790987287	05470459136	LETÍCIA ROMERO BARIVIERA
880028972	70531198154	LETÍCIA YURICA KOIZUMI MENDES
1159855661	03890181120	LETYCIA JARA ARGUELHO
2045583659	07156207113	LHAUANY GERALDELLI DOS SANTOS
1081895230	02110376139	LIDIANE CORREIA LIMA
1989155273	07070695136	LIGIA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
297608580	06840665135	LIGIA KEZIA FERNANDES PACHECO
946800480	00583985114	LIGIA LUARA SOUZA ALMINO
50910722	05565393116	LILIAN PRIMO ANDRADE
893595131	05958085140	LILIANE APARECIDA DA SILVA
1894972607	07995398131	LILIANE BORDON VELASQUES
516527832	06443136179	LILIANE SANTANA CARVALHO DA SILVA
580672947	70343350106	LINO DANIEL CASTRO REQUELME
435594146	07391378160	LIRIEL BENZI DOS SANTOS
241945469	01921960140	LIRIEL DA SILVA SOUZA
1355621932	08312161155	LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA
1030636497	06423500193	LÍVIA DA SILVA MANARI
320070638	07079335108	LÍVINY LUÍSA IZIDORO SILVEIRA
125750303	07489808146	LIZ ANDRESSA CORDEIRO COELHO
2018043167	04660565165	LIZ MARIELA FERREIRA STUMPF SAMUDIO
645431806	70820190179	LOISLEN SABRINA PEREIRA RODRIGUES
1279277302	02980905119	LORENA ALVES SOUZA
27094277	07698132919	LORENA KETHLYN SOARES KUNZLER
1550254506	06314936110	LORENA NÓBREGA DOS SANTOS
2068802877	07190078100	LORENA REZENDE DA ARAUJO
861430570	08006201196	LORENA VIEGA PORTO
1229554775	07450949105	LORRAINY FERNANDES DE LIMA
173361401	04520355117	LORRANY STEFANY DE OLIVEIRA LUZNI
1685672587	06843440177	LORRAYNE ORTIZ CAMPOS
988369570	07736356106	LOURENÇO LUIZ PEREIRA NETO
2080427545	08239104150	LUA DE PAULA DARTORA





1992967395	06909189175	LUAN HENRIQUE MENDES ROMERO
1578677303	06911578124	LUAN MISAEL DOS SANTOS
516881357	05666063138	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
40608186	03929678128	LUANA ALVES ASSIS
512249932	06827712109	LUANA CENDYI SILVA SANTOS
1100046686	06781595130	LUANA CORRÊA BALTA
770887872	07637739139	LUANA CRISTINA DA SILVA MOURA
49883029	70685067122	LUANA CRISTINA S DO NASCIMENTO
359286407	04730608178	LUANA DA SILVA NASCIMENTO
688930297	04004638143	LUANA DE LIMA NUNES
27824954	42663863890	LUANA ESTEFANI VICENSOTTO
1853003409	06927139133	LUANA FIORELLI MENEZES
189422161	03798953155	LUANA GOLIJEWSKI LOPES
1342517997	06878612179	LUANA GONDIM GAMA
858418199	03393156101	LUANA ICASSATTI GONÇALVES
1749684428	07791492113	LUANA MARINO SOARES DA SILVA
817916539	06393935197	LUANA NUNEZ RODRIGUES
2011520128	07235233125	LUANA RAGALZI SILVA
798160087	07329374180	LUANA RAMIRES CHAVES DE JESUS
2003124227	04399281170	LUANA RAMOS MAIA
466534817	06800522163	LUANA URBIETA SANTANA
214648471	04565316102	LUANA VITÓRIA VILLALBA
1962460947	05172412182	LUANI MARIA HERNANDO DE OLIVEIRA
1093436522	08047252178	LUANNA LUÉZIA GUIMARÃES DE REZENDE
742190295	08025670104	LUANY ARECO PEREIRA
1123153436	07108059185	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO
875822508	70866485155	LUCAS ALVES DA SILVA
1516251594	03729506129	LUCAS CASSIANO DA SILVA RIBEIRO
1455845509	08343690109	LUCAS DOS REIS VIEIRA
1167815929	05752618118	LUCAS DUTRA DE SOUZA
226573895	06581230170	LUCAS FERNANDES BUENO
1335358564	08130258188	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SALES
1575961337	07409903147	LUCAS GABRIEL NUNES BERNAL
770682375	05938022177	LUCAS GABRIEL RIBEIRO MARTINS
435136061	06464413104	LUCAS GONÇALVES AFFONSO
326638691	73699330168	LUCAS HELPIS DE LIMA
406997854	05415508104	LUCAS INÁCIO LISBOA LEMES
955863933	07077630102	LUCAS KAWÃ OLIVEIRA DE MENEZES
2046252682	08753280164	LUCAS LIMA DA SILVA
758257121	04906596169	LUCAS LOURENÇO CLAIR MOREIRA
138444064	02960938151	LUCAS MACIEL CRISTALDO
2100760796	06027671130	LUCAS MARCELO SANTOS VALDOVINO
2139367320	07096901183	LUCAS MARCONDES DE SOUZA PINHEIRO
120649610	06823183101	LUCAS MATHEUS LOPES TARGINO
1285857799	07030135130	LUCAS RIBEIRO CUSTODIO
2137551188	07029177100	LUCAS RODRIGUES JUSTINO BONFIM
980382628	38601929818	LUCAS RODRIGUES NICOLETTI
1802857067	06193707182	LUCAS ROSSI DA SILVA
135028707	09521434104	LUCAS SAAB AVILA
1596643791	06393317183	LUCAS SANTOS PEREIRA





1614475495	08621068184	LUCAS SILVA DA ROCHA
1066031148	07945576354	LUCAS SILVA DE SOUSA
748917272	07029508157	LUCAS SIQUEIRA E SILVA
1679582016	02175590186	LUCELIA TATIER RAMIRES
1448298885	04495376179	LUCIA PEREIRA
776209095	05013164184	LUCIANA GUEDES DA SILVA CORRÊA
1174384605	06853535162	LUCIANE MACHADO LEMES
240300901	05753100147	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
2071140780	95702610130	LUCICLEIA BARBOSA ROSA RODRIGUES
484608290	07575494111	LUCIENE HURTADO DE ARRUDA FLORES
722363250	02560838192	LUCILENE JARDIM DE MENEZES ALMIRÃO
2013798994	03009484178	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA
85071103	01421983150	LUCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS ALVES
653578186	08796760192	LUCINETE CORRÊA DA SILVA
1502686364	01533447179	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA
1080389000	07586920133	LUDMILA DOS SANTOS BLINI DE SOUZA
1855165690	05987269180	LUDMILA REBOUÇAS SILVA
402996046	07338137129	LUDMYLLA MOTA DE CARVALHO
694283237	10640964680	LUIS GUSTAVO BRAGA DE BRITO
297118512	04975293196	LUÍS GUSTAVO RANUCI ROSSI
1892627758	05278878118	LUÍS SÉRGIO FARIA PINHEIRO DE CARVALHO
1151648857	06609719179	LUIS VINICIUS DE ANDRADE DA SILVA
807294319	07029108132	LUIZ ANTONIO MONTEIRO CORDEIRO
1787061773	05014416110	LUIZ CARLOS FONSECA JUNIOR
1038633490	05358366199	LUIZ EDUARDO OVELAR
1706914954	06629455142	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS
802649682	04539774131	LUIZ FERNANDO LIMA SILVESTRE
43209602	16180797781	LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM
419212273	03591637181	LUIZ FILIPE SANTOS PINHEIRO AZEVEDO
397401909	06823486198	LUIZ GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS
909179913	01380947138	LUIZA AMÉLIA PEREIRA AMORIM
1775687719	73062405104	LUIZA FERNANDES LUCAS
1035970871	06837236180	LUIZA RICARDI DE OLIVEIRA
1254538226	06960868165	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
141412273	05691655124	LUYARA RUFINO AJIKI
2062542603	00193039125	LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES
1694134991	05225199119	LYLIANNE CHAPARRO MAGALHAES
1524531548	06192046131	LYNCON MATHEUS FERNANDES FRANCO
96710901	07335268109	MAELI LEDESMA DOS SANTOS
349905780	04641962138	MAGNO EMANUEL SAAB PRADO BENITES
170120487	06915502122	MAICON EULER ALMEIDA DE JESUS
1498760835	08463589138	MAIKELE DOS SANTOS VIEIRA
1649949756	00673636100	MAIKO LEANDRO DA SILVA BARBOSA
1814476367	07584572197	MAIKY EDICARLOS FERREIRA DA SILVA
822061785	06540647174	MAIRA CAROLINA ARAUJO MATOSO
1683001453	07078509161	MAÍRA DE PAULA DA SILVA
1815532928	02944166174	MAIZA MUNIN LIMA
320350637	07100897165	MAKSON SOUZA SANTOS
1686383226	69418934191	MANOEL VERGINIO LEMOS TEIXEIRA
986878146	06591690107	MANOEL VICTOR LOURENÇO DE OLIVEIRA





1057405304	04085724266	MARCEL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
352437854	06388865119	MARCELA ANDRESSA AMARAL SANTOS
469124954	07052053128	MARCELA ARAÚJO MARQUES
511273838	07493873194	MARCELA CROCHATO
1514785041	07590018120	MARCELA DE ALMEIDA SILVA
77508432	07575517189	MARCELE DHIORRANA ALVES TINOCO
914718125	10822371910	MARCELO KOSME CARVECHE ALVES
1255603447	07044936164	MARCELO SILVA FREITAS
1882441447	70446762199	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
797226787	00650604156	MARCO ANTONIO DOS REIS AREVALOS
326450454	81867840120	MARCO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA
978298141	05190335151	MARCO AURÉLIO ARGENTA MOCINHO JUNIOR
1048730824	06880117139	MARCO AURÉLIO CHAVEZ ARANDA
735826679	02940044163	MARCO AURELIO FERNANDES IBANHES
1446594476	07028673146	MARCOS ANTONIO ANDRADE ALBERTO
1941521281	09971131625	MARCOS AURELIO PEREIRA SILVA
1846740079	01883693179	MARCOS BEM HUR BEZERRA CANDAO
818506568	03569131122	MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA
646907921	07009219311	MARCOS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA
1807265964	04014274128	MARCOS VINICIUS FERRAZ DA SILVA
1181087702	05897736154	MARCOS VINICIUS MACHADO PEREIRA DOS SANTOS
170363850	07970535143	MARCUS VINICIUS BARBOSA MARTINS
1392529768	06180748136	MARCUS VINICIUS MULLER MIRANDA
2027506739	63808099100	MARGARIDA TOMAZ DA SILVA
1042653376	06700722144	MARIA ALICE IBANHES RODRIGUES
1459872152	01858046165	MARIA AMANDA PORTO HIPOLITO
1187473443	07515203145	MARIA AMORIM DE CRISTO
1704262516	45667748134	MARIA APARECIDA F.DE OLIVEIRA
1033237360	04561261125	MARIA APARECIDA RODRIGUES MORAES
94402333	01118934105	MARIA APARECIDA SANTOS CARDOSO
1316397304	06221110190	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOARES
816325800	07376647112	MARIA EDUARDA ANTUNES ALMEIDA SANTOS
859836648	05643405105	MARIA EDUARDA BARROS AMARAL MAIA
161367859	07473164147	MARIA EDUARDA CARDOSO SAMPAIO DA SILVA
565169570	08623606175	MARIA EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA
1356594955	05715552176	MARIA EDUARDA CIQUEIRA SANTOS
1463427701	70641522150	MARIA EDUARDA DA SILVA
1625833591	07492246145	MARIA EDUARDA DA SILVA GRILO PEREIRA
1272347229	22928257837	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SAMPAIO
1601580556	00399211152	MARIA EDUARDA FERNANDES SILVA
1628784856	47207335814	MARIA EDUARDA JUSTINO DA SILVA
969490222	07453813166	MARIA EDUARDA MAGALHÃES GARCIA
771398423	04739269112	MARIA EDUARDA ORTEGA CARNEIRO
1674230841	07083185174	MARIA EDUARDA PATINHO DE SOUZA
964981047	01579043186	MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA
1893703345	02315542146	MARIA EDUARDA TOGNON PRATES
2102991289	06451084131	MARIA FERNANDA CRUZ ARAUJO
2112419866	07057697120	MARIA FERNANDA OLIVEIRA MACÁRIO
898077232	00334784140	MARIA GABRIELA DE SOUZA GONÇALVES
1260078962	05110100101	MARIA GABRIELA FRANCO SILVA





1074478657	08041862195	MARIA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA
1434054733	98953826187	MARIA GISELE MATTOS DA SILVA
1493539091	00216248108	MARIA HELENA FERMIANO
893520568	03557113116	MARIA IZABEL DALZOTO
1525993161	02152957148	MARIA LAURA DA SILVA
1273789141	06060657176	MARIA REGINA ROMEIRO DE LIMA
544023971	07018049121	MARIA RENEE CAPISTRANO AZUAGA
2028217859	04551692174	MARIA RITA PORTELA DE SOUZA
1366627208	08622933164	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE CARVALHO
1445074476	00303185139	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA
1956004400	05951774179	MARIAN BENITEZ DOS SANTOS
995485650	07065275183	MARIANA ANDRADE RANGEL
898409213	07427642147	MARIANA APARECIDA PIMENTEL GALINDO
820243700	08044608176	MARIANA BERNARDINO DE CASTRO
484204151	05950272102	MARIANA DOS SANTOS FREITAS
1073440424	09328519160	MARIANA FLORIANO DE OLIVEIRA
1193664239	07490880106	MARIANA GARCIA DOS REIS PAZ
41214357	08142596180	MARIANA GASQUE
440707621	07498130165	MARIANA OJEDA DE SOUZA IRMÃO
1689010596	05424958133	MARIANA OLIVEIRA BUCINSKY FONTES
2098047207	08450364167	MARIANA SARTI DA COSTA
180081460	06009120195	MARIANE ANDRADE GOMES
1977023534	04101912130	MARIANE OLIVEIRA MALAQUIAS
50943740	71009099108	MARIANELA VERÓNICA LAMBERT
1190371477	07016759180	MARIANI FUSIGER DO NASCIMENTO
728392715	06236178119	MARIELE SILVA NOGUEIRA
1446341774	07047595198	MARIELI OLAZAR VASQUEZ
1460622232	89450477191	MARIITA ROMERO GOES
138314412	05030120173	MARILANE SIQUEIRA ALMEIDA
1125498985	63688379187	MARILÉA ROSA ALVES ZANDONADI
824453772	05037614198	MARINA DE PAULA SOUZA
562012057	07843808132	MARINA GABRIELLA CHAVES FOGGIATO
1936454986	02492698130	MÁRIO ALBERTO DO NASCIMENTO MELLO JÚNIOR
1513282594	05941554109	MARJORIE PEREIRA MACHADO
1490352893	08540397161	MARKUS ANTONIO ALMEIDA LIMA MORAIS
127495182	06298116109	MARLLON FERREIRA SINDOR
833199382	06662034150	MARLON CEZAR SOUZA LINS
109712721	04566093182	MARYANE MAHL DOS SANTOS
2035963135	12064201971	MATEUS DOS SANTOS SILVA
2006235047	04344100123	MATEUS MOREIRA NEGRINI
1618022606	73997927120	MATEUS PAES GONZALEZ
757926119	06791232102	MATEUS PONSONI FREITAS
474379348	06982755193	MATEUS VENTURA RODRIGUES
2004897563	08025148122	MATHEUS AGUILAR TACEO
1074207963	05921942138	MATHEUS BATISTA SILVA
1849952058	04160433138	MATHEUS DA SILVA CARVALHO
1105532312	06094312180	MATHEUS DA SILVA COSTA
562944496	04781757103	MATHEUS DE ALMEIDA ALVES
1611906899	06553739188	MATHEUS DIAS DOS SANTOS
273601537	08118010120	MATHEUS FIGUEREDO TORRACA





610731554	03632168121	MATHEUS FONSECA LOPES
509019391	07834871188	MATHEUS MACEDO MARUSIAK
1082937705	07433861165	MATHEUS MILAGRES DUTRA BRAGA
1052477525	06866869188	MATHEUS MONACO TORRES
2022505084	04699779140	MATHEUS OLIVEIRA ECHEVERRIA
32921413	02586075137	MATHEUS RICARDO NUNES VIANA
1527080148	06524682173	MATHEUS SOARES FERREIRA
571473246	03466763126	MATHEUS YUKI MACHADO NAGATANI
123878033	06099590188	MAYARA AMANDA RODRIGUES MENDONÇA
196306890	07225706195	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA
777445099	03123841146	MAYARA DURE CANO
1211831569	05394977119	MAYCON DA SILVA COSTA
1009580865	06510636123	MAYCON DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
448673522	04846137155	MAYCON FRANKLIN ROSA PINHEIRO
1290198727	06562109159	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ
1827346464	06580186127	MAYKON DOUGLAS LOPES GENEZINE
1823076123	07604334105	MAYSA PEREIRA DE OLIEVIRA RISALTE
2033669438	06587958133	MELISSA PEREIRA OLIVERI
1644863393	06436347119	MESSYAS PRESCILIANO RIBEIRO
2067224892	08670867184	MICAEL ANDRADE DE CARVALHO
1072239326	04891808179	MICHAEL MARTINEZ DA SILVA
542399122	50952318830	MICHEL DOS SANTOS COSTA PEREIRA
937922057	04417409102	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES
946049399	03201399132	MICHELE DE SOUSA COSTA
436039823	39705797838	MICHELLY ARIANI DA SILVA DIAS
1380781189	07247492171	MICHELLY NUNES DE AQUINO
577596014	06831636128	MICKAEL FURTADO DE OLIVEIRA LEMES
567721481	72697261168	MIGUEL PATRICIO DE SALES JUNIOR
652782799	05679121166	MIKAELLA COLLI
1915203568	05334548165	MIKAELLA NOGUEIRA OLIVEIRA
450802009	08071621161	MIKAELLA NUNES DE SOUZA
1041571151	09839465902	MIKAELLY KAROLINE AMBROSIO MENDES
558606778	06884537167	MILENA APARECIDA VIEIRA PESSOA
329044245	02240461101	MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO
993798238	07462357127	MILENA MARTINS DINIZ
288990094	07039588102	MILENA RODRIGUES MACHADO
321576598	06340855148	MILENA VARGAS TOREIRA
898184940	08252119131	MILLENA PAULA DO ESPÍRITO SANTO
1632642658	41520167873	MILLENA RODRIGUES OLIVEIRA
1118175536	00214328139	MIRELA MEDEIROS DE BARROS
1125040025	07316397152	MIRELLY FERREIRA DOS SANTOS
1572995257	07033116110	MIRIÃ RIBEIRO DA SILVA
1807902360	05081778125	MIRIAN GALANTI MENEZES
241418742	06839072126	MIRIAN ROCHA DOS SANTOS
1005093536	07316386118	MISAELA CAROLINE DE SOUSA
650167442	96879068200	MOISÉS GOMES DA SILVA
68411563	01847262120	MONA CAROLINA RIBEIRO LOPES
1318770089	03962824154	MONALISA ANTUNES MATTOSO
1052770359	08029975112	MONIC MILAINY SOARES ROSA
1847616083	03541928255	MÔNICA GABRIELLE DE SOUZA SEVERINO





987454901	06736074100	MONIQUE ELLEN DE SOUZA MATOS
1383309055	00515632155	MURILLO SCANDOLA RONDINA SILVEIRA
1584567555	05853639196	MURILO DE FARIAS PEREIRA
446004674	05172703152	MYLENA FERREIRA MARTINEZ
1301469290	10031572111	MYLLENA ELICKER WUSCH
1337386983	00022272232	NÁDIA ALVAREZ VIEIRA
136759080	04313555170	NAIANE DE FARIAS CONEGUNDES
508139893	01122531133	NAIARA CORREIA SILVA PRATA
295025597	06873671150	NAIARA DE ARRUDA SILVA
883949773	07439985109	NAIARA INÁCIO PEREIRA
879362869	08217478198	NAIARA LIMA
2142710137	98900773291	NAILDE DA SILVA DORIA
39197248	05294458160	NAIRA AGUILAR DOS SANTOS
2125262023	07439332148	NAIRA CORREA ALVA
960035516	07229830184	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA
708846109	70880503157	NANCY OFELIA FERREIRA DE TOMASCHESKI
1360514326	07076755106	NARLLA NATHIELY FERNANDES CAVALCANTE
1984391862	05733651130	NARRIMAN CRISTINA FEIJÓ
874081494	04490368127	NATALIA ALENCAR PEINADO
1005949845	04157954190	NATÁLIA JOAQUIM
861463083	07403246160	NÁTALY DANNDARA ALVES DOS SANTOS
245682171	06197254190	NATALY RAMOS TABOSA
1956360870	01122696132	NATALY RODRIGUES KATSURAGI
1351960940	03819996109	NATHÁLIA CAIUT DA SILVA
1577571368	06466545199	NATHALIA CAMILA DE OLIVEIRA
454660555	06447717125	NATHALIA DA SILVA BRITO
691759651	08213703162	NATHALIA DA SILVA FERRAZ
976559972	05493112116	NATHÁLIA GABRIELY DE OLIVEIRA
861493242	06604797104	NATHALIA GONÇALVES DE ALCANTARA
1616917808	05942119139	NATHALIA GONCALVES DE SOUZA
1737628297	06584593177	NATHALIA LUNARDI BERTINI
4760778	73226254120	NATHÁLIA NARIMATSU DE SOUZA
669478200	06821860157	NATHALIE COLIBABA DE SOUZA
2134298449	06509714183	NATHIELLY DE SA CABRAL
278323329	07322707150	NATIELE GAMARRA MATOZO
1400793681	07075851128	NATRICIA DA SILVA MAGALHÃES
2114146	06970064174	NAYARA KAUANE CONRADO FERRAZ
1146832860	01147646112	NAYARA MARQUES MEURER
213463467	46979567888	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA
1400681468	04543339193	NAYMARA HALANE ALVES DOS REIS
1857540338	04915247147	NEDSON FERNANDEZ DOS SANTOS
1706827868	07131546160	NICKOLAS DONAVAN SILVA DA CUNHA
1104676113	08016784127	NICOLE MORAIS DE PAULA
676086946	06464355155	NICOLI FRANCO PEREIRA
2083808382	09242184101	NICOLLE KATIUSCI BARBOSA DA SILVA
1555478832	05164313154	NICOLLY DE ALMEIDA BENITES
474289279	06810370161	NICOLLY GABRIELI DOS SANTOS MORAIS
1724014473	08366783111	NICOLLY SILVA GOMES
174753649	07369491196	NICOLY CORREIA CORDEIRO
1571390456	71236985176	NIELSON DA SILVA CORREA





1494216366	02787685129	NILCEMARY BENITES DOS SANTOS
1508150649	03152223528	NILCIARA DE ARAUJO DA CONCEIÇAO SANTANA
32823507	97342467120	NILMA TEREZA ADRIANO
2120345317	05039839189	NILTON FABIAN FIGUEREDO AGUERO
1243422415	06866025109	NIVIA AMANDA VIANA DA SILVA
1625036802	07099753177	NUBIA REGINA TEIXEIRA
32564163	06802220148	NYCOLLE DE OLIVEIRA TOSTA
1648110857	03337360106	ODIRVALDO RODRIGUES FLORES
1770643275	07145096129	OLDEMAR LOPEZ MORAES
918316359	07278366178	OLGA BEATRIZ VALENZULA FERNANDES
654490885	01067922105	OSVALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
204306934	03549249152	OTAVIO ALVES DO AMARAL
813948321	05116843122	OTAVIO ROCHA PEREIRA
25598621	06309729152	PALOMA RUFINO DA SILVA
1090481117	06866188156	PAMELA CAROLINE SOUZA ALECIO
270578967	06810436103	PAMELA DOMINGUES BARBOSA
37968433	43521433838	PAMELA RAQUEL ALVES PORFIRIO
6258773	06342022194	PAMELA RENATA PERALTA GASS
1701908620	06286957138	PAMELA VERGILIA LUCAS
1327772188	04918389139	PAMELLA SUELLEN MORENO DA COSTA
527372614	07930182185	PAOLA DOS SANTOS BARBOZA
1352392162	03022299141	PAOLA MARTINS
823619383	06364157165	PAOLA YASMIN RAMIREZ OVIEDO
170771451	00461109174	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
1759869268	07093841147	PATRÍCIA BENITES AVELAR
1326053894	01881890171	PATRICIA CAMPOS DA SILVA
897027322	05467431102	PATRÍCIA CÍCERO DE SOUZA
950246183	07281894104	PATRÍCIA DA SILVA SOUZA
79563697	70437684113	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
32423819	00818447192	PATRÍCIA KATIANE SANTANA DOS SANTOS
1294846008	06882130140	PATRICIA MACENA DE GOES
801817303	05482499111	PATRICIA OLIVEIRA DA CRUZ
464103399	06389415125	PATRICIA SIMOES SOUZA
2008488714	07505254103	PAULA HELENA SIMÕES TEJADA
248105857	05066958169	PAULA MOREIRA DE MOURA
412322995	05304538196	PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO
1978233552	06481921139	PAULO HENRIQUE PEREIRA AGUILERA
317890710	40890813191	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA
751742474	07567248131	PAULO HENRIQUE NAVARRO DAQUINTO
143662094	09288227105	PAULO RICARDO FIUZA RODRIGUES
1239339020	07782693101	PEDRO GALVÃO TEJADA GARCIA DE OLIVEIRA
359516424	09129150132	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA
899582584	07577160164	PEDRO HENRIQUE FLÔRES JACINTO
1176814241	06904705175	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA
2097547434	07261986178	PEDRO JORGE MARTINS DA SILVA
862809642	08612598150	PEDRO LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA
685798421	05146245150	PERSEU GUIMARÃES FERREIRA ESPÍNDOLA
492820800	08027848105	PIETRA MORRISON DINIS BRASIL
2050510370	02895377111	POLIANA PERPAGO DAL ZOTTO
1738807113	05739397138	POLYANA PEDROSO DALZOTTO





1649187550	37258509844	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS
193229733	04878826100	PRISCILA FERREIRA FONSECA
1026308663	05470779122	PRISCILA ROSA PERES
1895654824	70959475117	PRISCILA SOARES DA SILVA
1900104120	06698635138	QUEREN DA SILVA YMENES
1790416781	06390295154	QUÉZIA ELOISE FRANÇA DA SILVA
1614027874	04066373186	RAFAEL CARLOS DE LIMA DE FREITAS BARBOSA
1488686041	07096014179	RAFAEL COSTA CABRAL
1840084667	06111070150	RAFAEL GIMENEZ DA SILVA
577032229	06315876161	RAFAEL GOMES DE MELLO
1949249792	06696676171	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS
423564339	05952583105	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
1048236686	08322340109	RAFAEL SEVERINO DA SILVA
906653195	05079354119	RAFAELA AMARILIO SEREN
1880548476	07134238113	RAFAELA ARIAS PEREIRA
1133475775	06851925125	RAFAELA CRISTINA FERREIRA LEMES
487619091	07901478152	RAFAELA DA SILVA
95500669	04895794180	RAFAELA DO CARMO SANTOS
641567799	06598605113	RAFAELA MACIEL VIEIRA
382331454	06387991129	RAFAELA SILVA CARPES
1301808411	03839207100	RAFAELA TEIXEIRA MOREIRA
2091282723	06495766165	RAFAELA VITÓRIA VELOSO MOREIRA
1933493456	06643512123	RAFAELLA DE SOUZA BORGES
229163636	04584143102	RAFAELLA RIOS MONTEIRO COLOMBO
364510244	07326333114	RAFAELY CARVALHO ALVES
793723510	06692236118	RAIANE DA SILVA DEIRÓ
302747944	06448890122	RAIANE DOS SANTOS OJEDA
526563123	05900180190	RAIANE ESPINDOLA VERGINIO
1723649110	06712128188	RAIANNY RIBEIRO ALBUQUERQUE
1358120160	61044052317	RAINARA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
2109136207	04432792175	RAISSA NATTIELLY DA SILVA LORENTZ
905701391	12657154670	RAISSA TAIS DOS SANTOS
883239410	00891466622	RAMON PEREIRA DA SILVA
2106084569	04224902109	RANIELLY GARCIA DA SILVA
1052792227	08048900130	RAPHAEL GAZOLA ISHIKAWA
1452424497	03382280124	RAPHAELA GRASSI DE AGUIAR
1693226745	05718229163	RAQUEL HENRIQUES DE FREITAS
99863074	06554003118	RAQUEL LULU MARIA GONÇALVES
835765294	82248842104	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN
2122753605	08133765137	RAQUEL TORRES DE SOUZA
179614134	04765927555	RAQUEL VISTORIA SANTOS SILVERA
1889543943	07262706101	RAYAN TEIXEIRA FERNANDES
815848927	70236355139	RAYANE APOLINÁRIO PIRES
765990723	08010708135	RAYANE TORAL DOS SANTOS
191018724	07812470121	RAYANI RIQUELME DE OLIVEIRA
314695495	00418162182	RAYANNA LARISSA BENITES ALVES
2048150017	05702483103	RAYENE CARETA AMORIM
1081070164	07361792162	RAYNANDA CELESTE OLIVEIRA SALMAZO
1190978010	07767924157	RAYNNE RAPHAELA RODRIGUES SANTOS
428668715	06875464195	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI





765604230	43863275845	REBECA DE AZEVEDO
882325801	07760178107	REBECA NUNES DE SOUZA MARCONDES
373756216	06441762102	REBECA PASTORA BORGES
482725989	07076615100	REBECA RIBEIRO MARQUES
897100938	09148436135	REBECCA DE OLIVEIRA MATOS
1617925294	06394281182	REGINALDO JUNIOR RONDON PAIM
96534357	07593639193	REGISMARA NUNES DA COSTA
565919075	00968245145	RENAN AUGUSTO VILELA
1876152156	06525122163	RENAN CANDIDO SAFFE DE ANDRADE
1488392646	07150038107	RENAN PAIM PINTO
574041124	03095882190	RENAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA
615211868	06918714180	RENATA CORREIA DE SOUZA
1229464283	07252669106	RENATA CRISTINA CUSTÓDIO FERNANDES
711480282	08072901141	RENATA DA ROCHA MOURA
47878839	07258548122	RENATA DE OLIVEIRA
1689508073	03660609102	RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO CARVALHO
1252324910	07268926103	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES
783737756	03168279161	RENATA LINHARES CHINELLI
236261452	06929472131	RENATA LOPES ANDRADE
2013219998	05765936130	RENATA RIBEIRO BATISTA
1084989865	05234356140	RENATA SILVA PAIVA DE ALMEIDA
1052902096	07019609147	RENATO CESAR FERREIRA BARCELLOS
2123348739	69182566100	RENATO LOPES PEREIRA
1971664427	03052874195	RENATO VALERIO LUBAS NUNES
1933691135	08087090110	RENÉ GUILHERME DE SOUZA MOURA
1046826990	07944855101	REUEL DA SILVA FRANCO
1469981101	05274744109	RHAFAELA DA ROCHA DE FRANCA
1799860476	06001263159	RHAINE FERNANDA RAVELLY DA SILVA CHAPARRA
639280909	06098146136	RHANNA MICKELLY MORENO DO NASCIMENTO
465823778	06770783150	RHAYANE AGUILERA DOS SANTOS COSTA
747691615	06877308131	RHAYLA ALVES FRANCISCO
1569909293	06722908127	RICARDO GIMENES GUANES
1416125808	06015548177	RICHARD GABRIEL FERREIRA PEREIRA
799091837	15784412779	RICHARD PATROCÍNIO BENITES
272563205	06502472133	ROBERT WILLIAM PIRES CASTRO
2135176288	06594547186	ROBERTA EDUARDA SANTANA
180268482	07172261151	ROBERTY COENE FLEITAS
1334966695	03663875962	ROBSON MARANI SIMOES
1153764142	05883542107	ROCHELE POLIANA DE LIMA OLIVEIRA
1357655949	44491907854	RODRIGO ALEXSANDER ALVES SILVA
1763260932	06700155126	RODRIGO ANTONIO DA SILVA FREITAS
2090939952	06879514103	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS
1521628940	38331414845	RODRIGO CAMPOS DE SOUZA
1323520162	06339117120	RODRIGO CHINAIDER PENAJO
1960580109	07310332130	RODRIGO DANIEL MOREIRA
2085602219	01915512107	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
87340954	07084666133	ROMILSON DA SILVA COSTA
1133023786	07919331137	RONALD SOUZA DE OLIVEIRA
871908195	44392073831	RONALDO LIMA NASCIMENTO
1806311319	00512183139	ROSÂNGELA SALES RIBEIRO





874801180	29242359874	ROSANGELA SANCHES DA SILVA	
1481543157	03323115112	ROSIANE VALLINI DE MEDEIROS	
579338785	06082493192	ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO	
1812366060	71078179140	ROSILENE PRIETO SOUZA	
630576623	05369119163	ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA	
27388140	06057537173	RUBENS DARIO PAREDES JARA	
30416051	82958122115	RUBENS JOSE DE OLIVEIRA	
632438970	07726493160	RUBENS MAURO FIDELIS JÚNIOR	
1336429181	07261944173	RYAN SAWATA SILVA	
525727525	06852039137	RYHAN DIAS LEAL	
29927600	05863990112	SABRINA APARECIDA MARTINS DA SILVA	
1004548721	07055077184	SABRINA CRISTALDO DUTRA	
1812178088	09743131140	SABRINA FRANÇA DOS SANTOS	
239651310	07266338107	SABRINA LOYO DA SILVA	
2003041882	07597247176	SABRINA MARECO DÁVALOS	
172849583	07710710190	SABRYNA ALVES AMARAL	
752791173	06890698126	SAMARA DOS SANTOS MACEDO	
1190963432	07081431135	SAMARA OLIVIO MACHADO	
2081575111	06808253129	SAMARA SANTANA LIMA	
620366270	75357437149	SAMELA VITORIA MATHEUS	
347676947	08067534128	SAMIRA FLORES ANTUNES	
76618549	07910093195	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL	
1708081049	07924839100	SAMUEL DE SOUZA CHAVES	
1187479823	03026975192	SANDRA REGINA APARECIDA DE AGUIAR SILVA	
380646114	07313437196	SANDY DA SILVA RIBAS	
1969735765	06246908144	SANTHIAGO MARTINES FELIPE	
1171891615	07041714144	SARA COSTA DE OLIVEIRA	
1571908895	07355999125	SARA DANIELI XIMENES DE LIMA	
1828125131	05776833140	SARA DE SOUZA SIQUEIRA	
1230053971	02804322165	SARA MENDES	
1054464311	48501793809	SARAH APARECIDA FÁVARO	
961650658	08513892106	SARAH BEATRIZ DA PAIXAO	
1032160767	06800600148	SARAH DIAS DA SILVA	
930846305	06883344152	SARAH DOBES GARCIA	
989575292	06691325192	SARAH FERNANDA NEVES DA SILVA	
392623409	06275013117	SARAH GAUDIOZO DE OLIVEIRA	
544650399	07002049119	SARHA FILGUEIRA RONCAGLIO FERNANDES	
694853899	09928913102	SARLETE LEMES POLIDORIO	
1151117395	01954439180	SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	
1816284601	07734302106	SEHAM ALHAJ ASSAD HAIDAR	
1388895056	06749900135	SÉRGIO DO AMARAL LOPES	
2087930561	06708101181	SÉRGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	
772518312	35138453831	SHAIENY MARIA DOMINGOS	
1188592733	08529963148	SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES	
1648514024	86183630144	SILVIA DA SILVA FELIX	
1699360708	04762674125	SIMONE APARECIDA SILVA MARINHO	
1665319547	03278870107	SIMONE DA SILVA GOMES	
1039272340	06961489192	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	
1886940879	04177162140	SIMONE HENCHES	
1343807678	03224750154	SIMONE MARIA DA SILVA	
•	*		





551573526	01919227148	SIMONEZ MARIA DOS SANTOS	
990384369	47201058827	SIMONY JADE PIERINI RIBEIRO	
923564770	05598073170	SOFIA DE MENDONÇA BATTISTOTTI	
187473435	05326231182	SOFIA LARA LIMA SILVA DE OLIVEIRA	
888067939	01458268136	STEFANI DA SILVA CALHEIROS	
546125931	07523346111	STÉFANI SILVEIRA VARGAS	
2006451536	04679532106	STEFANIE RAIANE GONCALVES DE SOUZA	
2072266040	05607894169	STEFANY CAROLINE MARQUES DE SOUZA	
54254822	06578135162	STEFANY DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	
973606234	06371453130	STÉFANY DA SILVA SOUZA	
1730444813	07014208128	STEFANY SILVA LIMA	
1742791631	07508865103	STEPHANY LARISSA CANDIDO OLIVEIRA	
136207810	07615642175	STÉPHANY PAIVA PEREIRA DE ARAUJO	
1434992431	07681535144	STHEFANNY APARECIDA ALBERTONI FRANÇA	
1474431901	07273627127	STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS	
1090221143	07198309151	SUELEN AYALA OVELAR FREITA	
1935225183	04562515104	SUELEN CRISTINA ESTEVÃO MARTINS	
1118358360	05410022106	SUELLEN CARVALHO DE GÓES PREZA	
2113668458	06206071146	SUELLEN REINHEIMER PFEIFER COSTA	
1858004658	06113189112	SUZANA PAULINO DA SILVA	
889492501	06839807185	TAILANA GABRIELE F. DOMINGUES	
229246431	04807616129	TAILINE AMORIM CANOFE	
1855608945	47030633873	TAINÁ GALIO DO AMARAL	
1725086400	07596768105	TAINARA FERREIRA SILVA	
539451115	08470951181	TAINARA PIRES	
39138151	06759738136	TAINARA VIEIRA TAVARES	
737257125	05771598100	TAINE MOREIRA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	
1798829788	07037093130	TAÍS BOBADILHA GONÇLVES	
1755237	05115455170	TAÍS DOS SANTOS TEIXEIRA	
1334881177	06972053129	TAIS LUZ FLORES	
1166084256	06459233110	TAIS REGINA CAVASANA	
1188581253	07094537107	TAIS TERESA NERES ALVAREZ	
1283666849	41184420866	TAIS XAVIER PEREIRA	
1598554226	06955291106	TAÍSSA SANCHES DA SILVA	
1298051713	05397948136	TALINE DA SILVA MONTEIRO	
2080122256	06377583150	TALIS GABRIEL DE ALMEIDA MOYA	
794770512	11231760940	TALITA AMANDA DOMINGOS SIQUEIRA	
2084090381	02728250189	TALITHA PEREIRA CORRÊA	
1054580716	04850992170	TALYTA EMILY LOPES ESTEVES	
36581817	06875497107	TAMARA DE SOUZA VERÇOSA	
566121937	04716527174	TAMARA VASCONCELOS SOBRINHO	
1576450307	05039141181	TAMIRES ALVES DA SILVA	
71909516	06575278159	TAMIRES VIANA DE ANDRADE	
2079436609	07444987165	TAMMY ROJAS DOURADOS	
1137536889	07717311160	TASSIO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	
1785920156	04391126133	TASSIO NAVARRO CHAVES	
198545436	30441910840	TATIANA GIORDANI DA CUNHA	
309000139	05247079108	TATIANE CAMELO CARDOSO	
554696881	06331344144	TATIANE DE SOUZA SILVA	
937162721	02803510545	TATIANE GONÇALVES CARLETTI	





2135543931	08136453101	TATIELLY SAMILA DA SILVA CARLOS	
759143878	06237425195	TAVILA PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	
308825807	08129269198	TAYANARA APARECIDA MACIEL DA SILVA	
334593934	07930840166	TAYLON JUNIOR SANT ANNA DA COSTA	
1105343726	05916626126	TAYNARA ROCHA MENEZES DA SILVA	
1106123027	07525385190	TÉRCIO FONSECA JÚNIOR	
954992627	06745255154	THAIANE MILLENA DA SILVA COUVO	
1928277340	06446514158	THAIANY DO NASCIMENTO CHAVES	
472121198	70512489106	THAINARA CECILIA BRANDAO PEREIRA	
1880272135	05012366190	THAIS BERNARDES GALVES	
1633403066	06617950127	THAIS FERNANDA DE SOUZA	
274522518	07130278196	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL	
980852245	04921726175	THAÍS RAMIREZ GONZAGA	
1532148932	07539661151	THAIS SANTANA DOS SANTOS	
1432054642	07050881112	THAÍS VIANA DE SOUZA	
977991279	06728483179	THAIS VITORIA DE DEUS MARQUES	
1277256190	07143002178	THAISA ALVES MERCADO	
1354029326	06043907186	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	
274651618	06858179119	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	
269665005	03007636116	THALIA NOVAES TEODORO	
1027173288	06895768114	THALIA ROSALINDA GOMES COSTA	
1304849511	02641837110	THALYSNÉIA GOMES DE SOUZA	
365975724	03523096103	THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES	
1907206334	06635433120	THAMYRIS GIMENES VENTURINI	
186056644	07652695112	THARCISIO DA SILVA PEIXOTO	
1835076753	05894610109	THATIANA MARIM DA SILVA	
1691555951	06796866142	THAYANE GAUNA MIRANDA	
878456720	06983989120	THAYANNE VITORIA VIEIRA RAMIRES	
1265885141	04149536147	THAYLA SANTOS LEAL	
861823812	04007861170	THAYNÁ AMORIM DE ANDRADE	
62521253	05519348162	THAYNA MARCELLA GONCALVES	
780577952	06434980108	THAYNA TARGINO CUNHA DOS SANTOS	
2107038717	06691328108	THAYNARA YNSAURRALDE MOREIRA	
1069501927	02352041104	THAYSA DE SOUZA MOLINA MARIANO	
567633475	09156192100	THAYZA CAMPOS CHAVES	
681085835	06652678195	THIAGO DOS SANTOS LEONEL	
469153949	04192730189	THIAGO GRANCE SIQUEIRA	
1626635482	05736992167	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA SEGOVIA	
1656078644	05819929110	THIAGO HIRABAYASHI NOGUEIRA	
2076683820	03857934131	THIAGO LUIZ VEIGA MELO	
1023575752	07487578135	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	
924916504	75338343134	THIAGO PAIM BARBOSA D'AVILA	
889852007	04659126137	THIAGO PRADO CAVALCANTE	
809256504	06285729131	THIAGO SILVA BARTHIMAN	
2141684207	02968867180	THIERRY SOUZA CHAMORRO	
1314648656	01526984180	TIAGO SALDIVAR RICARDO	
1042906063	05955169121	TIEMY PATROCINIO GONÇALVES	
963987626	04944195125	TONNY DIAS FURTADO	
1307834988	07007567100	UELITON GUILHERME DOS SANTOS	
1948598460	07067642183	VAGNER SANTANA MEIRELES	
		·	





1662190889	00040164160	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	
1152646100	02613535199	VALDIRENE COSTA FERREIRA	
1408276060	03225050113	VALÉRIA ANTONIA PINHEIRO RODRIGUES	
204349954	04562759160	VALERIA GOMES ALVES	
444734519	04928653106	VALESCA OLIVEIRA DE ANDRADE	
2060239599	48669113104	VANDERLÉIA NUNES	
1382772214	03479828167	VANDERSON DE SOUZA JARA	
1306231992	07243352189	VANELI FERREIRA	
72058337	73695360178	VANESSA APARECIDA MENEZES DAMAS	
1138288744	04588041185	VANESSA CIBELE RIBEIRO ORTIZ	
1364262502	07387912106	VANESSA DA SILVA TAVARES	
686548203	05914852145	VANESSA DE MENEZES DAS NEVES SILVA	
1375599310	06887151170	VANESSA FERNANDES DE FARIAS	
1143873190	06413016183	VANESSA GOMES FALCÃO	
1205083419	06913353111	VANESSA JOSELITA ARAUJO ACOSTA	
58942438	06877445120	VANESSA NOGUEIRA ESQUIVEL	
553914495	03863378105	VANESSA PEREIRA DA SILVA	
899894175	05224741106	VANESSA VIEIRA ROCHA	
253356162	02489033140	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS	
2059916475	07761079170	VARLEY PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	
375138409	00557526167	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	
1770109021	06865493176	VERÔNICA ALVES GONZAGA	
560686536	06573741137	VERUSKA DUARTE DOS SANTOS	
1356096949	05763901193	VICTOR AUGUSTO JUSTINO MARIANO	
38060553	04217423136	VICTOR HUGO ALVES LOPES DA SILVA	
471425941	07794337186	VICTOR HUGO RODRIGUES ROMANIN	
1083100165	08209437119	VICTOR VINICIUS LIMA	
98351013	06598074169	VICTORIA CAROLINE DOS SANTOS RANZAN	
1315618425	06910060164	VICTORIA CERVIM DUARTE	
142431254	07840634192	VINICIO PEREIRA DOS SANTOS	
1276750267	06010341124	VINÍCIUS ALMINO BORGES FERREIRA	
420260840	05927494102	VINÍCIUS CAVANHA DA COSTA FALCÃO	
895888070	03880509182	VINICIUS DE SOUZA THEODORO	
980287345	06862396102	VINÍCIUS LUCCA PENHAVEL	
1004546331	06604483193	VINICIUS PEREIRA BRITO	
596213432	04508862128	VINICIUS RIBEIRO NERY	
1942629523	07900770194	VINICIUS RODRIGUES BUZZATTA	
939098067	07952893165	VINNICIOS HOFFMANN NAVARROS	
128901509	05063556167	VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA	
99046242	05228895140	VITOR HUGO DOS SANTOS SIMPLICIO	
387261376	07198652123	VITOR HUGO NUNES DA SILVA	
2095757743	07772462107	VITOR MEIRA ESCOBAR	
1693380930	05662203180	VITOR MOREIRA QUEIROZ	
1521143026	07086655198	VITOR TORRES DE CARVALHO	
1642350246	05083140110	VITORIA ALVES DE ARAUJO	
2036085713	07454952143	VITÓRIA APARECIDA MARÇAL DE PÁDUA	
443968591	00767276108	VITORIA BERNARDO GOSSLER	
1843504462	07634123170	VITORIA BRITO PEDO	
545767768	08592647185	VITÓRIA CAVANHA DA COSTA FALCÃO	
1533579137	07155401145	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	





632901200	04827452156	VITORIA DA SILVA SANTOS	
1007316422	08514680129	VITÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS	
2080443486	06637390127	VITORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	
519268073	07482292136	VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	
992825529	07197191190	VITÓRIA ELISA DORILEO CORREIA	
1356983763	03500450113	VITORIA ESCOBAR DOS SANTOS	
1416544714	07121749157	VITÓRIA FERNANDA FRANÇA SALES	
744031000	07764121169	VITORIA LORRAYNE DE OLIVEIRA ALMEIDA	
440478839	08443704101	VITORIA MOTA RIBEIRO	
1195966980	07516309184	VITÓRIA PASSOS DE MENEZES	
2021593035	04322841171	VITÓRIA SILVERIO MOREIRA	
625967278	04712737166	VITORIA SOUZA	
1756668553	95084363104	VIVIANE BORGO DOS REIS	
1766396427	06008350146	VIVIANE MAIARA GONZAGA BARBOSA	
2021512438	01606857100	VIVIANE VIANA DA SILVA	
830790371	08623851137	VYTORIA SOUZA CHAVEZ	
1606301588	06397455122	WALCILENE MARIA BARBOSA	
1941597606	08139356107	WALISON ADEMIR DOS SANTOS	
1731706245	00240146131		
		WALQUIRIA DA ROSA BARROS WALTER JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA	
299115112	06816090101		
256647539	06112375125	WANESSA ANTUNES LOPES	
1922318668	07333172198	WEBER VINICIUS BUENO DE SOUZA	
1279469361	07361492100	WELLINGTON MORORO DE ALMEIDA	
1556539532	03854891105	WELLINGTON BENETI DA SILVA	
1337145180	38987122816	WELLINGTON EVANGELISTA IDINO	
2147472468	05751636155	WESLEI VENICÍOS PEREIRA BARBOSA	
728519738	04070474170	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	
1180248017	06780656160	WESLEY SOARES DOS SANTOS	
943017919	05025030170	WESTERLEI COSTA RODRIGUES DE LIMA	
388023449	06775367120	WEVERTON HENRIQUE GODOI FERREIRA	
189627576	12413373659	WILAMES DOS SANTOS SOUSA	
1126244892	06140377196	WILIAN SALUSTIANO DA SILVA	
65085103	04303312150	WILLIAM GOMES PEREIRA	
1997083429	46375624819	WILLIAM ISAIAS NUNES	
790610278	07976953117	WILLIAN LOPES BASTOS	
1999843780	06624703113	YAN CARLOS BARROS DOS SANTOS	
1604393132	08070345179	YAN HIROSHI COSTA MATONO	
283990448	05359875100	YARA DA SILVA GIMENEZ	
693471608	08755176178	YASMIN DA SILVA CANDELARIO	
1180613860	03186429137	YASMIN GONTIJO DE PAULA	
1112685727	04559281181	YASMIN MORAES DE MEDEIROS	
807034900	08950794101	YASMIN SOARES FERREIRA	
1309590863	07601878198	YASMIN STEFANY JESUS DE SOUZA	
1190875554	07525992169	YGOR DANIEL SOUZA SILVA	
161329747	08131452107	YTAYNA CRISTINA FENANDES	
1949529194	05501488175	YULLY QUELHO DUTRA BONFIM	
663680868	07178848138	ZELI EVANDRA VERA FERNANDES	
	•	·	



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 008/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário Sr. Adriano Chadid Magalhães, em substituição. Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respec-

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contra	ito	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
008/20)17	65/000176/2018	Marilene dos Santos Magalhães	Cuidador	20/12/2017 a 04/02/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA № 005/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), CNPJ n. 15.414.410/0001-56.

PROCESSO: 71/000.088/2020

OBJETO: Colaboração mútua, através de intercambio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, de pessoal, veículos, equipamentos, insumos e materiais na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pela CEASA-MS: Roberto Carlos Leite da Silva, CPF n. 365.453.171-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2020

Processo: 57/005793/2019

Objeto: Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação,

implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos ter-

mos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no PER

Partes: Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul - Seinfra.

Concessionária: Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. Interveniente: Agência

Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

Valor: R\$ 931.874.676,77





Prazo: 30 anos **Data da assinatura:** 19/03/2020

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, Murilo Zauith, Youssif Assis Domingos, Paulo Nunes Lopes e

Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE - MATRÍCULA: 125.818-021

Chefe do Grupamento de Operações aéreas - CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.170/2017 CONTRATO Nº 061/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível – gasolina de aviação, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS** e a empresa **OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MÁRIO MARCIO ALVES BARBOSA - MATRÍCULA: 84703022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa





SUBSTITUTO:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA: 71934022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/002.121/2019** CONTRATO Nº **001/2020 SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos para atender a Unidade Educacional de Internação Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0001/2020/SEJUSP N° Cadastral: 13233

Processo: 31/002.121/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Objeto 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada

em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência/Anexo A, com o objetivo de atender às necessidades da Unidade Educacional de Internação

Masculina Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de**

Trabalho nº 10.31101.06.122.0013.4106.0010, Natureza da Despesa n. 3390, Item de Despesa n. 3974 e 3912, Fonte n: 0100000000. **9.2.** A ADMINISTRAÇÃO reservase no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. **9.3.** As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do

respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Valor 8.1.O valor global estimativo deste contrato é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e

oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações

Do Prazo: 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência até 06 (seis) meses,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/03/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AUDREY GRACIANA PERONDI



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPAN N° 181, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, no exercício de sua competência, conferida no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016 e artigo 74, inciso III da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

a) Site da Agepan, através do endereço: www.agepan.ms.gov.br

b) E-mail: agepan@agepan.ms.gov.br

c) Telefones: (67) 3025-9500 ou (67) 3025-9501

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

YOUSSIF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0054/2013/AGESUL Nº Cadastral: 2299

Processo: 19/100.929/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T&C LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por

mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22/03/2020 a 17/09/2020.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2019/AGESUL Nº Cadastral: 11776

Processo: 57/100.356/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO -ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato no

023/2019, cujo objeto consiste na execução das obras de restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Nicolau Otano (entre Av. Pedro Manvailler e

saída para Caarapó), no Município de Amambai/MS

Ordenador de Despesas: André Simões.

Da alteração de Valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 287.162,33

(duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), o que fará que passe dos atuais R\$ 1.216.403,10 (um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e três reais e dez centavos), para o valor de R\$ 1.503.565,33 (um milhão quinhentos e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três

centavos)

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARNALDO SANTIAGO





Extrato de Termo de Rerratificação ao I e ao II Termos Aditivos ao Contrato n. 0005/2019/AGESUL

N° Cadastral: 11485

Processo: 57/101.961/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Sultec Construtora

tda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação do 1º e 2º Termos Aditivos ao

Contrato n. 005/2019, que tem por objeto a execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Lote 1 – Remanescente), no Município de Três

Lagoas/MS.

Fica retificada a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2019, que

passa a ter a seguinte redação:

"2. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato,

por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 14/02/2020 a 12/06/2020.

"Fica retificada a data de assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2019, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: "Campo Grande – MS, 28 de fevereiro

de 2020. (...)".

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal.

Data da Assinatura: 16/03/2020.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 003 de 18 de março de 2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção do contágio da doença COVID-19, a serem adotados no âmbito da AGRAER.

O Diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 11 de maio de 2007 e o Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o enfrentamento da Pandemia mundial causado pelo coronavírus COVID-19.

Art. 2º - Ficam suspensas, salvo com a autorização expressa do Diretor-presidente:

I - A realização de atividades que reúna mais de quatro servidores;

II - A participação de atividades em eventos, feiras, reuniões, treinamentos;

III - viagens fora dos limites do município de lotação.

Art. 3º - Visando reduzir a concentração e a movimentação de pessoas no mesmo espaço físico, será permitido:

I - Servidores que desejarem poderão solicitar a antecipação do gozo de férias;

II – Servidores com mais de sessenta anos poderão acordar com suas chefias imediatas os trabalhos que serão realizados na residência, liberando-os durante a vigência deste normativo;

III – doentes crônicos que estão no grupo de risco, tais como: doenças pulmonares (ex: asma, bronquite), tratamento quimioterápico (ex: câncer), diabetes, doenças cardíacas, hipertensão, doenças renais, entre outras, podem ser liberadas para trabalho em sua residência, acordando com a chefia os trabalhos a serem realizados; Para evitar a ida às Unidades de Saúde para obtenção de laudos médicos, o servidor deverá fazer uma Declaração como integrante do grupo de risco e, oportunamente, comprovar essa condição.

IV – Servidores que estejam em retorno de férias, afastamentos ou licenças deverão informar, por telefone ou e-mail, para onde viajaram, ainda que estejam em condições normais de saúde para receberem orientações quanto a sua apresentação;

V – Servidores que estejam com febre, coriza, tosse, espirrando e indisposição devem comunicar por telefone ou e-mail, a chefia imediata para receber orientações quanto ao comparecimento ao local de trabalho;

VI – Servidores que utilizam transporte coletivo (ônibus) para deslocamento ao local de trabalho podem solicitar à chefia imediata para executar suas atividades por trabalho remoto, durante a vigência deste normativo;

VII – As unidades que tenham mais de um servidor que exerça a mesma atividade ou, que ocupem ambiente com mais de uma pessoa, podem fazer revezamento, de modo que nesses ambientes os servidores fiquem distantes entre si no mínimo a dois metros de distância;

VIII – Os servidores que tenham filhos regularmente matriculados na rede de ensino até 12 anos, que estejam com as aulas temporariamente suspensas, podem solicitar à chefia imediata para executar suas atividades por trabalho remoto, durante a vigência deste normativo.

Art. 4° - Os servidores que desempenharem suas atividades por trabalho remoto deverão fazer suas entregas periódicas, validadas pela chefia imediata.





- Art. 5º A realização de visitas técnicas às propriedades rurais será facultada ao servidor levando em consideração a sua necessidade e urgência.
- Art. 6º O atendimento ao público deverá ser restrito aos casos emergenciais ou de urgência:
- I O atendimento deverá ser orientado e realizado através de senha ou agendamento prévio, evitando-se aglomerações e concentrações de pessoas no interior das dependências da AGRAER;
- II Sendo possível, definir um local específico para atendimento ao público;
- III Após o atendimento implementar medidas de higienização de cadeiras, mesas, objetos, maçanetas e outras superfícies de potencial contaminação;
- IV Sempre que possível, priorizar o atendimento virtual;
- V O servidor deve manter distância mínima de 1,0 metro do cliente, eventualmente, atendido;
- VI Orientar aos clientes que apresentarem sintomas de coriza, tosse, fadiga, espirros e dificuldade de respiração que não compareçam ao escritório nos próximos dias e procurem atendimento médico.
- Art. 7° Os servidores que forem diagnosticados ou que estejam em isolamento por recomendação médica, deverão comunicar ao Núcleo de Assistência Social e a sua chefia imediata para que providências sejam tomadas em relação aos colegas de trabalho.
- Art. 8º A higienização de locais com potencial de transmissão de vírus deve ser reforçada, inclusive na recepção de documentos, materiais ou produtos recebidos de terceiros.
- Art. 9º Os ambientes de trabalho devem ser ventilados, com a abertura de portas e janelas durante o expediente.
- Art. 10 Observar com rigor as orientações estabelecidas no Decreto 15.391, de 16 de março de 2020, para casos suspeitos.
- Art. 11 Os servidores da AGRAER devem, através de meios eletrônicos, comunicar aos produtores rurais, parceiros, lideranças e pessoas ligadas ao meio rural sobre a importância de aderirem às medidas que cada um poderá tomar para colaborar para o enfrentamento e prevenção do contágio da doença COVID-19.
- Art. 12 Os servidores da AGRAER devem priorizar a comunicação com o público externo através de e-mail, "WhatsApp" e telefone, evitando o contato com terceiros.
- Art. 13 Casos não previstos nesta Portaria deverão ser levados à Diretoria, para esclarecimentos, orientações e decisões.
- Art. 14 A Diretoria deverá acompanhar o desenrolar da situação e as orientações das autoridades de saúde para se for o caso, adequar as medidas adotadas.
- Art. 15 Todos os servidores deverão seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde O.M.S. e do Ministério da Saúde, quanto aos cuidados básicos para reduzir o risco de contrair ou transmitir a doença, dentre eles, destacam-se: Lavar as mãos com água e sabão frequentemente; Higienizar as mãos sempre que possível com álcool gel; Mesmo com as mãos limpas, evitar tocar olhos, nariz e boca; Utilizar lenço descartável para higiene nasal; Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; Higienizar as mãos após tossir ou espirrar; Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas; Manter os ambientes bem ventilados; Limpar regularmente o ambiente e superfícies comuns, como móveis, maçanetas, corrimão ou outros objetos em que as pessoas tocam com frequência; Utilizar álcool 70% ou água sanitária diluída em água (1:9) para limpeza de ambientes; Evitar contato físico com pessoas que tenham sintomas de gripe; Evitar aglomerações se estiver doente; Lavar frutas, verduras e vegetais antes de consumi-los; Manter hábitos saudáveis, alimentar-se bem e beber muita água; Se fizer parte do público-alvo, vacine-se contra a gripe todos os anos.

Art. 16 O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de março de 2020

André Nogueira Borges Diretor-presidente

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO № 2020NE000263 PROCESSO 71/600.169/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli –EPP, CNPJ n° 03.842.600/0001-

95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade

pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 201.399,74 (duzentos e um mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta de

quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0020.4496.0001, Fonte 0240000000,

Natureza de despesas 449052, 2020NE000263 DE 18/03/2020





 Vigência:
 24/04/2020

 Data da Assinatura:
 18/03/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000264

PROCESSO 71/600.435/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli –EPP, CNPJ nº 03.842.600/0001-

95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade

pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 120.334,02 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos) **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.71206.20.606.2071.4442.001, Fonte 0240000000,

Natureza de despesas 449052, 2020NE000264 DE 18/03/2020

 Vigência:
 24/04/2020

 Data da Assinatura:
 18/03/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

EXTRATO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000262 PROCESSO 71/601.823/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

- AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa MR Cordeiro Comercio de Móveis Eireli –EPP, CNPJ nº 03.842.600/0001-

95

Objeto: Aquisição de mobiliário através ata de registro de preço nº 051/2019, modalidade

pregão eletrônico nº 158/2018.

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Estaduais n 11.676/04 e 14.506/2016.

Valor: 128.028,54 (cento e vinte e oito mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro

centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0020.4496.0001, Fonte 0240000000,

Natureza de despesas 44905242, 2020NE000262 DE 18/03/2020

 Vigência:
 24/04/2020

 Data da Assinatura:
 18/03/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0031/2016/IAGRO Nº Cadastral: 7714

Processo: 63/105.210/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Maria Marques Nonato e Nelson Nonato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais

12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n $^\circ$

738/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional

Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Natureza da Despesa 339036;

Fonte de Recurso 024000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos

reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº

738/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº

8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c $\S4^{\circ}$, do artigo 57 e $\S3^{\circ}$, Inciso I, do art. 62, da

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de

janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 01/01/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Maria Marques Nonato e Nelson Nonato





Nº Cadastral: 7887

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/IAGRO

Processo: 63/100.652/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Espólio de Antônia Ramona

de Aragão, representada pela inventariante Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Gabriel de Oliveira, nº 1239, Centro, no município de

Jutí – CEP.: 79.955-000, para instalação de escritório loca da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 38/2020,

realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Cristiano Moreira de Oliveira

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional

Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos

024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 900,00 (novecentos

reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 38/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência

de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei

Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3°, I do art. 62 da Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08

de março de 2020 a 07 de março de 2021.

Data da Assinatura: 08/03/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Maria Raymunda Ribeiro Takahashi.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 145, "I" do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOTVS S.A. OBJETO: Prestação de serviços para a adesão, aquisições de licenças, subscrições e serviços mensais de Software para implementação de solução integrada da TOTVS "Controle ponto eletrônico de frequência" para os empregados da Sanesul em sua Sede e Regionais. VALOR: R\$ 358.818,60. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência e execução para esta contratação será de 24 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 181/2020/GETI/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Eduardo Fiorini, Sr. Marcio Santana Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 145, "I" do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INNOVARE TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. OBJETO: Serviços especializados e personalizados para implantação da solução – ponto clock-in by Carol, para implantação de registro de frequência utilizando inteligência artificial- IA, (reconhecimento facial). VALOR: R\$ 141.698,92. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência e execução para esta contratação será de 12 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 192/2020/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Valter José Beltrame.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de licenciamento através de assinatura das licenças OFFICE 365 ENTERPRISE E1 e E3, VISUAL STUDIO PRO, VISIO ONLINE PLAN 2, PROJECT ONLINE PROFESSIONAL. VALOR: R\$ 751.940,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo de vigência é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 864/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Weverton Roberts da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0041/2020/FCMS N° Cadastral: 13303

Processo: 51/700.086/2020

Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILÁS PROMOÇÕES

E PUBLICIDADES LTDA - ME

Objeto a FCMS no Processo nº 51/700086/2020 contrata com a empresa BANDA LILÁS

PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva, da BANDA LILÁS, para à realização de 01 (um) show musical com 2 (duas) horas de duração no dia 11/03/2020, a partir das 19:00 horas para a Quarta Cultural na Feira Central, Esplanada Ferroviária, Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS

PARTICIPATIVAS".





Ordenador de Despesas Mara Elisa Navacchi Caseiro

Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução **Dotação Orçamentária**

> de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a

ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de março de

2020

Data da Assinatura: 11/03/2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Marcos Ramires Bezerra Assinam:

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 10.119, de 19 de março de 2020, páginas 115 a 117.

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 01/2019 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOS SUL - FIC/MS.

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, republica a Relação dos Projetos Habilitados do Edital n.01/2019-FIC/MS de Seleção Pública da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul - FIC/MS, que por um lapso, não constou o Projeto n.º 271 - Proponente/Executora Indiana Antunes Marques de Araújo.

Permanecem inalteradas as demais condições quanto ao prazo e forma de apresentação dos recursos e requerimentos, que deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail ficms2@gmail.com, em razão das medidas preventivas quanto a propagação do covid-19, conforme Decreto Estadual n.º 15.391/2020.

PROJETOS HABILITADOS

ÁREA: MÚSICA

Proponente/Município	Projeto	
Luciana David de Oliveira - Campo Grande/MS	CD Destino	
Junior Vagner Pereira da Silva – Campo Grande/MS	Festival Quinta na Concha	
Mirian Alcinda Barbosa – Campo Grande/MS	DVD "Gerações" – 35 anos do Ministério Selah	
Demetrius de Oliveira Hernandes- Campo Grande/ MS	MS MUSICA 2020 – Inserindo a música do Mato Grosso do Sul no Cenário Nacional	
Raquel Leire Carelli – Campo Grande/MS	"1º Seminário – Empreendedorismo Cultural – A música de MS e suas conexões digitais"	
David Campos Leite Júnior - Campo Grande/MS	Quando se escuta um chamamé	
Milton Aires Viana Filho – Campo Grande/MS	1º circuito de violeiros de MS	
Francisco Tiago Simão - Campo Grande/ MS	Batuque-se: Ritmos e Histórias do nosso Brasil	
Thiago Coutinho Benites Pina – Campo Grande/MS	Histórias e músicas da fronteira	
Ana Paula Ostapenco de Souza - Campo Grande/MS	Batalha de bandas 2020	
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira – Dourados/MS	Mostra Festival Jatobá de Música	
Giani Cristina Torres de Souza - Dourados/MS	Caminha	
Ivan Cruz – Campo Grande	Apoema Trio Instrumental	
Sandra Helena Tornice – Campo Grande	Circulação Duo Amálgama "Entretempos"	
Rodrigo Martin Tozzette – Campo Grande/MS	Comitiva Rock do MS	
Sandra Helena Lombardi de Mello – Campo Grande/ MS	Grupo vozes especiais	
Bruno Passos Dantas	Guga Borba – 25 anos no ar	
Ana Flávia Caldeira dos Santos Vila Maior – Campo Grande/MS	EP Ana Flávia – Eu sou daqui.	
Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento –		
Ressoarte - Anástacio/MS	Música sem fronteiras	
Fabricio Borges - Dourados	Canta história – o Rock e a redemocratização	
ÁREA: FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO / SEMINÁRIOS		

Paisagens Brasileiras	
Rede Hip Hop: Arte no entorno	
ofiCINE.doc – Projeto de formação em audiovisual e	
direitos humanos	
Descendentes de Lídia – mulheres e artistas	
Orquestra de violoncelos de Mato Grosso do Sul	
: Workshop & Oficina de maquiagem de efeitos especiais	





Vânia Paula Jucá Santos – Campo Grande/MS	Nosso olhar – expressão e cidadania	
Jardel Vinicius Tartari – Campo Grande/MS	Filarmônica Jovem do Mato Grosso do Sul	
	Residência artística com o grupo "Pigmalião escultura que mexe": Oficina de construção e manipulação de	
Arami Arguello Marschner – Dourados/MS	marionete	
Marcos Jerônimo Miranda Espíndola – Campo Grande	Caravana tem Arte na escola	
Diogo Miranda Correa – Campo Grande/MS	Educasamba – Cinderela tradição	
ÁREA: ARTESANATO		
Alice Sales Trouy – Campo Grande/MS	Reconstruindo a liberdade	
	História e Cultura do MS valorizados através do	
Indiana Antunes Marques de Araújo – Campo Grande	Artesanato	
ÁREA: ARTES CÊNICAS		

ÁREA: ARTES CÊNICAS	
Henrique Yuiche Komatsu – Campo Grande/MS	Seis Desenhos de Doesburg
Nivalcir José do Amaral – Campo Grande/MS	Campo Grande em Cena
Associação Arado Cultural - Campo Grande/MS	Festival Dança Três – 4ª edição
Francisco de Assis Souza Silva – Campo Grande/MS	Ginga – 35 anos "Silêncio Branco"
Neide Fatima Bittencourt dos Santos – Campo Grande/MS	7ª Mostra internacional de dança do MS
Edson Clair Moreira Junior – Campo Grande/MS	MS Dance Fest 11ª Edição
Tatiane de Lima Furuse - Campo Grande/MS	Nipo Arte Fest
Amélia Rocha Moreira de Oliveira – Campo Grande/ MS	O sapo encantado e outras histórias
Mauro Alves Guimarães - Campo Grande/MS	Caravana do circo do MS
Anderson Bernardes Sanches – Campo Grande/MS	Teatro interior
Vinícius Souza Barboza – Campo Grande/MS	Tez 5 anos – ressignificando caminhos
Paulo Henrique Porto – Fatima do Sul/MS	1º Encena Fátima – Festival de teatro
Ligia Tristão Prieto – Campo Grande	Grupo Casa – Ocupa MS
Tarsila Bonelli Calegari Paulino – Dourados/MS	Cia. Theastai de Artes Cênicas – Uma década de palco e trajetória
Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Corumbá/	
MS	Moinho IN CONCERT 2020 – " O Quebra Nozes"
Associação Cultural Dançurbana	"Aqui, ali e em todo o lugar"
Casulo - espaço de cultura e arte/Associação Cultura	
Casulo – Dourados/MS	1ª PUPA – Programação teatral no Casulo
	Manutenção do Núcleo de Investigação em danças
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Populares Brasileiras "Renda que roda"
Literatura, Livro e Leitura	
Samuel Xavier Medeiros – Campo Grande/MS	Festival da Literatura Indígena
Ara de Andrade Martins – Campo Grande/MS	Jonir, uma trajetória contada através da arte
Thiago Moura Castro - Campo Grande/MS	Sonsnêtos Pantaneiros
Sandra Aparecida Ferreira Andrade – Campo Grande/ MS	Campo Grande – Cidade Morena 2ª edição
Fernanda Nascimento Prochmann – Campo Grande/	
MS	Revista Ambrosia Gourmet
Robson Simões de Almeida – Campo Grande/MS	Palavras dançadas
Gilson Cavalcanti Ricci – Campo Grande/MS	A Oca do Chamamé
Patrimônio	
Juliana Cristina Ribeiro da Silva - Campo Grande/MS	Calendário Arqueodidático do Mato Grosso do Sul
	VI Congresso Internacional de História Regional O
Paulo Marcos Esselin- Campo Grande/MS	fim da Guerra da Tríplice Aliança o Paraguai cento e
	cinquenta anos depois
Carlos Barros Gonçalves – Dourados/MS	Tereré: patrimônio cultura de Mato Grosso do Sul
Associação da Feira Central, Cultura e Turística de	15º Festival do Sobá de Campo Grande
Campo Grande MS – Campo Grande/MS	15° restival do Soba de Campo Grande
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques – Campo	
Grande/MS	Banco de dados Samburá
Candida Graciela Chamorro Arguello - Dourados/MS	Língua e Literatura Oral Kaiowá
Mara Inês da Cruz Silva – Campo Grande/MS	Restauro à memória de Lídia Baís através de sua arte
	Estudo arquitetônico e histórico-cultural de 15 estações
	ferroviárias da Linha-Tronco e do Ramal Ponta Porã da
	I control of the cont

Grosso do Sul



Bruno Silva Ferreira – Campo Grande/MS



Um olhar sobre o Patrimônio Cultural dos municípios de Corumbá, Dourados, Miranda e Ladário de Mato Grosso	
do Sul	
E-CulturaMS	
Entre fios e tecelagem: a produção, o uso e as apropriações da Faixa Paraguaia no Pantanal de Mato Grosso do Sul	
1º Encontro Folclórico de Comitivas Pantaneiras em	
Coxim	
Lídia Baís e a Música	
A fórmula – Longa Metragem	
Mãos que produzem arte	
Cancioneiro	
Até o fim	
A exposição da cidade: expressões coletivas de uma rua	
A força da mulher contemporânea	
Monumento á Bovinocultura em Alcinópolis	
Raiz de Trama	

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n. 1, de 19 de março de 2020.

DEFINE OS LOCAIS E AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVI-DAS COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO SELO PESCA TU-RISMO INSTITUÍDO POR MEIO DO DECRETO N° 7.121 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 14 do Decreto 13.582, de 15 de março de 2013, e para atender o parágrafo único do art. 1º do Decreto 7.121, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O "Selo Pesca Turismo" será exigido em todos os postos, fixos e/ou móveis, da Policia Militar Ambiental.

Parágrafo Único – São isentas da exigência do "Selo Pesca Turismo" as pessoas jurídicas qualificadas como entidades filantrópicas, educacionais ou de pesquisa científica quando estiverem no exercício de suas atividades nos locais de exigência, bem como, as pessoas físicas maiores de 60 (sessenta) anos e os estudantes, desde que comprovem tais condições.

- Art. 2º Poderão receber as ações de conservação, manutenção e divulgação, com recursos oriundos do "Selo Pesca Turismo" os municípios de Aquidauana, Bela Vista, JBonito, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Porto Murtinho.
- **Art. 3º** Poderão ser desenvolvidas nestas localidades ações de mobilização e sensibilização das comunidades envolvidas com a atividade pesqueira nas áreas geradoras da receita do Selo Pesca Turismo.
- § °1 Estas ações poderão ser realizadas por técnicos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, bem como por meio da descentralização de recursos, respeitando a regra existente para estes procedimentos.
- § °2 Estas ações deverão ter como foco a manutenção, conservação e desenvolvimento destes pontos de interesse turístico.
- § °3 Poderão ser realizadas ações e campanhas de promoção desde que mantido o foco e a região a ser contemplada.





- **Art. 4º** A programação de ações deverá ser acordada com os municípios e comunidades envolvidas, buscando sempre a maior participação dos envolvidos e melhores retornos ao recurso público.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0002/2020/FUNDTUR/FUNTUR Nº Cadastral: 13273

Processo: 71/920.019/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato

Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de

MS e SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA

Objeto O presente contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS no

evento "Convenção Anual Schultz Operadora 2020" e ações promocionais conforme

Termo de Referência

Ordenador de Despesas Maria Helena Martins Alves de Assis

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR,

Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza

da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Terá vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/03/2020.

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADO ELETRÔNICO.	JAL N.º 11.897/2005 -	PREGÃO	
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000262	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 18/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.943	3,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LT	DA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000263	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 18/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.94	3,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LT			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000283	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000		
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.2	28,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA L	TDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.			
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000285	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/03/2020	DATA: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83		
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.			
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 000288	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	111.51 333033	
DATA: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11			
VALOR 101AL. R\$ 1.433,11			





FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODON	
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000291 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR E (OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODON	
OBJETO: SERVIÇO MEDICO MOSI TIALAR, ODON	TOE. E EADOTAT.
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000293 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA L	TDA.
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODON	TOL. E LABORAT.
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000294 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 790,00
FAVORECIDO: FREELAB - SERV. MANUT. INST. E C	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	
	,
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000295 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUI	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	UINAS E EQUIPAMENTOS.
DDOCESSO, 27/100 152/2017	NE: 000303 N.D: 339039
PROCESSO: 27/100.152/2017 F.P.: 202720110302204340620001	NE: 000303 N.D: 339039 FONTE: 024000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.	VALOR TOTAL: N\$ 149.000,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	OS.
-	
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000309 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000
DATA: 04/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMO	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	UINAS E EQUIPAMENTOS.
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000313 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 04/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃ	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000314 N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 04/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃ	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	UTINAS E EQUIPAMENTUS.
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 001680 N.D: 339092
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 10/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. T	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.	
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001990 N.D: 339092
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 28/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 270,00
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.	





PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 002006	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 87.4	132,00
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 002031	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.70	00,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PD005000 27/404 744/2046	NE 002022	N. D. 2220220
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 002032	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	00
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 450	,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 002033	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300	,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	,	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
	NE 00000E	
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 002035	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	20.00
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.00	00,00
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 002036	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350	,00
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
DDOCESSO, 27/001 96F/2019	NE: 002037	N.D: 339030
PROCESSO: 27/001.865/2018 F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	N.D. 339030
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.0	200.00
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.	VALOR TOTAL. R\$ 13.0	000,00
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
observit in the transfer of the colors.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 002038	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.0	00,00
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
-	NE 000046	N.D. 200007
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 002046	N.D: 339037
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699	
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699	
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699	
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS.	.875,00
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PROCESSO: 27/100.003/2018	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS. NE: 002230	
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PROCESSO: 27/100.003/2018 F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS. NE: 002230 FONTE: 0100000000	.875,00 N.D: 339035
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PROCESSO: 27/100.003/2018 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS. NE: 002230 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 2.33	.875,00 N.D: 339035
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PROCESSO: 27/100.003/2018 F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS. NE: 002230 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 2.33	.875,00 N.D: 339035
PROCESSO: 27/100.733/2017 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZA OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PROCESSO: 27/100.003/2018 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORA	FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 699 DOS. NE: 002230 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 2.33	.875,00 N.D: 339035





F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.	
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA.	

AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 002306	N.D: 339036
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.30	00,00
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO: 27/100.256/2019 F.P.: 202790110302204340730001 DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: V. M. S. LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DI	E 21 DE JUNHO DE 199 3	B E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000307	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 03/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.333	3,34
FAVORECIDO: TEC - RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO	INC.COM.	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
		·

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.	º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE	1993 E SUAS ALTERAÇÕES	
DD005000 27/404 506/2040	NE 000274	N.D. 220020	
PROCESSO: 27/101.596/2019	NE: 000274	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000		
DATA: 20/02/2020	VALOR TOTAL: R\$	4.830,00	
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.596/2019	NE: 000275	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000		
DATA: 20/02/2020	VALOR TOTAL: R\$	60.429,10	
FAVORECIDO: M. X. A. REPRESENTAÇÃO COMERC	IAL, COMERCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.596/2019	NE: 000276	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	00	
DATA: 20/02/2020		VALOR TOTAL: R\$ 56.157,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO	S EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.596/2019	NE: 000277	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	00	
DATA: 20/02/2020	VALOR TOTAL: R\$	165.050,00	
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.596/2019	NE: 000278	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	00	
DATA: 20/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 37.411,00			
FAVORECIDO: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTO	S EIRELE EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			





PROCESSO: 27/101.591/2019	NE: 000281 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.893,84	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PR		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	051110011 215711	
PROCESSO: 27/101.591/2019	NE: 000282 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 27/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 59.910,84	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPI		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000304 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000305 N.D: 339039	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	OS.	
PROCESSO: 27/100.003/2020	NE: 000306 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 03/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.031,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	MDALACEM.	
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E E	MBALAGEM.	
PROCESSO: 27/100 002/2020	NE: 000312 N.D: 339030	
PROCESSO: 27/100.003/2020 F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 04/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 27.162,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	VALOR TOTAL: N\$ 27.102,00	
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EN	MRALAGEM	
OBJETO. TIMIENIAE DE ACONDICIONALIENTO E EL	TDALAGETT.	
PROCESSO: 27/101.591/2019	NE: 000330 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 59.333,64	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPI	·	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.591/2019	NE: 000331 N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.588,72	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRO		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 000386 N.D: 339030	
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.650,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES	LTDA - ME.	
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISS	SIONAL	
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISS	710117121	

IMMDADA IEGAL:ADT 24 VYTT LIET EENEDALN 09 666 N	NE 21 DE HINUO DE 1002 E CHAS ALTEDACOES
AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, D	'E ZI DEJUNNO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.142/2020	NE: 002034	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	2790110302204340730001 FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00		0,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇO DE GÁS.		





AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º ALTERAÇÕES.	8.666, DE 21 DE JU	INHO DE 1993 E SUAS
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000284	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.00	00,00
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR I	TDA.	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 000289	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	20.00
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.20	00,00
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	COLITENMENTOS	
OBJETO: MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E	QUITANLINTOS.	
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000290	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	·
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.50	00,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LT		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
DDOCECCO 27/101 024/2010	NE. 000202	N.D. 220020
PROCESSO: 27/101.024/2019 F.P.: 202720110302204340620001	NE: 000292 FONTE: 0240000000	N.D: 339039
	VALOR TOTAL: R\$ 24.6	522.15
DATA: 02/03/2020 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.	VALOR TOTAL: R\$ 24.0	023,13
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	OUTDAMENTOS	
OBJETO. MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E	.QUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000296	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.8	357,49
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LT		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LA	BORAT.	
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000298	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	102.04
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.1	192,94
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	CUIDAMENTOC	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000300	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.5	500,00
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARE		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
		T.,
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000302	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.02	26,00
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.	CUIDAMENITOC	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000308	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	12. 555555
DATA: 04/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.8	340,00
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	,	,
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 002010	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.3	329,61
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.	•	





OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA	S E EQUIPAMENTOS.	
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 002040	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.	VALOR TOTAL: R\$ 41	.056,90
OBJETO: AUXILIO-TRANSPORTE.		
OBJETO: AUXILIO-TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 002041	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	·
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.	526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
,		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 002042	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
OBJETO: AUXILIO-TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 002043	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.	VALOR TOTAL: R\$ 45	2,55
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 002285	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 615.300,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.		
OBJETO. SERVIÇO DE AGOA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/100.140/2020	NE: 002716	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 12	.050,00
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA	S E FOLITPAMENTOS	
OBSETOT TIMITOTENGINO E CONSERVINGINO DE TIMIQUITA	<u> </u>	
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 002717	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	<u> </u>
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12	-
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.	VALOR TOTAL: N\$ 12	090,00
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA	S E EQUIDAMENTOS	
OBJETO: MANOTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA	3 L LQUITAMENTOS.	
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 002718	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.	1	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
2222. C. Finition English E Consent Myrio DE FINQUINA	<u> </u>	

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.	^o 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1	1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO: 27/101.543/2019	NE: 000332	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	00
DATA: 06/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.372,60	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.	·	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.543/2019	NE: 000370	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	00
DATA: 11/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	183.770,90





FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOL.

 AMPARO LEGAL: ART 57, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

 PROCESSO: 27/100.360/2017
 NE: 000301
 N.D: 339039

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.207,98

FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.			
PROCESSO: 27/101.239/2019	NE: 000299	N.D: 339030	
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2020	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 159.899,10	
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.			

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.298/2020 NE: 000279 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 26/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

PROCESSO: 27/100.298/2020 NE: 000280 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 26/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 156.682,50

FAVORECIDO: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA. OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

PROCESSO: 27/100.306/2020 NE: 000310 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340630001 FONTE: 0240000000

DATA: 04/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 99.303,80

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.264/2020 NE: 000311 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640001 FONTE: 0240000000 DATA: 04/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.336,40

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.228/2020 NE: 000322 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340630001 FONTE: 0240000000

DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 54.405,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.





OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.282/2020 NE: 000323 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 428,80

FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.227/2020 NE: 000324 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640003 FONTE: 0240000000

DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 88.582,50

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.284/2020 NE: 000325 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00

FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.284/2020 NE: 000326 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.310,00

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.284/2020 NE: 000327 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 9.345,80

FAVORECIDO: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000333 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.302,40

FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000334 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.548,00

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000335 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.737,50

FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000336 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 207,20

FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000337 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000 DATA: 06/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 772,00

FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.





FONTE: 0240000000

FONTE: 0240000000

FONTE: 0240000000

VALOR TOTAL: R\$ 258,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.686,40

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000338 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001

DATA: 06/03/2020

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.287/2020 NE: 000339 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001

DATA: 06/03/2020

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.229/2020 NE: 000359 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640001

DATA: 10/03/2020

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.250/2020 NE: 000360 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640001 FONTE: 0240000000 DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 605,30

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.251/2020 NE: 000361 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640002 FONTE: 0240000000 DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 166,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.251/2020 NE: 000362 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640002 FONTE: 0240000000

DATA: 10/03/2020

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.251/2020 NE: 000363 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640002 FONTE: 0240000000 DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.111,00

FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100.251/2020 NE: 000364 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640002 FONTE: 0240000000

DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 34.004,00

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PROCESSO: 27/100,275/2020 NF: 000365 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340640004 FONTE: 0240000000

DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 17.397,00

FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.276/2020 NE: 000366 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

VALOR TOTAL: R\$ 71.600,00 DATA: 10/03/2020

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.276/2020 NE: 000367 N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 024000000





DATA: 10/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.265/2020 F.P.: 202720110302204340640004

DATA: 10/03/2020

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS NE: 000368

N.D: 339030

FONTE: 0240000000 VALOR TOTAL: R\$ 9.773,00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 025/2020-RTR/UEMS

SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL PREVISTO NO EDITAL N. 021/2020-RTR/UEMS

A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA e a COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À CPA (CEA-CPA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna pública a **SUSPENSÃO** dos prazos previstos no item "X. Do Cronograma Eleitoral" do Edital n. 021/2020-RTR/UEMS, relativo ao processo eleitoral para composição do membro discente da CPA/UEMS, pelo período de 30 dias, a contar de 18 de março de 2020.

Cessado o período de 30 (trinta) dias, a CPA e a CEA publicarão Edital contendo novo Cronograma do Processo Eleitoral, a fim de que este tenha continuidade de acordo com as normas legais.

Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: cpa@uems.br, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

DOURADOS, 19 DE MARÇO DE 2020.

Elka Élice Vasco de Miranda

Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 770, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da volumetria, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLOL DE N. 912/2019, expedida em 09 de setembro de 2019, processo n. 71/402844/2019, em nome de ANIZIO CESAR DE EMILIO, no município de Miranda/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;





RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação da volumetria, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLOL DE N. 912/2019, expedida em 09 de setembro de 2019, processo n. 71/402844/2019, em nome de ANIZIO CESAR DE EMILIO, no município de Miranda/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 771 DE 20 de março de 2020.

Dispõe sobre o fechamento das Unidades de Conservação Estaduais e do Parque das Nações Indígenas – PNI, como parte das medidas temporárias adotadas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor-Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando o Decreto Estadual n. 15.391 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a visitação e o uso público nas Unidades de Conservação de domínio do Estado e no Parque das Nações Indígenas - PNI, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria, como medida de redução das possibilidades de contágio da doença COVID-19.

Parágrafo Primeiro: Durante esse período os portões permanecerão fechados e qualquer contato deverá ser realizado pelos telefones disponíveis no site do IMASUL.

Parágrafo Segundo: Ficam suspensas, pelo mesmo período, as atividades no entorno das Unidades de Conservação, inclusive o "Projeto Amigos do Parque", realizado no Parque dos Poderes e no entorno do Parque Estadual do Prosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Diretor-Presidente do IMASUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0001/2020/IMASUL, ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral: 13172

Processo: 71/404.338/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de

Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.





Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação

de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional

Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, abaixo discriminados, e em conformidade com os respectivos Contratos de Adesão a este Contrato Corporativo, conforme relação

abaixo.

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
IMASUL	33903702	10.71204.18.122.0020.4411.0001	240	12 MESES	16.077,05	192.924,60
IMASUL	33903702	10.71204.18.541.2067.4416.0003	244	12 MESES	3.291,54	39.498,48
TOTAL					19.368,59	232.423,08

Valor: O valor global deste contrato de Adesão é de R\$ 232.423,08 (Duzentos e trinta e

dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor mensal no total de R\$ 19.368,59 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) conforme resultado da licitação

constante no processo n. 55/001.080/2019.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto

Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. . Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n.1 1.676/2004, Decreto Estadual n.1 I .818/2005, Decreto Estadual n.1

1.227/2003, Decreto Estadual n. 15.287/2019.

Do Prazo: O presente CONTRATO DE ADESÃO terá vigência pelo período de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com as disposições

contidas no Inciso II, do Art 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo, Telma Cristina Fernandes Henriques e Roberto

Hashioka Soler

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/IMASUL Nº Cadastral: 7842

Processo: 61/400.349/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de

Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato

original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento

de Despesa:33903947, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

10.71204.18.122.0020.4411.000

Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n Q 8.666/93 e com a cláusula sétima do

contrato ora aditado

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de 15/03/2020.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra

Candice da Cruz Ferreira





EDITAL 05/2020 - CBH-SANTANA e APORÉ

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ (GESTÃO 2020-2023)

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH dos Rios Santana-Aporé/MS (publicado em D.O.E nº 10.003) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista final de entidades e instituições dos segmentos de Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos, para composição dos setores do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – CBH-SANTANA/APORÉ (Gestão 2020 – 2023).

SEGMENTOS	SETOR	TITULAR	SUPLENTE
		Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado
		Prefeitura Municipal de Cassilândia	Prefeitura Municipal de Cassilândia
	Municipal	Prefeitura Municipal Chapadão do Sul	Prefeitura Municipal Chapadão do Sul
Poder Público		Prefeitura Municipal de Paranaíba	Prefeitura Municipal de Paranaíba
Poder I		IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de MS	IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de MS
_	de estado d desenvolvim produção e	AGRAER/SEMAGRO – Secretaria de estado de meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção e agricultura familiar	AGRAER/SEMAGRO – Secretaria de estado de meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção e agricultura familiar
		SES - Secretaria Estadual de Saúde	SES – Secretaria Estadual de Saúde
	Associações Intermunicipais	ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	ANDAV – Associação Naciona dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	Organizações não Bolsão	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão
	Governamentais	-	-
lade Civil	Organização Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa AESA – Engenha Ambient SENAR Aprendiz	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Paranaíba	UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Chapadão do Sul
Socieda		CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
		AESA – Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Mato Grosso do Sul	UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Cassilândia
		SENAR - Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural Administração Regional de MS



	Saneamento Básico	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	Indústria	FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul	FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
rios	Agricultura Familiar	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
Usuários	Agropecuário ou Irrigação	Sindicato Rural de Chapadão do Sul	APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS
	Hidroviário ou Turismo e Lazer Pesca e Aquicultura	Bela Vista Serviços Turísticos LTDA	Bela Vista Serviços Turísticos LTDA
		Sindicato Rural de Paranaíba	Sindicato Rural de Aparecida do Taboado
	Geração Hidroenergética	SLC Agrícola SA	SLC Agrícola SA

Campo Grande, 18 de março de 2020

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé

Claudete Bruschi/IMASUL Daniele Coelho Marques/FAMASUL Priscila Quevedo Monteiro Garcez/CMMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 008/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece a suspensão temporária de atendimento no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

- I Site da JUCEMS, através do endereço: http://www.jucems.ms.gov.br/
- II Via e-mail, de acordo com o assunto:
 - Análise de Viabilidade: protocolo@jucems.ms.gov.br;
 - FCNREMP: suporte-ti@jucems.ms.gov.br;
 - Certidões Digitais: suporte-ged@jucems.ms.gov.br;
 - Ouvidoria: ouvidoria@jucems.ms.gov.br;
 - Sistemas de Integração: webmaster@jucems.ms.gov.br;

III - Por telefone:

- Central de Atendimento: (67) 3316-4429 ou 3316-4400;
- Plantão Técnico: (67) 3316-4464;
- FCNREMP: (67) 3316-4459, 3316-4428 ou 3316-4427

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro Presidente





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 6/2020 - SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, em mais 34 (trinta e quatro) vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Função	Quantitativo de Vagas Ampliadas
Fisioterapeuta Intensivista	4 (quatro)
Enfermeiro	30 (trinta)

- 2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.
- 3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul





EDITAL n. 7/2020 - SAD/FUNSAU/MIEF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

- 1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 24 e 25 de março de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - b) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) Duas fotos 3x4;
 - d) comprovante de residência;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
 - g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
 - j) declaração de bens e valores;
 - k) declaração de acumulação ou não de cargos;
 - I) comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) carteira de vacinação
 - n) cartão do SUS
 - o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil
- 2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.
- 3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
 - i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
- 4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2020 - SAD/FUNSAU/MIEF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

RESULTADO FINAL E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Período: 24 e 25 de março de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA				
NOME CPF PONTUAÇÃO CLASS				
TAYNARA N. MAGALHAES MARIA	031.680.211-56	5,00	40	
ANA PLACIDA MARINO CHOMONI ALMANZA	045.390.341-03	5,00	50	
WENDEL DOMINGUES DANTAS	037.489.421-33	5,00	60	
NATELI CARDOSO CANDIA	002.455.061-28	5,00	70	

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
ANTONIO MORAES CHAVES NETO	857.981.771-49	7,00	210
FRANCIELLY DE MELLO PEREIRA	050.641.341-18	7,00	220
MARLYN RAIZER	069.852.649-05	7,00	230
JULIANA FERNADEZ	037.315.361-96	7,00	240
ERENI VILALBA DA SILVA FLORES	006.202.141-98	7,00	250
CAMILA CORREA MACHADO	028.208.660-93	7,00	26º
VALDENICE RIBEIRO DA SILVA	390.326.121-15	7,00	270
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	974.245.361-68	6,00	280
ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	897.193.011-04	6,00	290
MARCELO ALMEIDA ORRICO	037.092.561-29	6,00	300
ELIANE GARCIA DE SOUZA	490.030.621-53	6,00	310
ANA SAYENE LEMES CACERES SILVEIRA	045.603.851-57	6,00	32º
ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	691.863.911-00	6,00	330
BRUNA STEPHANY DE OLIVEIRA MENDES	043.251.781-20	6,00	340
CRISTIANE CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	974.618.491-15	6,00	350
ANDERSON NEIVA SANTA CRUZ	045.964.341-07	6,00	36º
DANIELE LIMA DOS SANTOS	812.814.201-15	6,00	370
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	005.945.251-01	6,00	380
JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA	880.920.111-68	5,00	390
VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES	979.784.771-34	5,00	400
ROSELENE DE MELO DA SILVA	026.640.664-55	5,00	410
ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	028.823.711-01	5,00	420
RAFAELA FERREIRA	106208076-95	5,00	430
ROSANE DOS SANTOS SANTANA	874.013.551-91	5,00	440



FUNÇÃO: ENFERMEIRO				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.	
WELINTON REGER VIEIRA	229.047.038-45	5,00	450	
ELTON SANTOS DE ALMEIDA	008.229.941-27	5,00	460	
ADRIELY DE OLIVEIRA	038.263.601-50	5,00	470	
CLAUDINEIA FERMINO	921.970.511-72	5,00	480	
DANIELE SCHLEDER	044.462.481-38	5,00	490	
VALDIR CASTANHO ESCADOLHERO	267.361.508-33	5,00	500	

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no Anexo I o deferimento da matrícula realizada na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 6 de março de 2020, da candidata convocada pelo EDITAL n. 71/2020 – SAD/ SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2020 (MATRÍCULAS DEFERIDAS - SUB JUDICE)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
183928	Suelen Cristine Correa dos Reis	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 70/2020-PRODHS, de 11/03/2020, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 10.112, do dia 12/03/2020, páginas 93 a 102, conforme a seguir:





ONDE SE LÊ:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
13 a 19 de março de 2020	Período de inscrições	14h às 20h	Secretaria da Unidade/Amambai
27/03/2020	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/03/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	14h às 20h	Secretaria da Unidade/ Amambai
02/04/2020	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 02/04/2020	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
06 a 08/04/2020	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de H	omologação das Inscrições
14/04/2020	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
15/04/2020	Recurso contra Resultado final	14h às 20h	Secretaria da Unidade/ Amambai

LEIA-SE:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
13 a 19 de março de 2020	Período de inscrições	14h às 18h	Secretaria da Unidade/ Amambai
27/03/2020	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/03/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	14h às 18h	Secretaria da Unidade/ Amambai
02/04/2020	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 02/04/2020	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
06 a 08/04/2020	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de H	lomologação das Inscrições
14/04/2020	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
15/04/2020	Recurso contra Resultado final	14h às 18h	Secretaria da Unidade/ Amambai

Aguinaldo Lenine Alves Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE TÁTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020 PROCESSO: 31/300.280/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2020, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.</u> centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CRLP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra dos lotes 04 e 05 e prosseguimento do **LOTE 04** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE, PROTESE E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2019. PROCESSO: 55/000.388/2019.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
04	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
05	RCA SAÚDE COM. E REP. EIRELI - ME	APROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **25 de março de 2020 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (CORRIDA). <u>PREGÃO ELETRÔNICO:</u> 002/2020





PROCESSO: 55/000.048/2020.

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor por item R\$	
	01		50,00	
	02		1.319,95	
	03		25,00	
Único	04	TALITA DE ALMEIDA CHAVEC - ME	3,85	
	05	TALITA DE ALMEIDA CHAVES - ME	3,23	
	06		25,00	
	07		1.97	
	08		1,00	
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO 1.430,00			

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019 PROCESSO: 71/500.101/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unit. item R\$	Total item R\$
	01	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	59,41	5.703.360,00
01	02	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	27,34	2.296.560,00
		VALOR TOTAL DO LOTE		7.999.920,00
	01	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	19,99	959.520,00
02	02	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	130,61	840.475,35
		VALOR TOTAL DO LOTE		1.799.995,35
	01	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	28,32	141.600,00
03	02	MIL ILC ILCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	0,28	168.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE		309.600,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (CARRETA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019. PROCESSO: 71/601.315/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	9.839,00	29.517,00





Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº10.108, do dia 6 de março de 2020, pág. 130, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 078/2019 /SAD – Processo nº 55/000.651/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.651/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.105, do dia 3 de março de 2020, pág. 68, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0110/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.121/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.121/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 19 de março de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços





Procuradoria-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 15/001.823/2020

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.941.240/0001-16.

FORNECEDORA: Heleno Torres Advogados Associados - CNPJ 06.324.998/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Parecer Jurídico, em regime de urgência, sobre Ações Cíveis

Originárias. Inexigibilidade de Licitação – art. 25, II, e § 1º da Lei n. 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.

8.666/93.

VALOR: R\$200.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0100 - Natureza da Despesa: 33939 - Item da Despesa:

33903905 - UG: 150901.

AUTORIZAÇÃO: Fabíola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado. **RATIFICAÇÃO:** Ivanildo Silva da Costa, Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2020.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/007.720/2020

Objeto: Construção de quadra de esportes da EE Porto Vilma, no Distrito de Porto Vilma no Município de Deodápolis/

MS.

Abertura: 07/04/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também

estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 19 de março de 2020.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por seu Presidente Galdino Gonçalves, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/016511/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas do dia 7 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. GUILHERME MOREIRA, ALDEIA LAGOINHA, DISTRITO TAUNAY. N. 1, Bairro Taunay, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, situada à AV. GUILHERME MOREIRA, ALDEIA LAGOINHA, DISTRITO TAUNAY N. 1, Bairro Taunay, AQUIDAUANA/MS.

AQUIDAUANA/MS, 19 de março de 2020.

Galdino Gonçalves Presidente da APM CPF N. 041.911.581-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, por sua Presidente Isabel Macedo de Araújo Castro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE da Escola Estadual Senador Filinto Muller.

Pregão Presencial: 01/2020 PROCESSO: 29/01615/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 02 de abril de 2020





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Ferreira Borges, 151, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e

Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, situada à Rua João Ferreira Borges, 151, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS.

Ivinhema/MS, 18 de março de 2020.

Izabel Macedo de Araújo Castro Presidente da APM CPF N. 767.408.381-00

Republica-se por conter erros no original. D.O. n. 10.108, de 6/3/2020, pág. 133

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, por sua Presidente Célia Aparecida dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/010755/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 3 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOAQUIM MURTINHO, 2.612, BAIRRO ITANHANGÁ, CEP 79.003-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, situada à R. JOAQUIM MURTINHO, 2.612, BAIRRO ITANHANGÁ PARK, CEP 79.003-020, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 18 de março de 2020.

Célia Aparecida dos Santos Presidente da APM CPF N. 356.021.551-04

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/000.845/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de kits para diagnóstico de Coronavírus, em favor da Empresa:

SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Nos termos do Artigo 25 Inciso I e Artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19 de março de 2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo Nº 31/500.116/2020

Autorização para aquisição através de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública, de acordo com o Parecer, autoriza aquisição através da Ata de Registro de Preços 09/2019, Pregão Eletrônico 0021/2018 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – UASG 200331 nos termos do Decreto Estadual nº 14.506 de 27/06/2016.

Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) capacete de proteção para combate a incêndio.

Empresa Contratada: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**Preço Total: **R\$ 563.850,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Nome do Órgão Interessado: Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 18/03/2020 **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PRECO

TOMADA DE PREÇO: 130/2019 - DLO-AGESUL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.342/2019.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS

RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS. **RECORRENTE:** STRATA ENGENHARIA LTDA





FASE: HABILITAÇÃO.

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA INABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2020 AS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 015/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.148/2020

Objeto: Elaboração e gestão do PCMAT do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira

- Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande - MS.

Abertura: 22 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 019/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.051/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: ENTRº BR - 262 - PORTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: PAE ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 246.762,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E

VINTE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 026/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.097/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00 X 4,00 M SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA, EM RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: COMUNIDADE SANTA TEREZINHA, COORDENADAS 18°59'20.15"S - 53°43'55.08"O, COM EXTENSÃO DE 14,00 M, NO MUNICÍPIO: DE FIGUEIRÃO/MS

Vencedora: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 499.044,37 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 031/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.121/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE

ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA BOIADEIRA - PARTE 2, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VENCEDORA: DESERTA

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 321, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR a designação de GISELE ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula n. 117974025, para desempenhar a função de Diretora-Executiva da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, constante no Decreto "P" n. 2.079, de 2 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.406, de 11 de maio de 2017, a contar de 11 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 322, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770025, ocupante de cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Diretor-Executivo, a contar de 11 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 335, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

CONVOCAR a Cabo PM RR ALZEMIRA ROSANA ALCIONE DOS SANTOS, matrícula n. 64318022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), para atuar junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300128/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 336, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo	
68200021	Jaime Gonçalves	Subtenente PM RR	31/300724/2020	
52844021	Maria Rita Alves Nogueira	1º Sargento PM RR	31/302137/2018	





61460021	Odenir Galdino	Subtenente PM RR	31/300829/2020
02.00022	0 4 0 1 1 1 0 4 1 4 1 1 1 1	0 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1	0 2, 0 0 0 2 2 , 2 0 2 0

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 570, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 422, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.911, de 4 de maio de 2015, de designação de servidores para a função de confiança de Supervisor, na parte referente ao servidor ORIVALDO DUARTE FLORENCIANO, matrícula n. 69145024, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 571, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MEDINA AYALA, matrícula n. 115385023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado nesta Secretaria de Estado, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 168, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 125, de nomeação de representantes para comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), foi feita a sequinte apostila:

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR				
	"1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos,				
Assistência Social e Trabalho (Sedhast)	Assistência Social e Trabalho (Sedhast)				
Titular: Vânia de Souza Almeida"	Titular: Vânia de Sousa Almeida"				

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 7/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes nos art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 33, incisos I, II, III da Lei n. 4.188, de 17 de maio





de 2012.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Processo n. 71/600003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO DO EDITAL N. 7/2020

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
128842021	Ademar Santana Junior	С	13/9/2016	1.205
31198021	Airton Jose Silva Garcez	D	29/10/2019	64
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Α	22/8/2016	1.227
41615021	Alan Ricardo Novaes	D	29/10/2019	64
79311021	Alda Maria Kohler	С	13/9/2016	1.205
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	С	13/9/2016	1.205
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	D	29/10/2019	64
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	D	29/10/2019	64
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	В	13/9/2016	1.205
8131021	Aline Najara Domingos Goncalves	Α	30/4/2014	2.072
119820021	Aline Nascimento Floriano de Oliveira	В	19/3/2018	653
92489021	Altair Luiz da Silva	С	13/9/2016	1.205
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Α	28/4/2014	2.074
76022024	Ana Cristina Araújo Ajalla	D	29/10/2019	64
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	С	29/10/2019	64
46337021	André Gomes Freire Guidolin	Α	14/4/2014	2.088
80777021	André Luiz Moreira Paes de Barros	Α	9/4/2014	2.093
80918021	André Nogueira Borges	E	5/2/2018	695
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	Α	30/4/2014	2.072
1365021	Antônio Carlos de Rezende	С	13/9/2016	1.205
12247021	Antônio Carlos Flores	С	5/2/2018	695
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	В	13/9/2016	1.205
47350021	Antônio Heiji Kusano	С	29/10/2019	64
11000021	Antônio Marcos Alves Junior	Α	30/4/2014	2.072
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Е	5/2/2018	695
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Α	26/5/2014	2.046
9524021	Arizoly Mendes	G	29/10/2019	64
133885021	Arnaldo Santiago Filho	В	13/9/2016	1.205
20643022	Atilio Eduardo Pioli	Α	22/10/2014	1.897
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	С	3/11/2014	1.885
76806021	Carlos Mauro Goncalves de Almeida	В	3/11/2014	1.885
11639021	Carlos Roberto Sanches	D	29/10/2019	64
119120021	Caroline Pereira Vieira	В	3/11/2014	1.885
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	В	1 ° /7/2010	1.858
110435021	Cesar Bulhoes Martins	С	29/10/2019	64
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	В	3/11/2014	1.885
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	В	13/9/2016	1.205
40467021	Cinthia Raquel Mancin	В	13/9/2016	534
101122021	Claudio Roberto Pereira Nunes	G	5/2/2018	695
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	С	19/3/2018	653
56924021	Claudir Jose Rubenich	С	5/2/2018	695
126139021	Cleiton Dalastra	Α	8/4/2014	2.094
113944021	Clovis Ramos Baseggio	С	13/9/2016	1.205
5666021	Cristian Carlos Felippi	В	13/9/2016	1.205
102756021	Cristina Rocha Cotrim	С	13/9/2016	1.205



106881021	Daniel Antônio da Silva	D	29/10/2019	64
437663021	Daniel Pires Passos	Α	11/4/2016	1360
124890022	Danilo Tostes Palma	В	3/11/2014	1.885
59141024	David Lourenco	В	13/9/2016	1.205
12571023	Denise de Miranda	D	29/10/2019	64
59997021	Denize Zanin Almeida	Е	5/2/2018	695
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Α	28/7/2014	1.983
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Α	22/5/2014	2.050
68334021	Edilson Shiota	D	29/10/2019	64
130007021	Edison Cassuci Ferreira	C	29/10/2019	64
50281021	Edno Martins Vicentini	D	29/10/2019	64
19614021	Edson Mondadori	C	3/11/2014	1.885
15612021	Elcio Martins Diniz	D	5/2/2018	694
68519022	Eliene Ferreira Dias	C	29/10/2019	64
81518021	Elismeia de Lima Borges	В	13/9/2016	1.205
	Eliziane Wits da Silva Berto	В		1.205
57101021			13/9/2016	2.046
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	A	26/5/2014	
126174021	Emerson Costa Machado	В	3/11/2014	1.885
127546021	Emerson Farias Bispo	В	13/9/2016	1.205
83999021	Emerson Moreira Batista	D	29/10/2019	64
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	С	13/9/2016	1.205
11396021	Erval Sajovic Pereira	С	13/9/2016	1.205
131579021	Evandro Yochitaka Shirota	В	13/9/2016	1.205
105031021	Fabio Augusto Palermo	D	29/10/2019	64
93606021	Fabio Cardoso	С	3/11/2014	1.885
60187021	Fabio Guimaraes de Campos	В	13/9/2016	1.205
52874021	Fatima Sonia Chelis	D	29/10/2019	64
128773021	Fernanda Catan Mont'serrat Mattosinho	В	13/9/2016	1.205
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	С	13/9/2016	1.205
36940021	Flavio Lucio Pereira	С	3/11/2014	1.885
46378023	Flavio Renato da Silva	D	19/3/2018	653
	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho	_		
133512021	Malinowski	В	13/9/2016	1.205
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	В	13/4/2016	1.358
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Α	13/9/2016	1.205
9853021	Francisco Marcondes Almeida	C	13/9/2016	1.205
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	C	13/9/2016	1.205
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	A	28/7/2014	1.983
112578021	Giuliano Pimenta Couto	C	13/9/2016	1.205
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	В	3/11/2014	1.885
58924021	Heitor Correa Lopes	С	3/11/2014	1.885
43165021	Henrique Minoru Iwahata	C		1.205
114978021		C	13/9/2016	1.205
	Hilária Emilia de Guimaraes Biscola Matos		13/9/2016	
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	D	29/10/2019	64
120473021	Igor da Silva Stefanello	В	19/3/2018	653
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	A	16/4/2014	2.086
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Α	8/4/2014	2.094
5678021	Ismael Almada Neto	Α	14/4/2014	2.088
43362026	Ivan de Oliveira Santos	С	5/2/2018	0
5021	Ivan Macena	D	29/10/2019	64
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	С	13/9/2016	1.205
3733021	Jadir Bocato	С	17/4/2015	1.720
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	С	13/9/2016	1.205
98480021	Jennyfer Carvalho Colante	С	13/9/2016	1.205
65998022	João Alfredo Neto da Silva	Α	6/6/2014	2.035
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	D	29/10/2019	64
	João Gilberto Corsato	С	29/10/2019	64
119539021	Joan Gilberto Corsato		i	
	João Marcelo Beltrame	Α	23/5/2014	2.049
119539021	João Marcelo Beltrame	A A	23/5/2014 17/4/2017	2.049 989
119539021 8350021 469871021	João Marcelo Beltrame João Roberto Felipe	Α	17/4/2017	989
119539021 8350021	João Marcelo Beltrame		i	





115165021	Joniel Guimaraes de Oliveira	С	13/9/2016	1.205
118828021	Jose Adriano Lima Soares	В	13/9/2016	1.205
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	С	13/9/2016	1.205
40632021	Jose Américo Boscaine	G	29/10/2019	64
66509021	Jose Carlos Gasperoni de Oliveira	Α	25/4/2014	2.077
31049021	Jose Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	А	15/4/2014	2.087
31170022	Jose Neves Camargo	С	13/9/2016	1.205
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	D	29/10/2019	64
101923021		В		1.205
	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	C	13/9/2016	
80916021	Josué Ferreira Caetano		13/9/2016	1.205
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	С	13/9/2016	1.205
88792021	Júlio Cesar da Mota	A	22/4/2014	2.080
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	D	29/10/2019	64
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	D	29/10/2019	64
437665021	Leandro Henrique Jung	Α	11/4/2016	1.360
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	В	13/9/2016	1.205
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Α	1º/7/2016	1.279
95073021	Lioni de Souza Figueiro	D	29/10/2019	64
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	D	29/10/2019	64
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	А	14/4/2014	2.088
9858021	Luiz Hypolito Dias	F	29/10/2019	64
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Α	7/4/2014	2.095
53496021	Maisa Beatris Moraes	C	29/10/2019	64
96864021	Mamede Joaquim Borges	C	29/10/2019	64
125473021	Marcel de Oliveira	В	13/9/2016	680
117242021	Marcelo Gancedo	C	13/9/2016	1.205
76560021	Marcia Gomes dos Santos	C	13/9/2016	1.205
	Marcos Darlan Ulrich	A		
127112021			30/4/2014	2.072
52130021	Maria Cristina Almeida	D	17/4/2015	1.720
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	С	13/9/2016	1.205
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	С	29/10/2019	64
72695021	Mario Viana dos Santos	D	29/10/2019	64
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	С	13/9/2016	1.205
52364021	Marlon Pereira Ricartes	В	3/11/2014	1.885
10021	Martin Lopez dos Santos	С	13/9/2016	1.205
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	Α	8/4/2014	2.094
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	С	13/9/2016	1.205
48458021	Miguel Sales Domingues	Α	2/6/2014	2.039
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Α	9/5/2014	2.063
29344022	Natal Jose Marchioro	В	19/3/2018	653
74373021	Nedyson de Avila Gordin	E	17/4/2015	1.720
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	В	13/9/2016	1.205
77029021	Olcy Guilherme Pompeo Sanches	D	29/10/2019	64
39222021	Orlando Barbosa Cintra	C	13/9/2016	1.205
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	D	29/10/2019	64
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	D	29/10/2019	64
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	F	29/10/2019	64
70224021	Pascoal Rezende Franca	В	13/9/2016	1.205
		В	 	1.205
5704021	Paula Machada Laba		13/9/2016	
53868021	Paulo Marsia Visira da Cilva	В	3/11/2014	1.885
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	D	29/10/2019	64
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	С	3/11/2014	1.885
3901021	Paulo Sergio Gimenes	D	29/10/2019	64
3833021	Paulo Sergio Szukala Araújo	F	29/10/2019	64
99328021	Priscila Horvath Colombo	В	3/11/2014	1.885
122502021	Priscila Reginato	В	3/11/2014	1.885
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	С	13/9/2016	1.205
74549022	Rejane Inácio Cameschi	А	22/5/2014	2.050
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	В	3/11/2014	1.885
70422022	Ricardo Dias Peruca	D	29/10/2019	64
70423022	Nicar ao Dias i Craca			





66079022	Roberto Sanches Nakayama	В	13/9/2016	1.205
99735021	Rodrigo Zanoni	С	13/9/2016	1.205
423408021	Roger Soares de Almeida	Α	11/8/2014	1.969
131885021	Rogerio Pieri Copetti	С	3/11/2014	1.885
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	F	13/9/2016	1.205
115705021	Ronaldo de Lima Flores	С	13/9/2016	1.205
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	D	29/10/2019	64
91819021	Sandra Helena de Sousa Rotta	F	19/3/2018	653
81233021	Sandro Henrique Polloni	Е	29/10/2019	64
101311021	Sebastiao de Vasconcellos Leme Neto	С	13/9/2016	1.205
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	С	29/10/2019	64
92160022	Sidney Kock	D	29/10/2019	64
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	С	29/10/2019	64
34823022	Silvio Pereira Vargas	F	29/10/2019	64
24786021	Similla Franca Horing	Α	28/4/2014	2.074
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	D	29/10/2019	64
37510021	Solange Maria Radaelli	F	29/10/2019	64
69917021	Sonia Hissae Komori	С	13/9/2016	1.205
423001021	Soraia Werneck Moraes	Α	30/6/2014	2.011
128245021	Tales Lima Alves	В	13/9/2016	1.205
100487021	Tercio Jorge Junior	В	13/9/2016	1.205
319859021	Thainara Farias Rocha	Α	3/11/2015	1.520
39648021	Thiago Sorroche Berto	В	13/9/2016	1.205
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	В	13/9/2016	1.205
130264021	Valdecir Batista Alves	Α	6/5/2014	2.066
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	С	13/9/2016	1.205
50185021	Vandro Serrou Camy	С	13/9/2016	1.205
56973021	Vania Abreu de Mello	Е	5/2/2018	695
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	D	29/10/2019	64
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	С	29/10/2019	64
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	В	13/9/2016	1.205
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	С	3/11/2014	1.885
72079021	Washington Willeman de Souza	Е	25/5/2018	586
24580021	Wilson Diniz Giacometti	В	13/9/2016	1.205
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	С	13/9/2016	1.205
66439021	Xisto Vezali	F	5/2/2018	695
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	D	29/10/2019	64

Cargo: Pesquisador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	С	13/9/2016	1.205
1672023	Amauri Augusto da Silva	D	29/10/2019	64
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	D	29/10/2019	64
10385022	Antônio Ayrton Morceli	G	29/10/2019	64
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	D	29/10/2019	64
444676021	Camila Pellizzoni	Α	3/5/2018	608
116387023	Edmilson Volpe	D	29/10/2019	64
71417023	Héber Ferreira dos Reis	D	29/10/2019	64
75600021	Isaias de Oliveira	С	13/9/2016	1.205
30281022	Olita Salati Stangarlin	D	29/10/2019	64
93389022	Rogério Guerino Franchini	D	29/10/2019	64
83914022	Sandro Cardoso	D	29/10/2019	64
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	С	5/4/2017	1.001
123403022	Vitor Correa de Oliveira	Α	22/6/2014	2.019

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Α	9/4/2014	2.093
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	В	17/4/2015	1.720
15538022	Aparecida Lemos	С	13/9/2016	1.205
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	В	1 ° /7/2009	1.504





		1		I
	Beatriz Aparecida Chiavoloni	С	13/9/2016	1.205
	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	Α	14/4/2014	2.088
	Cintia Ferreira Anis	В	17/4/2015	1.720
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Α	14/4/2014	2.088
	David Drummond Barreto dos Reis	В	17/4/2015	1.720
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	С	3/11/2014	1.885
91959021	Derly Maria Castelo Branco	С	17/4/2015	1.720
	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	С	17/4/2015	1.720
35274021	Eliete Soares da Silva	С	3/11/2014	1.885
133667021	Erika Carneiro de Souza	Α	26/5/2014	2.046
78819024	Eva Santina Rodrigues	Α	11/8/2014	1.969
	Fabio Lourenco Alves	Α	10/4/2014	2.092
93726021	Gilberto Silva de Macedo	С	13/9/2016	1.205
125458021	Gildete Ferreira Lima	С	17/4/2015	1.720
115087021	Giovanni Netto Calixto	В	17/4/2015	1.720
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	С	03/11/2014	1.883
54491022	Humberto de Mello Pereira	В	3/11/2014	1.885
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	D	29/10/2019	64
41065021	Juraci Aparecido Alves	С	19/3/2018	653
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	В	17/4/2015	1.720
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	В	17/4/2015	1.720
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	С	3/11/2014	1.885
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	С	3/11/2014	1.885
43206021	Marlene Ricardi de Souza	С	3/11/2014	1.885
121069023	Marylise Chaia Martins	С	17/4/2015	1.720
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	А	4/7/2016	1.276
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	С	17/4/2015	1.720
62316021	Odete Maria Ferronato	С	3/11/2014	1.885
105231023	Paulo Roberto da Silva	С	19/3/2018	653
37343021	Roberto Gomes Façanha	С	29/10/2019	64
	Rosemeire Gomes Travasso	С	13/9/2016	1.205
	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	С	13/9/2016	1.205
<u> </u>	Rozevane Proença Lago	С	13/9/2016	1.205
	Sandra de Fatima Braga de Araújo	D	29/10/2019	64
	Sonia Maria Lidone Moreira	В	3/11/2014	1.885
	Tania Regina Mello Minussi	С	17/4/2015	1.720
	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	Α	14/4/2014	2.088

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
122803021	Adriano Alvino Schuffner	С	29/10/2019	64
84589021	Alfeu Ohlweiler	D	29/10/2019	64
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Α	15/4/2014	1.903
341625021	Allan Siqueira Trindade	Α	29/6/2016	1.281
49632021	Aparecido Donizete C Jorge	F	29/10/2019	64
128546021	Araquem Ibrahim Midon	С	3/11/2014	1.885
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	D	29/10/2019	64
92247021	Auriney Santos de Menezes	С	17/4/2015	1.720
66920021	Carlos Alberto Félix	G	29/10/2019	64
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araújo	С	17/4/2015	1.720
78041021	Claudio Nonato da Cruz	С	13/9/2016	1.205
70558022	Cleber Fernandes de Moura	В	1 º /7/2011	1.673
132802021	Clemerson Trindade Melão	С	3/11/2014	1.821
423404022	Daniel Passareli Rocha	Α	28/7/2014	1.983
26615021	Dema Gomes Ormond	D	29/10/2019	64
468397021	Diego Antônio Rossi	Α	27/12/2016	1.100
45250021	Dirceu Rigo	D	29/10/2019	64
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	F	29/10/2019	64
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Α	10/6/2014	2.031
98977021	Eliane Alves de Souza	С	17/4/2015	1.720
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	F	29/10/2019	64





48780021	Everton Meira dos Santos	С	3/11/2014	1.885
126605021	Ezequiel dos Santos	A	30/4/2014	2.072
424158022	Fernando Jose de Paula	A	2/1/2017	1.094
64388021	Gilberto Rodrigues	F	29/10/2019	64
115840021	Gildo Matos Honório	C	3/11/2014	1.885
36893022	Italo Sodré Correa Lima	F	5/2/2018	695
132636021	Ivania de Oliveira Conde	C	13/9/2016	1.205
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	A	11/4/2016	1.360
57226021	Jo Ramalho de Sousa	В	1/7/2008	1.371
29916022	João Batista de Oliveira	G	3/11/2014	1.885
125929021	João Batista Morais de Lima	С	29/10/2019	0
60183021	João Nogueira de Souza	F	29/10/2019	64
13750021	João Paulo Goettems	C	29/10/2019	64
95978021	Jose Antônio Fernandes	C	17/4/2015	1.095
22363021	Jose Carlos de Moraes	C	13/9/2016	1.205
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	В	3/11/2014	1.885
7402021	Jose Jair Caires	D	29/10/2019	64
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	D	29/10/2019	64
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	D	29/10/2019	64
126189021	Juvenal Margues de Brito	C	3/11/2014	1.885
121016021	Kennedi Mitrioni Forgiarini	В	1/7/2008	679
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	A	14/4/2014	2.057
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	G	13/9/2016	1.205
60782021	Luiz Roberto dos Santos	D	29/10/2019	64
465802021	Marcelo Fabris Rensi	A	29/7/2016	1.185
113412021	Marcos da Silva do E	C	3/11/2014	1.885
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	С	13/9/2016	1.187
437666021	Mario Roberto Mamedio	A	14/4/2016	1.357
437664021	Mayqueli Lima Dorna	A	12/4/2016	1.354
106345021	Milton Silvestre da Silva	D	29/10/2019	64
108280021	Moacir Romualdo	С	13/9/2016	1.205
23223022	Osvaldelino Escobar	D	29/10/2019	64
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	F	29/10/2019	64
125946021	Reinaldo Rodrigues Dos Santos	F	29/10/2019	64
31784022	Roger Luz Assumpção	Α	18/4/2016	1.353
109303021	Ronaldo Dias Pereira	D	29/10/2019	64
99570021	Rudercir Roque Vieira	C	3/11/2014	1.885
117744021	Solange Alonso Fernandes	C	13/9/2016	1.205
2811022	Telmo Luiz Ferreira	D	29/10/2019	64
68087021	Teonilia Pereira da Silva	F	29/10/2019	64
72300021	Túlio Barbosa Bertola	D	29/10/2019	64
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	F	29/10/2019	64
123088021	Valdemir Mariano Dos Santos	C	13/9/2016	1.205
52181021	Valder Soares Junior	G	29/10/2019	64
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	D	29/10/2019	64
33917021	Wanilton Rogerio Gonçales	G	29/10/2019	64
62433022	Wesley Souza Barros	A	1º/10/2014	1.918

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
72835021	Elaine Becker Kerber	С	3/11/2014	1.855
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	D	29/10/2019	64
82158021	Mariza Madalena Dahmer	D	29/10/2019	64

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	G	29/10/2019	64
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	D	5/2/2018	695
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	E	5/2/2018	695
91423021	Ângela Maria Barbosa de Araújo	D	5/2/2018	695
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	F	3/11/2014	1.885





93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	D	29/10/2019	64
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	С	17/4/2015	1.720
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Е	5/2/2018	695
36966023	Cleide Franca Goulart	F	13/9/2016	1.205
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	G	5/2/2018	695
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	С	17/4/2015	1.720
22234021	Egidia Medina Ruiz	G	5/2/2018	695
118808021	Elisangela Pereira Salim	С	29/10/2019	64
78047021	Elvia Francisca da Silva	Е	19/3/2018	653
132643021	Evelyne Sobreira	С	17/4/2015	1.720
38885021	Gibercino dos Santos	G	5/2/2018	695
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	С	17/4/2015	1.720
58731021	Jacqueline Rocha Brey D' Auria	Е	3/11/2014	1.885
56565021	Kennya Gislaine Genobie	С	17/4/2015	1.720
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	С	17/4/2015	1.720
47484022	Marli Maria de Moura	F	13/9/2016	1.205
61812022	Milson Serrano Vicente	F	29/10/2019	64
26010021	Neyde Ramires Veron	С	17/4/2015	1.599
59295021	Norma Freitas	F	29/10/2019	64
123018021	Patrícia Simone dos Santos	С	17/4/2015	1.720
71720021	Paulo Vieira de Andrade	F	29/10/2019	64
51677022	Roberta Breda	С	17/4/2015	1.720
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	С	3/11/2014	1.885
110124021	Samira Silva Samra Scherer	С	3/11/2014	1.885
124993021	Silvana Ferreira Bassani	С	13/9/2016	1.205
65400022	Suely Amorim Reis	D	5/2/2018	695
85117021	Tania Netto	F	29/10/2019	64
109573023	Vicente Martins Rezende	С	17/4/2015	1.720
14463023	Zildeneis Salviano da Silva	G	13/9/2016	1.205

EDITAL N. 8/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, dos servidores pertencentes à Carreira da Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, obedecendo aos percentuais previstos no anexo IV da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterado pelo art. 36, Parágrafo único da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016, conforme constante no anexo deste Edital (Processo n. 71/600003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> ANDRÉ NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO DO EDITAL N. 8/2020

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Qu	adro previs	evisto = 300 Quadro ocupado = Vagas disponíveis no cargo		sponíveis no cargo = 89	
Classe		de vagas na classe	Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade	poi Ciasse	para promoção	
Α	Até 100	Até 300	40	-	0
В	Até 40	Até 120	44	Até 76	33
С	Até 35	Até 105	64	Até 41	12
D	Até 30	Até 90	37	Até 53	8
Е	Até 25	Até 75	7	Até 68	0





F	Até 20	Até 60	9	Até 51	0
G	Até 15	Até 45	3	Até 42	0
Н	Até 10	Até 30	7	Até 23	0
Total			211		53

Cargo: Pesquisador

Qı	uadro previ	sto = 50	Quadro ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 33		
Classe	Limites de vagas na classe		T Vadas octinadas T		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade	poi Ciasse	para promoção		
Α	Até 100	Até 50	2	-	0	
В	Até 40	Até 20	0	Até 20	1	
С	Até 35	Até 17	3	Até 14	0	
D	Até 30	Até 15	8	Até 7	0	
Е	Até 25	Até 12	0	Até 12	0	
F	Até 20	Até 10	0	Até 10	0	
G	Até 15	Até 7	1	Até 6	0	
Н	Até 10	Até 5	3	Até 2	0	
Total			17		1	

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

ca. go. c	eargo. Gestor Socio Organizacional Narai							
Qu	Quadro previsto = 110		Quadro ocupado = 41	Vagas disponíveis no cargo = 69				
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas	Servidores aptos à promoção			
	%	Quantidade	poi Ciasse	para promoção				
Α	Até 100	Até 110	8	-	0			
В	Até 40	Até 44	9	Até 35	7			
С	Até 35	Até 38	22	Até 16	2			
D	Até 30	Até 33	2	Até 31	7			
Е	Até 25	Até 27	0	Até 27	0			
F	Até 20	Até 22	0	Até 22	0			
G	Até 15	Até 16	0	Até 16	0			
Н	Até 10	Até 11	0	Até 11	0			
Total			41		16			

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Qu	adro previs	sto = 200	Quadro ocupado = 76	Vagas disponíveis no cargo = 124			
Classe	Limites de vagas na classe		classe Vagas oct		Vagas ocupadas	Limites de vagas	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade	por Classe	para promoção			
Α	Até 100	Até 200	14	-	0		
В	Até 40	Até 80	4	Até 76	6		
С	Até 35	Até 70	21	Até 49	1		
D	Até 30	Até 60	14	Até 46	6		
Е	Até 25	Até 50	0	Até 50	0		
F	Até 20	Até 40	10	Até 30	0		
G	Até 15	Até 30	5	Até 25	0		
Н	Até 10	Até 20	8	Até 12	1		
Total			76		14		

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Quadro previsto = 110		Quadro ocupado = 39	Vagas disponíveis no cargo = 71		
Classe		de vagas na classe	Vagas ocupadas Limites de vagas por Classe para promoção		Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade	poi Ciasse	para promoção	
Α	Até 100	Até 110	0	-	0
В	Até 40	Até 44	0	Até 44	0
С	Até 35	Até 38	14	Até 24	0
D	Até 30	Até 33	4	Até 29	2
E	Até 25	Até 27	4	Até 23	1





F	Até 20	Até 22	7	Até 15	0
G	Até 15	Até 16	5	Até 11	1
Н	Até 10	Até 11	5	Até 6	0
Total			39		4

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

Quadro previsto = 35			Quadro ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 29		
Limites de vagas na Classe		Vagas ocupadas porClasse	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção		
	%	Quantidade	poi ciasse	para promoção		
Α	Até 100	Até 35	0	-	0	
В	Até 40	Até 14	0	Até 14	0	
С	Até 35	Até 12	1	Até 11	0	
D	Até 30	Até 10	2	Até 8	1	
Е	Até 25	Até 8	0	Até 8	0	
F	Até 20	Até 7	0	Até 7	0	
G	Até 15	Até 5	0	Até 5	0	
Н	Até 10	Até 3	3	Até 0	0	
Total	Total		6		1	

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 898, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/038771/2018 – PA n. 02/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 151-065 do Processo Administrativo n. 29/038771/2018 – PA n. 02/2019/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 253, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, páginas 22, DEIXAR de aplicar a pena de Rescisão Unilateral da Contratação ao denunciado nos autos, em decorrência de não fazer mais parte do Quadro de Pessoal Temporário, com fulcro no disposto no § 2º do artigo 21-B da Lei Complementar n. 087/2000 e ARQUIVAR o presente feito, com base no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 899, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/002611/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 128-131 do Processo Administrativo de Sindicância n. 29/002611/2019 – SIND n. 5/2019/SED da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 2.002, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, páginas 75, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a ausência de prática de irregularidade administrativa.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 900, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/042441/2019, PAD n. 37/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f. 331-351, designada pela Resolução "P" SED n. 2.962, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.002,





de 7 de outubro de 2019, página 54 e **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO**, por **30** (trinta) dias, ao servidor **FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS**, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na EE Joaquim Mário Bonfim, Município de Bodoquena/MS. Neste caso, o servidor deverá permanecer em serviço e restituir, na proporção do que houver recebido, o vencimento e vantagens referente ao período da penalidade aplicada (trinta dias), com fundamento no § 2º do artigo 250 e §§ 1º e 2º do artigo 251, a partir da publicação desta resolução, com base no inciso II, do artigo 231, c/c o inciso III do artigo 234, todos da Lei n. 1.102/90, vez ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeita, prevista nos incisos XII e XIII do artigo 218, VIII do 219, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, e incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Estadual n. 087/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 901, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar o turno de lotação dos servidores abaixo relacionados, designados por meio de Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares ali mencionadas.

Município: Amambai		EE Coi	ronel Felipe de Brum	Processo n. 29/006543/2020
Ivo Silva Santana		Matrícula n. 57188022		
RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno vespertino para noturno	A contar de 1º/1/2020
Município: Amambai		EE Coi	ronel Felipe de Brum	Processo n. 29/006517/2020
Vanusa Pereira da Silva S	Sousa			Matrícula n. 112445022
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno matutino para vespertino	A contar de 1º/1/2020
Município: Amambai		EE Coi	ronel Felipe de Brum	Processo n. 29/006872/2020
Ramona Aparecida Ferna	ndes Martins	Barancel	lli	Matrícula n. 82588021
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.258, de 12/8/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno noturno para vespertino	A contar de 1º/1/2020
Município: Antônio João		EE Par	ntaleão Coelho Xavier	Processo n. 29/005749/2020
Arthur Jorge de Oliveira	Zuim			Matrícula n. 11335023
RESOLUÇÃO "P" SED n. Cargo 2211, de 6/8/2019 Professor		C/H 20	Turno vespertino para matutino	A contar de 11/2/2020
Município: Antônio João		EE Par	ntaleão Coelho Xavier	Processo n. 29/011035/2020
Cristiane da Silva Ramos	;			Matrícula n. 102720022
RESOLUÇÃO "P" SED n. 568, de 26/2/2020	Cargo Professor	C/H 20	Turno matutino para noturno	A contar de 6/3/2020
Município: Campo Grand	e	EE Pro	ofessora Ada Teixeira dos Santos a	Processo n. 29/005840/2020
Geraldo Juarez de Souza				Matrícula n. 65359021





RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno noturno para matutino	A contar de 3/2/2020	
Município: Campo Grand	e	EE Tec	tônio Vilela	Processo n. 29/010492/2020	
Marilene de Freitas Silve	ira			Matrícula n. 63453021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno vespertino para matutino	A contar de 3/2/2020	
Município: Campo Grand	e	EE Jos	é Mamede de Aquino	Processo n. 29/014482/2020	
Fabio da Silva Martinelli				Matrícula n. 96360022	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno matutino para noturno	A contar de 19/2/2020	
Município: Campo Grand	e	EE Jos	é Mamede de Aquino	Processo n. 29/014008/2020	
Otoniel Luiz Alem Blanco				Matrícula n. 126020021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	"P" SED n. 610, de Professor		Turno noturno para matutino	A contar de 20/2/2020	
Município: Deodápolis		EE 13	de Maio	Processo n. 29/008735/2020	
Eliete Aparecida Pelegrini de Souza				Matrícula n. 47132021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno vespertino para matutino	A contar de 1º/1/2020	
Município: Dourados	Município: Dourados EE Floriano Viegas Machado				
Rosangela do Amaral Pol	ido			Matrícula n. 24802021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno noturno para matutino	A contar de 1º/1/2020	
Município: Dourados	fessor José Pereira Lins	Processo n. 29/008051/2020			
Maria Aparecida da Silva	Batista			Matrícula n. 63279021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 610, de 6/3/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno matutino para vespertino	A contar de 17/02/2020	
Município: Itaporã	Processo n. 29/005850/2020				
Claudio Cristhiano da Sil	Matrícula n. 129032021				
RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019	Cargo Professor	C/H Turno 20 matutino para noturno		A contar de 1º/1/2020	
Município: Nova Andradii	na	EE Ma	rechal Rondon	Processo n. 29/004676/2020	
Giovana Ferreira de Alme	Matrícula n. 69380021 69380023				
RESOLUÇÃO Cargo "P" SED n. 584, de Professor 28/2/2019		C/H 40	Turno matutino e noturno para matutino e vespertino	A contar de 3/2/2020	





Município: Sonora		EE Con	nandante Maurício Coutinho Dutra	Processo n. 29/003776/2020
Elizete Paulista Castro P	Matrícula n. 72120021			
RESOLUÇÃO Cargo "P" SED n. 584, de Professor 28/2/2019		C/H 20	Turno vespertino para noturno	A contar de 3/2/2020
Município: Terenos		EE Anto	ônio Valadares	Processo n. 29/007719/2020
Quederson Akio Chaves	Matrícula n. 49051021			
RESOLUÇÃO Cargo "P" SED n. 584, de Professor 28/2/2019		C/H 20	Turno vespertino para matutino	A contar de 3/2/2020
Município: Três Lagoas		EE Ferr	nando Corrêa	Processo n. 29/013921/2020
Tays Fonseca	Matrícula n. 131559021			
RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/2/2019	Cargo Professor	C/H 20	Turno vespertino para matutino	A contar de 3/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 902, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: AMAMBAI					
Nome JUCÉLIA PAVÃO FLORES	Processo n. 29/005468/2020				
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período	
2079028	Professor	20	matutino	03/02/2020 a 31/12/2023	
NA Escola Estadual Coro	nel Felipe de Brum				
	MUNICÍP	IO: AQUIDAU	ANA		
Nome				Processo n.	
ELIANE LIMA DE MOURA	COSTA			29/002836/2020	
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período	
86511024	Professor	20	vespertino	03/02/2020 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Coro	nel José Alves Ribeiro				
	MUNICÍPI	O: CAMPO GRA	ANDE		
Nome				Processo n.	
VITORINA LIUSE VERA				29/007351/2020	
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período	
112659021	Professor	20	Vespertino	17/02/2020 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes					
Nome	Processo n.				
INDIANARA ABREU HOLS	29/007576/2020				
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período	
130433023 Professor 20 noturno 19/02/2020 a 31/12/20					
Na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias					





				T_
Nome THIAGO PINHEIRO BL	JENO			Processo n. 29/007551/2020
Matrícula n. 24194021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 03/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dr	. Arthur de Vasconcello	s Dias		
Nome	0.171451150			Processo n.
ANA CARLA BARBOSA Matrícula n.	CHIMENES Cargo:	C/H	Turno	29/007127/2020 Período:
130985024	Professor	20	vespertino	17/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pr	ofessora Alice Nunes Za	ampiere		
Nome EMERSON MARCELO I	DIAC			Processo n. 29/007355/2020
		CILL	Turno	
Matrícula n. 82895021	Cargo: Professor	C/H 40	matutino e vespertino	Período 03/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pr	ofessor Alberto Elpídio	Ferreira Dias (Prof	f. Tito)	
Nome				Processo n.
ELIARDO FAUSTINO F				29/005701/2020
Matrícula n. 46209021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 03/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Te	otônio Vilela	l		
	N	IUNICÍPIO: DOURA	ADOS.	
Nome MARINEUZA ALVES D		IONICIPIO. DOOK	4003	Processo n. 29/005759/2020
Matrícula n. 56451021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 02/03/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Ve	ereador Moacir Djalma I	Barros	vespertino	
Name				Durana
Nome EDVALDO TEIXEIRA M	1ORAES			Processo n. 29/007074/2020
Matrícula n. 129658022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno	Período
	ereador Moacir Djalma I		vespertino	02/03/2020 a 31/12/2023
Nome EDINEIA GONSALVES	DE AGUIAR SILVA			Processo n. 29/007957/2020
Matrícula n. 70668021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 27/02/2020 a 31/12/2023
	e Educação de Jovens e			27/02/2020 a 31/12/2023
	.4	ínio olónii ne		
Nome NEOCI FERREIRA DOS		ÍPIO: GLÓRIA DE I	DOURADOS	Processo n. 29/006459/2020
Matrícula n.		C/H	Turno	Período
106662021	Cargo: Professor	40	matutino e vespertino	03/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pr	ofessora Eufrosina Pint	0		
		IUNICÍPIO: INOCÊ	NCIA	
Nome FERNANDA CRISTINA	Processo n. 29/007582/2020			
Matrícula n. 96981021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 17/02/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pr	ofessor João Pereira Va	lim		
		MUNICÍPIO: ITAPO	OD Ã	
		MONICIPIO: TIAP	UNA	





Nome GISELE SOUZA ALVES A	ΔΡΑΙΊΙΟ			Processo n. 29/005849/2020					
Matrícula n. 266021 e 266030	Cargo: Professor	C/H 40	Turno Matutino, vespertino e noturno	Período 06/02/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Olívi	Na Escola Estadual Olívia Paula								
	MUNIC	ÍPIO: ITAQUIR	RAÍ						
Nome HILDA PASA MARTINEZ				Processo n. 29/004738/2020					
Matrícula n. 85761023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 03/02/2020 a 31/12/2023					
	oel Guilherme dos Santos	20	vespertino	03/02/2020 d 31/12/2023					
	MUNIC	CÍPIO: IVINHEN	MA	I-					
Nome CRISTIANE APARECIDA	1	0.00	T -	Processo n. 29/008031/2020					
Matrícula n. 128563021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 04/03/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Reyr	naldo Massi								
Nome MARCIA CONCEIÇÃO DE	= SOUZA SILVA			Processo n. 29/008028/2020					
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período					
116367022 Na Escola Estadual Rey	Professor	20	matutino	04/03/2020 a 31/12/2023					
Na ESCOIA ESTAGUAL REY	TIAIUO MASSI								
	MUNI	CÍPIO: NAVIRA	λÍ						
Nome MARLON MORCH				Processo n. 29/007361/2020					
Matrícula n. 36816021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 17/02/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Euri		20	Illatutillo	17/02/2020 a 31/12/2023					
	•	,	,						
NI	MUNIC	ÍPIO: PARANAÍ	İBA	D					
Nome IVANI MARIA LIMA INÁO	CIO			Processo n. 29/007612/2020					
Matrícula n. 7946021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 21/02/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Dr. E									
	RAI 1817.	CÍDIO: CELVÍD	ΤΛ						
Nome	MUNIC	CÍPIO: SELVÍR	1A	Processo n.					
MARIA CRISTINA NAVAI	RRETE NERIS			29/007142/2020					
Matrícula n. 40842021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 19/02/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Ana									
Nomo	MUNIC	CÍPIO: TERENO)S	Processe n					
Nome CÉSAR PEREIRA	Canaa	C/II	T	Processo n. 29/006767/2020					
Matrícula n. 123969027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 03/02/2020 A 31/12/2023					
	ônio Valadares- Extensão P	atagônia							
NI				D					
Nome ROBERTO CARLOS DE C	DLIVEIRA			Processo n. 29/007294/2020					
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período					
53816021	Professor	20	noturno	27/02/2020 a 31/12/2023					
Na Escola Estadual Antô	onio vaiadares								





CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 866, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, de 17 de março de 2020, página 84, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE, matrícula n. 56169021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035503/2014):

Onde consta:

"... ocupante do cargo de Professor..."

Passe a constar:

"... ocupante do cargo de Especialista de Educação..."

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora **KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA**, matrícula 36703023 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Superintendência de Administração de Pessoal - SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

Welington Fernando Modesto da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N.º 98, 13 de março de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula n.º 64690026, **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024 e **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula n.º 85161021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/00650/2020, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Eliseu Carneiro Primo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 94048021, para mediante análise prévia dos fatos narrados nos autos n. 65/000.150/2020, proceder à apuração por intermédio de lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo – TCA.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho





DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EM

SUBSTITUIÇÃO.

Processo nº: 65/000268/2020 Interessado: Anderson Soares Melgare

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Licença Paternidade

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 62/2020

Campo Grande - MS, 16 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 033, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, para desempenhar funções na CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), em conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 005/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e a Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS), com efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 174 - de 17 de março de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 660, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, pg. 183, à servidora **ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO**, matrícula nº 424352022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 4 de abril de 2020 a 2 de junho de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 473/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200579/2019)**

Campo Grande, 17 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 175 - de 17 de março de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 101, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.089, de 7 de fevereiro de 2020, pg. 104, à servidora **MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER**, matrícula nº 130451022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/MS, no período de 14 de abril de 2020 a 12 de junho de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 472/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401372/2020)**





Campo Grande, 17 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 021/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, a servidora **LUMA DOS SANTOS SANTANA**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº424472021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias – CGP/CG/MS no período de **19 de março de 2020** a **16 de junho de 2020**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e §§ 2º e 3º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de março de 2020, na categoria de Aluno-Oficial PM, os candidatos relacionados nos Anexos desta portaria, por terem suas matrículas deferidas no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

CAMPO GRANDE - MS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

ANEXO I À PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ORD	NOME	CPF	RG	ORG. EXP.	UF	PROCESSO
1	ALCIDES MARTINS ARRUDA JUNIOR	02507779160	1055821	SEJUSP	MS	31/301019/2020
2	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	02473251126	1477913	SSP	MS	31/301023/2020
3	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	01018635190	14307804	SSP	MT	31/301014/2020
4	KATHERYNNE KEICO TOME ALVES	02289951161	1261780	SSP	MS	31/301170/2020
5	LARISSA TORES DE ALMEIDA	07538569480	2001001195209	SSP	AL	31/301013/2020
6	LUCAS DOURADO PANCINI	03563089108	1187955	SEJUSP	MS	31/301018/2020
7	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	01965681107	1096260	SSP	MS	31/301012/2020
8	PEDRO HENRIQUE BORBA LEITE	10400359731	1516046	SEJUSP	MS	31/301022/2020
9	VICTOR GREVE GOES	00969793138	2058126	SSP	MT	31/301021/2020
10	VITOR HUGO KUSSUMOTO	33870008806	332144203	SSP	SP	31/301016/2020

ANEXO II À PORTARIA "P" 206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Candidato(s) "Sub Judice"

ORD NOME CPF RG ORG. EXP. UF PROCESSO





	WALDIR STAUT ALBANEZE – Sub judice (Mandado de	69384258172	974792	SSP	MS	31/301020/2020
1	Segurança nº 1401932-33.2020.8.12.0000)	09304230172	9/4/92	33F	1413	31/301020/2020

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

PORTARIA "P" 208/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

- O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:
- 1. REVOGAR, o item a Portaria "P" 1.371/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 Dez 17, publicada no Diário Oficial n. 9.561, de 27 Dez 17, que DESIGNOU, na condição de adido, o AL SGT QPPM THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES, Mat 42328021, lotado no 12° BPM / CPA-1, para prestar serviços em caráter temporário, na Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF, de acordo com o artigo 5°, § 1° alínea "d"; § 2° alínea "d"; § 3° alínea "d"; § 4° alínea "d"; c/c artigo 6°, § 1° alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2°, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 03 de março de 2020.
- 2. REVOGAR, o item 04 da Portaria "P" 307/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.136, de 01 abr 16, que **DESIGNOU**, **na condição de adido**, o AL SGT QPPM **RICARDO PEREIRA LIMA**, Mat 112431021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**
- 3. REVOGAR, o item 07 da Portaria "P" 246/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.863, de 18 Fev 15, que DESIGNOU, na condição de adido, a AL SGT QPPM FABIOLA FATIMA DA CHAGAS, Mat 42189021, lotada no 3º BPM / CPA-1 / Dourados MS, para prestar serviços em caráter temporário, na Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 03 de março de 2020.
- **4. REVOGAR,** a Portaria "P" 477/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 Mai 18, publicada no Diário Oficial n. 9.653, de 11 Mai 18, que **DESIGNOU**, **na condição de adido**, o AL SGT QPPM **JOSEVAL DOS SANTOS SILVA**, Mat 126070021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**
- **5. REVOGAR**, a Portaria "P" 339/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.882, de 12 Abr 19, que **DESIGNOU**, **na condição de adido**, o AL SGT QPPM **JEFFERSON BRETAS SARDINHA**, Mat 19584021, lotado no **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, **a contar de 03 de março de 2020.**
- **6.** Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES, Mat 42328021, do **12° BPM / CPA-1 / Naviraí MS**, para o **3° / BPM / CPA-1 / Dourados MS**.
- 7. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM JEFFERSON BRETAS SARDINHA, Mat 19584021, do 3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante MS, para o 3º / BPM / CPA-1 / Dourados MS. (Solução a MSG DTA n. 046/GABSUBCMT-G/20, de 17 março 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 6820021

PORTARIA "P" 209/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:





- 1. REVOGAR, o item 16 da Portaria "P" 314/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 08 abr 19, que DESIGNOU, na condição de adido, o AL SGT QPPM ADILSON FRANCISCO DA SILVA, Mat 116790021, lotado no BPMChoq / CPM / Campo Grande MS, para prestar serviços em caráter temporário, na Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 03 de março de 2020.
- 2. REVOGAR, o item 17 da Portaria "P" 314/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 08 abr 19, que DESIGNOU, na condição de adido, o AL SGT QPPM RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA, Mat 42008021, lotado no BPMChoq / CPM / Campo Grande MS, para prestar serviços em caráter temporário, na Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 03 de março de 2020.
- 3. REVOGAR, o item da Portaria "P" 1056/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 abr 18, publicada no Diário Oficial n. 9.764, de 19 Out 18, que DESIGNOU, na condição de adido, o AL SGT QPPM JULIO CESAR LIMA, Mat 117989022, lotado no 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas MS, para prestar serviços em caráter temporário, na Coordenadoria Militar / SEJUSP Departamento de Operações de Fronteira DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 03 de marco de 2020.
- **4. Transferir**, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM **ADILSON FRANCISCO DA SILVA**, Mat 116790021, do **BPMChoq / CPM / Campo Grande MS**, para o **CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande MS**.
- **5.** Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA, Mat 42008021,, do BPMChoq / CPM / Campo Grande MS, para o CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande MS.
- 6. Transferir, por necessidade do serviço, o AL SGT QPPM JULIO CESAR LIMA, Mat 117989022, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas MS, para o CEFAP / DEIP / APM / Campo Grande MS. (Solução a MSG DTA n. 042/GABSUBCMT-G/20, de 17 março 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 6820021

PORTARIA "P" 211/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM,** para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS,** para fins de curso a contar de 3 de março de 2020, conforme segue:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula	LOTADO
01	AL SGT QPPM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	15964021	BPMRV/CPE/CAMPO GRANDE
02	AL SGT QPPM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021	3º GPM/ 5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAYPORÃ
03	AL SGT QPPM	ROBSON JOSE DA SILVA	25149021	1º GPM/ 1º PEL PM/ 7ª CIPM/ CPA-2/ DISTRITO DE VILA QUEBRACHO - MS
04	AL SGT QPPM	JANDERSON CORREA DA SILVA	110285021	7ª CIPM/ CPA-2/ BATAGUASSU
05	AL SGT QPPM	FABIO JOSE TRECOSSI	121322021	2º GPM/ 4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ MUNDO NOVO
06	AL SGT QPPM	WANDERLEI BEZERRA SALES	115015021	BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE
07	AL SGT QPPM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021	BPMA/ CPE/ CAMPO GRANDE
08	AL SGT QPPM	FABIANO SHIMABUCO	100859021	SEJUSP/ CIOPS/ CAMPO GRANDE
09	AL SGT QPPM	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	118032023	5º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ BATAGUASSU
10	AL SGT QPPM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	114061021	2ª CIA/ 11º BPM/ CPA-3/ BELA VISTA
11	AL SGT QPPM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	77627021	BPMRV/ CPE/ CAMPO GRANDE
12	AL SGT QPPM	MARCIANO SOARES DE LIMA	113113021	4º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPMA/ CPE/ DOURADOS



	13	AL SGT QPPM	WLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	118663021	2ºPEL/2ªCIA/5ºBPM/CPA-2/SONORA
Ì	14	AL SGT QPPM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	124408021	4ºPEL/1ªCIA/BPMA/CPE/DOURADOS

(Solução a MSG DTA n. 040/GABSUBCMT-G/2020, de 17 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel OOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 76820021

PORTARIA "P" 213/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM **GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES**, Mat 73676021, lotado na **DINTEL / PMMS / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução a MSG DTA n. 051/GABSUBCMT-G/2020, de 16 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 214/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a transferência, por necessidade do serviço, do CB QPPM RAMÃO RONEY ROMEIRO MARQUES, Mat 89460021, da 10^a CPM / Campo Grande - MS, para o BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS, publicada através da Portaria "P" 207/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de março de 2020, Diário Oficial n. 10.119, de 19 de março de 2020. (Solução a MSG DTA n. 052/GABSUBCMT-G/20, de 19 Mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RF JOAO APARECIDO CARLOS – matrícula 2029383, do indeferimento do Processo n. 31/302277/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021





NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SD PM RR JULIO HERMES NUNES – matrícula 57465021, do indeferimento do Processo n. 31/302370/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR EDMILSON DOS SANTOS SILVA – matrícula 40099021, do indeferimento do Processo n. 31/302121/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3ºSGT PM RR CID MAURO COIMBRA DA SILVA – matrícula 38587021, do indeferimento do Processo n. 31/302115/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos





termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SD PM RR JOSE LUIZ HORACIO DA SILVA – matrícula 45384021, do indeferimento do Processo n. 31/302122/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR MARIO PINTO PEDRASSA – matrícula 13654021, do indeferimento do Processo n. 31/302120/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3ºSGT PM RR PAULO ROBERTO DOS SANTOS – matrícula 81177022, do indeferimento do Processo n. 31/302724/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3ºSGT PM RR JOAO BARBOSA DA SILVA – matrícula 61968022, do indeferimento do Processo n. 31/301684/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse





contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR IZAIAS CENTURIÃO MACHADO – matrícula 54962022, do indeferimento do Processo n. 31/301675/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR PAULO SANTANA DE LIMA – matrícula 85766021, do indeferimento do Processo n. 31/302124/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA – matrícula 50338021, do indeferimento do Processo n. 31/302112/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.





ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR AUTILIO LESCANO DE AVILA – matrícula 44141021, do indeferimento do Processo n. 31/302110/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVĖ:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE CARLOS ALBERTO DE MORAES – matrícula 18492021, do indeferimento do Processo n. 31/302116/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR PAULO SANTANNA DA SILVA – matrícula 117073021, do indeferimento do Processo n. 31/302117/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021





NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR NEY RODRIGUES DE LIMA – matrícula 63336021, do indeferimento do Processo n. 31/302114/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM RF JOSE ELEANDRO BEN – matrícula 30648021, do indeferimento do Processo n. 31/302221/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SD PM RR MARTINHO FERREIRA ROCHA – matrícula 39916022, do indeferimento do Processo n. 31/302728/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,





RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR GETULIO LESCANO DE AVILA – matrícula 47826021, do indeferimento do Processo n. 31/302111/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR TSUYOSHI SONOHATA – matrícula 36946022, do indeferimento do Processo n. 31/302077/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o ST PM RR GILSON ASPET DE AZAMBUJA – matrícula 74080021, do indeferimento do Processo n. 31/300221/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 87589021, do indeferimento do Processo n. 31/300113/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido





indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR GENIVAL GUEDES DE MELLO – matrícula 82197022, do indeferimento do Processo n. 31/302727/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR ADAO ANTUNES MENCONCA – matrícula 59552021, do indeferimento do Processo n. 31/302109/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR SEBASTIAO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS – matrícula 61326021, do indeferimento do Processo n. 31/301871/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021





NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR VALDIR KLAGENBERG – matrícula 21603025, do indeferimento do Processo n. 31/302123/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR VALDEIR MARTINEZ GARCIA – matrícula 53561022, do indeferimento do Processo n. 31/302104/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR FRANCISCO CARDOSO PRIMO – matrícula 62814021, do indeferimento do Processo n. 31/302106/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos





termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR WALDEMIR OCAMPOS SAPATA – matrícula 39933021, do indeferimento do Processo n. 31/302108/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a CB PM RR ROSALI CASEMIRO DOS SANTOS – matrícula 44427023, do indeferimento do Processo n. 31/302118/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA – matrícula 71192022, do indeferimento do Processo n. 31/303839/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARLON MATEUS DA FONSECA - matrícula 33729023, do indeferimento





do Processo n. 31/303317/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 048/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR CID CARLOS PINHEIRO – matrícula 71741022, do indeferimento do Processo n. 31/303944/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 049/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR VALDEIR ANTONIO PIMENTA – matrícula 53738022, do indeferimento do Processo n. 31/300014/2020, que versa sobre Convocação para CVMRR da PMMS . Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR LUIZ CARLOS VIEIRA – matrícula 102986022, do indeferimento do Processo n. 31/301628/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.





ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 050/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SUBTENENTE PM RR JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS- matrícula 60710021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301733/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES – matrícula 65794021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302512/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CABO PM RR VALDECI PEREIRA DA COSTA- matrícula 54375022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300404/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,





RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ- matrícula 49645021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300325/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 054/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR OLICIO VIEIRA DA SILVA- matrícula 63669022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300478/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 055/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR ALFREDO CACERES BERNAL- matrícula 66304022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301848/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 056/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR GILBERTO HENRIQUE LOVATTO- matrícula 72279021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300366/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021





NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR ANTONIO ELI DE MORAES- matrícula 34627021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300108/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR RONALDO DE LIMA- matrícula 44010021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/304028/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 059/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM RR BENEDITO SATURNINO COSTA BARROS– matrícula 35196022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/304068/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 060/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR EDSON FRANCISCO DOS SANTOS- matrícula 68379021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302966/2018, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.





Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 061/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a 3º SGT PM RR NOEMIA BASSETTO SILVA- matrícula 64385021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/300658/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 062/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR IRMO MATHIAS TEIXEIRA- matrícula 67869021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301736/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 063/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 2º SGT PM RR GREGORIO FERREIRA- matrícula 38426021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/302799/2017, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021





Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 65, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8^{o} , incisos II, III, VI e X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) com finalidade desenvolver, permanentemente, estudos que promovam a eficiência e eficácia nos serviços de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar no CBMMS, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

A Coordenação do Grupo de Trabalho será feita pela Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH).

São objetivos do Grupo de Trabalho:

- I fomentar a pesquisa, debate, análise de ações administrativas e operacionais do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH);
 - II orientar e uniformizar processos relativos às atividades de resgate e atendimento pré-hospitalar;
 - III propor normas e protocolos com a finalidade de padronizar as ações operacionais;
 - IV promover a integração e interação com outras agências de saúde;
 - V promover ações coordenadas;
 - VI estabelecer estratégias de ensino e de educação continuada;
 - VII propor ações e políticas de prevenção às ocorrências de atendimento pré-hospitalar.

São princípios orientadores das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho:

- I a legalidade, a equidade, a efetividade e a eficácia;
- II promoção de atendimento de forma universalizada, acessível e de qualidade ao cidadão
- III a padronização do atendimento em todo o Estado de Mato Grosso do Sul;
- IV segurança nas ocorrências de resgate e APH, por meio da padronização de procedimentos, com consequente eliminação ou redução dos riscos nas operações e à saúde humana;
 - V a participação efetiva de especialistas em Resgate e APH na consecução dos objetivos do GT;
 - VI o embasamento técnico e científico;
- VII a compatibilidade dos marcos regulatórios de saúde municipal, estadual e federal, além de protocolos internacionais;
 - VIII o estímulo à capacitação e à educação continuada dos Oficiais e Praças envolvidos;

As reuniões e atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho serão consideradas atos de serviço e serão estabelecidas pela Coordenadora do Grupo, conforme conveniência e necessidade.

As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente, às quartas-feiras, no período das oito às dez horas, na sala de reuniões do Centro de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), podendo ser, eventualmente, canceladas por necessidade e conveniência, bem como ter o local de realização das mesmas alterado, conforme discricionariedade do (a) Chefe do referido Centro, que deverá informar, com tempestividade, os membros do Grupo de Trabalho (GT).

Alicerçada nos fundamentos da necessidade e conveniência, poderá a Chefe do CRAPH convocar reuniões extraordinárias, cabendo-lhe informar com a adequada antecedência os Chefes/Comandantes dos membros do presente grupo.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
96.254-021	Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero	TC QOBM	Coordenadora
100.976-021	Janaíne Penteado Santana	1º Ten QOBM	Membro
123.346-022	José Raimundo dos Santos Neto	2º Ten QOBM	Membro
95.936-021	Marcelo Sampaio Ocampos	ST QPBM	Membro
120.520-021	Hamilton Marciano dos Santos Junior	1º Sgt QPBM	Membro
99.841-021	Teófilo Rodrigues Gomes de Abreu	1º Sgt QPBM	Membro
30.983-021	Johnny Ribeiro Leite.	CB QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 59, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, na função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.





CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 310, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.119, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Lotar **GELSON LORENTI FERNANDES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 51801023, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Douradina/MS, a contar de 19 de março de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 688, em 13 de março de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **THIAGO CAPALBO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432140022, da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 153 , DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 136, de 19 de março de 2020/DRP/Aquidauana/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
MATR.					
105498024	Liz Andrea Lima Celestino Lopes	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS





89031023	Paulo Cesar dos Reis	Investigador de Polícia Judiciária	1 ^a	Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS	Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/ MS
98657023	Ramona Gamarra	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS

Campo Grande, MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.09 de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Sérgio Maia Miranda**, matricula n. 27876021 - ocupante do cargo de Técnico Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, por ter completado 35(trinta e cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100003/2015).

Campo Grande - MS, 19 de março de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.10 de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Walberty Filiu da Silva**, matricula n. 64170021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100008/2015).

Campo Grande - MS, 19 de março de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ELIANE DO AMARAL ALBREZ**, matrícula n. 86363023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 2 de abril de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n.





55/505482/2019). CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 71 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Higa, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe H Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3° da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 24 de setembro de 2014, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500305/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 72 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Higa, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe H Nível V pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 23 de setembro 2019, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500305/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.73 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Igor da Silva Stefanello, matrícula n. 120473021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de março de 2020 (Processo n. 21/501220/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/40, que alocou o servidor Carlos Alberto Higa, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível VII" Passe a constar: "Nível IV"

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente





APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 70 de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, páginas 92 e 93, que designou os servidores para apurar fatos referentes ao Processo n. 71/600260/2020.

Onde consta: "nos termos do art.273 da Lei n. 11102/1990"

Passe a constar: "nos termos da Lei 1.102/1990"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 90, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento desta Agência, no período de 11/03/2020 a 24/03/2020, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular Cristiano Moreira de Oliveira, matrícula n. 113173022, durante a licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 91, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, o servidor MARCOS CAMARGO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133550021, em substituição da titular Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, matrícula 86096021, que estará de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 92, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Solos, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469845021, em substituição da titular Wellyta de Oliveira Ferreira, matrícula 32307021, que estará de férias regulamentares, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente





PORTARIA "P" IAGRO N. 93, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, em substituição do titular Israel de Arruda Lobo Neto, matrícula 73295021, que estará de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 94, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol - MS, o servidor FABIO SOUSA NANTES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, em substituição da titular Queila Araujo de Avila Werner, matrícula 85086021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 95, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Três Lagoas - MS, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, em substituição do titular Álvaro de Matos Martins Pereira, matrícula 116876023, que estará de férias regulamentares, no período de 25/03/2020 a 08/04/2019.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 96, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema - MS, o servidor LIBANO JORGE CHEDID, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27150021, em substituição do titular Marcelo Roberto Zanin, matrícula 88865021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente





PORTARIA "P" IAGRO N. 97, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Mel e Cera de Abelha, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, em substituição do titular Murilo Geraldo de Queiroz, matrícula 66940021, que esteve de férias regulamentares, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 98, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Regional de Três Lagoas - MS, o servidor CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, em substituição do titular Adriano Rodrigues Brandão, matrícula 56059021, que encontra-se em gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 99, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 02/02/2020 a 30/07/2020, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, lotado no Escritório Local da IAGRO em Dourados/MS, dentro de seu cargo, em funções administrativas.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 100, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Barreiras Sanitárias, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, o servidor GERSON BUENO ZAHDI FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 87039022, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente





PORTARIA "P" IAGRO N. 101, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor GERSON BUENO ZAHDI FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 87039022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Unidade Local de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 184 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.	Período aquisitivo	Validade
80044022	Adalton Jose Rodrigues	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
414910021	Adriano Pereira Brum	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	23/03/2015 a 20/03/2020	21/03/2020
117300023	Alex de Melo Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
429042021	Andre Luiz Silveira Macarini	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
7758022	Andreia Aparecida dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429112021	Angela Dutra Goveia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	24/03/2015 a 21/03/2020	22/03/2020



428718021	Arioldo Centuriao Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	24/03/2015 a 21/03/2020	22/03/2020
429031021	Bianca Paulatti	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
429015021	Bruno Oliveira Goncalves	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429333021	Bruno Rojas de Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	25/03/2015 a 22/03/2020	23/03/2020
428998021	Carla Beatriz Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lalucci	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
428933022	Claudenir Atanasio Santana	Agente Condutor de Veículos II	10%	23/03/2015 a 20/03/2020	21/03/2020
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	02/04/2015 a 30/03/2020	31/03/2020
428732021	Cleide Silva Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
112588021	Clemilson Araujo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	29/03/2015 a 26/03/2020	27/03/2020
428995021	Cristhoferson Pavani de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429099021	Daniel dos Santos silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429033021	Dayana Moreira de Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429044021	Diego Alves Terra	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
427679021	Edivan Soares da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	10%	23/03/2015 a 20/03/2020	21/03/2020



5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429107021	Emiria Mukae	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
428723021	Franciane Parreira Pereira Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	24/03/2015 a 21/03/2020	22/03/2020
429263021	Francianny Aparecida Dias dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
429075021	Geomar Martins	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
429070021	Giliard dos Santos Flor	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
8070023	Glaucia Nunes Santos Coutinho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
358526021	Ivan Mateus Salustiano de Freitas	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
428731021	Jairo Hideki Nagao	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
429201021	Jaqueline Bretchnaider	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
428710021	Jessica Fernanda de Salles Fassa	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	23/03/2015 a 20/03/2020	21/03/2020
429344021	Joao Gilvan Marciano	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
429157021	Jonathan Donaire Silva	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
428833021	Josiane Fátima dos Santos Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020





		Assistanta de			
429265021	Juliane Marcon Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
429307021	Juliane Marques Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e	10%	27/03/2015 a 24/03/2020	25/03/2020
428725021	Kaline Bezerra de Lima Torres	Guarda de Veículos Assistente de Atividades de Trânsito	10%	25/03/2015 a 22/03/2020	23/03/2020
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	25/03/2015 a 22/03/2020	23/03/2020
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	23/03/2015 a 20/03/2020	21/03/2020
429152021	Leticia Yoza	Gestor de Atividades Organizacionais	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
429248021	Noemise Miranda Coene	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/03/2015 a 23/03/2020	24/03/2020
307341021	Patricia de Fátima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
384956021	Rafael Daniel Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020





429174021	Rafael Ferrreira Tolotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	05%	02/03/2015 a 02/03/2020	03/03/2020
328495021	Riller Junior Felix da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429156021	Robson Pagno Haach	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
132213024	Sueli Corrêa Henrique	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
364344021	Thais Gonçalves da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	24/03/2015 a 21/03/2020	22/03/2020
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	10%	24/03/2015 a 21/03/2020	22/03/2020
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429292021	Valdeci Aparecido dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	01/04/2015 a 29/03/2020	30/03/2020
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429204021	Valesca Aparecida Kruger	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	30/03/2015 a 27/03/2020	28/03/2020
429389021	Welton Barroso	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020
429228021	William Aquino Senger	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	31/03/2015 a 28/03/2020	29/03/2020



|--|

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 179 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário em geral, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Iaraci de Melo	32382023	SEPAL
Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	SEPAL

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/700.359/2020	13145/2020	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 180 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

LOCALIDADE	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Campo Grande Terezinha Martins Cabral		87025021
LOCALIDADES	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
Campo Grande - Sede	Alexandre Delfino Pereira Caldas	78568021
Bandeirantes	Auzenir Alves de Souza	397788021
Camapuã	Gleyce Kely Ferreira de Almeida	482577021
Corguinho	Henrique Campelo Ferreira	430848021
Jaraguari	Peterson Martins Xavier	470186021
Ribas do Rio Pardo Elizangela Aparecida Ramos Ortiz		481469021



Rio Negro	o Negro Joaci Nonato Rezende	
Rochedo	Eder de Souza Rezende	96113022
Sidrolândia	Juliane Muller	120086021
Terenos	Anderson Rogerio de Almeida	431196023

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/704.918/2018	13252/2020	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 181 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

LOCALIDADE	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Campo Grande	Terezinha Martins Cabral	87025021
LOCALIDADES	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
Dourados	Aparecido Dias Duarte	23745021
Caarapó	Angela Maria Kaku	46649022
Deodápolis	Leandro da Silva Procopio	302750021
Douradina	Francisco de Jesus Almeida	32668021
Fátima do Sul	Nivaldo Santos Gonçalves	479535021
Itaporã	José Marcos Hernando	42471022
Jateí	Vitor Nogueira Freitas	364200021
Laguna Carapã	Andrus Gleyton Zanforlim	101346023
Maracaju	Luciano Fernandes França	90911022
Nova Alvorada do Sul	Rosana Alves Pinheiro	470677021
Rio Brilhante	Jobson Pereira de Souza	470184021
Vicentina	Sergio Roberto da Rocha	483208021
Corumbá	Laura Helena Ribeiro Cavassa	48599023
Ladário	Andrezza Avelina Gutierres Sabatel	481243021
Coxim	Cleber Garcia Chagas	480067021
Alcinópolis	Elton Rodrigo Piva Mazaro	14760022
Pedro Gomes	Everton Ribeiro Alvarenga	430668022
Rio Verde de Mato Grosso	Joelson de Almeida Furtado	469963021
São Gabriel do Oeste	Jeferson Uriel Malacarne	5583022
Sonora	Moronico Lopes da Silva	480071021
Ponta Porã	Renato de Oliveira Saad	466679022
Amambai	Ramão dos Santos Fernandes	54320021
Antônio João	Fabia Gislaine Martinez dos Santos	482831021



Aral Moreira	Silvio André Augusto Alves	31226022
Coronel Sapucaia	Anderson Kenedi Bertelli	469955021
Três Lagoas	Solange de Fátima Rodrigues Oliveira	3903021
Água Clara	Gerciellem Lacerda Lima de Sá	475905021
Brasilândia	Eduardo da Silva Lima Júnior	104311023
Santa Rita do Pardo	Aparecido José dos Santos	89858022
Selvíria	Wellington Luis da Silva	482567021
Paranaíba	Cláudio Rogério Machado	430691021
Aparecida do Taboado	Marcos José Sampaio de Souza	436143021
Cassilândia	Paulo Roberto Caldas	47518022
Chapadão do Sul	Iracema Silva Rodrigues	66468023
Costa Ria	Limiro Paulino Neto	433823021
Inocência	Claudovir Gonçalves	131566022
Figueirão	Vicente Brites dos Santos	431167022
Paraíso das Águas	Joniscarlos Carvalho da Cruz	479129022
Nova Andradina	Ivone Pereira da Cruz	4392022
Anaurilândia	César Augusto de Oliveira	89630022
Angélica	Carla Fernanda Filó	114360022
Bataguassú	João Batista Vasconvellos Junior	116317022
Batayporã	Cassiano Antonio da Silva	99002022
Ivinhema	Adnilson da Costa Pinheiro	61710023
Novo Horizonte do sul	Rosangela Aparecida da Silva	75951022
Taquarussu	Aureliano Dias Prieto	42820023
Jardim	José Everaldo Tomaz Borges	429728023 J
Bela vista	Luiz Edil Gonçalves Duarte	430694021
Bonito	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler	350158021
Caracol	Miriam de Fatima Leite	438137021
Guia Lopes da Laguna	Gabriel dos Santos Meireles	50091023
Nioaque	Wildson de Andréa Ferraz	122197023
Porto Murtinho	Maria Cristina de Abreu	430840021
Naviraí	Fabiano Goulart	432042024
Eldorado	Michele Ferreira Menezes	122157021
Iguatemi	Adilson Adir Raldi	75950025
Itaquiraí	Cleberson Marques Brito	25835022
Japorã	Pedro Gabriel	85633023
Juti	Marcel Libert Lopes Cancado	1801023
Mundo Novo	Tiago Lunardi Lopes	475119021
Paranhos	Jonadavi Cabral Benites	438585021
Sete Quedas	Adilson do Amaral Navarro	66960021
Tacuru	Ramão dos Santos Maciel	11060022
Aquidauana	Clezio Bley Fialho	351903021
Anastácio	Fabiano Aparecido do Nascimento	432189021
Bodoquena	Cezar Augusto de Figueiredo Niheuns	27078023
Dois Irmãos do Buriti	Douglas Esthefano de R. Vareiro	468782021
Miranda	Maria Aparecida de Carvalho Rocha	17388024

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/704.918/2018	13254/2020	ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 182 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: **CLEMILSON ARAÚJO DA SILVA**, matricula 112588021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito e **PRISCILA LEMOS WORMSBECHER**, matricula 92932021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700741/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 183 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: **CLEMILSON ARAÚJO DA SILVA**, matricula 112588021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito e **PRISCILA LEMOS WORMSBECHER**, matricula 92932021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700746/2020 e apresentar o respectivo relatório

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 022/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSIANE FATIMA GABOARDI**, matrícula n.º 130047022, cargo de Gestor de Atividades Culturais, Classe C, código 70091, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, no período de 16 a 25 de março de 2020, em virtude de licença médica da titular Katienka Dias Klain, matrícula n.º 123869025.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº26/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional a servidora **Claudia Yuri Sakemi**, matrícula 11401021 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 14/03/2020. (Processo nº 65/300.057/2015).

Campo Grande, 18 de Março de 2020.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente/FUNTRAB





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº27/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Jorge Luiz de Paula**, matrícula 58634021 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 15/03/2020. (Processo nº 65/300.086/2015).

Campo Grande, 18 de Março de 2020.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" /UEMS nº 347, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Jardim, código 60032, a partir de 24 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 348, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANAILTON DE SOUZA GAMA, matrícula nº. 80200030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Jardim, código 60032, a partir de 24 de março de 2020, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 349, de 19 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

l (argo	se/Nível Dias Período	Pror.	
---------	-----------------------	-------	--



Marcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60082 29/550040/2019	20	12/03/2020 a 31/03/2020	Sim	
--	---------------------------------	------------------------------	----	-------------------------------	-----	--

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 350, de 19 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CANDIDA PROPHETA ERBANO, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, no período de 12 de março de 2020 a 31 de março de 2020, em substituição à titular Marcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em Licença por motivo de doença em pessoa na família, no período. (Processo nº. 29/550380/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 351, de 19 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, matrícula nº. 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 10/02/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n^o . 10.114, de 16/03/2020, página 157.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 25 de janeiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/301049/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ELIOTÉRIO FACHIN DIAS, matrícula nº. 16830022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:
- a) 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta) dias, correspondentes ao período de 8 de dezembro de 1981 a 13 de setembro de 1999, prestados ao Banco do Brasil;
- b) 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 20 de março de 2000 a 28 de outubro de 2001, prestados a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- II Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:
 - a) 211 (duzentos e onze) dias, correspondentes ao período de 20 de julho de 1976 a 15 de fevereiro de





1977, prestados a Madeireira Pereira Filhos Ltda;

- b) 403 (quatrocentos e três) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1979 a 7 de maio de 1980, prestados a Masjol Madeireira São José Ltda;
- c) 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 7 de março de 1975 a 15 de novembro de 1975, prestados a Indústria e Comércio de Móveis Linoforte Ltda;

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2019, página 266.

PORTARIA "P" /UEMS nº 344, de 18 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, matrícula nº. 7731022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 09 de março de 2020 a 08 de março de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500219/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2020, página 267.

PORTARIA "P" /UEMS nº 346, de 18 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RODRIGO SILVEIRA AMENDOLA, matrícula nº. 436087023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 09 de março de 2020 a 08 de março de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500117/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.119, de 19/03/2020, página 264.

PORTARIA "P" /UEMS nº 336, de 17 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSELAINE TEREZINHA MIGOTTO WATANABE, matrícula nº. 40766024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 12 de março de 2020 a 11 de março de 2022, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500222/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 023/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão e função gratificada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, nomeados para os respectivos cargos, abaixo relacionados, para desempenharem as funções especificas no quadro abaixo, em conformidade com o Decreto nº 14.497, de 08 de junho de 2016 (Reorganiza a Estrutura Básica e Regimento Interno da JUCEMS). para fim de regularização funcional:

Prontuário	Nome	Cargo	Função
32384024	Nivaldo Domingos da Rocha	DCA-7	Secretário-Geral
42353024	Marcio Cavassa do Valle	DCA-13	Chefe do Departamento de Análise
114006023	Milena Carolina Campos de Ré	DCA-8	Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo
71525024	Carolina de Andrade Miranda	DCA-8	Chefe do Departamento de Autenticação e Registro
74154022	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	DCA-10	Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo
78066023	Valdevino de Oliveira Costa	DCA-8	Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
3796025	Maristela Di Giorgio	DCA-8	Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
84840023	Luiz Flavio Mendonça	DCA-8	Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos
64017023	Adelaide Teresinha Seider	CGA-1	Chefe do Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais

Campo Grande(MS), 19 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro Presidente





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO os termos já expostos na Portaria DPGE nº 001, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.116, de 17 de março de 2020, páginas 101 a 103, bem como na Portaria DPGE nº 002, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.119, de 19 de março de 2020, página 267 e 268;

CONSIDERANDO que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul editou a Portaria nº 1.721, de 18 de março de 2020, cujo art. 3.º suspende por 30 (trinta) dias os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, exceto aqueles que digam respeito a réus presos e a adolescentes em conflito com a lei e que estejam internados;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Pelos próximos 30 (trinta) dias a Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso do Sul passa, excepcionalmente, a funcionar com as portas de acesso fechadas e mediante as regras tratadas nesta Portaria.
- § 1º Em lugar visível, na porta de acesso ou próximo a ela, deverá ser afixado o cartaz a que se refere o anexo, fazendo-se nele alteração para constar os números dos telefones fixo e celular da Unidade para chamada e recebimento de mensagens, inclusive via WhatsApp nesta última modalidade de comunicação.
- \S ° Nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública das Comarcas de Campo Grande e de Dourados deverá haver uma escala de modo que para cada dia útil haja pelo menos um(a) servidor(a) e um(a) defensor(a) público(a) presentes das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min nos dias úteis.
- § rº Nos horários fora do expediente regular permanece válido o plantão de que trata a Resolução nº 212/2020 publicada no D.O.E. nº 10.106, de 4 de março de 2020, pág. 167/172.
- § ^{¿º} Todo o pessoal, exceto quem estiver escalado para comparecimento presencial, permanecerá em teletrabalho.
 - Art. 2º O atendimento inicial ao público em todas as Unidade de atendimento será pelo telefone.
- § 1º Nas Unidades de Atendimento das comarcas de Campo Grande e Dourados se o(a) servidor(a) que atender o telefone ficar em dúvida quanto a ser ou não de urgência o caso, deverá se reportar imediatamente ao defensor(a) público(a) escalado(a) para o dia, de modo que:
- **a)** não sendo caso de urgência, deverá o assistido ser orientado que, quando o serviço voltar à normalidade, haverá ampla divulgação, momento a partir do qual deverá retornar para agendamento;
- **b)** sendo caso de urgência, o(a) servidor passará a ligação para o(a) defensor(a) público(a) do dia, que, se possível, tentará resolver o caso por via telefônica mesmo, inclusive vendo a possibilidade junto ao assistido de receber dele, por fotografia de WhatsApp ou por digitalização enviada no seu *e-mail*, os documentos necessários à propositura da medida judicial cabível. Não sendo possível receber os documentos pelos meios alternativos, o(a) defensor(a) público(a) fica vinculado(a) ao caso e deve agendar o comparecimento pessoal do assistido para o





primeiro horário possível a fim de realizar o atendimento presencial na sede da Unidade.

- § ^{ro} Nas Unidades de Atendimento das demais comarcas se o(a) servidor(a) que atender o telefone ficar em dúvida quanto a ser ou não de urgência o caso, deverá se reportar imediatamente, por telefone ou *e-mail*, ao defensor(a) público(a) escalado para o dia, de modo que:
- **a)** não sendo caso de urgência, deverá o assistido ser, depois da resposta do(a) defensor(a) público(a), orientado que, quando o serviço voltar à normalidade, haverá ampla divulgação, momento a partir do qual deverá retornar para agendamento;
- **b)** sendo caso de urgência, o(a) servidor(a) passará o contato do assistido para o(a) defensor(a) público(a) do dia a fim de que ele(ela) telefone a fim de, se possível, tentar resolver o caso por via telefônica mesmo, inclusive vendo a possibilidade junto ao assistido de receber dele, por fotografia de WhatsApp ou por digitalização enviada no seu *e-mail*, os documentos necessários à propositura da medida judicial cabível. Não sendo possível receber os documentos pelos meios alternativos, o(a) defensor(a) público(a) fica vinculado(a) ao caso e deve agendar o comparecimento pessoal do assistido para o primeiro horário possível a fim de realizar o atendimento presencial na sede da Unidade.
- § r.º Sempre que houver a propositura de alguma medida judicial, o assistido deverá ser cadastrado no SAP.
- § º Se for concluído o atendimento do assistido por telefone e não for possível colher a assinatura dele na Declaração de Hipossuficiência, cabe ao defensor(a) público(a) requerer, por analogia ao art. 104, § 1º, do CPC, sua juntada posterior.
- **Art. 3º** O teletrabalho impõe ao defensor(a) público(a) e ao servidor inseridos nesse regime o dever funcional de manter-se durante todo o horário de expediente à disposição via telefone, bem como a checar a caixa de entrada do seu *e-mail* pelos menos às 11h00min e às 17h00min.
- § \ \ \ A fiscalização da disponibilidade tratada no caput será averiguada pela Corregedoria-Geral por amostragem diária.
- § το Cabe ao(a) defensor(a) público(a) entrar em contato com sua assessoria a fim de que lhe auxilie remotamente no peticionamento, sempre que se fizer necessário.
- **Art. 4º** O período de teletrabalho deve ser usado para colocar em dia o acervo que eventualmente esteja acumulado, tanto no fluxo digital, quanto no peticionamento.
 - **Art. 5º** Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO A PORTARIA DPGE N. 003/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM BASE NA PORTARIA DPGE Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2020, INFORMA QUE O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO ESTÁ SUSPENSO ATÉ 17 DE ABRIL DE 2020.

NESTE PERÍODO SOMENTE SERÃO ATENDIDOS CASOS URGENTES, TAIS COMO PEDIDOS:

- a) DE LIBERDADE
- b) DE TRATAMENTO MÉDICO, INTERNAÇÃO OU MEDICAMENTO;
- c) MANDADO DE SEGURANÇA;
- d) REFERENTES À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

PARA AGENDAR ATENDIMENTO, SE O CASO FOR DE URGÊNCIA, TELEFONE PARA:

XXXX- XXXX (telefone fixo)

XXXX-XXXX (telefone celular – com WhatsApp)





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação chamada publica tipo Menor Preço Por Item, conforme Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO Constitui o objeto do presente termo de referência, aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar- para compor o cardápio da alimentação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Abril de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoguena - MS, 19 de Março de 2020.

Elandi Fernando Martins Bastos

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na Prestação de Serviços Sociais em Habitação, em caráter temporário, necessários à operacionalização do cadastramento socioeconômico de populações de baixa renda no Município de Caarapó-MS, para levantamento de demanda para Habitação de Interesse Popular, com previsão de aplicação de 3.000 cadastros, a serem realizadas através de coleta de dados socioeconômicos junto a cidadãos caarapoenses, com a tabulação, processamento de dados e interpretação, visando a seleção de famílias aptas a serem inseridas em Programas de habitação de Interesse Social. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 08/04/2020 às 08horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link (editais licitatórios), ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes. Caarapó-MS, em 19 de março de 2020.

> Douglas Batista de Sousa Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°010/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 010/2020, Pregão Presencial nº004/2020, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, de Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes: a)- DEMAPE PNEUS LTDA CNPJ No 03.474.202/0001-63; para fornecer os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 35 e 38 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$117.892,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais); b)- INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ Nº 33.386.844/0001-71; para fornecer os itens 2, 3, 10, 11, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 42 e 43 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$322.584,10 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); c)- MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP CNPJ Nº 27.996.015/0001-08; para fornecer os itens 12, 13, 14, 18, 19, 21, 31, 32, 33, 34, 39, 40 e 41 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$147.422,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais); Totalizando o valor global geral de



R\$587.898,40 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, **18 de março de 2020**

Douglas Batista de Sousa Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2020 PROCESSO Nº: 115.932/2019-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL DE CAMPO GRANDE - MS ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 08 de abril de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 19 de março de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Bantanal. 2018/2020 - Processo nº 3.349/2020.

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete 0 km para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal (Terminal Rodoviário).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 02 de abril de 2020. Dom Bosco – Corumba-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.brá / MS. 19 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2020 - Processo nº 27699/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenioterapia do serviço de atenção domiciliar – SAD, tendo por vencedora a empresa: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.994/0001-78, menor preço global no valor de R\$117.999,96.

Corumbá-MS, 19 de março de 2020. Claudia Marinho Vinagre – Pregoeiro

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº. 002/2020 - SISP

Processo nº. 26892/2019 - Concorrência nº. 04/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Demeter Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.695.543/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a estruturação técnica e econômica da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, do consórcio entre os Municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS.

Valor: R\$ 1.202.830,12 (Uns milhão duzentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA

44.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Ficha Orçamentária: 1628





Data da Assinatura: 13/03/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Fernanda

Olivo - Demeter Engenharia Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 19/2020/SMS

Processo nº 1.931/2020, Pregão Presencial nº 051/2019 – Município de Corumbá e a empresa Clínica Nutricional LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2019 para aquisição de material de consumo (PEDIASURE, Lata 400GR) para atender as necessidades da paciente: Bruna Alves Cunha de Moraes, ordem judicial nº 0800455.10.2014.8.12.0008 e o paciente Anthony Gabriel Pereira, ordem judicial nº 0803674-55.2019.8.12.0008, conforme Processo nº 7.258/2019 e o Pregão Presencial nº 051/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 2.638,08 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais), empenho nº 300/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 06/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA,

CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo: nº 126/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de um CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) - local: bairro Sitiocas Campina Verde/Município de Dourados/MS, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, a ser executado conforme repasse de recursos do Termo de Compromisso nº 201900023-1 e a devida contrapartida do Município. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 06/04/2020 (seis de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Processo: nº nº 85/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS. Ato: Fica suspenso, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 317/2020, e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pelo **não** acolhimento do Recurso e pela **manutenção** da proposta de preços da empresa PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, aos termos do edital de pregão presencial nº 009/2020 (Processo Administrativo nº 018/2020, comuniquese a licitante dos termos desta decisão com cópia do parecer, dado que adotei seus fundamentos como razão de decidir.





Eldorado-MS, 18 de março de 2020. Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma continua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; **DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **10h00min do dia 02/04/2020,** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 19 de março de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Arion Aislan de Souza, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82202/2020 b) Licitação Nr.:45/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 09/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"

CONTRATADO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.907,35 (oitenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos); DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 126.404,35 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA: 09/03/20

Arion Aislan de Souza

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 063/2020 do Processo nº 82573/2020 – FLY nº 0333.00001711/2020, tipo menor preço por LOTE. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico para atender a secretaria municipal de saúde e suas ramificações, conforme solicitação nº 258/2020 e CI nº 91/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/04/2020 às 15h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 18 de Março de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos Pregoeira





EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: A presente solicitação tem por objeto Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10), através serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo) e outros que poderão ser adquiridos, os quais serão anexados posteriormente os dados como placa e prefixos, para transporte dos munícipes em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, e transporte de servidores para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde. **O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 17/2018**

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R\$ 984.600,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

No preço acima estabelecido estão compreendidos o fornecimento, bem como transporte, taxas e impostos, incluindo as despesas com leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do CONTRATO, salvo se em decorrência de prorrogação de prazo de vigência ultrapassar 12 (doze) meses, hipótese em que a CONTRATADA poderá requerer o reajuste do saldo remanescente, se houver.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Empenho n. 211/2020

- Proj./Ativ. 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde, Elemento de Despesa - 3. 3.90.30.01.00.00.00.00.00.01.0002(0002) - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Orçamento para o exercício de 2020. (Cód. Reduzido: 000084)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina - MS, 09 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante S. H. INFORMÁTICA LTDA Maicon De Souza Simas Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 222/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 222/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **11/03/2020 a 10/07/2020 (4 meses)**, referente à execução de infraestrutura externa na Construção de 09 unidades habitacionais, no Município de Nova Andradina - MS. A concessão da prorrogação justifica-se em razão de superveniência de fato excepcional, por auto índice pluviométrico ocorrido no período de vigência do contrato e comprometeu o cronograma de execução, com fundamento no artigo 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de Despesa Contratante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP Paulo Marcio Amorim Barbosa Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N°001/2020 PROCESSO N° 1717/2020/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Lei nº. 866/1993, Resolução/FNDE nº 026/2013 e Resolução/FNDE nº 04/2015.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 14 de Abril de 2020, às 08:00horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.





EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, bem como no site www.saogabriel.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3295-2111. São Gabriel do Oeste- MS, 19 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos, varrição e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 02 de Abril de 2020, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de Março de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 102/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2.019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 3.301,67(três mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 21.204,31 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1° da Lei 8.666/93...

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA.

Sete Quedas – MS, 19 de março de 2020.

Cristiane Comelli Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0027/2020

Processo nº 0026/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME

Objeto: Aquisição de PAPEL SULFITE, formato A4 e A2, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 40 (quarenta) dias, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0118

2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0043

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-114013 - Ficha: 0093

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12 - 08.244.008 - 2.030 - 3.3.90.30.00 - 129000 - Ficha: 0022

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0068

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 16.379,15 (dezesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

Vigência: 12/03/2020 à 21/04/2020 Data da Assinatura: 12/03/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas – MS, 19 de março de 2020





Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SUZANA DE LIMA CHIQUITO, pela contratada

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de medicamentos para Farmácia Interna de Dispensação, por um período estimado de 02 (dois) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 12.479,90 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).** Sete Quedas - MS, 19 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2019 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	R\$ 160.362,08	1ª Classificada
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 161.144,62	2ª Classificada
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 161.654,20	3ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO MORUMBI, conforme projeto básico e/ou executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2020.

HORÁRIO: 08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO NOVO AEROPORTO, conforme projeto básico e/ou executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2020.

HORÁRIO: 08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações





0001

Folha:

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

 Empresa:
 OPERARIO FUTEBOL CLUBE

 C.N.P.J.:
 03.124,229/0001-26

 Período:
 01/01/2016 - 31/12/2016

 Insc. Junta Comercial:
 Data: 12/02/1973

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 2	1	ATIVO ATIVO CIRCULANTE	208.763,08d 208.763,08d	1239.483,01 1.192.038.21	1.010.725,43 1.008.725.42	437.520,66d 392.075,87d
3	111	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.763,08d	734.514,18	692.601,39	58.675,87d
4 5	1.1.10.1 1.1.10.100.1	CAIXA CAIXA GERAL	15.387,88d 15.387,88d	655.568,20 655.568,20	612.917,95 612.917.95	58.038,13d 58.038,13d
7	1110.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1375,20d	78.945,98	79.683,44	637,74d
9 12	1110.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 3144 C/C 2207-8 CLIENTES	1375,20d 0.00	78.945,98	79.683,44	637,74d 0.00
681	1.12 1.120.150	RECEITA A RECEBER C/ RESTRIÇÃO	0,00	145.924,03 145.924,03	145.924,03 145.924,03	0,00
682	1120.150.1	RECEBIMENTO TIMEMANIA CONF.LEI 6.187/2007	0,00	145.924,03	145.924,03	0,00
18 20	113 1130.2	OUTROS CRÉDITOS TÍTULOS A RECEBER	192.000,00d 0.00	311.600,00 0,00	170.200,00 0.00	333.400,00d 0,00
511	1130.200	MENSALIDADES A RECEBER	192.000,00d	311.600,00	170.200,00	333.400,00d
577	1130.200.1 1130.200.1	ABELARDO CARVALHAL ADAILTON ROBERTO TEIXEIRA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
549 607	1130.200.1	ADEMIR MOREIRA PRIMO	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 5.400,00d
599	1130.200.1	ADONIAS CARNEIRO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
616 593	1130.200.1 1130.200.1	AGILIO DOS SANTOS MARTINS AIRTON VIEIRA DA CUNHA	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 0,00	5.400,00d 5.400.00d
669	1130.200.1	ALBERTO INÁCIO DA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
659 604	1130.200.1 1130.200.1	ALBERTO JOSÉDOS SANTOS ALDO ROGERIO GONÇALVES	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 5.400,00d
595	1130.200.1	ALECIO MANOEL DE FARIAS	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
666	1130.200.1	ALTEMIR LUIZ DALPIAZ	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
573 641	1130.200.1 1130.200.1	AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ ANDERSON RAMOS LINO	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400.00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0.00
647	1130.200.1	ANDRÉKNONER MONTEIRO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
640 558	1130.200.1 1130.200.1	ANEZIO LOPES DE MORAIS ANTONIO CARLOS MATERO ESPINDOLA	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200.00	2.400,00 0,00	0,00 5.400.00d
544	1130.200.1	ANTONIO LUIS LOPES PAIVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
546 521	1130.200.1 1130.200.1	ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA APARECIDA DE LOURDES DÁRIO	0,00 0.00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400.00	2.400,00d 0,00
521 574	1130.200.1	APARECIDA DE LOURDES DARIO APARECIDA OLINDA DA SILVA	3.200,00d	2.400,00	0,00	5.400,00d
643	1130.200.1	ARI SILAS PORTUGAL	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
650 614	1130.200.1 1130.200.1	ARLEI SILAS PORTUGAL ARNALDO VICENTE DEIJA CIANCIO	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 5.400,00d
588	1130.200.1	ARTHUR KROB GOMES PORFIRIO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
615 665	1130.200.1 1130.200.1	BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES CAIO LUCAS MARTINS MACIEL	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
535	1130.200.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
529	1130.200.1	CARLOS AUGUSTO MARCANTE	3.200,00d	2.400,00	0,00	5.600,00d
589 661	1130.200.1 1130.200.1	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILO CLÁUDIO ALVES SERTÃO	0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
626	1130.200.1	DANISON GOMES DE ALMEIDA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
624 655	1130.200.1 1130.200.1	DAYANNE M.M. GARCIA DE ALMEIDA DIEGO ABUD	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
623	1130.200.1	EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
575 602	1130.200.1 1130.200.1	EDUARDO HADDAD FILHO ELIAS DE SOUZA	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00	5.400,00d 5.400.00d
597	1130.200.1	ELIO APARECIDO DE SOUZA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
543	1130.200.1	ELISEU AMARILHA MATTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
596 656	1.130.200.1 1.130.200.1	ELIZEU PACHECO ENDRIGO DINIZ ZOTELLI	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
584	11.30.200.1	ERSOM GONÇALVES DE SILVA DE MENDONÇA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
523 548	1130.200.1 1130.200.1	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS	3.200,00d 0,00	1.600,00 2.400,00	0,00 2.400,00	4.800,00d 0,00
539	1130.200.1	EUGENIO DA SILVA PAVÃO	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
671	1130.200.1	EVERTON FERREIRA GONZAGA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
611 646	1130.200.1 1130.200.1	FABIO CORREIA DE OLIVEIRA FERNANDO CESAR PAIVA	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
553	1130.200.1	FILINTO DONIZETE PEREIRA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
564 601	1130.200.1 1130.200.1	FLÁVIO EDUARDO BUINAIN FRANCISCO CESAR ANTONIO	0,00 3,200,00d	2.400,00 2.200.00	2.400,00 0.00	0,00 5.400,00d
537	1130.200.1	GETULIO BARBOSA DE SOUZA JR	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
563 534	1130.200.1 1130.200.1	GEZER STROPPA MOREIRA GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
674	1130.200.1	HELENA DELGADO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
648	1130.200.1	HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
653 542	1130.200.1 1130.200.1	HUM BERTO ZACARIAS FILHO ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
578	1130.200.1	JAIR RIJO COSTA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
617 620	1130.200.1 1130.200.1	JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ JOÃO ARLEI PEREIRA DA COSTA	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00	0,00 5.400,00d
527	1130.200.1	JOÃO BATISTA DE ARRUDA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
572	1130.200.1	JOÃO CARLOS COMEIA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
567 547	1130.200.1 1130.200.1	JOÃO CARLOS MARCHESAN JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	3.200,00d 3.200.00d	2.000,00 2.200.00	0,00	5.200,00d 5.400.00d
541	1130.200.1	JOÃO EDUARDO B.N. NASCIMENTO	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
538 672	1130.200.1 1130.200.1	JOEL DE ALMEIDA DA SILVA JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
545	1.1.30.200.1	JORGE CICERO DE OLIVEIRA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
522	1130.200.1	JORGE GUARANI QUEIROZ	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
608 560	1130.200.1 1130.200.1	JORGE VARONE DE MOURA JOSÉANSELMO DOS SANTOS	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
644	1130.200.1	JOSÉANTONIO COCA DO NASCIMENTO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
581 525	1130.200.1 1130.200.1	JOSÉARANTES JOSÉAUGUSTO LOPES SOBRINHO	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
651	1130.200.1	JOSÉFLORENCIO DE MELO IRMÃO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
664	1130.200.1	JOSÉLUIZ M IKINBA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
652 551	1130.200.1 1130.200.1	JOSÉMESSIAS ALVES JOSÉROBERTO MACHADO DE CARVALHO FILHO	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200.00	2.400,00 0,00	0,00 5.400,00d
609	1130.200.1	JULIO JOSÉ LEITE PORTO	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
570 585	1130.200.1 1130.200.1	KATUISCIA CAM POS DUTRA LEANDRO PEDROZO DE SOUZA	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00 2.000,00	0,00 0,00	5.400,00d 5.200,00d
592	1130.200.1	LEONARDO ANACHE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
571	1130.200.1	LUIS CARLOS GAUNA GOMES LUIZ ALBERTO SANDIM	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
579 660	1130.200.1 1130.200.1	LUZ ALBERTO SANDIM LUZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
618	1130.200.1	LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
668 605	1130.200.1 1130.200.1	LUIZ RODRIGUES PAIXÃO MALQUIEL DE CAMARGO	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00	0,00 5.400,00d
550	11.30.200.1 11.30.200.1	MARCELO ALFREDO ARAWO KROETZ	3.200,00d 0,00	2.200,00	2.400,00	5.400,00d 0,00
673	1130.200.1	MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
561 663	1130.200.1 1130.200.1	MARCO TÚLIO MURANO GARCIA MARIA AUXILIADORA MARTINS	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
565	1130.200.1	MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
603 622	1130.200.1 1130.200.1	MAURICIO DE SOUZA NOVAES MAURO RAMOS DOS REIS	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 0,00	5.400,00d 5.400,00d
530	1130.200.1	MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
528	11.30.200.1	NELSON ALVES DE ARAWO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
645 662	1130.200.1 1130.200.1	NELSON ANTONIO DA SILVA NYELDER DE SOUZA RODRIGUES	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
576	1130.200.1	OSAEL PEDROZO DE ALMEIDA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
552 540	1130.200.1 1130.200.1	OSNEY CASTILHO FLORES PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS	3.200,00d 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	0,00 0,00	5.600,00d 5.400,00d
	•				-,	



557 670	1130.200.1 1130.200.1	PAULO CEZAR DOS PASSOS PAULO RENATO DO AMARAL BENITES	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
600	1130.200.1	PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
531	1130.200.1	PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
580 536	1130.200.1 1130.200.1	PAULO SERGIO SANDIM PEDRO MARCIO GUIMARAES DE ABREU	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
625	1130.200.1	RAFAEL DE MIRANDA GARCIA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
621 582	1130.200.1 1130.200.1	RAMÃO PEDRO FIRMINO RAUL OSVALDO MAJIA MORFIRA	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400.00	0,00 2.400.00	5.400,00d 0.00
649	1130.200.1	RAUL RODRIGUES DA ROSA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
566 554	1130.200.1	REINALDO BARBOSA FLAMINIO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
554 587	1130.200.1 1130.200.1	REINALDO DA SILVA SANTOS RICARDO PEIXOTO VELLOSO	0,00 3.200.00d	2.400,00 2.200.00	2.400,00	0,00 5.400,00d
555	1130.200.1	ROBERTO SOARES ROMERO	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
598 613	1130.200.1 1130.200.1	ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA RODRIGO VICENTE SANTANA	3.200,00d 3.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00	5.400,00d 5.400,00d
606	1130.200.1	ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES	3.200,00d	2.400,00	0,00	5.600,00d
612	1130.200.1	RUDNEI LUCAS CORREIA DA COSTA SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR	3.200,00d	4.600,00	2.200,00	5.600,00d
619 526	1130.200.1 1130.200.1	SÉRGIO GUIMARÃES DIAS	3.200,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	5.400,00d 0,00
559	1130.200.1	SERGIO PEREIRA ASSIS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
657 583	1130.200.1 1130.200.1	SILVANA GIMENEZ THAYS DE SOUZA XAVIER	0,00 3.200,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00	0,00 5.400,00d
627	1130.200.1	TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA	3.200,00d	2.200,00	0,00	5.400,00d
610 642	1130.200.1 1130.200.1	VALDEMIR SURIANO MAIA VANDERLEI DUARTE CABREIRA	3.200,00d 0.00	2.200,00 2.400,00	0,00 2,400,00	5.400,00d 0.00
556	1130.200.1	VICENTE DE GOES SENA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
654	1130.200.1	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
533 569	1130.200.1 1130.200.1	WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR WALDIR VIEIRA SANTOS	0,00	2.400,00 2.400.00	2.400,00 2.400.00	0,00 0.00
568	1130.200.1	WALTER VIEIRA DOS SANTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
667 501	11.30.200.1 12	WANESSA MARTINS PEREZ ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00 0,00	2.400,00 47.444,80	2.400,00 2.000,01	0,00 45.444,79d
111	12.3	IMOBILIZADO	0,00	47.444,80	2.000,01	45.444,79d
116	12.30.2 12.30.200.1	M ÓVEIS E UTENSÍLIOS M ÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	7.444,80	0,00	7.444,80d
117 120	12.30.200.1	VEICULOS	0,00 0,00	7.444,80 40.000,00	0,00 0,00	7.444,80d 40.000,00d
121	12.30.400.1	VEÍCULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00d
125 129	12.30.7 12.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES, AM ORT. E EXAUS. ACUM UL (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,01 2.000,01	2.000,01c 2.000,01c
149	2	PASSIVO	208.763,08c	4.233.495,32	4.462.252,90	437.520,66c
150 164	2.1 2.13	PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES	90.521,00c 20.850,00c	212.280,00 20.850,00	347.203,38 0,00	225.444,38c 0,00
165	2.130.1	FORNECEDORES	20.850,00c 20.850,00c	20.850,00	0,00	0,00
628	2.130.100.2	RM CONFECÇÕESMLTDA - ME	20.850,00c	20.850,00	0,00	0,00
169 170	2.14 2.140.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IM POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00 0,00	0,00	44.970,29 44.970,29	44.970,29c 44.970,29c
178	2.140.100.8	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	476,34	476,34c
184 508	2.140.1014 2.140.102.4	INSS RETIDO A RECOLHER INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	0,00 0.00	0,00 0,00	28.276,61	28.276,61c
185	2.15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.471,00c	175.480,00	16.217,34 282.833,09	16.217,34c 164.824,09c
186	2.150.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	175.480,00	194.830,32	19.350,32c
187 190	2.150.100.1 2.150.2	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00 57.471,00c	175.480,00 0.00	194.830,32 50.097,81	19.350,32c 107.568,81c
191	2.150.200.1	INSS A RECOLHER	39.959,00c	0,00	20.830,22	60.789,22c
192 494	2.150.200.2 2.150.200.3	FGTS A RECOLHER PIS S/ FOLHA A RECOLHER	17.512,00c 0,00	0,00 0,00	15.586,41 1.948,30	33.098,41c 1948,30c
712	2.150.200.4	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	0,00	0,00	11.732,88	11.732,88c
193	2.150.3	PROVISÕES	0,00	0,00	37.904,96	37.904,96c
194 195	2.150.300.1 2.150.300.2	PROVISÕES PARA FÉRIAS PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00 0,00	0,00 0,00	18.281,79 13.711,31	18.281,79c 13.711,31c
196	2.150.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	1589,73	1589,73c
197 198	2.150.300.4 2.150.300.5	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00 0,00	0,00 0,00	1.192,33 1.589,73	1.192,33c 1.589,73c
199	2.150.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.192,33	1.192,33c
495 496	2.150.300.7 2.150.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	00,00 0,00	0,00 0,00	198,71 149,03	198,71c 149,03c
200	2.16	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.200,00c	15.950,00	19.400,00	15.650,00c
202	2.160.2 2.160.200.1	CONTAS A PAGAR	12.200,00c	15.950,00	19.400,00	15.650,00c
510 503	2.160.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.200,00c 3.092.101,99c	15.950,00 130.839,47	19.400,00	15.650,00c 2.961.262,52c
217	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.092.101,99c	130.839,47	0,00	2.961262,52c
232 233	2.2.10.3 2.2.10.300.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.092.101,99c 0,00	130.839,47 0,00	0,00 0,00	2.961262,52c 0,00
632	2.2.10.300.101	INSS - DIVIDA CONSOLIDADA	294.577,63c	3.000,00	0,00	291577,63c
633 634	2.2.10.300.102 2.2.10.300.103	FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA IMPOSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA	331873,88c 2.563.521,62c	0,00 3.000,00	0,00	331873,88c 2.560.52162c
635	2.2.10.300.104	PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA -	247.000,00c	0,00	0,00	247.000,00c
683	2.2.10.380.1	(-) PARCELAMENTO DO TIMEMANIA CONF.LEI 6187/2007	0,00 344 87114d	0,00	0,00	0,00 469,710,61d
684 242	2.2.10.380.11 2.3	(-) REPASSE TIMEMANIA PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.973.859,91d	124.839,47 3.890.375,85	0,00 4.115.049,52	2.749.186,24d
264	2.3.5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM ULADOS	2.973.859,91d	3.890.375,85	4.115.049,52	2.749.186,24d
265 266	2.3.50.1 2.3.50.100.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT A CUM ULADOS SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.973.859,91d 336,915,39c	3.890.375,85 336.915.39	4.115.049,52 230.677,50	2.749.186,24d 230.677,50c
267	2.3.50.100.2	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	3.310.775,30d	0,00	3.310.775,30	0,00
268 708	2.3.50.100.3 2.3.50.100.5	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00 0,00	230.677,50 6.003,83	230.677,50 6.003,83	0,00 0,00
718	2.3.50.100.7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	0,00	3.316.779,13	336.915,39	2.979.863,74d
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	618.892,54	618.892,54 383.628.46	0,00
500 270	3.1 3.11	CUSTOS CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00 0,00	383.628,46 360.084,12	360.084,12	0,00 0,00
271	3.1.10.1	MATERIALAPLICADO	0,00	77.251,03	77.251,03	0,00
272 637	3.1.10.100.1 3.1.10.100.10	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DESPESAS JOGOS/ ESTADIOS	0,00 0,00	53.760,09 360,00	53.760,09 360,00	0,00 0,00
711	3.1.10.100.10	I.N.S.S S/RECEITA BILHETERIA JOGOS	0,00	2.342,78	2.342,78	0,00
512 514	3.1.10.100.2 3.1.10.100.4	DESPESAS COM VIAGENS MEDICAMENTOS	0,00	3.667,76 3.139.01	3.667,76 3.139.01	0,00 0.00
516	3.1.10.100.6	LOCAÇÃO DE ESTADIOS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
517	3.1.10.100.7	UNIFORMES	0,00	1691,39	1691,39	0,00
518 630	3.1.10.100.8 3.1.10.100.9	ALIMENTAÇÃO CUSTO TRANSFERENCIA DE ATLETAS	0,00	740,00 9.050.00	740,00 9.050.00	0,00 0.00
273	3.110.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00	282.833,09	282.833,09	0,00
274 277	3.110.200.1 3.110.200.4	SALÁRIOS E ORDENADOS 13º SALÁRIO	0,00 0,00	194.830,32 13.711,31	194.830,32 13.711,31	0,00 0,00
278	3.110.200.5	FÉRIAS	0,00	18.281,79	18.281,79	0,00
279 280	3.110.200.6 3.110.200.7	INSS FGTS	0,00 0,00	23.612,28 18.368,47	23.612,28 18.368,47	0,00 0,00
497	3.110.200.7	PIS S/ FOLHA	0,00	2.296,04	2.296,04	0,00
714	3.110.20111	IRRF	0,00	11.732,88	11.732,88	0,00
283 285	3.12 3.120.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	00,00 0,00	23.544,34 423,21	23.544,34 423,21	0,00 0,00
287	3.120.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	6.263,34	6.263,34	0,00
286 290	3.120.4 3.120.7	UTILIDADES E SERVIÇOS COM BUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	00,00 0,00	13.005,82 3.851,97	13.005,82 3.851,97	0,00 0,00
292	3.120.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	3.851,97	3.851,97	0,00
295 296	3.2 3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM VENDAS	0,00 0,00	235.264,08 119.116,41	235.264,08 119.116,41	0,00 0,00
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	119.116,41 4.233,16	119.116,41 4.233,16	0,00
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.233,16	4.233,16	0,00
314 316	3.2.10.5 3.2.10.500.2	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES VIAGENS AÉREAS	0,00 0,00	2.850,54 1675,25	2.850,54 1675,25	0,00 0,00
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	0,00	1175,29	1175,29	0,00
319 321	3.2.10.6 3.2.10.600.2	DESPESAS GERAIS MANUTENÇÃO E REPARO	0,00 0,00	112.032,71 191,70	112.032,71 191,70	0,00 0,00
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	2.000,01	2.000,01	0,00



325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	108.090,00	108.090,00	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS / SEGURANÇAS / AMBULANCIAS	0,00	1751,00	1751,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADM INISTRATIVAS	0,00	116.147,67	116.147,67	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL/COMISSÃO TECNICA	0,00	125,20	125,20	0,00
492	3.2.20.1010	VALETRANSPORTE	0,00	125,20	125,20	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉS E ARRENDAMENTOS	0,00	2.697,99	2.697,99	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉS DE IM ÓVEIS	0,00	2.697,99	2.697,99	0,00
345	3.2.20.3	IM POSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	55.213,44	55.213,44	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM	0,00	12.585,93	12.585,93	0,00
713	3.2.20.300.8	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00	42.627,51	42.627,51	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	56.927,58	56.927,58	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.836,27	22.836,27	0,00
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	1.863,05	1863,05	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	432,91	432,91	0,00
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	381,89	381,89	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
362	3.2.20.400.9 3.2.20.4015	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS DESPESAS DIVERSAS	0,00	5.680,00	5.680,00	0,00
519	3.2.20.4015	DESPESAS DIVERSAS DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	1345,65	1345,65	0,00
520 367	3.2.20.4016	DESPESAS COM INFORMATICA DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1987,81 1.183.46	1987,81 1183,46	0,00
374	3.2.20.5	TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00 0,00	1.183,46	1.183,46	0,00
402	3.2.20.500.7	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	891739,16	891739,16	0,00
402	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	891,739,16	891739,16	0,00
404	4.11	RECEITAS OPERACIONAIS RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	870.654,60	870.654,60	0,00
405	4.110.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS RECEITA BRUTAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES	0,00	724.730,57	724.730,57	0,00
406	4.110.100.1	DOAÇÕES DE TERCEIROS	0,00	6.262,35	6.262,35	0,00
407	4.110.100.2	MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS	0,00	311.600,00	311.600,00	0,00
409	4.1.10.100.4	CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MS	0,00	88.784,00	88.784,00	0,00
629	4.110.100.5	RECEITA DE BILHETERIA JOGOS	0,00	46.855,60	46.855,60	0,00
638	4.110.100.7	RECEITA DE BILHETERIA 30003	0.00	271228.62	271228.62	0,00
679	4.110.220	RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO	0,00	145.924,03	145.924,03	0,00
680	4.110.220.1	RECEITA COM TIMEMANIA 6.187/2007	0,00	145.924,03	145.924,03	0,00
413	4.12	(-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA	0.00	21.084.56	21084.56	0,00
424	4.120.3	(-) IM POSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21084,56	21084,56	0,00
478	4.120.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	13.789,06	13.789,06	0.00
509	4.120.3012	(-) INSS RECEITA BRUTA	0.00	7.295.50	7.295.50	0.00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	870.654.60	870.654,60	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	870.654,60	870.654,60	0.00
471	5.14	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	870.654,60	870.654,60	0.00
472	5.140.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0.00	870.654,60	870.654,60	0,00
473	5.140.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	870.654,60	870.654,60	0,00
		RESUMO DO BALANCETE				
		THE STATE OF BALLITORIE				
ATIVO			208,763,08d	1239.483.01	1010.725,43	437.520,66d
PASSIV	0		208.763,08c	4.233.495,32	4.462.252,90	437.520,66c
	S DE RESULTADOS - CU:	STOS E DESDESA S	0,00	618.892,54	618.892.54	0,00
	S DE RESULTADO - REC	EIIAS	0,00	891739,16	891.739,16	0,00
PATRIN	I ÔNIO LÍQUIDO		2.973.859,91d	3.890.375,85	4.115.049,52	2.749.186,24d
CONTA	S DEVEDORAS		3.182.622.99d	5.748.751.40	5.744.667,49	3.186.706,90d
	SCREDORAS		208.763,08c	5.125.234,48	5.353.992,06	437.520,66c
CONTA	CONLEDORAG		200.703,000	J. EJ.254,40	3.333.882,00	407.020,000
RESULT	ADODOMES		0,00	0,00	0,00	0,00
	ADO DO EXERCÍCIO		0.00	0.00	0,00	0.00
			0,55	-,50	-,	5,00

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA CRC/M5 008475/0-2 Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO



Empresa: OPERARIO FUTEBOL CLUBE Folha: 0001

 Empresa:
 OPERARIO FUTEBOL CLUBE

 C.N.P.J.:
 03.124.229/0001-26

 Período:
 01/01/2017 - 31/12/2017

 Insc. Junta Comercial:
 Data: 12/02/1973

BALANCETE

		DALAIRE				
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 2	111	ATIVO ATIVO CIRCULANTE	437.520,66d 392.075,87d	2.121720,49 2.121720,49	1935.970,65 1927.226,13	623.270,50d 586.570,23d
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.675,87d	1.494.157,98	1.518.263,62	34.570,23d
4	1.1.10.1	CAIXA	58.038,13d	907.144,50	932.462,71	32.719,92d
5 7	1.1.10.100.1 1.1.10.2	CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.038,13d 637,74d	907.144,50 587.013,48	932.462,71 585.800.91	32.719,92d 1.850,31d
9	1.110.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 3144 C/C 2207-8	637,74d	202.518,17	202.277,15	878,76d
715	1.1.10.200.3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0258 C/C 22007-6	0,00	384.495,31	383.523,76	971,55d
12	112	CLIENTES	0,00	269.212,51	269.212,51	0,00
13 504	1.120.1 1.120.100.1	DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES DIVERSOS	0,00 0,00	15.000,00 15.000.00	15.000,00 15.000.00	0,00 0,00
681	1.120.150	RECEITA A RECEBER C/ RESTRIÇÃO	0.00	254.212,51	254.212,51	0,00
682	1.120.150.1	RECEBIMENTO TIMEMANIA CONF.LEI 6.187/2007	0,00	254.212,51	254.212,51	0,00
18	1.13	OUTROS CRÉDITOS	333.400,00d	358.350,00	139.750,00	552.000,00d
20 511	1.130.2 1130.200	TÍTULOS A RECEBER MENSALIDADES A RECEBER	0,00 333.400,00d	0,00 357.600,00	0,00 139.000,00	0,00 552.000,00d
577	1.130.200.1	ABELARDO CARVALHAL	5.400,00d	2.400,00	0,00	7.800,00d
549	1.130.200.1	ADAILTON ROBERTO TEIXEIRA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
607	1.130.200.1	ADEMIR MOREIRA PRIMO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
599 697	1.130.200.1 1.130.200.1	ADONIAS CARNEIRO ADRIANO BORGES TOSCANO JUNIOR	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
616	1.130.200.1	AGILIO DOS SANTOS MARTINS	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
593	1.130.200.1	AIRTON VIEIRA DA CUNHA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
669 659	1.130.200.1 1.130.200.1	ALBERTO INÁCIO DA SILVA ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	0,00 0,00	2.400,00 2.400.00	2.400,00 0,00	0,00 2.400,00d
604	1.130.200.1	ALDO ROGERIO GONÇALVES	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
595	1.130.200.1	ALECIO MANOEL DE FARIAS	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
666	1.130.200.1	ALTEMIR LUIZ DALPIAZ	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
573 641	1.130.200.1 1130.200.1	AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ ANDERSON RAMOS LINO	5.400,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	7.600,00d 0,00
647	1.130.200.1	ANDRÉKNONER MONTEIRO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
640	1.130.200.1	ANEZIO LOPES DE MORAIS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
558	1.130.200.1	ANTONIO CARLOS MATERO ESPINDOLA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
544 546	1.130.200.1 1130.200.1	ANTONIO LUIS LOPES PAIVA ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA	0,00 2.400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 4.600,00d
521	1.130.200.1	APARECIDA DE LOURDES DÁRIO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
574	1.130.200.1	APARECIDA OLINDA DA SILVA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
643	1130.200.1	ARI SILAS PORTUGAL	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
650 614	1.130.200.1 1.130.200.1	ARLEI SILAS PORTUGAL ARNALDO VICENTE DEIJA CIANCIO	0,00 5,400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 7.600,00d
588	1.130.200.1	ARTHUR KROB GOMES PORFIRIO	2.400,00d	2.400,00	2.400,00	2.400,00d
615	1.130.200.1	BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES	2.400,00d	2.400,00	2.400,00	2.400,00d
665 535	1.130.200.1 1.130.200.1	CAIO LUCAS MARTINS MACIEL CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
706	1.130.200.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA CARLOS ALGUSTO BRANDA O DOBES	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
529	1.130.200.1	CARLOS AUGUSTO MARCANTE	5.600,00d	2.200,00	0,00	7.800,00d
589	1.130.200.1	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILO	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00d
661 586	1.130.200.1 1.130.200.1	CLÁUDIO ALVES SERTÃO CLAUDIO DA SILVA COCA	0,00 0.00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
590	1.130.200.1	CLAUDIO DA SILVA COCA CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
687	1.130.200.1	DANIEL LATHEL PASQUALOTO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
626	1.130.200.1	DANISON GOMES DE ALMEIDA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
624 655	1.130.200.1 1.130.200.1	DAYANNE M.M. GARCIA DE ALMEIDA DIEGO ABUD	5.400,00d 0,00	0,00 2.200,00	0,00 0,00	5.400,00d 2.200,00d
623	1130.200.1	EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
689	1.130.200.1	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
575	1.130.200.1	EDUARDO HADDAD FILHO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
602 597	1.130.200.1 1.130.200.1	ELIAS DE SOUZA ELIO A PARECIDO DE SOUZA SILVA	5.400,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 0,00	7.600,00d 2.400,00d
543	1130.200.1	ELISEU AMARILHA MATTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
596	1.130.200.1	ELIZEU PACHECO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
656 584	1.130.200.1 1.130.200.1	ENDRIGO DINIZ ZOTELLI ERSOM GONÇALVES DE SILVA DE MENDONÇA	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 7.600,00d
523	1.130.200.1	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO	4.800,00d	2.200,00	0,00	7.000,00d
548	1.130.200.1	ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
539	1.130.200.1	EUGENIO DA SILVA PAVÃO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
671 611	1.130.200.1 1.130.200.1	EVERTON FERREIRA GONZAGA FABIO CORREIA DE OLIVEIRA	2.400,00d 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	0,00 0,00	4.800,00d 7.600,00d
707	1.130.200.1	FERNANDO AVALOS CABANHA	0.00	2.400.00	2.400.00	0.00
705	1.130.200.1	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
646	1.130.200.1	FERNANDO CESAR PAIVA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
553 564	1.130.200.1 1.130.200.1	FILINTO DONIZETE PEREIRA FLÁVIO EDUARDO BUINAIN	5.400,00d 0,00	2.200,00 2.400,00	0,00 2.400,00	7.600,00d 0,00
601	1.130.200.1	FRANCISCO CESAR ANTONIO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
537	1.130.200.1	GETULIO BARBOSA DE SOUZA JR	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
563	1.130.200.1	GEZER STROPPA MOREIRA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
534 674	1.130.200.1 1.130.200.1	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA HELENA DELGADO	0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
648	1.130.200.1	HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
698	1.130.200.1	HERMENEGILDO BARBOSA DE ANDRADE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
653	1.130.200.1	HUMBERTO ZACARIAS FILHO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
542 578	1.130.200.1 1.130.200.1	ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO JAIR RIJO COSTA	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	0,00 0,00	2.400,00d 7.600,00d
617	1.130.200.1	JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
620	1.130.200.1	JOÃO ARLEI PEREIRA DA COSTA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
527 572	1.130.200.1 1.130.200.1	JOÃO BATISTA DE ARRUDA JOÃO CARLOS COMEIA	0,00 5.400,00d	2.400,00	2.400,00	0,00 7.600,00d
567	1.130.200.1	JOÃO CARLOS COMEIA JOÃO CARLOS MARCHESAN	5.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 0,00	7.400,00d
547	1.130.200.1	JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
541	1.130.200.1	JOÃO EDUARDO B.N. NASCIMENTO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
538 672	1.130.200.1 1.130.200.1	JOEL DE ALMEIDA DA SILVA JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
672 545	1.130.200.1 1.130.200.1	JONILDO I HEODORO DE OLIVEIRA JORGE CICERO DE OLIVEIRA	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
522	1.130.200.1	JORGE GUARANI QUEIROZ	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
608	1.130.200.1	JORGE VARONE DE MOURA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
560 644	1.130.200.1 1.130.200.1	JOSÉANSELMO DOS SANTOS JOSÉANTONIO COCA DO NASCIMENTO	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00	2.400,00d 2.400,00d
581	1.130.200.1	JOSÉARANTES	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
525	1.130.200.1	JOSÉAUGUSTO LOPES SOBRINHO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
651	1130.200.1	JOSÉFLORENCIO DE MELO IRMÃO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
664 652	1.130.200.1 1.130.200.1	JOSÉLUIZ MIKINBA JOSÉMESSIAS ALVES	0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
551	1130.200.1	JOSÉ NO BERTO MACHADO DE CARVALHO FILHO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
591	1.130.200.1	JOSÉ UBIRAJARA COELHO JUNIOR	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d





609	1.130.200.1	JULIO JOSÉLEITE PORTO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
570 585	1.130.200.1 1.130.200.1	KATUISCIA CAMPOS DUTRA LEANDRO PEDROZO DE SOUZA	5.400,00d 5.200,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 200,00	7.600,00d 7.200,00d
592	1.130.200.1	LEONARDO ANACHE	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
571	1.130.200.1	LUIS CARLOS GAUNA GOMES	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
579	1.130.200.1 1.130.200.1	LUIZ ALBERTO SANDIM	5.400,00d	2.000,00	0,00	7.400,00d
660 618	1.130.200.1	LUIZ CLÂUDIO PEREIRA MENDONÇA LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	0,00 0,00	2.400,00d 7.600,00d
668	1.130.200.1	LUIZ RODRIGUES PAIXÃO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
605	1.130.200.1	MALQUIEL DE CAMARGO	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
550 691	1.130.200.1 1.130.200.1	MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ MARCELO RIBEIRO MACHADO	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
673	1.130.200.1	MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
561	1.130.200.1	MARCO TÚLIO MURANO GARCIA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
663	1.130.200.1	MARIA AUXILIADORA MARTINS	0,00	2.400,00	1800,00	600,00d
565 603	1.130.200.1 1.130.200.1	MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA MAURICIO DE SOUZA NOVAES	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	0,00 0,00	2.400,00d 7.600,00d
622	1.130.200.1	M A URO RAMOS DOS REIS	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
562	1.130.200.1	MAX LAZARO TRINDADE NANTES	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
530	1.130.200.1	MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
703 528	1.130.200.1 1.130.200.1	NELLO RICCI NELSON ALVES DE ARAUJO	0,00 0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00	2.400,00d 2.400,00d
645	1.130.200.1	NELSON ALTOSIO DA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
699	1.130.200.1	NELSON CINTRA RIBEIRO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
702	1.130.200.1	NILSON OLIVEIRA NAREZI	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
662 576	1.130.200.1 1.130.200.1	NYELDER DE SOUZA RODRIGUES OSA EL PEDROZO DE ALMEIDA	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00	0,00 7.600,00d
552	1.130.200.1	OSNEY CASTILHO FLORES	5.600,00d	4.600,00	5.600,00	4.600,00d
540	1.130.200.1	PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS	5.400,00d	2.400,00	0,00	7.800,00d
557	1.130.200.1	PAULO CEZAR DOS PASSOS	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
670 600	1.130.200.1 1.130.200.1	PAULO RENATO DO AMARAL BENITES PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA	0,00 5,400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00	0,00 7.600,00d
531	1.130.200.1	PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
580	1.130.200.1	PAULO SERGIO SANDIM	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
536	1.130.200.1	PEDRO MARCIO GUIMARAES DE ABREU	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
625 621	1.130.200.1 1.130.200.1	RAFAEL DE MIRANDA GARCIA RAMÃO PEDRO FIRMINO	5.400,00d 5.400,00d	2.200,00 2.200,00	3.200,00 0,00	4.400,00d 7.600.00d
582	1.130.200.1	RAUL OSVALDO MIJIA MOREIRA	0,00	2.600,00	2.400,00	200,00d
649	1.130.200.1	RAUL RODRIGUES DA ROSA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
566	1.130.200.1	REINALDO BARBOSA FLAMINIO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
554 587	1.130.200.1 1.130.200.1	REINALDO DA SILVA SANTOS RICARDO PEIXOTO VELLOSO	0,00 5.400,00d	2.400,00 2.200,00	2.400,00 0,00	0,00 7.600,00d
555	1.130.200.1	ROBERTO SOARES ROMERO	5.400,00d	4.600,00	5.600,00	4.400,00d
598	1.130.200.1	ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
693	1.130.200.1	RODRIGO MOREIRA PINTO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
613 606	1.130.200.1 1.130.200.1	RODRIGO VICENTE SANTANA ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES	5.400,00d 5.600.00d	2.200,00 2.000,00	0,00 0,00	7.600,00d 7.600,00d
612	1.130.200.1	RUDNEI LUCAS CORREIA DA COSTA	5.600,00d	2.200,00	0,00	7.800,00d
619	1.130.200.1	SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
526 559	1.130.200.1	SÉRGIO GUIMARÃES DIAS	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
657	1.130.200.1 1.130.200.1	SERGIO PEREIRA ASSIS SILVANA GIMENEZ	0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
583	1.130.200.1	THAYS DE SOUZA XAVIER	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
627	1.130.200.1	TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
610	1.130.200.1	VALDEMIR SURIANO MAIA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
696 642	1.130.200.1 1.130.200.1	VALDIR DONIZETE GALVÃO TORRES VANDERLEI DUARTE CABREIRA	0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	0,00 0,00
556	1.130.200.1	VICENTE DE GOES SENA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
654	1.130.200.1	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
524	1.130.200.1	WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
533 569	1.130.200.1 1.130.200.1	WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR WALDIR VIEIRA SANTOS	0,00	2.400,00 2.400,00	0,00 2.400,00	2.400,00d 0,00
568	1.130.200.1	WALTER VIEIRA DOS SANTOS	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
667	1.130.200.1	WANESSA MARTINS PEREZ	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00d
704 28	1.130.200.1 1.130.8	ZELLITO ALVES RIBEIRO TRIBUTOS A RECUPERAR/COM PENSAR	0,00 0,00	2.400,00 750,00	0,00 750,00	2.400,00d 0,00
38	1.130.8010	INSS A COMPENSAR	0,00	750,00	750,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.444,79d	0,00	8.744,52	36.700,27d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	45.444,79d	0,00	8.744,52	36.700,27d
116 117	1.2.30.2 1.2.30.200.1	M ÓVEIS E UTENSÍLIOS M ÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.444,80d 7.444,80d	0,00 0,00	0,00 0,00	7.444,80d 7.444,80d
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	40.000,00d	0,00	0,00	40.000,00d
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	40.000,00d	0,00	0,00	40.000,00d
125	12.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, A M ORT. E EXAUS. A CUM UL (-) DEPRECIAÇÕES DE M ÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,01c	0,00	8.744,52	10.744,53c
127 129	12.30.700.2 12.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	0,00 2.000,01c	0,00 0,00	744,48 8.000,04	744,48c 10.000,05c
149	2	PASSIVO	437.520,66c	1234.783,62	1420.533,46	623.270,50c
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	225.444,38c	518.812,58	654.229,40	360.861,20c
164 165	2.1.3 2.1.30.1	FORNECEDORES FORNECEDORES	0,00 0,00	0,00 0,00	800,00 800,00	800,00c 800,00c
725	2.130.1	FORNECEDORES DE SERVIÇO P.F.	0,00	0,00	800,00	800,00c
169	2.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.970,29c	750,00	73.814,71	118.035,00c
170	2.1.40.1	IM POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	44.970,29c	750,00	73.814,71	118.035,00c
178 184	2.1.40.100.8 2.1.40.101.4	IRRF A RECOLHER INSS RETIDO A RECOLHER	476,34c 28.276,61c	0,00 0,00	2.250,05 42.334,63	2.726,39c 70.611,24c
508	2.140.1014	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	26.217,34c	750,00	29.230,03	44.697,37c
185	2.15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	164.824,09c	518.062,58	559.770,10	206.531,61c
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.350,32c	450.439,82	454.038,58	22.949,08c
187 719	2.1.50.100.1 2.1.50.100.4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DIREITO DE IMAGEM A PAGAR	19.350,32c 0,00	239.212,42 211.227,40	242.811,18 211.227,40	22.949,08c 0,00
190	2.150.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	107.568,81c	0,00	53.727,93	161296,74c
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	60.789,22c	0,00	24.741,59	85.530,81c
192	2.150.200.2	FGTS A RECOLHER	33.098,41c	0,00	19.332,68	52.431,09c
494 712	2.150.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.948,30c	0,00	2.416,61	4.364,91c
193	2.150.200.4 2.150.3	IRRF S/FOLHA A RECOLHER PROVISÕES	11.732,88c 37.904,96c	0,00 67.622,76	7.237,05 52.003,59	18.969,93c 22.285,79c
194	2.150.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.281,79c	38.641,64	24.703,11	4.343,26c
195	2.150.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13.711,31c	28.981,12	18.527,26	3.257,45c
196 197	2.150.300.3 2.150.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.589,73c 1.192,33c	0,00 0,00	2.147,96 1.611,19	3.737,69c 2.803,52c
197	2.150.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA T∜ SALARIO FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.792,33c 1.589,73c	0,00	1.611,19 2.147,96	2.803,52c 3.737,69c
199	2.150.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO	1.192,33c	0,00	1.611,19	2.803,52c
495	2.150.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	198,71c	0,00	268,50	467,21c
496 200	2.150.300.8 2.16	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO OUTRAS OBRIGAÇÕES	149,03c 15.650,00c	0,00 0,00	986,42 19.844,59	1.135,45c 35.494,59c
200	2.160.2	CONTAS A PAGAR	15.650,00c	0,00	19.050,00	35.494,59c 34.700,00c
510	2.160.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	15.650,00c	0,00	11.050,00	26.700,00c
728	2.160.200.3	TITULOS A PAGAR	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00c
203 722	2.160.3 2.160.300.2	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR	0,00 0,00	0,00 0,00	794,59 366,45	794,59c 366,45c
723	2.160.300.2	TELEFONE/INTERNET	0,00	0,00	366,45 428,14	428,14c
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.961.262,52c	217.480,26	0,00	2.743.782,26c
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.961262,52c	217.480,26	0,00	2.743.782,26c
232	2.2.10.3	OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS	2.961.262,52c	217.480,26	0,00	2.743.782,26c





233 632	2.2.10.300.1 2.2.10.300.101	IM POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER INSS - DIVIDA CONSOLIDADA	0,00 291,577,63c	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 291577,63c
633	2.2.10.300.102	FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA	331.873,88c	0,00	0,00	331873,88c
634 635	2.2.10.300.103 2.2.10.300.104	IM POSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA -	2.560.521,62c 247.000,00c	0,00 0,00	0,00 0,00	2.560.521,62c 247.000,00c
683	2.2.10.380.1	(-) PARCELAMENTO DO TIMEMANIA CONF.LEI 6187/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
684 242	2.2.10.380.11	(-) REPASSE TIM EM ANIA PATRIM ÔNIO LÍQUIDO	469.710,61d 2.749.186,24d	217.480,26 498.490,78	0,00 766.304,06	687.190,87d 2.481.372,96d
264	2.3.5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT A CUM ULA DOS	2.749.186,24d	498.490,78	766.304,06	2.481372,96d
265	2.3.50.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.749.186,24d	498.490,78	766.304,06	2.481372,96d
266 268	2.3.50.100.1 2.3.50.100.3	SUPERÁ VIT DO EXERCÍCIO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	230.677,50c 0,00	230.677,50 267.813,28	267.813,28 267.813,28	267.813,28c 0,00
718	2.3.50.100.7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.979.863,74d	0,00	230.677,50	2.749.186,24d
269 500	3 3.1	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS CUSTOS	0,00 0,00	1075.667,63 685.908,13	1.075.667,63 685.908,13	0,00 0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00	650.583,35	650.583,35	0,00
271 272	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	125.951,03	125.951,03	0,00
637	3.1.10.100.1 3.1.10.100.10	DESPESAS JOGOS/ ESTADIOS	0,00	25.127,24 33.294,00	25.127,24 33.294,00	0,00 0,00
711	3.1.10.100.10	I.N.S.S S/RECEITA BILHETERIA JOGOS	0,00	6.826,98	6.826,98	0,00
512 514	3.1.10.100.2 3.1.10.100.4	DESPESAS COM VIAGENS MEDICAMENTOS	0,00	15.363,71 3.504,80	15.363,71 3.504,80	0,00 0,00
515	3.1.10.100.5	ALOJAMENTO	0,00	5.310,00	5.310,00	0,00
516 518	3.1.10.100.6 3.1.10.100.8	LOCAÇÃO DE ESTADIOS ALIMENTAÇÃO	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
630	3.1.10.100.9	CUSTO TRANSFERENCIA DE ATLETAS	0,00	25.984,30 2.140,00	25.984,30 2.140,00	00,0 00,0
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00	524.632,32	524.632,32	0,00
274 277	3.1.10.200.1 3.1.10.200.4	SALÁRIOS E ORDENADOS 13º SALÁRIO	0,00	242.811,18 18.527,26	242.811,18 18.527,26	0,00 0,00
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	0,00	24.703,11	24.703,11	0,00
279	3.1.10.200.6	INSS FGTS	0,00	28.500,74	28.500,74	0,00
280 282	3.1.10.200.7 3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00 0,00	23.091,83 4.470,00	23.091,83 4.470,00	0,00 0,00
497	3.1.10.201.10	PIS S/ FOLHA	0,00	3.671,53	3.671,53	0,00
714 720	3.1.10.201.11 3.1.10.201.12	IRRF DIREITO DE IMAGEM	0,00	7.237,05 171.619,62	7.237,05 171.619,62	00,0 00,0
283	3.12	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	35.324,78	35.324,78	0,00
287	3.120.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	7.950,81	7.950,81	0,00
286 288	3.120.4 3.120.5	UTILIDADES E SERVIÇOS ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	6.500,14 220,00	6.500,14 220,00	0,00 0,00
290	3.120.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	20.653,83	20.653,83	0,00
292 295	3.120.700.1 3.2	COM BUSTÍVEL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.653,83 389.759,50	20.653,83 389.759,50	0,00 0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	231892,96	231892,96	0,00
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	590,00	590,00	0,00
306 311	3.2.10.100.9 3.2.10.4	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DESPESAS COM ENTREGA	0,00 0,00	590,00 136,00	590,00 136,00	0,00 0,00
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	136,00	136,00	0,00
314 315	3.2.10.5 3.2.10.500.1	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES VIAGENS TERRESTRES	0,00	33.300,81 86,86	33.300,81 86,86	0,00 0,00
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	0,00	4.055,94	4.055,94	0,00
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	0,00	22.241,46	22.241,46	0,00
318 319	3.2.10.500.4 3.2.10.6	REFEIÇÕES DESPESAS GERAIS	0,00	6.916,55 197.866,15	6.916,55 197.866,15	0,00 0,00
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	0,00	8.162,00	8.162,00	0,00
321 324	3.2.10.600.2 3.2.10.600.5	MANUTENÇÃO E REPARO DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	5.501,00 8.744,52	5.501,00 8.744,52	0,00 0,00
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	164.378,63	164.378,63	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS/SEGURANÇAS/AMBULANCIAS	0,00	11.080,00	11.080,00	0,00
329 330	3.2.2 3.2.20.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM PESSOAL/COM ISSÃO TECNICA	0,00	157.866,54 506.20	157.866,54 506.20	0,00 0,00
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	45,00	45,00	0,00
492 340	3.2.20.101.0 3.2.20.2	VALETRANSPORTE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00 0,00	461,20 4.250,00	461,20 4.250,00	0,00 0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	4.150,00	4.150,00	0,00
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
345 350	3.2.20.3 3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM	0,00	85.011,46 17.873,73	85.011,46 17.873,73	0,00 0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	150,00	150,00	0,00
713 353	3.2.20.300.8 3.2.20.4	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DESPESAS GERAIS	0,00 0,00	66.987,73 65.943,78	66.987,73 65.943,78	0,00 0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	17.964,32	17.964,32	0,00
355 356	3.2.20.400.2 3.2.20.400.3	ÁGUA E ESGOTO TELEFONE	0,00	1963,76 3.509,57	1963,76 3.509,57	0,00 0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	264,19	264,19	0,00
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	286,80	286,80	0,00
361 362	3.2.20.400.8 3.2.20.400.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00 0,00	11.050,00 11.566,00	11.050,00 11.566,00	0,00 0,00
364	3.2.20.4011	REPRODUÇÕES	0,00	6.130,00	6.130,00	0,00
365 366	3.2.20.4012 3.2.20.4013	DESPESA S LEGAIS E JUDICIAIS LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	1.396,64 3.179,40	1396,64 3.179,40	0,00 0,00
519	3.2.20.4015	DESPESAS DIVERSAS	0,00	8.633,10	8.633,10	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.155,10	2.155,10	0,00
374 402	3.2.20.500.7	TARIFAS E COM ISSÕES BANCÁRIAS CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.155,10 1.416.945,41	2.155,10 1.416.945,41	0,00 0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1416.945,41	1416.945,41	0,00
404 405	4.1.1 4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS RECEITA BRUTAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES	0,00	1.380.213,16 1.126.000,65	1.380.213,16 1.126.000,65	0,00 0,00
406	4.1.10.100.1	DOAÇÕES DE TERCEIROS	0,00	29.126,15	29.126,15	0,00
407	4.1.10.100.2	MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
409 629	4.1.10.100.4 4.1.10.100.5	CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MS RECEITA DE BILHETERIA JOGOS	0,00	97.200,00 167.974,50	97.200,00 167.974,50	0,00 0,00
638	4.1.10.100.7	RECEITA C/ PATROCINADORES	0,00	456.700,00	456.700,00	0,00
716 679	4.1.10.100.9 4.1.10.220	RECEITAS DIVERSAS RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO	0,00 0,00	15.000,00 254.212,51	15.000,00 254.212,51	0,00 0,00
680	4.1.10.220	RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO RECEITA COM TIMEMANIA 6.187/2007	0,00	254.212,51 254.212,51	254.212,51 254.212,51	0,00
413	4.12	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	36.732,25	36.732,25	0,00
424 478	4.120.3 4.120.300.7	(-) IM POSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) IM POSTO DE RENDA	0,00	36.732,25 24.022,35	36.732,25 24.022,35	0,00 0,00
509	4.120.3012	(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	12.709,90	12.709,90	0,00
460 461	吃 5.1	CONTAS DE APURAÇÃO CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00 0,00	1.380.213,16 1.380.213,16	1.380.213,16 1.380.213,16	0,00 0,00
471	5.14	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1380.213,16	1.380.213,16	0,00
472	5.140.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1380.213,16	1.380.213,16	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO RESUMO DO BALANCETE	0,00	1.380.213,16	1.380.213,16	0,00
		THE STORY MANAGER				
ATIVO	0		437.520,66d	2.121720,49	1935.970,65	623.270,50d
CONTA		OS - CUSTOS E DESPESAS	437.520,66c 0,00	1234.783,62 1075.667,63	1.420.533,46 1.075.667,63	623.270,50c 0,00
	S DE RESULTADO		0,00	1416.945,41	1.416.945,41	0,00
PATRIN	1 ÔNIO LÍQUIDO		2.749.186,24d	498.490,78	766.304,06	2.481372,96d





0001

Folha:

CONTAS DEVEDORAS CONTAS CREDORAS 3.695.878,90 2.651729,03 3.186.706,90d 3.777.942,34 3.104.643,46d 437.520,66c 2.837.478,87 623.270,50c 0,00 RESULTADO DO MES RESULTADO DO EXERCÍCIO 0,00 0,00 0,00

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA

CRC/MS 008475/O-2
Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO

 Empresa:
 OPERARIO FUTEBOL CLUBE

 C.N.P.J.:
 03.124,229/0001-26

 Período:
 01/01/2018 - 31/12/2018

 Insc. Junta Comercial:
 Data: 12/02/1973

BALANCETE

		DALANCE	16			
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	623.270,50d	1571856,30	1442.784,66	752.342,14d
2	11	ATIVO CIRCULANTE	586.570,23d	1571856,30	1.434.040,14	724.386,39d
3	111	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.570,23d	1080.227,51	1.094.014,35	20.783,39d
4	1110.1	CAIXA	32.719,92d	808.385,17	821109,75	19.995,34d
5 7	11.10.100.1 11.10.2	CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.719,92d 1.850,31d	808.385,17 271.842,34	821109,75 272.904,60	19.995,34d 788,05d
9	1110.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 3144 C/C 2207-8	878.76d	2.764,48	3.637,24	6,00d
715	1110.200.3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0258 C/C 22007-6	971,55d	269.077,86	269.267,36	782,05d
12	112	CLIENTES	0,00	159.625,79	159.625,79	0,00
681	1120.150	RECEITA A RECEBER C/ RESTRIÇÃO	0,00	159.625,79	159.625,79	0,00
682	1120.150.1	RECEBIMENTO TIMEMANIA CONF.LEI 6.187/2007	0,00	159.625,79	159.625,79	0,00
18	113	OUTROS CRÉDITOS	552.000,00d	332.003,00	180.400,00	703.603,00d
20 511	1130.2 1130.200	TÍTULOS A RECEBER	0,00 552.000,00d	0,00	0,00 180.400,00	0,00 703.603,00d
577	1130.200.1	MENSALIDADES A RECEBER ABELARDO CARVALHAL	7.800,00d	332.003,00 2.000,00	0,00	9.800,00d
549	1130.200.1	ADAILTON ROBERTO TEIXEIRA	0,00	2.600,00	2.000,00	600,00d
607	1130.200.1	ADEMIR MOREIRA PRIMO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
599	1130.200.1	ADONIAS CARNEIRO	2.400,00d	2.000,00	2.200,00	2.200,00d
697	1130.200.1	ADRIANO BORGES TOSCANO JUNIOR	0,00	2.200,00	2.000,00	200,00d
616	1130.200.1	AGILIO DOS SANTOS MARTINS	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
593 669	1130.200.1 1130.200.1	AIRTON VIEIRA DA CUNHA ALBERTO INÁCIO DA SILVA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d 2.200.00d
659	1130.200.1	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	0,00 2.400,00d	2.200,00 2.000,00	0,00 2.200,00	2.200,00d
604	1130.200.1	ALDO ROGERIO GONÇALVES	7.600,00d	2.400,00	0.00	10.000,00d
595	1130.200.1	ALECIO MANOEL DE FARIAS	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
666	1130.200.1	ALTEMIR LUIZ DALPIAZ	2.400,00d	2.200,00	2.000,00	2.600,00d
573	1130.200.1	AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
641	1130.200.1	ANDERSON RAMOS LINO	0,00	2.200,00	200,00	2.000,00d
647 640	1130.200.1 1130.200.1	ANDRÉKNONER MONTEIRO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
558	1130.200.1	ANEZIO LOPES DE MORAIS ANTONIO CARLOS MATERO ESPINDOLA	0,00 7.600,00d	2.200,00 2.200,00	2.200,00 2.200,00	0,00 7.600,00d
544	1130.200.1	ANTONIO LUIS LOPES PAIVA	0.00	2.200.00	0.00	2.200,00d
546	1130.200.1	ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA	4.600,00d	2.200,00	0,00	6.800,00d
574	1130.200.1	APARECIDA OLINDA DA SILVA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
643	1130.200.1	ARI SILAS PORTUGAL	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
650	1130.200.1	ARLEI SILAS PORTUGAL	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
614	1130.200.1	ARNALDO VICENTE DEIJA CIANCIO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
588 615	1130.200.1 1130.200.1	ARTHUR KROB GOMES PORFIRIO BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES	2.400,00d 2.400.00d	2.200,00 2.200,00	2.200,00 2.200,00	2.400,00d 2.400,00d
665	1130.200.1	CAIO LUCAS MARTINS MACIEL	0.00	2.200,00	2.200,00	0.00
535	1130.200.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
706	1130.200.1	CARLOS ALGUSTO BRANDAO DOBES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
529	1130.200.1	CARLOS AUGUSTO MARCANTE	7.800,00d	2.200,00	0,00	10.000,00d
589	1130.200.1	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILO	2.200,00d	2.200,00	2.200,00	2.200,00d
661	1130.200.1	CLÁUDIO ALVES SERTÃO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
586 590	1130.200.1 1130.200.1	CLAUDIO DA SILVA COCA CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	0,00 2.400,00d	2.200,00 2.200.00	2.200,00 2.200,00	0,00 2.400,00d
687	1130.200.1	DANIEL LATHEL PASQUALOTO	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
626	1130.200.1	DANISON GOMES DE ALMEIDA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
624	1130.200.1	DAYANNE M.M. GARCIA DE ALMEIDA	5.400,00d	2.200,00	0,00	7.600,00d
655	1130.200.1	DIEGO ABUD	2.200,00d	2.200,00	2.200,00	2.200,00d
623	1130.200.1	EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
689 575	1130.200.1 1130.200.1	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO EDUARDO HADDAD FILHO	0,00 7.600,00d	2.200,00 2.200,00	2.200,00 0,00	0,00 9.800,00d
602	1130.200.1	ELIAS DE SOUZA	7.600,00d	2.200,00	0.00	9.800,00d
597	1130.200.1	ELIO APARECIDO DE SOUZA SILVA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
543	1130.200.1	ELISEU AMARILHA MATTOS	0,00	2.400,00	2.200,00	200,00d
596	1130.200.1	ELIZEU PACHECO	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
656	1130.200.1	ENDRIGO DINIZ ZOTELLI	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
584	1130.200.1	ERSOM GONÇALVES DE SILVA DE MENDONÇA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
523 548	1130.200.1 1130.200.1	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS	7.000,00d 0.00	2.200,00 2.200,00	0,00 2.200,00	9.200,00d 0,00
539	1130.200.1	EUGENIO DA SILVA PAVÃO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
671	1130.200.1	EVERTON FERREIRA GONZAGA	4.800,00d	4.003,00	0,00	8.803,00d
611	1130.200.1	FABIO CORREIA DE OLIVEIRA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
707	1130.200.1	FERNANDO AVALOS CABANHA	0,00	2.200,00	2.000,00	200,00d
705	1130.200.1	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
646	1130.200.1	FERNANDO CESAR PAIVA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
553	1130.200.1	FILINTO DONIZETE PEREIRA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
564 601	1130.200.1 1130.200.1	FLÁVIO EDUARDO BUINAIN FRANCISCO CESAR ANTONIO	0,00 7.600,00d	2.200,00 2.000,00	2.200,00 0,00	0,00 9.600,00d
537	1130.200.1	GETULIO BARBOSA DE SOUZA JR	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
563	1130.200.1	GEZER STROPPA MOREIRA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
534	1130.200.1	GUSTA VO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
674	1130.200.1	HELENA DELGADO	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
648	1130.200.1	HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
698 653	1130.200.1 1130.200.1	HERMENEGILDO BARBOSA DE ANDRADE	0,00	2.200,00	2.200,00 2.200,00	0,00 0,00
542	1130.200.1	HUM BERTO ZACARIAS FILHO ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO	0,00 2.400,00d	2.200,00 2.200,00	2.200,00	2.400,00d
578	1130.200.1	JAIR RIJO COSTA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
617	1130.200.1	JEAN CARLO CARDOSO DA CRUZ	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
620	1130.200.1	JOÃO ARLEI PEREIRA DA COSTA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
527	1130.200.1	JOÃO BATISTA DE ARRUDA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
572	1130.200.1	JOÃO CARLOS COMEIA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
567	1130.200.1	JOÃO CARLOS MARCHESAN	7.400,00d	2.200,00	0,00	9.600,00d
547 541	1130.200.1 1130.200.1	JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JOÃO EDUARDO B.N. NASCIMENTO	7.600,00d 7.600,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 0,00	9.800,00d 9.800,00d
538	1130.200.1	JOEL DE ALM EIDA DA SILVA	7.600,00d 7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d 9.800,00d
672	1130.200.1	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
545	1130.200.1	JORGE CICERO DE OLIVEIRA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
522	1130.200.1	JORGE GUARANI QUEIROZ	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
608	1130.200.1	JORGE VARONE DE MOURA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
560	1130.200.1	JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
	-					



644	1130.200.1	JOSÉANTONIO COCA DO NASCIMENTO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
581	1130.200.1	JOSÉARANTES	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
525	1130.200.1	JOSÉAUGUSTO LOPES SOBRINHO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
651	1130.200.1	JOSÉFLORENCIO DE MELO IRMÃO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
664 652	1130.200.1	JOSÉLUIZ MIKINBA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
652 551	1130.200.1 1130.200.1	JOSÉ POR ERTA MA CHARO DE CARVALHO EILHO	0,00	2.200,00	2.200,00	00,0
591	1130.200.1	JOSÉROBERTO MACHADO DE CARVALHO FILHO JOSÉ UBIRAJARA COELHO JUNIOR	7.600,00d 2.400,00d	2.200,00 2.200,00	0,00 2.200,00	9.800,00d 2.400,00d
609	1130.200.1	JULIO JOSÉLEITE PORTO	7.600,00d	2.400,00	0,00	10.000,00d
570	1130.200.1	KATUISCIA CAMPOS DUTRA	7.600,00d	2.000,00	0,00	9.600,00d
585	1130.200.1	LEANDRO PEDROZO DE SOUZA	7.200,00d	2.200,00	200,00	9.200,00d
592	1130.200.1	LEONARDO ANACHE	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
571	1130.200.1	LUIS CARLOS GAUNA GOMES				
			7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
579	1130.200.1	LUIZ ALBERTO SANDIM	7.400,00d	2.200,00	0,00	9.600,00d
660	1.130.200.1	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400.00d
618	1130.200.1	LUIZ GENOUD DUARTE FERREIRA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
668	1.130.200.1	LUIZ RODRIGUES PAIXÃO	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
605	1.130.200.1	MALQUIEL DE CAMARGO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
550	1130.200.1	MARCELO ALFREDO ARAWO KROETZ	2.400,00d	2.200,00	200,00	4.400,00d
691	1130.200.1	MARCELO RIBEIRO MACHADO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
673	1.130.200.1	MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	2.400,00d	400,00	2.200,00	600,00d
561	1130.200.1	MARCO TÚLIO MURANO GARCIA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
663	1130.200.1	MARIA AUXILIADORA MARTINS	600,00d	2.200,00	2.200,00	600,00d
565	1130.200.1	MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
603	1130.200.1	MAURICIO DE SOUZA NOVAES	7.600,00d	2.200,00	0.00	9.800,00d
622	1130.200.1	MAURO RAMOS DOS REIS	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
562	1130.200.1	MAX LAZARO TRINDADE NANTES	2.400,00d	2.200,00	0,00	4.600,00d
530	1130.200.1	MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
703	1130.200.1	NELLO RICCI	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
528	1130.200.1	NELSON ALVES DE ARAUJO	2.400,00d	2.000,00	2.200,00	2.200,00d
645	1130.200.1	NELSON ANTONIO DA SILVA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
699	1130.200.1	NELSON CINTRA RIBEIRO	0,00	2.000,00	200,00	1800,00d
702	1.130.200.1	NILSON OLIVEIRA NAREZI	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
662	1130.200.1	NYELDER DE SOUZA RODRIGUES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
576	1130.200.1	OSAEL PEDROZO DE ALMEIDA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
552	1130.200.1	OSNEY CASTILHO FLORES	4.600,00d	2.200,00	0,00	6.800,00d
540	1130.200.1	PABLO DE ROMERO GONÇALVES DIAS	7.800,00d	2.200,00	0,00	10.000,00d
557	1130.200.1	PAULO CEZAR DOS PASSOS	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
670	1130.200.1	PAULO RENATO DO AMARAL BENITES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
600	1130.200.1	PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
531	1130.200.1	PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA LOPES	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
580	1130.200.1	PAULO SERGIO SANDIM	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
536	1.130.200.1	PEDRO MARCIO GUIMARAES DE ABREU	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
625	1130.200.1	RAFAEL DE MIRANDA GARCIA	4.400,00d	2.200,00	0.00	6.600,00d
621	1130.200.1	RAMÃO PEDRO FIRMINO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
582	1.130.200.1	RAUL OSVALDO MIJIA MOREIRA	200,00d	2.200,00	2.200,00	200,00d
649	1130.200.1	RAUL RODRIGUES DA ROSA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
566	1130.200.1	REINALDO BARBOSA FLAMINIO	0,00	2.200,00	2.200.00	0.00
587	1130.200.1	RICARDO PEIXOTO VELLOSO	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
555	1130.200.1	ROBERTO SOARES ROMERO	4.400,00d	2.200,00	0,00	6.600,00d
598	1130.200.1	ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA	7.600.00d	2.200,00	0.00	9.800,00d
693	1130.200.1	RODRIGO MOREIRA PINTO	0.00	2.200,00	2.200.00	0,00
613	1130.200.1	RODRIGO VICENTE SANTANA	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
606	1130.200.1	ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES	7.600,00d 7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
612	1130.200.1	RUDNEI LUCAS CORREIA DA COSTA	7.800,00d	2.200,00	0,00	10.000,00d
619	1130.200.1	SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR	7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
526		SÉRGIO GUIMARÃES DIAS				
559	1130.200.1 1130.200.1	SERGIO GUIMARAES DIAS SERGIO PEREIRA ASSIS	2.400,00d 0.00	2.200,00 2.200,00	0,00 2.200,00	4.600,00d 0,00
657	1130.200.1	SILVANA GIMENEZ	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
583	1130.200.1	THAYS DE SOUZA XAVIER				9.800.00d
627		TONIA GLEISE MIRANDA GARCIA	7.600,00d	2.200,00	0,00	
610	1130.200.1	VALDEMIR SURIANO MAIA	7.600,00d	2.200,00		9.800,00d
	1130.200.1		7.600,00d	2.200,00	0,00	9.800,00d
696 642	1130.200.1 1130.200.1	VALDIR DONIZETE GALVÃO TORRES VANDERLEI DUARTE CABREIRA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
556		VICENTE DE GOES SENA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
654	1130.200.1 1130.200.1	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	0,00	2.200,00 2.200,00	2.200,00 2.200,00	0,00
524	1130.200.1	WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO	-1			-1
524	1130.200.1	WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	2.400,00d 2.400.00d	2.200,00 2.200,00	0,00	4.600,00d
569					2.200,00	2.400,00d
568	1130.200.1	WALDIR VIEIRA BANTOS	0,00	2.400,00	2.000,00 2.200.00	400,00d
	1130.200.1	WALTER VIEIRA DOS SANTOS	0,00	2.200,00		0,00
667	1130.200.1	WANESSA MARTINS PEREZ	2.400,00d	2.200,00	2.200,00	2.400,00d
704	1130.200.1	ZELLITO ALVES RIBEIRO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.400,00d	2.000,00	2.200,00	2.200,00d 27.955.75d
501 111	12 12.3	IMOBILIZADO	36.700,27d	0,00	8.744,52	
1116		M ÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.700,27d	- 1	8.744,52	27.955,75d
117	12.30.2		7.444,80d	0,00	0,00	7.444,80d
120	12.30.200.1	M ÓVEIS E UTENSÍLIOS VEÍCULOS	7.444,80d 40.000,00d	0,00	0,00	7.444,80d
121	12.30.4 12.30.400.1	VEICULOS	40.000,00d 40.000,00d	0,00 0,00	0,00 0,00	40.000,00d 40.000,00d
125	12.30.400.1	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	10.744,53c	0.00	8.744,52	19.489,05c
127	12.30.700.2	(-) DEP RECIAÇÕES, A MICKT LE EXACS. A COMICE (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	744,48c	0,00	744,48	1488,96c
129	12.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E OFENSILIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	744,48c 10.000,05c	0,00	8.000,04	18.000,09c
149	2	PASSIVO	623.270,50c	900.207,80	1029.279.44	752.342,14c
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	360.861,20c	640.623,98	783.233,70	503.470,92c
164	2.13	FORNECEDORES	800,00c	800,00	0,00	0.00
165	2.130.1	FORNECEDORES	800,00c	800,00	0,00	0,00
725	2.130.100.4	FORNECEDORES DE SERVIÇO P.F.	800,00c	800,00	0,00	0,00
169	2.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	118.035,00c	0,00	54.606,37	172.641,37c
170	2.140.1	IM POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	118.035,00c	0,00	54.606,37	172.641,37c
178	2.140.100.8	IRRF A RECOLHER	2.726,39c	0,00	5.406,58	8.132,97c
184	2.140.1014	INSS RETIDO A RECOLHER	70.611,24c	0,00	31306,17	101.917,41c
508	2.140.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	44.697,37c	0,00	17.893,62	62.590,99c
185	2.15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	206.531,61c	637.560,17	705.777,33	274.748,77c
186	2.150.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.949,08c	602.352,38	579.403,30	0,00
187	2.150.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	22.949,08c	348.851,65	325.902,57	0,00
719	2.150.100.4	DIREITO DE IMAGEM A PAGAR	0,00	253.500,73	253.500,73	0,00
190	2.150.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	161296,74c	0,00	93.712,98	255.009,72c
191	2.150.200.1	INSS A RECOLHER	85.530,81c	0,00	22.811,38	108.342,19c
192	2.150.200.2	FGTS A RECOLHER	52.431,09c	0,00	19.401,54	71832,63c
494	2.150.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	4.364,91c	0,00	2.472,14	6.837,05c
712	2.150.200.4	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	18.969,93c	0,00	49.027,92	67.997,85c
193	2.150.3	PROVISÕES	22.285,79c	35.207,79	32.661,05	19.739,05c
194	2.150.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.343,26c	27.634,74	23.291,48	0,00
195	2.150.300.1	PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO	3.257,45c	7.573,05	4.315,60	0,00
196	2.150.300.2	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.737,69c	0,00	2.025,16	5.762,85c
197	2.150.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.803,52c	0,00	375,24	3.178,76c
198	2.150.300.4	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA É SALARIO	3.737,69c	0,00	2.025,16	5.762,85c
199	2.150.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 12º SALÁRIO	2.803,52c	0,00	375,24	3.178,76c
495	2.150.300.6	PIS SOBRE PROVISÕES PARA BESALARIO	2.803,52c 467,21c	0,00	253,17	720,38c
495 496	2.150.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	467,21c 1.135,45c	0,00	253,7/	720,38c 1.135,45c
496 200	2.150.300.8	PIS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO OUTRAS OBRIGAÇÕES				
200	2.16	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTAS A PAGAR	35.494,59c 34.700,00c	2.263,81 2.000,00	22.850,00 22.850,00	56.080,78c 55.550,00c
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	34.700,00c 26.700,00c		16.850,00	43.550,00c
E 40	2 160 200 4		26.700,00c 0.00	0,00 2.000,00	16.850,00 6.000,00	
510 710	2.160.200.1			Z OUU (II)	0.000,00	4.000,00c
710	2.160.200.2	HONORÁRIOS AUDITORIA CONTABIL				0.000.00
710 728	2.160.200.2 2.160.200.3	TITULOS A PAGAR	8.000,00c	0,00	0,00	8.000,00c
710 728 203	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	8.000,00c 794,59c	0,00 263,81	0,00 0,00	530,78c
710 728 203 722	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3 2.160.300.2	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR	8.000,00c 794,59c 366,45c	0,00 263,81 263,81	0,00 0,00 0,00	530,78c 102,64c
710 728 203 722 723	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3 2.160.300.2 2.160.300.3	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR TELEFONE/INTERNET	8.000,00c 794,59c 366,45c 428,14c	0,00 263,81 263,81 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	530,78c 102,64c 428,14c
710 728 203 722 723 503	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3 2.160.300.2 2.160.300.3 2.2	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR TELEFONE/INTERNET PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.000,00c 794,59c 366,45c 428,14c 2.743.782,26c	0,00 263,81 263,81 0,00 136,560,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	530,78c 102,64c 428,14c 2.607,221,31c
710 728 203 722 723 503 217	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3 2.160.300.2 2.160.300.3 2.2 2.2	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR TELEFONE/INTERNET PASSIVO NÃO-CIRCULANTE PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.000,00c 794,59c 366,45c 428,14c 2.743.782,26c 2.743.782,26c	0,00 263,81 263,81 0,00 136.560,95 136.560,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	530,78c 102,64c 428,14c 2.607.221,31c 2.607.221,31c
710 728 203 722 723 503	2.160.200.2 2.160.200.3 2.160.3 2.160.300.2 2.160.300.3 2.2	TITULOS A PAGAR ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA AGUA A PAGAR TELEFONE/INTERNET PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.000,00c 794,59c 366,45c 428,14c 2.743.782,26c	0,00 263,81 263,81 0,00 136,560,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	530,78c 102,64c 428,14c 2.607,221,31c





233	2.2.10.300.1	IM POSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
632	2.2.10.300.101 2.2.10.300.102	INSS - DIVIDA CONSOLIDADA FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA	291577,63c	0,00	0,00	291577,63c 331873.88c
633 634	2.2.10.300.102	FGTS - DIVIDA CONSOLIDADA IM POSTO DE RENDA - DIVIDA CONSOLIDADA	331873,88c 2.560.521,62c	0,00 0,00	0,00 0,00	2.560.521,62c
635	2.2.10.300.104	PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA -	247.000,00c	0,00	0,00	247.000,00c
683	2.2.10.380.1	(-) PARCELAMENTO DO TIMEMANIA CONF.LEI 6187/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
684	2.2.10.380.11	(-) REPASSE TIMEMANIA PATRIMÔNIO LÍQUIDO	687.190,87d	136.560,95	0,00	823.751,82d
242 264	2.3 2.3.5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM ULADOS	2.481372,96d 2.481372,96d	123.022,87 123.022,87	246.045,74 246.045,74	2.358.350,09d 2.358.350,09d
265	2.3.50.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM ULADOS	2.481372,96d	123.022,87	246.045,74	2.358.350,09d
266	2.3.50.100.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	267.813,28c	0,00	123.022,87	390.836,15c
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	123.022,87	123.022,87	0,00
718 269	2.3.50.100.7 3	SUPERÁVIT OU DÉFICIT A CUM ULADOS CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.749.186,24d	0,00	0,00	2.749.186,24d
500	3.1	CUSTOS	0,00 0,00	966.309,57 700.945,75	966.309,57 700.945,75	0,00 0,00
270	3.11	CUSTOS DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00	688.812,70	688.812,70	0,00
271	3.110.1	MATERIAL APLICADO	0,00	61.196,56	61.196,56	0,00
272 637	3.1.10.100.1 3.1.10.100.10	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DESPESAS JOGOS/ ESTADIOS	0,00	30.381,47 9.330.00	30.381,47 9.330,00	0,00 0,00
711	3.1.10.100.10	I.N.S.S S/RECEITA BILHETERIA JOGOS	0,00	7.591,20	7.591,20	0,00
512	3.1.10.100.2	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	1.194,07	1.194,07	0,00
513	3.1.10.100.3	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
514 516	3.1.10.100.4 3.1.10.100.6	MEDICAMENTOS LOCAÇÃO DE ESTADIOS	0,00 0,00	3.999,82 4.700,00	3.999,82 4.700,00	0,00 0,00
273	3.110.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA DEPARTAMENTO DE FUTEBOL	0,00	627.616,14	627.616,14	0,00
274	3.110.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	247.581,38	247.581,38	0,00
277 278	3.1.10.200.4 3.1.10.200.5	13° SALÁRIO FÉRIAS	0,00 0,00	4.315,60 23.291,48	4.315,60 23.291,48	0,00 0,00
279	3.110.200.6	INSS	0,00	25.211,78	25.211,78	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	21801,94	21801,94	0,00
282	3.110.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	160,00	160,00	0,00
497 714	3.1.10.201.10 3.1.10.201.11	PIS S/ FOLHA IRRF	0,00 0,00	2.725,31 49.027,92	2.725,31 49.027,92	0,00 0,00
720	3.110.201.12	DIREITO DE IMAGEM	0,00	253.500,73	253.500,73	0,00
283	3.12	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	12.133,05	12.133,05	0,00
287	3.120.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	3.507,81	3.507,81	0,00
286 290	3.120.4 3.120.7	UTILIDADES E SERVIÇOS COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00 0,00	249,22 8.376,02	249,22 8.376,02	0,00 0,00
292	3.120.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	8.376,02	8.376,02	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	265.363,82	265.363,82	0,00
296 311	3.2.1 3.2.10.4	DESPESAS COM VENDAS DESPESAS COM ENTREGA	0,00	146.723,33 1926,04	146.723,33 1.926,04	0,00 0,00
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1926,04	1.926,04	0,00
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	11.184,77	11.184,77	0,00
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	0,00	958,70	958,70	0,00
316 317	3.2.10.500.2 3.2.10.500.3	VIAGENS AÉREAS HOSPEDAGEM	0,00 0,00	6.083,92 3.092,15	6.083,92 3.092,15	0,00 0,00
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	133.612,52	133.612,52	0,00
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉS	0,00	650,00	650,00	0,00
321 324	3.2.10.600.2 3.2.10.600.5	MANUTENÇÃO E REPARO DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	130,00 8.744,52	130,00 8.744,52	0,00 0,00
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	118.218,00	118.218,00	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS/SEGURANÇAS/AMBULANCIAS	0,00	5.870,00	5.870,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118.640,49	118.640,49	0,00
330 492	3.2.20.1 3.2.20.1010	DESPESAS COM PESSOAL/COMISSÃO TECNICA VALE TRANSPORTE	0,00	70,50 70,50	70,50 70,50	0,00 0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉS E ARRENDAM ENTOS	0,00	1800,00	1.800,00	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IM ÓVEIS	0,00	1.500,00	1500,00	0,00
343 345	3.2.20.200.3 3.2.20.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00 0,00	300,00 54.475,80	300,00 54.475,80	0,00 0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS / TAXAS ARBITRAGEM	0,00	5.633,93	5.633,93	0,00
713	3.2.20.300.8	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00	48.841,87	48.841,87	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	60.055,76	60.055,76	0,00
354 355	3.2.20.400.1 3.2.20.400.2	ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E ESGOTO	0,00	20.574,12 537,39	20.574,12 537,39	0,00
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	3.680,25	3.680,25	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	270,90	270,90	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	22.850,00	22.850,00	0,00
362 365	3.2.20.400.9 3.2.20.4012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	3.768,00 7.767,10	3.768,00 7.767,10	0,00 0,00
519	3.2.20.4015	DESPESAS DIVERSAS	0,00	608,00	608,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.238,43	2.238,43	0,00
374 402	3.2.20.500.7 4	TARIFAS E COM ISSÕES BANCÁRIAS CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00 0,00	2.238,43 1.135.462,12	2.238,43 1.135.462,12	0,00 0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.135.462,12	1/35.462,12	0,00
404	4.11	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.112.397,28	1112.397,28	0,00
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES DOAÇÕES DE TERCEIROS	0,00	952.771,49	952.771,49	0,00
406 407	4.1.10.100.1 4.1.10.100.2	DOAÇOES DE TERCEIROS MENSALIDADES DE SÓCIOS PATRIMONIAIS	0,00 0,00	3,649,49 331403,00	3.649,49 331403,00	0,00 0,00
409	4.1.10.100.4	CONVENIO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MS	0,00	113.400,00	113.400,00	0,00
629	4.1.10.100.5	RECEITA DE BILHETERIA JOGOS	0,00	224.319,00	224.319,00	0,00
638 716	4.1.10.100.7 4.1.10.100.9	RECEITA C/PATROCINADORES RECEITAS DIVERSAS	0,00 0,00	130.000,00 150.000,00	130.000,00 150.000,00	0,00 0,00
679	4.110.220	RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO	0,00	159.625,79	159.625,79	0,00
680	4.110.220.1	RECEITA COM TIMEMANIA 6.187/2007	0,00	159.625,79	159.625,79	0,00
413	4.12	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	23.064,84	23.064,84	0,00
424 478	4.120.3 4.120.300.7	(-) IM POSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) IM POSTO DE RENDA	0,00 0,00	23.064,84 15.083,94	23.064,84 15.083,94	0,00 0,00
509	4.120.3012	(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	7.980,90	7.980,90	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.112.397,28	1112.397,28	0,00
461 471	5.1 5.14	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS A PLIPA ÇÃO DO RESI II TA DO DO EXERCÍCIO	0,00	1112.397,28	1112.397,28	0,00
471 472	5.1.4 5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00 0,00	1.112.397,28 1.112.397,28	1.112.397,28 1.112.397,28	0,00 0,00
473	5.140.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1112.397,28	1112.397,28	0,00
		RESUMO DO BALANCETE				
ATIVO			623.270,50d	1571856,30	1442.784,66	752.342,14d
PASSIV	0		623.270,50d 623.270,50c	1571856,30 900.207,80	1.442./84,66 1.029.279,44	752.342,14d 752.342,14c
		DS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	966.309,57	966.309,57	0,00
	S DE RESULTADO		0,00	1.135.462,12	1.135.462,12	0,00
PATRIN	I ÔNIO LÍQUIDO		2.481372,96d	123.022,87	246.045,74	2.358.350,09d
CONTA	SDEVEDORAS		3.104.643,46d	2.661.188,74	2.655.139,97	3.110.692,23d
	SCREDORAS		623.270,50c	2.035.669,92	2.164.741,56	752.342,14c
	ADODOMES		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULT	ADO DO EXERCÍO	CIO	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTADOR - ALESSANDRO FERREIRA CRC/MS 008475/O-2 Sistema licenciado para ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO





Conselho Fiscal - Ol	FC	
_	PARECER	_

Entidade:

OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE - CNPJ 03.124.229/0001-26

Documento: Prestação de Contas e as demonstrações contábeis com parecer da Auditoria Independente, relativos aos Exercícios 2016, 2017 e 2018.

RELATÓRIO DA ANÁLISE

Em 17 de Dezembro de 2019, na sede do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, situada na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado, 300, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, o CONSELHO FISCAL do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, reuniu-se sob a presidência do Sr. Anderson Ramos Lino, secretariado pelo Senhor Daniel Iachel Pasqualotto, para analisar a documentação contábil dos exercícios de 2016, 2017, 2018; com seus respectivos balancetes juntamente com o balanço de abertura e o relatório da Auditoria Independente, utilizando-se de suas prerrogativas estatutárias e a com a finalidade de emitir parecer sobre a prestação de contas dos exercícios apontados acima, com seus respectivos anexos;

CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada nos documentos contábeis e seus respectivos balancetes, bem como as demonstrações de resultados e o parecer de Auditoria Independente, este Conselho Fiscal resolveu aprovar os documentos de Prestação de Contas do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE relativos aos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Isto posto evidenciando o direito ora constituído, também ressaltamos de que os balanços de abertura torna-se aprovados, ressaltando o saneamento por parte desta diretoria, registrando de inúmeras irregularidades apontadas nos exercícios de 2014 e anteriores. Portanto este CONSELHO FISCAL APROVA tornando oficial tais fatos e atos, promovendo e registrando, e será dada a publicidade a todos.

JORGE CICERO DE OLIVEIRA	
ANDERSON RAMOS LINO	
DANIEL IACHEL PASQUALOTTO	



Campo Grande, MS, 17 de Dezembro de 2019.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Αo

Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do Operário Futebol Clube - OFC Campo Grande – MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2016 e 2015 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob Nº 03.124.229/0001-26, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2016 o saldo a pagar no valor de R\$ 209.794,38 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Contudo, devido a até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.
- C) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2016 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.961.262,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada dessas obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingencias Passivas do Operário Futebol Clube - OFC "apesar das Normas Brasileira de Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esfera





Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial."

Consta na Nota Explicativa nº 17- **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube - OFC "A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros tomaram posse em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2014, 2015 e de 2016."

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época
 da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles
 internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstancias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2019.

Responsável Técnico

ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/0-7 CVM Nº 6-977 - CNAI Nº 435

RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/0-0

LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/0-9 AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Αo

Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do Operário Futebol Clube - OFC Campo Grande - MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2017 e 2016 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 26-0001/03.124.229, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 552.00.00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar no valor de R\$ 324.566,61 (trezentos e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Contudo, devido até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.
- C) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Títulos a Pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que se refere a um acordo entre as partes e executado judicialmente no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme o processo nº 0024937-78 2017.5.24.0004 tendo como Autor Gustavo Alves Marinho. Contudo, até o término de nossos trabalhos esta lide ainda não estava conclusa e não tivemos como aferir os valores da causa contabilizados com os valores devidos ao autor.
- d) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.743.782,26 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada dessas obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:





Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingencias Passivas do Operário Futebol Clube - OFC "apesar das Normas Brasileira de Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esfera Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial."

Consta na Nota Explicativa nº 17– **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube – OFC "A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros tomaram posse em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2015, 2016 e de 2017."

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:





- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época
 da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles
 internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstancias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2019.

Responsável Técnico

ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/0-7 CVM Nº 6-977 - CNAI Nº 435

RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/0-0

LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/0-9 AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Αo

Presidente, Diretores, Conselheiros e Associados do Operário Futebol Clube - OFC Campo Grande - MS

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2018 e 2017 do Operário Futebol Clube – OFC, estabelecido na Rua Doutor Eduardo Olímpio Machado nº 300 - Bairro Monte Castelo - CEP 79010-350, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 26-0001/03.124.229, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e as respectivas Demonstrações do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Operário Futebol Clube – OFC, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) A Entidade possui em seu Ativo Circulante Créditos a Receber, conforme Nota Explicativa nº 5, no valor de R\$ 703.603,00 (setecentos e três mil, seiscentos e três reais), decorrentes de mensalidades a receber dos associados, contudo não há evidências de que os valores sejam recebíveis e, por falta de controle da ficha financeira individual dos associados, não foi possível a auditoria validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.
- b) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar no valor de R\$ 447.390,14 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos). Contudo, devido até o término de nossos trabalhos não ter sido apresentado relatório detalhado da composição financeira com as informações das Obrigações Tributárias e Sociais a pagar, não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica para validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.
- C) Conforme descrito na nota explicativa nº 7 Passivo Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Títulos a Pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que se refere a um acordo entre as partes e executado judicialmente no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme o processo nº 0024937-78 2017.5.24.0004 tendo como Autor Gustavo Alves Marinho. Contudo, até o término de nossos trabalhos esta lide ainda não estava conclusa e não tivemos como aferir os valores da causa contabilizados com os valores devidos ao autor.
- d) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 Passivo Não Circulante, a Entidade possui registrado na Rubrica Obrigações Tributárias e Sociais em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar no valor de R\$ 2.607.221,31 (dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). Contudo, até o término de nossos trabalhos não foi apresentado relatório da composição financeira detalhada das obrigações a pagar. Dessa forma não foi possível aplicar procedimentos de auditoria nessa rubrica, que possibilitassem validar os saldos contabilizados em 31.12.2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem alterar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte assunto:

Consta na Nota Explicativa nº 15 – Contingencias Passivas do Operário Futebol Clube - OFC "apesar das Normas Brasileira de





Contabilidade, das interpretações e comunicados técnica vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, determinarem a provisão e o lançamento das contingências passivas, não procedeu os lançamentos em função da administração da entidade entender não haver nenhuma ação e/ou litígio nas esfera Civil, Federal, Trabalhista e Fiscal que possa impactar no Fluxo de Caixa da entidade. Contudo, ficou registrado e provisionado na contabilidade todos os impostos e contribuições entendido como devidos e não recolhido até o fechamento do Balanço Patrimonial."

Consta na Nota Explicativa nº 17– **Demonstrações Contábeis dos Exercícios Anteriores** do Operário Futebol Clube – OFC "A diretoria eleita do Operário Futebol Clube, seus membros foram eleitos e tomaram posse em 21 de agosto de 2014, findandose o mandato em 20 de agosto de 2018 e a partir de 21 de agosto de 2018 foram eleitos e tomaram posse os novos membros da diretoria do Operário Futebol Clube para o mandato de 21/08/2018 a 20/08/2022. Em 21 de agosto de 2014, não receberam da diretoria anterior, nenhum documento contábil, financeiro, fiscal, de pessoal, patrimonial e prestação de contas, a fim de que pudesse dar continuidade da gestão operacional, financeira e contábil, conforme determina o Princípio de Continuidade, inclusive para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis ora encerrada em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017 e de 2018."

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Operário Futebol Clube - OFC, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento





profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época
 da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles
 internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstancias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2019.

Responsável Técnico

ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/0-7 CVM Nº 6-977 - CNAI Nº 435

RICARDO FIRMINO MOREIRA Contador CRC/MS 011255/0-0

LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/0-9 AUPERCON – Auditoria, Perícia e Consultoria S/S. CRC/MS 00560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-59





EDITAL

AUTO POSTO GIRASSOL LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da LO – Licença de Operação n.º 547 para dar continuidade às suas operações, localizado na Rua Visconde de Taunay, 790, em Paranaíba - MS.

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a renovação da Licença Ambiental - RLO 179/2016, para Fabricação de Rações para animais, através da apresentação de requerimento padrão de Licença de Operação, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **APOIO DE OBRAS LINEARES**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para atividade **CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO**, localizada na às margens da BR-262, KM 316, Rancho Bernardo, S/N, Zona Rural, no município de Campo Grande/MS.

EDITAL DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, considerando a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), assim declarada pela Organização Mundial de Saúde, considerando ainda as recomendações expedidas pelas autoridades públicas, especialmente relacionadas ao controle do contágio, INFORMA aos Associados Titulares que a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 21 de março de 2020, com o objetivo de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2019, foi ADIADA e a nova data de sua realização será oportunamente divulgada. Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGRO PASTORIL FAFEC S.A. CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor Presidente da AGRO-PASTORIL FAFEC S.A., com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) e na Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.), a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 14 de Abril de 2020, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a AGO: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a AGE: V - Aumento de Capital Social; VI - Alteração no Controle Acionário; VII - Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 14 de Abril de 2020, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da A.G.O. e da A.G.E., quando serão instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 estão a disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças. Cordialmente, José Guilherme Araujo Lacerda (Diretor-Presidente).

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO 2020

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR/ MS, entidade sindical de 2º grau, com sede a Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o no 15.412.000/0001-76, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela Lei nº 9.701/98, dispondo sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e á inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, considerados a pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, bem como os trabalhadores que exercem suas atividades em estabelecimentos dedicados à produção agrícola, pecuária, aquicultura, silvicultura e, ou extrativismo, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para realizarem, através de guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2020, devido por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2020, (obs: os trabalhadores que já contribuem de forma autorizada mensal, ficam isentos deste desconto), e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto a agência de correio, a guia da Contribuição Sindical Assalariado Rural que deve ser obtida na internet na página da FETTAR-MS (http://www.fettarms.org.br), observado que o prazo para pagamento é até 30 de abril



de 2020, bem como o que dispõem os artigos 578 e 579 da CLT com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017. Mas informações podem ser obtidas nos respectivos STTARs – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais MS de cada município, e STRs Sindicatos dos Trabalhadores Rurais MS de cada município filiados a FETTAR-MS e ou na FETTAR-MS, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail **fettarms@fettarms.org.br** . Campo Grande-MS., 19 de março de 2020. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTAR-MS.

INSTITUTO GUATAVERÁ Balanço Social e Patrimonial 2019

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2019. Em 2019 foram realizados 1 Turmas de Culinária salgada e doce para jovens, 2 Turmas de Bolos recheados e confeitados , 2 Turmas de Doces finos para festas, 1 Turma de Carimbo em Tecido, 1 Turma de Patchcolagem, 1 Turma de Pintura e decoupage em MDF, 1 Turma de decoração de latas , 2 Turmas de Violino (ano todo), 8 Turmas de Informática Básica, Iniciação à informática para adultos, Informática básica para crianças (2 turmas), Informática básica para jovens (4 turmas), Planilha de cálculo Excel, 1 Turma de Capacitação profissional para jovens, 1 Turma Programa Vida Saudável, Oficina de Artesanato espontâneo (semanal, ano todo) e também empréstimo de livros e DVDs e apoio a atividades do bairro como cessão de espaço e material para as reuniões Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Noroeste. Em 2019 foram beneficiadas diretamente 176 pessoas. Várias delas participaram de dois ou mais cursos ou atividades, tendo sido então 258 vagas efetivamente preenchidas e com atividades concluídas. Os adolescentes compuseram 52% do público atendido. A seguir são apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural

Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77 Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

CIRCULANTE 51.89 DISPONDIBILIDADES 49.74 BANCOS C/ APLICACAO 49.74 CREDITOS 2.14 PERMANENTE 744.27 IMOBILIZADO 744.27 IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO		RIMONIAL ENCERNADO EM 31/12/2019	
DISPONIBILIDADES 49.74 BANCOS C/ APLICACAO 49.74 CREDITOS 2.14 PERMANENTE 744.27 IMOBILIZADO 744.27 IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO. R\$ 796.16 PASSIVO 1 CIRCULANTE 1 VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO 1 OBRIGACOES SOCIAS 1 TOTAL DO PASSIVO. R\$ 1 PASTIMONIO LIQUIDO 796.14 RESULTADOS ACUMULADOS 796.14 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 852.48 SUPERAVIT´S ACUMULADOS 852.48 SUPERRAMENTO DO EXERCICIO 56.337 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ 796.16 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS 90 QUITRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.44 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	ATIVO		
BANCOS C/ APLICACAO CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITOS CREDITADO CREDITADO CRECITACOES ACUMULADAS CORRES EXIGORES CREDITADO ACUMULADAS CREDITADO ACUMULADAS CREDITADO ACUMULADOS CRES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO CREDITADOS ACUMULADOS CRESULTADOS ACUMULADOS CRECETA LO DASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS CECEITAS CECEITAS CECEITAS CECEITAS CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ CESPESAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS CESPESAS CONTRIBUES - R\$ CES	CIRCULANTE		51.890,35
CREDITOS 2.14 PERMANENTE 744.27 IMOBILIZADO 744.27 IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO	DISPONIBILIDADES		49.747,51
PERMANENTE 744.27 IMOBILIZADO 744.27 IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO R\$ 796.16 PASSIVO 1 CIRCULANTE 1 1 VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO 1 1 OBRIGACOES SOCIAS 1 1 TOTAL DO PASSIVO R\$ 1 PATRIMONIO LIQUIDO 796.14 1 RESULTADOS ACUMULADOS 796.14 796.14 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 852.48 8 RESULTADOS ACUMULADOS 852.48 8 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 56.337 707AL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ 796.16 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 110.93 RECEITAS 90 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.444 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 48.74	BANCOS C/ APLICACAO		49.747,51
IMOBILIZADO 744.27 IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO	CREDITOS		2.142,84
IMOBILIZADO TECNICO 967.45 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO R\$ 796.16 PASSIVO 796.16 CIRCULANTE 1 VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO 1 OBRIGACOES SOCIAS 1 TOTAL DO PASSIVO R\$ 1 PATRIMONIO LIQUIDO 796.14 RESULTADOS ACUMULADOS 796.14 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 852.48 SUPERAVIT´S ACUMULADOS 852.48 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 56.337 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ 796.16 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS 8 CONTRIBUICOES E DOACOES 90 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.44 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	PERMANENTE		744.277,81
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 223.178 TOTAL DO ATIVO	IMOBILIZADO		744.277,81
TOTAL DO ATIVO	IMOBILIZADO TECNICO		967.456,47
PASSIVO CIRCULANTE 1 VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO 1 OBRIGACOES SOCIAS 1 TOTAL DO PASSIVO. R\$ 1 PATRIMONIO LIQUIDO 796.14 RESULTADOS ACUMULADOS 796.14 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 852.48 SUPERAVIT'S ACUMULADOS 852.48 SUPERAVIT'S ACUMULADOS 852.48 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 56.337 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ 796.16 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS 111.83 CONTRIBUICOES E DOACOES 90 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.440 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		223.178,66-
CIRCULANTE VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO OBRIGACOES SOCIAS TOTAL DO PASSIVO	TOTAL DO ATIVO	R\$	796.168,16
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO 1 OBRIGACOES SOCIAS 1 TOTAL DO PASSIVO	PASSIVO		
OBRIGACOES SOCIAS TOTAL DO PASSIVO	CIRCULANTE		19,67
TOTAL DO PASSIVO	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		19,67
PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADOS ACUMULADOS SUPERAVIT 'S ACUMULADOS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ PEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS R\$ CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA RECEITA LÍQUIDA RESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ DESPESAS C/ PESSOAL - R\$ 111.83			19,67
RESULTADOS ACUMULADOS PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS SUPERAVIT´S ACUMULADOS SUPERAVIT´S ACUMULADOS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ PECEITAS R\$ CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ DESPESAS C/ PESSOAL - 796.14 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 852.48 811.83 876.16 8	TOTAL DO PASSIVO	R\$	19,67
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS SUPERAVIT´S ACUMULADOS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ PECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ DESPESAS C/ PESSOAL - RESULTADOS 852.48 852	PATRIMONIO LIQUIDO		796.148,49
RESULTADOS ACUMULADOS SUPERAVIT'S ACUMULADOS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ PECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS ÍQUIDA RESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ RESPESAS C/ PESSOAL - R\$ RECEITA LÉQUIDA RESPESAS C/ PESSOAL -	RESULTADOS ACUMULADOS		796.148,49
SUPERAVIT'S ACUMULADOS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ PECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA RECEITA LÍQUIDA RESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ DESPESAS C/ PESSOAL - 852.48	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS R\$ CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESPESAS C/ PESSOAL - 156.337 796.16			852.485,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS R\$ CONTRIBUICOES E DOACOES OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESPESAS C/ PESSOAL - 796.16 111.83 796.16 111.83	SUPERAVIT'S ACUMULADOS		852.485,66
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 RECEITAS R\$ 111.833 CONTRIBUICOES E DOACOES 110.93 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.440 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74			56.337,17-
RECEITAS R\$ 111.833 CONTRIBUICOES E DOACOES 110.93 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.440 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUI	IDO. R\$	796.168,16
RECEITAS R\$ 111.833 CONTRIBUICOES E DOACOES 110.93 OUTRAS RECEITAS 90 RECEITA LÍQUIDA 111.83 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.440 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	DEMONSTRAÇÃO DO RESU	JLTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019	
OUTRAS RECEITAS RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESPESAS C/ PESSOAL - 111.83 110.440 48.74			111.833,51
RECEITA LÍQUIDA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ DESPESAS C/ PESSOAL - R\$ 48.74	CONTRIBUICOES E DOACOES		110.932,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R\$ 170.440 DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	OUTRAS RECEITAS		900,66
DESPESAS C/ PESSOAL - 48.74	RECEITA LÍQUIDA		111.833,51
·	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - R	!\$	170.440,09
DECDECAC CEDATC	DESPESAS C/ PESSOAL -		48.741,51
DESPESAS GERAIS - 119.63	DESPESAS GERAIS -		119.636,57
DESPESAS FINANCEIRAS - 2.06	DESPESAS FINANCEIRAS -		2.062,01
			2.269,41
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 56.337	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO F	R\$	56.337,17-

Campo Grande, 31 de dezembro de 2019

Esther G. Cardoso	Luciano Lopes	
Presidente	Contador	
CPF 866.187.418-15	CRC/MS 882	
	CPF 005.776.181-72	





COMPANHIA MATE LARANGEIRA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2019 e 2018. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porã - MS, 20 de Fevereiro de 2020. **A Administração** BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$					
Ativo	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.025.915,29	22.822.941,68	Fornecedores	34.264,07	62.158,72
Clientes	1.507.546,03	166.018,24	Empréstimos e Financiamentos	37.291,23	49.946,44
Adiantamentos	_	2.946,12	Salários e Encargos a Pagar	13.313,95	16.798,81
Outras Contas a Receber	1.981.289,34	1.979.023,54	Férias a Pagar	3.381,23	5.956,48
Estoques	1.264.049,28	1.184.780,85	Impostos a Pagar	2.447.034,99	2.215.553,62
Impostos a Recuperar	38.673,26	184.984,93	Contribuição Social a Pagar	54.011,30	46.444,59
Despesas do Exercício Seguinte	8.668,72	11.271,87	Imposto de Renda a Pagar	41.681,47	70.789,33
Total do Circulante	20.826.141,92	26.351.967,23	Dividendos a Pagar	3.287.985,66	2.641.333,21
Não Circulante			Total do Circulante	5.918.963,90	5.108.981,20
Realizável a Longo Prazo	121.724,14	116.119,39	Não Circulante		
Empréstimos Compulsórios	96.476,10	90.871,35	Exigível a Longo Prazo	-	_37.291,23
Ativo Biológico	25.248,04	25.248,04	Total do Não Circulante	-	37.291,23
Investimentos	1.331.449,94	1.076.323,63	Patrimônio Líquido		
Investimentos	1.331.449,94	1.076.323,63	Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Imobilizado	8.879.108,26	9.362.863,47	Reserva de Lucros		
Valores Originais	13.785.569,32	14.074.838,74	Reserva Legal	2.260.000,00	2.260.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(4.906.461,06)			11.679.460,36	18.201.001,29
Total do Não Circulante	10.332.282,34	10.555.306,49	Total do Patrimônio Líquido	25.239.460,36	31.761.001,29
Total do Ativo	31.158.424,26	36.907.273,72	Total do Passivo	31.158.424,26	36.907.273,72
DEMONSTRAÇÃO DAS MUT		<u>MÖNIO LÍQUIDO</u>	<u>PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS</u>		E DE 2018 - R\$
	Capital Soc				<u>rimônio Líquido</u>
Saldo em 31/12/2017	11.300.000,	00 2.260.00		5.964,62	24.465.964,62
Lucro Líquido do Exercício		-		39.114,55	10.089.114,55
Dividendos Distribuídos		-		00.000,00)	(3.000.000,00)
Reversão de Dividendos				05.922,12	205.922,12
Saldo em 31/12/2018	11.300.000	00 2.260.00	0.00 18.20	1.001,29	31.761.001.29

8.169.212,07 (15.000.000,00) 309.247,00 Lucro Líquido do Exercício Dividendos Distribuídos Reversão de Dividendos 8.169.212,07 (15.000.000,00) 309.247,00 Saldo em 31/12/2019 11.679.460,36 25.239.460,36 11.300.000,00 2.260.000,00 DEMONSTRAÇÃO DO RESIILTADO RARA OS EXERCÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCICIOS					
FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 - R\$					
<u> </u>	31/12/2019	31/12/2018			
Receita Operacional Líquida	7.705.433,58	10.674.092,63			
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(331.951,87)	(372.662,71)			
Lucro Bruto	7.373.481,71	10.301.429,92			
(Despesas)Receitas Operaciona	is ·	•			
Gerais e Administrativas	(1.289.272,44)	(1.296.059,81)			
Comerciais	(97.018,37)	(45.155,20)			
Receitas/(Desp.) Financ. Líquidas	1.488.016,57	1.511.627,74			
Outras Receitas/(Desp.) Operac.	1.538.035,33	531.068,78			
	1.639.761,09	701.481,51			
Lucro Operacional	9.013.242,80	11.002.911,43			
Resultado do Exercício antes do	•				
I.R.P.J. e Contribuição Social	9.013.242,80	11.002.911,43			
Imposto de Renda	(591.804,55)	(634.151,71)			
Contribuição Social	(252.226,18)	(279.645,17)			
Lucro Líquido do Exercício	8.169.212,07	10.089.114,55			

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONST. CONTÁBEIS 31/12/2019 - R\$

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, fabricação e comercialização de rações, parceria e arrendamento rural, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessario seja a consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras Sociedades, como cotista ou acionista. **2. Continuidade Operacional:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Administração pão tem conhecimento do no-

demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **4.1 Base de Preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros, mensurados a valor justo, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis requerem uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das políticas contábeis. **4.2 Transações com Partes Relacionadas - (CFC/NBC TG 05 (R3)/CPC 05):** As transações com empresas do Grupo são registradas de maneira idêntica às operações

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 - R\$

PARA OS EXERCICIOS FIND		
	31/12/2019	31/12/2018
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	8.169.212,07	10.089.114,55
(+) Depreciações	306.687,06	317.842,24
(+/-)Resultado na Venda		
Ativos Permanente	(1.477.032,87)	(425.428,13)
(Aum.) Red. do Contas a Receber		(435.264,98)
(Aumento) Redução nos Estoques		362.532,69
Aumento (Redução) em Fornecedo		(10.010.50)
e Outras Contas	(44.034,72)	(18.849,58)
Aumento (Redução) em Contas	020 267 24	(17 276 075 05)
a Pagar e Previsões	838.267,34	(17.276.975,85)
Aumento (Red.) no IRPJ e CSLL	(21.541,15)	47.672,24
= Caixa Líquido das Atividades		(7 220 256 92)
Operacionais II - Atividade de Financiament	6.494.751,90	(7.339.356,82)
(+) Reversão de Dividendos	309.247,00	205.922,12
(-) Pagamento de Dividendos	(15.000.000,00)	(3.000.000,00)
= Caixa Líquido Atividades	(13.000.000,00)	(3.000.000,00)
	(14.690.753,00)	(2.794.077.88)
III - Atividades de Investimen		(======================================
(-) Compras de Bens Imobilizados	(329.343,84)	(726.533,79)
(-) Aquisição de Investimentos	(343.335,97)	(356.844,68)
(+) Recebimentos Vendas Ativos	1.983.444,86	`746.026,77
(+) Resgates de Títulos	88.209,66	202.631,94
= Caixa Líquido Atividades		
de Investimentos	1.398.974,71	(134.719,76)
Variação Total das		
Disponibilidades (I+II+III)	(6./9/.026,39)	(10.268.154,46)
Aumento/Redução no Caixa	(6 707 026 20)	(10.200.154.40)
e Equivalentes		(10.268.154,46)
Caixa e Equi. (início do ano)	22.822.941,68	33.091.096,14

mente e que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, CFC/NBC/CPC, Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis emanadas da legislação tributária, RIR- Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 9.580/18, e contemplando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, as quais fundamentam a elaboração dessas demonstrações contábeis e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro. (International Financial Reporting Standards - IFRS). A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), CFC/NBC TG 09/CPC 09, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. Assim, como consequência, não é requerida para esta Sociedade. 4. Resumo Principais Práticas Contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. 4.1 Base Caixa e Equiv. (final do ano) 16.025.915,29 22.822.941,68 correntes, em contas específicas. 4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa - (CFC/NBC TG 03 (R3)-CPC 03): Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. 4.4 Reconhecimento e Mensuração - (CFC/NBC TG 38-46 (R3-R1) -CPC 38/46): Os recebíveis e empréstimos são contabilizados pelo custo de amortização, usando o método da taxa efetiva de juros, ao método linear. 4.5 "Impairment" Ativos Financeiros: A Sociedade avalia, se caso, ocorrem evidências objetivas de resultados de eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável. 4.6 Contas a Receber - Clientes: São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplidas vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis. 4.7 Estoques - (CFC/NBC TG 16 (R1)/CPC 16): Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade pormal adotandosea o custaio com base. ção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Estoque Pecuário 705.948,44 Estoque Almoxarifado 558.100,84 Estoque Pecuário
Estoque Almoxarifado **Total** 1.264.049,28

Lucro Líquido por Ação



...continuação

COMPANHIA MATE LARANGEIRA - CNPJ nº 03.719.820/0001-26

4.8 Investimentos: Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. 4.9 Imobilizado - (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CPC 01/27): Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil-econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos, contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) E 01/27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou em "RESSALVA" na opinião dos auditores. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais".

Tx Depreciação **Imobilizado 31/12/2019 31/12/2018** 6.053.195,37 Imóveis Bovinos Eqüinos e Outros Pastos e Invernadas 10/12,5% 20% 1.460.585,19 687.333,16 1.100.315,77 687.333,16 Construções e Int.
Agropecuário 4/10%
Rede de Com/Elet/Distrib. 2/10%
Tratores Maquinas 3.741.610,36 233.925,23 3.741.610,36 233.925,23 10/20% 20% 10/20% 402.054,09 1.235.679,06 305.272,86 26.183,42 402.054,09 1.164.679,06 305.272,86 26.183,42 e Implementos Veículos e Aeronaves Moveis e utensílios Intangíveis

Noveise utensílios 10/20% 305.272,86 305.272,86 Intangíveis 26.183,42 26.183,42 26.183,42 27 Total do Custo 13.785.569,32 14.074.838,74 Total Dempréastimos 44.906.461.06 4.711.975,27 Total Liquido 4.906.461.06 4.711.975,27 Total Liquido 4.906.401.06 4.711.975,27 Total Liquido 5.201.05 empréstimos frinanciamentos (CFC/NBC TG 20 (R1)/CPC 20): Os empréstimos tos reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata linear"), utilizando a taxa de juros, com garantia real dos bens financiados, aval e vencimento final até 09/2020, junto a instituição financeira Bradesco S.A. 4.11 Fornecedores - Contas a Pagar: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, curto prazo, se o pagamento for devido no período de até um ano. São demonstrados (inclusive 13º e férias e encargos a pagar) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. São reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. 4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social: São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal vigente. Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. 4.13 Capital Social: O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos

uma das atividades. **4.16.1 Venda de Produtos:** São reconhecidas no resultado quando da entrega dos produtos, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador. **4.16.2 Receita Financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros linear e efetiva. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado. **4.16.3 Receita Líquida de Vendas:** Assim, demonstrada sua composição:

 Receita Operacional Bruta
 31/12/2019
 31/12/2018

 Vendas de Animais
 318.103,37
 188.196,82

 Vendas de Produtos Agrícolas
 7.621,325,40
 9.173,493,69

 Outras Receitas Operacionals
 0,00
 1.770.572,71

 Total Receita Operacional Bruta
 7.939,428,77
 11.132.263,22

 (A) Deduções (Pis Cofins Euprural
 1.770.572,71
 1.770.572,71

Total Receita Operacional Bruta
(-) Deduções (Pis, Cofins, Funrural, Fundersul e ISS)

233.995,19 233.995,19 458.170,59 **7.705.433,58 10.674.092,63** Receita Operacional Líquida 4.17 Arrendamento Rural: A Companhia possui contratos de arren-4.17 Arrendamento Rural: A Companhia possui contratos de arrendamento rural, utilizados para o plantio de soja, milho; principalmente, classificados como arrendamentos operacionais, assim distribuídos em sua área de ocupação de 11.171,2913 hectares. Também, segue-se em atendimento aos requerimentos do CFC-NBC TG 06 (R3)/CPC 06 - R1 - "Operações de arrendamento mercantil, quando aplidavel".
4.18 Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários conforme deliberado pela Administração, e seu saldo é apurado considerando. me deliberado pela Administração, e seu saldo é apurado considerando como base o dividendo mínimo estabelecido no Estatuto Social, portanto líquido de valores aprovados e pagos durante o exercício. 4.19 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos: Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das estimativas en a contra contrata de la pela dottados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e previsão de eventos futuros. Estas demonstrações incluem estimativas tais como: vida útil dos bens do ativo imobilizado, "Impairment" nas contas a receber de clientes, perdas nos estoques e provisão para contingências, entre outras. As principais estimativas e premissas que podem apresentar risco, com probabilidade de causar ajustes nos valores contábeis de ativos e passivos. **4.20 Gestão de Risco Financeiro: Fatores de Risco Financeiro: Risco De Mercado:** a) Risco de Crédito, Liquidez, Capital e de Estimativa de Valor Justo. A Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pola Administração a dispâment de presedimento por administração. das pela Administração, é dispõem de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas, têm como propósito a proteção de suas dívidas e investimentos, sendo que não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. A Companhia possui política de endividamento que tem por objetivo definir os limites e parametros, no controle da posição de liquidez ocorre diariamente através do monitoramento dos fluxos de caixa. **4.21 Ativos em Garantia:** Em garantia dos respectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação pectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação e aval da "holding" Mendes Gonçalves S.A. **4.22 Contingências:** A Companhia tem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do balhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do curso normal de seus negócios. Assim, a administração, aguarda pelo posicionamento de seus advogados, quanto as decisões jurídicas. **4.23 Ativos Contingentes (CFC-NBC TG 25 (R1)/CPC 25):** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural), em ação declaratória e em trâmite jurídico, acompanhado pelo advogado da Companhia, o saldo na data 31/12/2019 incluído no titulo de outras contas a receber tem-se o valor do deposito extrajudiciais (Funrural), R\$ 1.882.442,17 e saldo em 31/12/2018 de R\$ 1.880.176,37. **4.24 Patrimônio Líquido**. A demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, está inserida e é parte integrante destas demonstrações contábeis. A Administração proporá em reunião, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovação das demonstrações contábeis e consequentemente a destinação do lucro líquido do exercício de 2019. **4.25 Cobertura de Seguros**: Em 31 de dezembro de 2019, possuíam-se cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: silos arrendados, veículos e de vida em grupo, sendo seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: silos arrendados, veículos e de vida em grupo, sendo que conforme as apólices de seguros, o valor da cobertura totaliza MR\$ 15.525,7. A Companhia não apresenta histórico de perdas relevantes, em sinistros securitizados. 4.26 Propriedade dos Bens e Certidões Negativas: Como procedimento de salvaguarda das propriedades da Companhia, periodicamente, procede-se a atualização das respectivas matrículas dos imóveis e na obtenção das certidões negativas, com objetivo de identificar e evidenciar quaisquer "ônus", que porventura seja mencionado, nas mesmas, sem o devido conhecimento da Companhia e na tomada de pronta ação administrativa e judicial.

Parecer dos auditores independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.



LARANGEIRA MENDES S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2019 e 2018. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porã - MS, 20 de Fevereiro de 2020 **A Administração**

Srs. Acionistas para quaisquer es				ereiro de 2020	A Administração
Ation			M 31/12/2019 E DE 2018 - R\$	21 /12 /2010	21/12/2010
Ativo Circulante	31/12/2019	31/12/2018	Passivo Circulante	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.250.888,33	43.321.667,27	Fornecedores	2.000.267,35	284.305,16
Clientes	1.083.914,56	316.702,90	Empréstimos e Financiamentos	1.115.702,00	692.744,51
Adiantamentos	532.167,24	487.945,04	Salários e Encargos a Pagar	224.448,76	148.242,45
Outras Contas a Receber	5.708.247,70	5.681.534,66	Férias a Pagar Impostos a Pagar	344.486,80 6.937.128,84	313.544,84 5.955.046,18
Estoques	11.719.318,55	9.737.916,73	Contribuição Social a Pagar	170.764,28	115.530,71
Impostos a Recuperar	17.802,85	17.541,89	Imposto de Renda a Pagar	268.459,80	150.151,75
Despesas do Exercício Seguinte	393.061,89	118.241,97	Contas a Pagar	2 000 002 01	2 104 002 00
Total do Circulante	51.705.401,12	59.681.550,46	Dividendos a Pagar Total do Circulante	3.908.893,91 14.970.151,74	3.104.883,98 10.764.449,58
Não Circulante			Não Circulante	14.57 0.151/74	10.704.445,50
Realizável a Longo Prazo	36.376,65	36.376,65	Exigível a Longo Prazo		
Títulos a Receber Ativo Biológico	26 276 65	36.376,65	Empréstimos e Financiamentos	4.771.650,90	1.505.872,96
Investimentos	36.376,65 2.129.762,92	1.195.063,85	Total do Não Circulante Patrimônio Líquido	4.771.650,90	1.505.872,96
Investimentos	2.129.762,92	1.195.063,85	Capital Social	3.920.000,00	3.920.000,00
Imobilizado	30.116.294,41	20.277.868,93	Correção Monetária do Capital	8.413,05	8.413,05
Valores Originais	54.818.763,94	43.408.113,16	Reserva de Lucros	704 000 00	704 000 00
(-) Depreciações Acumuladas	(24.702.469,53)		Reserva Legal Reserva de Lucros a Realizar	784.000,00 59.533.619,41	784.000,00 64.208.124,30
Total do Não Circulante	32.282.433,98	21.509.309,43	Total do Patrimônio Líquido	64.246.032,46	68.920.537,35
Total do Ativo	83.987.835,10	81.190.859,89	Total do Passivo	83.987.835,10	81.190.859,89
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTA	<u>AÇÕES DO PATRI</u>	<u>MÔNIO LÍQUIDO</u>	PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS	EM 31/12/2019	E DE 2018 - R\$
Saldo em 31/12/2017 3.92		<u>as de Capital</u> <u>Re</u> 8.413,05	reserva Legal Reserva de Lucro 784.000,00 52	os a Realizar <u>Pat</u> .662.041,12	57.374.454,17
Lucro Líquido do Exercício	J.000,00 -	0.413,03		6.340.161,06	16.340.161,06
Dividendos Distribuídos	-	-		5.000.000,00)	(5.000.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	205.922,12	205.922,12
Saldo em 31/12/2018 3.92 Lucro Líquido do Exercício	0.000,00	8.413,05	784.000,00 64	.208.124,30 7.016.248,11	68.920.537,35 17.016.248,11
Dividendos Distribuídos	-	-		2.000.000,00)	(22.000.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	309.247,00	309.247,00
Saldo em 31/12/2019 3.92		8.413,05		.533.619,41	64.246.032,46
DEMONSTRAÇÃO DO RESI			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO	DE CAIXA - MÉTO	DDO INDIRETO
FINDOS EM 31 /1	2/2019 E DE 201	8 - R\$	PARA OS EXERCÍCIOS FIND		
Receita Operacional Líquida	31/12/2019 34.065.045,96	31/12/2018 29.288.141,75	I - Atividade Operacional	31/12/2019	31/12/2018
(-)Custos Prod./Serv.Vendidos	(12.173.365,85)		Lucro Líquido do Exercício	17.016.248,11	16.340.161,06
Lucro Bruto	21.891.680,11	21.546.987,39 [°]	(+) Depreciações	3.269.292,33	2.980.145,90
(Despesas)Receitas Operacio		(4 020 040 04)	(+/-) Resultado na Venda Ativos Permanentes	/2 270 E10 77	\ /2 720 060 /2\
Gerais e Administrativas Comerciais	(3.567.816,60)	(4.028.049,04)	(Aum.) Red. do Contas a Recebe	(3.379.518,77) r (1.113.227,78	
Receitas/(Desp.) Financ. Líquidas	(298.602,64) s 2.422.343,83	`(258.962,40) 2.472.073,06	(Aumento) Redução nos Estoque		
Outras Receitas/(Desp.) Operac.	(1.146.418,07)	(1.405.120,39)	Aumento (Redução) em Forneceo	dores	,
Lucia Caranasianal	(2.590.493,48)	(3.220.058,77)	e Outras Contas	7.266.996,52	(18.943.432,94)
Lucro Operacional Resultado do Exercício antes	19.301.186,63	18.326.928,62	Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões	30.941,96	(124.438,66)
I.R e Contribuição Social	19.301.186,63	18.326.928,62	Aumento (Red.) no IRPJ e CSLL	173.541,62	61.311,24
Imposto de Renda	(1.569.036,99)	(1.365.657,72)	= Caixa Liquido das Atividade	s	(0.000.000.00)
Contribuição Social Lucro Líquido do Exercício	(715.901,53) 17.016.248,11	(621.109,84) 16.340.161,06	Operacionais II - Atividade de Financiamen		(3.968.372,36)
Lucro Líquido do Exercicio	17.010.248,11	16,34	(+) Reversão de Dividendos	309.247,00	205.922,12
NOTAS EXPLICATIVAS DEMO			(-) Pagamento de Dividendos	(22.000.000,00)) (5.000.000,00)
1. Contexto Operacional: A C	ompanhia tem por	objeto social a ex-	= Caixa Líquido Atividades	(24 600 752 00	\
ploração de atividades agropecua				(21.090.753,00 ntos) (4.794.077,88)
alheias: criação de bovinos para lho, trigo e aveia. Comercio ataca	corte, cultivo da el	rva mate, soja, mi- portação e exporta-	(-) Compras de Imobilizados	(14.731.350,05)	(2.791.313,63)
cão de produtos de origem agríco	ola e pecuária: soja.	milho, trigo, aveia.	(-) Aquisição de Investimentos	(934.699,07)	
animais bovinos, suplementos m	inerais, adubos e fe	ertilizantes. Depósi-	(+) Recebimentos Vendas Ativos (+) Resgates de Títulos	5.003.151,01	3.723.087,91
to para armazenamento de cerea	ais, fabricação de ra	ação para consumo	= Caixa Líquido Atividades	_	819.178,24
dos animais na propriedade, par tação de firmas no pais ou exte			de Investimentos	(10.662.898,11	819.011,93
empresas como cotista ou acion			variação Total das Disponibili		\
A Administração avaliou a capaci	idade da Sociedade	em continuar ope-	(1+11+111) Aumento/Peducão no Caiva	(11.0/0.//8,94) (7.943.438,31)
rando normalmente e que possui			e Equivalentes	(11.070.778.94	(7.943.438,31)
negócios no futuro. Adicionalmer mento de nenhuma incerteza ma			Caixa e Equiv. (início do ano)	43.321.667,27	51.265.105,58
cativas sobre a sua capacidade de			Caixa e Equiv. (final do ano)		43.321.667,27
monstrações contábeis foram pro			Relacionadas (CFC/NBC TG 0		
continuidade. 3. Demonstraçõe					
tábeis foram preparadas e estão ticas contábeis adotadas no Bra			(CEC (NDC TC CO (DO) CD		
do Conselho Federal de Contabili			incluem o caixa, os depósitos ba	ncários, outros inve	stimentos de curto
Contábeis, emanadas da legislaçã			prazo de alta liquidez. 4.4 Reco		
posto de Renda, Decreto 9.580/1					
movidas pelas Leis nº 11.638/0					
a elaboração dessas demonstraç as normas internacionais de rela	atório financeiro (I	nternational Finan-	ceiros: A Sociedade avalia, se o	aso, ocorrem evidê	ências obietivas de
cial Reporting Standards - IFRS'). A apresentação o	das Demonstrações	resultados de eventos ocorridos	após o reconhecimo	ento inicial dos ati
do Valor Adicionado (DVA), CFC,	/NBC TG 09/CPC 09	9, é requerida pela	vos, que tem um impacto nos fl	uxos de caixa futui	os e que pode se
legislação societária brasileira e					
Brasil aplicáveis as companhias	lade 4. Resumo D	rincinais Práticas	registradas e mantidas pelo valo vendas de produtos, e referem-		
Contábeis: As principais polític	as contábeis aplica	das na preparação	curto prazo e assim não são trazi	das a valor present	e, quando aplicáve
dessas demonstrações contábeis	estão definidas aba	aixo. Essas políticas	por sua relevância, nas demonstr	ações contábeis. 4.	7 Estoques (CFC)
foram aplicadas de modo consist	ente nos exercícios	apresentados. 4.1	NBC TG 16 (R1)/CPC 16): Os		
considerando o custo histórico o	nstrações contabeis	o iuraiii preparadas o ativos financoiros	médio das compras ou da produ ou aos valores de realizações, d	ns dois o menor N	asios de reposição o custo compreen
disponíveis para venda e passivo	s financeiros, mens	surados a valor ius-	dem-se os valores de aquisição e	produção, mão de	obra direta, outros
Ito quando anlicável A preparacã	o das demonstraçõ	es contábeis reque-	custos diretos e as respectivas de	snesas diretas de n	roducão, com base

resultados de eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável. **4.6 Contas a Receber - Clientes:** São estimado de maneira confiável. 4.6 Contas a Receber - Clientes: São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis. 4.7 Estoques (CFC/NBC TG 16 (R1)/CPC 16): Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de concurso normal dos negócios, menos os custos estimados de con-





disponíveis para venda e passivos financeiros, mensurados a valor justo, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis requerem uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade, no processo de aplicação das políticas contábeis. **4.2 Transações com Partes**

LARANGEIRA MENDES S/A - CNPJ no 36.775.922/0001-18

clusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Estoque Pecuário 3.422. Estoque de Produtos Agrícolas 6.399. 3.422.330,56 6.399.790,08 1.897.197,91 Estoque Almoxarifado

Estoque Almoxarifado

Total

1.719.318,55

4.8 Investimentos: Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. 4.9 Imobilizado (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CPC 01/27): Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil-econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos, contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) E 01/27 do CPC, Comité de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição continua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou em "RESSALVA" na opinião dos auditores. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais".

Tx Depre-

ı		Tx Depre-		
ı	Imobilizado	ciação	31/12/201	9 31/12/2018
ı	Imóveis	-	69.868,8	7 69.868,87
ı	Bovinos Equinos			
ı	e Outros	10/12,5%	13.442.081,3	
ı	Pastos e Invernadas	20%	10.124.978,6	3 10.085.723,28
ı	Construções e Int.			
ı	_Agropecuário	4/10%		
ı	Pomar e Horta		2.701,0	
ı	Rede de Com/Elet/Dist	rib. 2/10%	1.248.363,2	6 1.248.363,26
ı	Tratores Maquinas	10/200/	0.076.660.4	
ı	e Implementos	10/20%		
ı	Aguadas e Açudes	10%	38.396,4	2 38.396,42
ı	Bebedouros, Poços	100/	700 547 6	200 517 62
ı	e Reservatórios	10%		
ı	Veículos e Aeronaves	20%		
ı	Moveis e utensílios	10/20%		
ı	Intangíveis	-	16.415,6	
ı	Imobilizado em Andam	iento -	6.095.878,6	
	Total do Custo		54.818.763,9	
	Total Depreciação Acur	iiuidud	24.702.469,5	
ı	Total Liquido 4.10 Empréstimos/F	inanciamor	30.116.294,4	

4.10 Emprestimos/Financiamentos (CFC/NBC 1G 20 (R1)/CPC 20): Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao periodo incorrido ("pro rata linear"), utilizando a taxa de juros, com garantia real dos bens financiados, aval e vencimento final até 02/2029, junto a instituição financeira Banco do Brasil. 4.11 Fornecedores - Contas a Pagar: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por hens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos pedésars. a Pagar: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, curto prazo, se o pagamento for devido no período de até um ano. São demonstrados (inclusive 13º e férias e encargos a pagar) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. São reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. passados e que seja provaver a necessidade de una salda de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social: São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados conforme legislação fiscal vigentel Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. **4.13 Capital Social:** O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma. Em caso, de aquisição de ações para manutenção em tesquiaria inclusiva quaisquier cuetos adicionais diretamente atria. centavos) cada uma. Em caso, de aquisição de ações para manutenção em tesouraria, inclusive quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas até que as ações sejam canceladas, vendidas ou utilizadas para fazer face ao plano de opções. **4.14 Reserva de Lucros e Legal:** Contemplando a Lei nº 11.638, em seu art. 199, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. A reserva legal tem do capital social ou na distribuição de dividendos. A reserva legal tem seu valor limite de 20% do capital social, não sendo constituída, observado a determinação do artigo 193 da Lei 6.404/76. **4.15 Reservas de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados Assimo o saldo remanescente da Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Lucros de Conta de Conta de Conta de Lucros de Conta de C Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **4.16**Reconhecimento da Receita (CFC/NBC TG 30/CPC 30): A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da

S S/A - CNPJ nº 36.775.922/0001-18

Sociedade, sendo apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. 4.16.1 Venda de Produtos: São reconhecidas no resultado quando da entrega dos produtos, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador. 4.16.2 Receita Financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros linear e efetiva. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado. 4.16.3 Receita Líquida de Vendas: Assim, demonstrada sua composição:

Receita Operacional Bruta
Vendas de Animais

31/12/2019
7.138.707,92
7.138.707,92
7.138.707,92
22.897.274,16

31/12/2019 7.138.707,92 27.906.165,83 157.812,06 Vendas de Affiliais
Vendas de Produtos Agrícolas
Outras Receitas Operacionais
Total Receita Operacional Bruta
(-) Deduções (Pis, Cofins, Funrural,
Fundersul e ISS) 22.897.274,16 113.376,50 30.391.778,59 35.202.685,81

1.137.639,85 **34.065.045,96** 1.103.636,84 **29.288.141,75** Receita Operacional Líquida Receita Operacional Liquida 34.065.045,96 29.288.141,75 4.17 Arrendamento Rural: A Sociedade possui contratos de arrendamento rural, utilizados para o plantio de soja, milho; principalmente, classificados como arrendamentos operacionais, assim distribuídos em sua área de ocupação de 25.088,9791 hectares. Também, segue-se em atendimento aos requerimentos do CFC-NBC TG 06 (R3)/CPC 06 - R1 - "Operações de arrendamento mercantil, quando aplicável".

4.18 Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários confórsicos conforsidos de cada exercício ou em períodos intermediários confórsidos de cada exercício ou em períodos intermediarios confórsidos 4.18 Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários conforme deliberado pela Administração, e seu saldo é apurado considerando como base o dividendo mínimo estabelecido no Estatuto Social, portanto líquido de valores aprovados e pagos durante o exercício. 4.19 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos: Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e previsão de eventos futuros. Estas demonstrações incluem estimativas tais como: vida útil dos bens do ativo imobilizado, "Impairment" nas contas a receber de clientes, perdas nos estoques e provisão para contingências, entre outras. As principais estimativas e premissas que podem apresentar risco, com probabilidade de causar ajustes nos valores contábeis de ativos e passivos. 4.20 Gestão de Risco Financeiro: Fatores de Risco Financeiro: Risco de Mercado: a) Risco de Crédito, Liquidez, Capital e de Estimativa de Valor Justo: A Sociedade está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pela Administração, e dispõem de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas têm como propósito a proteção de suas dívidas e investimentos, sendo que não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. A Sociedade possui pooperações de instrumentos de proteção efetuadas tem como proposito a proteção de suas dívidas e investimentos, sendo que não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. A Sociedade possui política de endividamento que tem por objetivo definir os limites e parâmetros, no controle da posição de liquidez ocorre diariamente através do monitoramento dos fluxos de caixa. **4.21 Ativos em Garantia:** Em garantia dos respectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação e aval da "holding" Mendes Gonçalves S.A. **4.22 Contingências:** A Sociedade tem processos judiciais e administrativos de patureza trabalhista. Cível tributária e previdenciária em trâmite de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do curso normal de seus negócios. Assim, a administração, aguarda pelo posicionamento de seus advogados, quanto as decisões jurídicas. **4.23 Ativos Contingentes - (CFC-NBC TG 25 (R1)/CPC 25):** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural), em ação declaratória e em trâmite jurídico, acompanhado pelo advogado da Sociedade, o saldo na data 31/12/2019 incluido no titulo de outras contas a receber o saldo na data 31/12/2019 incluido no titulo de outras contas a receber tem-se o valor do deposito extrajudiciais (Funrural), R\$ 5.261.011,57 e saldo em 31/12/2018 de R\$ 5.236.776,96. 4.24 Patrimônio Líquido: A demonstração das mutações do Patrimônio Líquido está inserida e é parte integrante destas demonstrações contábeis. A Administração proporá em reunião, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovação das demonstrações contábeis e consequentemente a destinação do lucro líquido do exercício de 2019. 4.25 Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2019, possuíam-se cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: seguro safra, silos, veículos e de vida em grupo, sendo que conforme as apólices de seguros, o valor da cobertura totaliza MR\$ 40.197,0. A Sociedade não apresenta histórico de perdas relevantes, em sinistros securitizados. 4.26 Propriedade dos Bens e Certidões Negativas: Como procedimento de salvaguarda das propriedades da Sociedade, periodicamente, procede-se a atualização das respectivas matrículas dos imóveis e na obtenção das certidões negativas, com objetivo de identificar e evidenciar quaisquer "ônus", que porventura seja mencionado, nas mesmas, sem o devido conhecimento da Sociedade e na tomada de pronta ação administrativa e judicial.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente
Cláudio Roberto da Silva - Contador - CRC/MS 008052/O-6

Parecer dos auditores independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.

